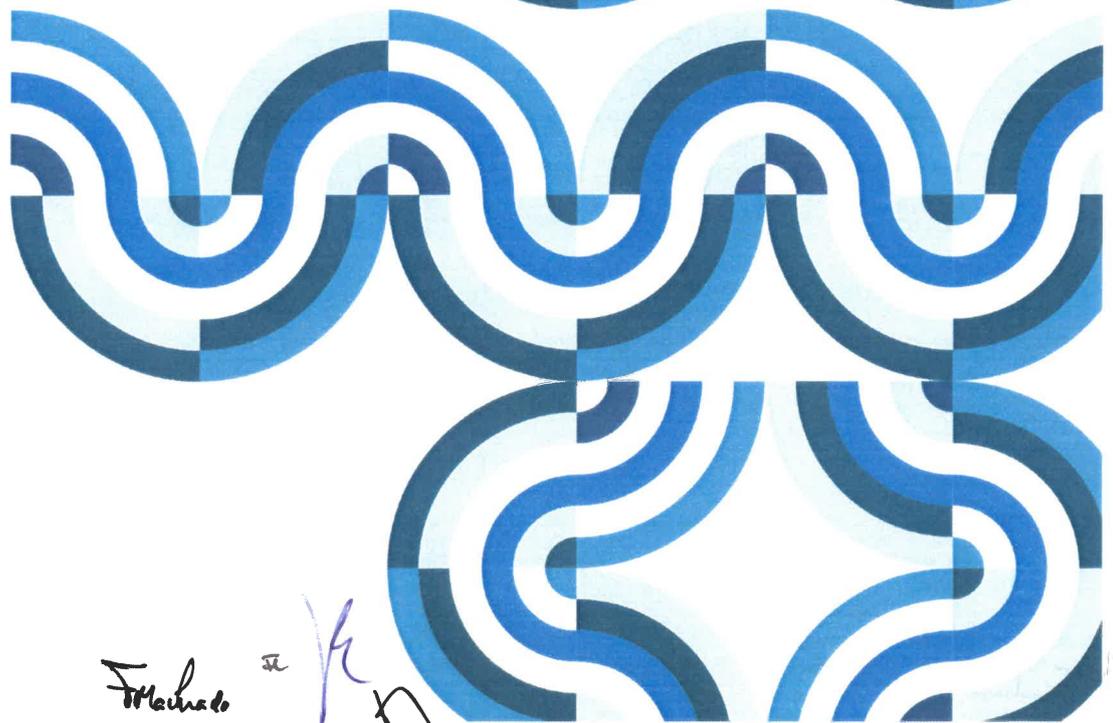


# RELATÓRIO E CONTAS 2024



*Alto Minho* 

## ÍNDICE

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO .....	3
A - A EMPRESA.....	8
1. MISSÃO, VISÃO E VALORES .....	8
2. CADEIA DE VALOR.....	11
3. ESTRUTURA ACIONISTA, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ÓRGÃOS SOCIAIS .....	11
4. SÍNTESE DE INDICADORES.....	17
5. OS RECONHECIMENTOS, OS PRÉMIOS E AS CERTIFICAÇÕES .....	18
B – O NEGÓCIO .....	22
1. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS.....	22
2. O ENQUADRAMENTO.....	27
3. O SETOR.....	29
4. A REGULAÇÃO.....	43
5. A SUSTENTABILIDADE.....	48
6. RELAÇÃO COM OS STAKEHOLDERS .....	54
7. GESTÃO DO RISCO.....	55
8. A ATIVIDADE OPERACIONAL.....	62
9. PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR.....	96
10. GESTÃO DO CAPITAL HUMANO.....	99
11. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA .....	107
12. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES E DISPOSIÇÕES LEGAIS.....	108
13. PERSPETIVAS FUTURAS.....	137
14. EVENTOS SUBSEQUENTES.....	138
15. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	139
16. ANEXO AO RELATÓRIO.....	141
17. RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS.....	142
C – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2024 .....	144
1. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA .....	145
2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DO RENDIMENTO INTEGRAL.....	147
3. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO .....	148
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	149
5. DEMONSTRAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES .....	150
DESPACHO DE APROVAÇÃO DO PAO 2024-2026.....	214
PARECERES DO CONSELHO FISCAL E DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS.....	215

  
Fechado

# MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Estimados acionistas, trabalhadores/as, clientes e parceiros,

É com grande satisfação que apresento o Relatório e Contas Anual da nossa empresa, referente ao ano de 2024. Este foi um ano de importantes realizações e progressos, marcado pela nossa constante dedicação à melhoria da qualidade do serviço público de abastecimento de água e saneamento que prestamos à comunidade.

Em 2024, atingimos um marco significativo ao servir 112.245 clientes de água e quase 79.324 clientes de saneamento. Este crescimento, que representa um aumento de 1.741 clientes no ano, reflete o nosso compromisso em continuar a expandir e a melhorar os serviços prestados, de forma a garantir o acesso universal e sustentável à água potável e ao saneamento básico. O aumento de clientes é também um reflexo do empenho em fortalecer a confiança que a nossa empresa tem de conquistar, consolidando-nos como um operador de excelência no setor, e a melhor entidade gestora na região do Alto Minho.

Em termos de desempenho, o ano de 2024 permitiu atingir 9,5 milhões de metros cúbicos de água faturada, e 6,6 milhões de metros cúbicos de águas residuais recolhidas dos utilizadores e tratadas de forma adequada. Estes números não são apenas indicadores de volume, mas refletem capacidade de gestão e uma operação eficiente da infraestrutura de abastecimento e saneamento, garantindo a continuidade dos serviços e a satisfação dos nossos clientes.

Garantir a qualidade da água que fornecemos é uma das nossas maiores responsabilidades, e em 2024 conseguimos um cumprimento total das análises planeadas, com 27.649 análises realizadas em 1.210 pontos ao longo do nosso sistema. Isso resultou numa percentagem de água segura de 99,5%, um índice que reforça o nosso compromisso com a saúde pública e a segurança dos nossos clientes. Este número é o resultado de um trabalho contínuo, que visa assegurar que a água fornecida aos nossos clientes seja da melhor qualidade, em conformidade com as melhores práticas do setor e de acordo com as normas e legislação.

Da mesma forma, o tratamento das águas residuais, que desempenha um papel fundamental na preservação do meio ambiente, obteve resultados muito bons. As nossas 29 Estações de Tratamento de Águas Residuais (Étars) atingiram



A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'H. Machado'. The signature is stylized and includes a large flourish on the right side.

uma taxa de conformidade de 99,9%, contribuindo significativamente para a preservação da qualidade dos meios recetores.

Na vertente financeira, 2024 foi igualmente um ano de resultados positivos. Atingimos um volume de negócios de 31,2 milhões de euros, o que representou uma melhoria significativa nas nossas vendas e prestações de serviço. Embora ainda existam desafios no que respeita à recuperação de gastos, conseguimos reduzir o desvio de recuperação de 1,7 milhões de euros para 1,0 milhão de euros, refletindo a nossa capacidade de controlar gastos e melhorar a eficiência operacional. Este resultado positivo também se refletiu em indicadores financeiros, como o rácio de gastos operacionais/volume de negócios, que melhorou, e o rácio de dívida/EBITDA, que se situou em 2,14, um valor consideravelmente baixo no nosso setor, o que evidencia a solidez financeira da nossa empresa.

A nossa jornada em direção à excelência operacional e à sustentabilidade foi também reforçada pelas nossas certificações nas áreas de Qualidade, Ambiente, e Segurança e Saúde no Trabalho, com as normas ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001. Essas certificações são um reflexo do nosso compromisso com as melhores práticas e com a contínua melhoria dos nossos processos, garantindo que os nossos serviços sejam prestados com os mais elevados padrões de qualidade e segurança.

Além dos resultados obtidos em 2024, é importante ressaltar que estamos na fase final de revisão do nosso Estudo de Viabilidade Económico-Financeira (EVEF), que irá orientar as nossas ações e investimentos futuros assegurando que continuaremos a prestar serviços de excelência, mantendo a sustentabilidade financeira e ambiental da nossa empresa a longo prazo.

Salientamos que a nossa região ainda tem indicadores no que se refere à acessibilidade a infraestruturas de abastecimento de água e saneamento que são baixos (especialmente no que se refere ao saneamento), quando comparados com os objetivos nacionais.

Estão identificadas, em trabalho conjunto com os Parceiros, as necessidades, prioridades e objetivos em termos de investimentos, e foram mobilizados esforços que permitam identificar fontes de financiamento necessárias para melhorar e expandir as infraestruturas da região, tendo em atenção a necessidade de manter a acessibilidade económica das famílias aos serviços públicos em valores socialmente aceitáveis.

Apresentámos candidaturas com os municípios ao Programa Regional, no âmbito do AVISO NORTE2030-2024-59, mas mesmo para os investimentos identificados como mais prioritários, ainda é necessário mobilizar apoios que estimamos em mais de 37 milhões de euros. Temos contado com o apoio de todos os Parceiros, AdP e Municípios, neste processo, e contamos também com a atenção do Ministério do Ambiente e Energia, que será essencial para podermos dotar a região de um nível de infraestruturização em saneamento básico adequado.

Este ano foi, sem dúvida, um ano de melhoria na nossa trajetória, e de resposta aos desafios num setor em que o grau de exigência será sempre crescente. Após a publicação do Decreto-Lei 69 de 21 de agosto de 2023, com enormes impactos em 2024, e para o futuro, assistimos ainda à publicação do novo regulamento de qualidade do serviço (RQS), que altera profundamente a relação entre as entidades gestoras e os seus clientes, criando pela

  
F. Machado

primeira vez um regime de compensações monetárias automáticas abrangendo largas dezenas de indicadores. Iniciámos nos últimos meses de 2024 a adaptação a este novo Regulamento, que prevê a plena efetividade a partir de abril de 2025. Consideramos o tempo de adaptação permitido às entidades gestoras, muito curto, tendo em atenção a dimensão das alterações introduzidas, e o nosso objetivo de prestar um serviço de excelência.

O compromisso com a qualidade da água, o tratamento das águas residuais, a eficiência operacional e a sustentabilidade económico-financeira, continuará a ser a nossa prioridade no próximo ano. A confiança dos nossos clientes e a colaboração dos nossos parceiros são a base sobre a qual construiremos a nossa atuação. Em conjunto, continuaremos a trabalhar para garantir que, cada vez mais, os nossos serviços atendam às necessidades da população, ao mesmo tempo que preservamos os recursos naturais e contribuimos para o desenvolvimento sustentável da nossa região.

Agradeço profundamente aos nossos/as trabalhadores/as, cuja dedicação e empenho diário são fundamentais para os bons resultados do ano 2024 – é deles o nosso sucesso. Agradeço também aos nossos acionistas e parceiros, à AdP e aos municípios, pela confiança contínua, sem a qual não teríamos alcançado estes resultados. Ao conselho fiscal e sociedade revisora, pela forma pedagógica como exerceram a sua ação fiscalizadora e de auditoria e revisão independente.

Juntos, continuaremos a fazer da nossa empresa uma referência no setor do abastecimento de água e do saneamento, não só no Alto Minho, mas em todo o país.

Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos



Presidente Executivo do Conselho de Administração



a  
F. Machado





# A EMPRESA

Handwritten signature or initials in blue ink.

## A - A Empresa

### I. Missão, Visão e Valores

A Águas do Alto Minho S.A. (AdAM) segue as melhores práticas de governação do setor, garantindo uma empresa sustentável e eficaz, num enquadramento que visa prestar um serviço público essencial, como é o serviço de abastecimento de água e de saneamento.

A missão, visão e valores da Sociedade são apresentados na figura seguinte.

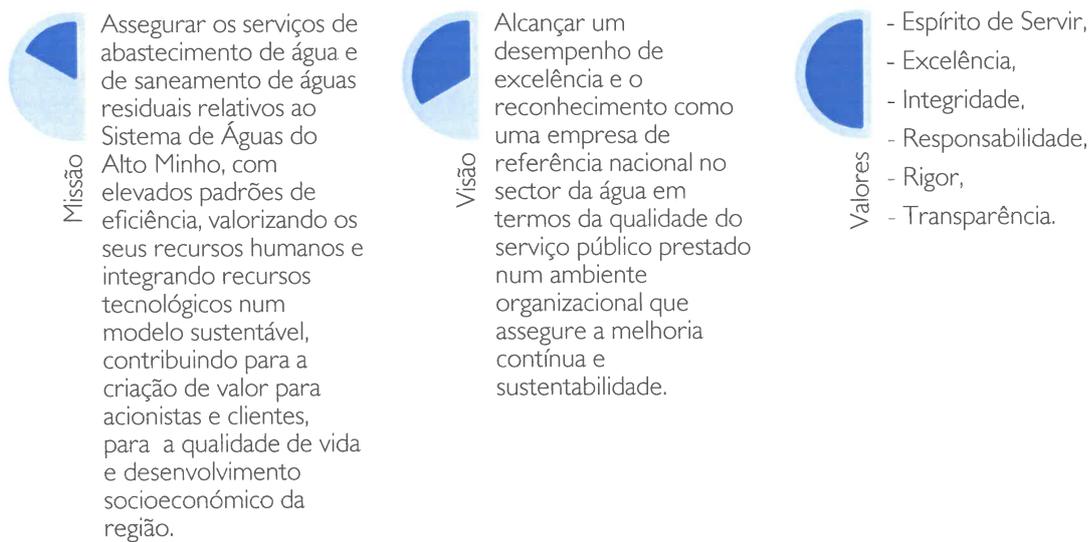
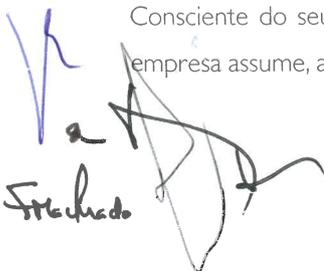


Figura 1 – Missão, Visão e Valores da AdAM

O objetivo da AdAM é garantir, a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, no sentido de proteção da saúde pública, bem-estar das populações, proteção do ambiente e sustentabilidade económico-financeira do setor, contribuindo ainda para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território.

A AdAM, assumindo o compromisso de contribuir ativamente para a promoção de políticas públicas e dos objetivos nacionais no domínio do setor da água, para o desenvolvimento sustentado dos serviços de águas, para a gestão dos recursos disponíveis no País, num quadro de respeito integral dos requisitos legais e normativos, compromete-se a antecipar, a avaliar e a promover de uma forma contínua e sistemática a satisfação das necessidades e expectativas dos seus Clientes, Acionistas, Trabalhadores/as, Fornecedores, Comunidade e demais partes interessadas.

Consciente do seu papel como instrumento de desenvolvimento socioeconómico da região em que se insere, a empresa assume, ainda, a promoção da proteção do meio ambiente e a sua valorização junto da comunidade.



Assinado

Neste contexto, o Conselho de Administração da AdAM adota um modelo de gestão ética e socialmente responsável, procurando considerar nas suas decisões, a defesa dos interesses dos utilizadores, a sustentabilidade dos serviços e a sustentabilidade ambiental, assente nos seguintes princípios:

- Promover a satisfação do cliente e das outras partes interessadas;
- Promover a motivação dos trabalhadores e trabalhadoras;
- Garantir a qualidade e segurança alimentar da água para consumo humano;
- Apostar na eficiência da utilização dos recursos hídricos;
- Assegurar o cumprimento da legislação, regulamentação e requisitos em vigor aplicáveis às suas atividades, produtos e serviços;
- Avaliar sistematicamente os resultados obtidos, tendo em vista a melhoria contínua e a inovação;
- Adotar uma postura de transparência, através de uma comunicação interna e externa com todas as partes interessadas;
- Minimizar os impactos ambientais decorrentes das suas atividades, promovendo a utilização racional dos recursos naturais e a prevenção da poluição;
- Adotar as melhores práticas e prevenir a ocorrência de acidentes e doenças profissionais.

## Descrição, Atividade e Presença

A AdAM - Águas do Alto Minho, S.A., é uma sociedade anónima de capitais públicos criada no âmbito do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, que veio possibilitar um novo modelo de gestão dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento, permitindo um modelo de gestão delegada assente numa parceria entre o Estado e as Autarquias Locais. Este novo modelo de gestão possibilita uma integração territorial dos sistemas municipais no sentido da maximização de economias de escala, bem como a integração dos sistemas de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, de forma a maximizar economias de gama.

Em 11 de janeiro de 2019, foi celebrado o Contrato de Parceria pública entre o Estado Português e os Municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira que criou o Sistema de Águas do Alto Minho. Neste seguimento, foi formalizado, em 22 de julho de 2019, o Contrato de Gestão entre o Estado, os mencionados Municípios e a A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A., na qualidade de Entidade Gestora da Parceria (EGP), à qual foi cometida a exploração e a gestão, em regime de parceria, dos serviços de águas relativos ao Sistema.

A Cláusula 10.ª do Contrato de Gestão do Sistema de Águas do Alto Minho prevê um período de transição de 6 (seis) meses contados da data de outorga do Contrato de Gestão, durante o qual as Partes preparam, em conjunto, a transferência de responsabilidade para a EGP.

A Águas do Alto Minho, S.A., antecipou o termo do período de transição para 1 de janeiro de 2020, tendo, nesta data, iniciado a atividade operacional.



Handwritten signature and initials in blue ink, including the name "F. Machado" and a large stylized signature.

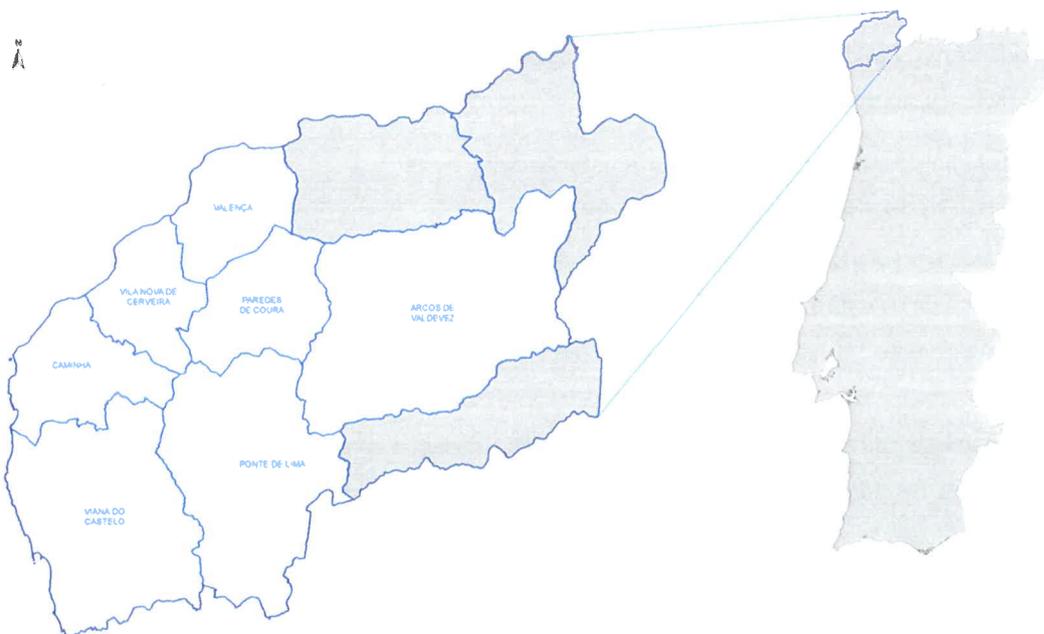


Figura 2 - Área de atuação da AdAM

A Empresa foi constituída com um capital social subscrito de 3.600.000,00 Euros, detido em 51% pela sociedade AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., e em 49% pelos municípios aderentes.

A AdAM iniciou a 01.01.2020 o arranque da exploração e gestão dos serviços de água e saneamento nos municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira, numa área geográfica de 1.585 km<sup>2</sup> e dimensionado para fornecer mais de 9 milhões de m<sup>3</sup> de água potável por ano a 106 mil clientes e para recolher e encaminhar para tratamento cerca de 8 milhões de m<sup>3</sup> de água residual por ano produzida por cerca de 70 mil clientes.

As infraestruturas cedidas pelos Municípios, que integram o sistema são as seguintes:

Tabela 1 – Infraestruturas cedidas pelos Municípios da Parceria do Alto Minho

Infraestruturas	Abastecimento de água	Saneamento de águas residuais	Total
Captações (n.º)	152	--	152
Reservatórios (n.º)	132	--	132
Condutas/Coletores instaladas (km)	3 856	1 753	5 609
Postos de cloragem (n.º)	67	--	67
Estações elevatórias (n.º)	58	200	258
ETAR (n.º)	--	29	29



J. Machado

## 2. Cadeia de Valor

A cadeia de valor da Águas do Alto Minho, S.A., inclui a distribuição água para consumo humano e a recolha de águas residuais urbanas aos utilizadores finais como atividade primordial. Salienta-se, contudo, que a atividade da Águas do Alto Minho, S.A., abrange o armazenamento de água, de forma a assegurar a continuidade no abastecimento, captações próprias e o tratamento de água, bem como o transporte e tratamento de águas residuais.

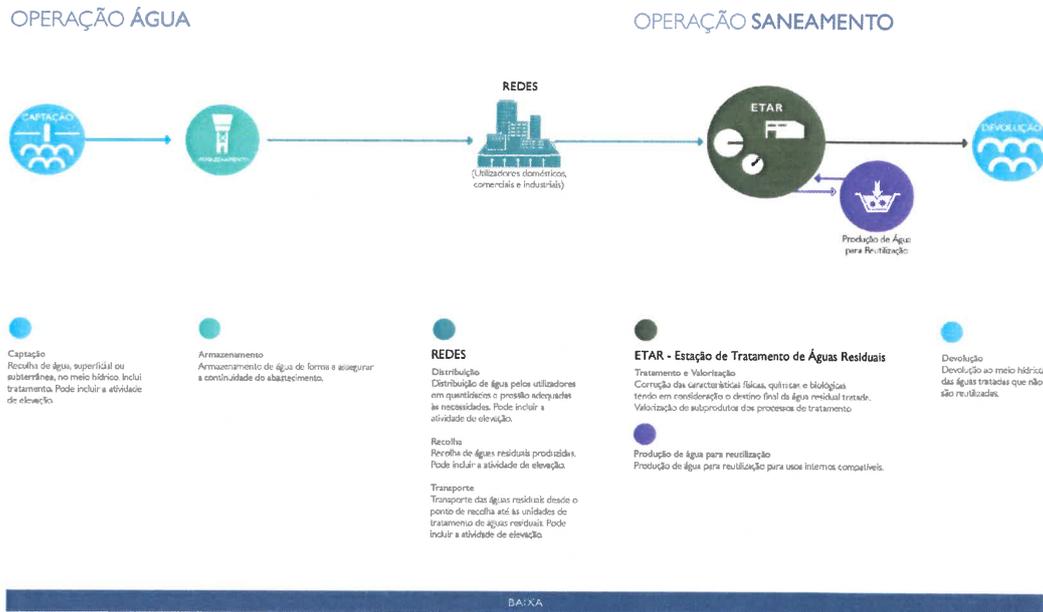


Figura 3 – Cadeia de Valor da operação de água e saneamento

## 3. Estrutura Acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais

### Estrutura Acionista

Detentora de um capital social de 3.600.000 euros, totalmente subscrito e realizado, a 31 de dezembro de 2024 a AdAM é participada pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., e pelos municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira, de acordo com a estrutura acionista apresentada na seguinte tabela:



Tabela 2 – Estrutura Acionista – AdAM

Acionistas	Capital Subscrito 31.12.2024		Capital Realizado 31.12.2024	
		Categoria A		Categoria A
AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.	1 836 000	51,00%	1 836 000	51,00%
Município de Arcos de Valdevez	141 905	3,94%	141 905	3,94%
Município de Caminha	151 775	4,22%	151 775	4,22%
Município de Paredes de Coura	60 140	1,67%	60 140	1,67%
Município de Ponte de Lima	279 855	7,77%	279 855	7,77%
Município de Valença	116 055	3,22%	116 055	3,22%
Município de Viana do Castelo	924 435	25,68%	924 435	25,68%
Município de Vila Nova de Cerveira	89 835	2,50%	89 835	2,50%
<b>TOTAL</b>	<b>3 600 000</b>	<b>100,00%</b>	<b>3 600 000</b>	<b>100,00%</b>

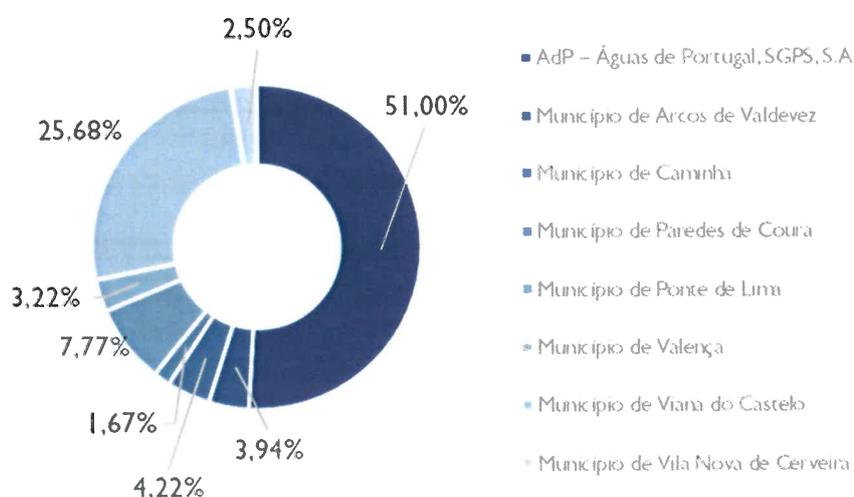


Figura 4 – Estrutura Acionista – AdAM

## Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da AdAM, no ano de 2024, corresponde ao organograma que se apresenta na figura seguinte, dividindo-se em quatro áreas operacionais e oito áreas de suporte.

Constituem-se áreas operacionais a Direção Administrativa e Financeira, que engloba três áreas funcionais (Contabilidade e Gestão Financeira, Compras e Logística e Recursos Humanos), a Direção de Engenharia e Gestão de Ativos, formada por quatro áreas funcionais (Obras e Projetos, Gestão de Ativos, SIG e Cadastro, Gestão de Perdas e Afluências Indevidas), a Direção de Operação, constituída por quatro áreas funcionais (Centro Operacional Norte,

Assinado

Centro Operacional Nordeste, Centro Operacional Sul e Manutenção), e a Direção de Clientes constituída por quatro áreas funcionais (Atendimento a Clientes, Operações Comerciais e Clientes Especiais).

Nas áreas de suporte, com reporte direto ao Conselho de Administração, incluem-se o Secretariado- Geral, Planeamento e Controlo de Gestão, Comunicação, Informação e Educação Ambiental, Qualidade da Água, Sustentabilidade Empresarial e Auditoria Interna, Jurídico-Legal, Secretário da Sociedade e Sistemas e Tecnologias de Informação.

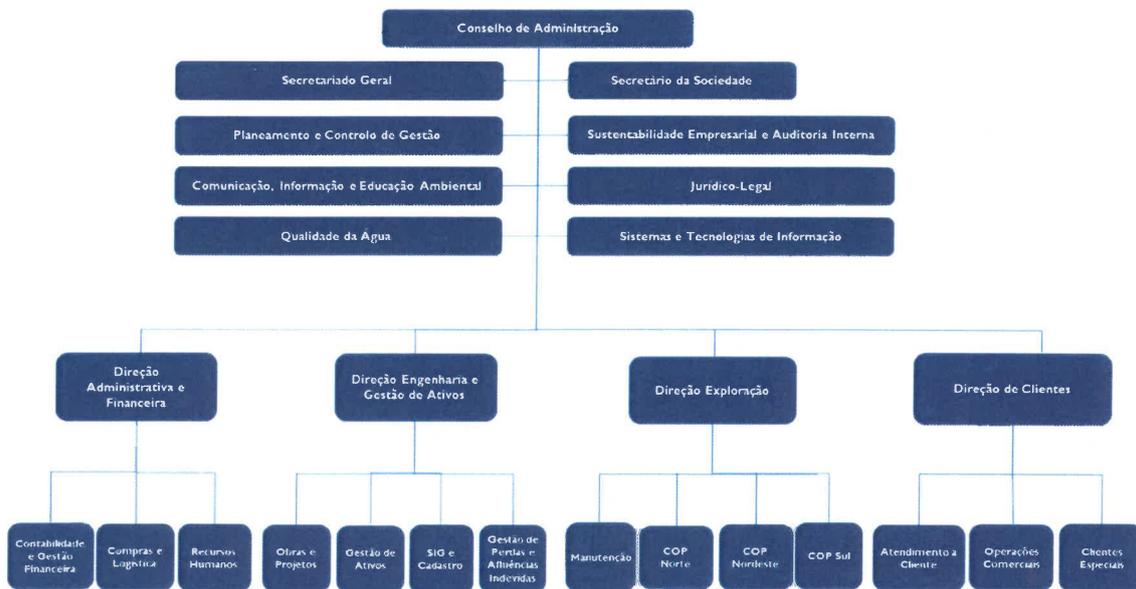


Figura 5 - Organograma da AdAM

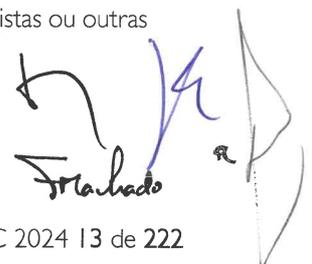
## Órgãos Sociais

Os membros do Conselho de Administração, para o mandato 2023/2025, foram eleitos na Assembleia Geral de 31 de março de 2023.

De acordo com o artigo 26.º, dos Estatutos da Sociedade, o órgão de fiscalização compete a um conselho fiscal e a um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, de acordo com o artigo 27.º um secretário da sociedade, designado pelo conselho de administração, e uma comissão de vencimentos, nos termos do disposto no artigo 28.º dos Estatutos da Sociedade.

## Assembleia Geral

Tendo em conta o estipulado no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da Sociedade, a mesa da assembleia geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, sendo estes escolhidos entre acionistas ou outras pessoas.



Assinado

A assembleia geral é convocada e dirigida pelo presidente da mesa ou, na sua ausência ou impedimentos, pelo vice-presidente. Todos os membros são eleitos por um período de três anos, em assembleia geral.

Compete, nomeadamente, à assembleia geral:

- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício apresentados pelo conselho de administração;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Apreciar a gestão e fiscalização da sociedade;
- Aprovar os planos de atividades e financeiros plurianuais para um período de, pelo menos, cinco anos e suas eventuais alterações;
- Eleger os membros dos órgãos sociais;
- Deliberar sobre a emissão de obrigações;
- Deliberar sobre o aumento de capital;
- Fixar as remunerações dos órgãos da sociedade, podendo esta competência ser delegada em comissão de vencimentos a nomear para o efeito;
- Aprovar o relatório do Governo Societário;
- Aprovar as orientações estratégicas, os objetivos e indicadores de gestão para os mandatos, respeitantes aos contratos de gestão previstos no artigo 18.º do Estatuto do Gestor Público;
- Deliberar sobre a conversão das ações de categoria A em ações de categoria B e das ações da categoria B em ações da categoria A;
- Deliberar sobre qualquer outro assunto para o qual tenha sido convocada.

### Conselho de Administração

Nos termos do n.º 1, do artigo 20.º dos Estatutos da Sociedade, o conselho de administração é composto por três a cinco administradores, sendo que foram eleitos cinco membros, sendo um, o presidente, um vice-presidente e os restantes, vogais.

Nos termos do artigo 21.º dos Estatutos da Sociedade, o conselho de administração tem poderes de gestão e representação da sociedade que lhe forem cometidos por lei, pelos Estatutos e pelas deliberações dos acionistas.

Nos termos do artigo 20.º dos Estatutos da Sociedade, o conselho de administração pode ainda deliberar delegar num administrador ou numa comissão executiva composta por dois a três administradores, consoante o número de membros que componham o conselho de administração, a gestão corrente da sociedade, devendo a deliberação da delegação fixar os limites da mesma.



F. Machado

## Conselho Fiscal

Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos da Sociedade, a fiscalização da sociedade compete a um conselho fiscal composto por três membros efetivos e um suplente e um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas que não seja membro desse conselho fiscal.

## Comissão de Vencimentos

Tal como previsto no art.º 28 dos Estatutos da Sociedade, foi delegada a competência para fixar a remuneração dos órgãos sociais numa comissão de vencimentos.

## Composição dos Órgãos Sociais

A composição dos Órgãos Sociais, no final de 2024, era a seguinte:

### Mesa da Assembleia Geral

Presidente do Município de Ponte de Lima, representado pelo Presidente da Câmara Municipal

Vice-Presidente: Paulo Manuel Marques Fernandes

Secretário: Ana Cristina Rebelo Pereira

### Conselho de Administração

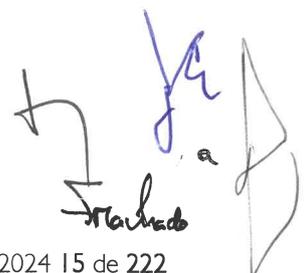
Presidente Executivo: Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos

Vice-Presidente: Fernanda Maria de Sousa Machado

Vogal não Executivo: Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda

Vogal não Executivo: João Manuel Esteves, Município dos Arcos de Valdevez

Vogal não Executivo: Manuel António Azevedo Vitorino, Município de Viana do Castelo



### Conselho Fiscal

Presidente: Ana Cristina de Menezes Pereira Paes Sequeira Rodrigues

Vogal: Maria Augusta João Cepeda Tomé

Vogal: Tiago Manuel Pereira da Cunha

Vogal Suplente: Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva

### Revisor Oficial de Contas

Em 30 de abril de 2024 iniciou funções:

Revisor Oficial de Contas Efetivo: *Deloitte & Associados. SROC S.A.*, com inscrição na Ordem dos revisores Oficiais de Contas sob o número 43, e registada na CMVM sob o número 20161389, representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 1496 e registado na CMVM sob o número 20161106, Revisor Oficial de Contas Suplente: João Carlos Henriques Gomes Ferreira, , inscrito na Ordem dos revisores Oficiais de Contas sob o número 1129 e registado na CMVM sob o número 20160741.

Até 20 de março de 2024 esteve em funções:

Revisor Oficial de Contas Efetivo: *Price WaterHouseCoopers*, com inscrição na Ordem dos revisores Oficiais de Contas sob o número 183, e registada na CMVM sob o número 20161485, representada por José Alves Bizarro Duarte inscrito na Ordem dos revisores Oficiais de Contas sob o número 1957 e registado na CMVM sob o número 20200003, Revisor Oficial de Contas Suplente: João Rui Fernandes Ramos, inscrito na Ordem dos revisores Oficiais de Contas sob o número 1333 e registado na CMVM sob o número 20160943.

### Comissão de vencimentos

Presidente: Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira

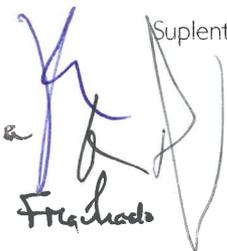
Vogal: AdP- Rui Mendes Costa

Vogal: Câmara Municipal de Valença

### Secretário da sociedade (artigo 446.º-D do CSC)

Secretário da sociedade: Sofia Manuela Freitas Antunes Queirós

Suplente: Filipa Miranda Martins



Fr. Machado

## Carteira de Participações

O capital social estatutário da Águas do Alto Minho, S.A., é constituído por 720.000 ações, de valor nominal igual a 5,00 € (cinco euros), nominativas e assumindo a forma escritural, sendo que todas as ações emitidas são da classe A, tal como apresentado na tabela 2 do presente relatório.

Refere-se, ainda, que os titulares dos Órgãos Sociais da Águas do Alto Minho, S.A., não detêm quaisquer ações e obrigações emitidas pela Águas do Alto Minho, S.A., nem são diretas ou indiretamente, titulares de participações sociais qualificadas noutras entidades.

## Sucursais

A Águas do Alto Minho, S.A., não tem qualquer sucursal no território nacional ou no estrangeiro.

## 4. Síntese de Indicadores

	31/12/2024	31/12/2023
Nº de clientes de abastecimento	112 245	110 607
Nº de clientes de saneamento	79 324	76 718
Volume de água captada (*)	1 204	973
Volume de água adquirida (*)	13 134	12 987
Volume de água distribuída (*)	14 338	13 960
Volume de água faturada (inclui consumos próprios) (*)	9 522	9 127
Volume de efluente tratado em ETAR'S próprias (*)	596	575
Volume de efluente entregue à AdN (*)	9 996	8 670
Volume de efluente tratado/rejeitado (*)	10 592	9 245
Volume de efluente faturado (*)	6 564	6 141
Nº de colaboradores a 31 de dezembro (**)	183	190

(\*)milhares de m³/ano

(\*\*)com Órgãos Sociais

	31/12/2024	31/12/2023
Vendas e Prestação de Serviços (não inclui IFRIC 12 e inclui DRG)	31 182	27 634
Desvios de recuperação de gastos	1 022	1 735
Resultado operacional sem desvio recuperação de gastos (*) (Ebit)	109	-1 053
Resultado operacional com desvio recuperação de gastos (*) (Ebit)	1 130	682
EBITDA Ajustado (**)	5 358	3 969
Resultado líquido do exercício	245	243

\* Resultados antes de juros e impostos

\*\*EBITDA=(RO+Amortizações+Perdas por imparidades+Provisões-Desvios Recuperação de Gastos-Subsídios ao investimento-Outros Rendimentos e Ganhos DU)



Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or verification.

	31/12/2024	31/12/2023
Investimento	4 813	7 946
Dívidas de clientes	7 192	6 272
Total do ativo	59 018	54 791
Financiamentos Correntes	1 808	206
Financiamentos não correntes	10 938	12 500
Total do Passivo	54 416	50 434
Capital social	3 600	3 600
Capital próprio	4 602	4 357

	31/12/2024	31/12/2023
Margem EBITDA	21,6%	22,2%
Autonomia financeira	7,8%	8,0%
Solvabilidade	18,4%	19,8%
EBITDA Ajustado/Serviço Dívida	0,74	0,63
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado	2,14	2,80
Rentabilidade dos capitais próprios	5,3%	5,6%
Cash-Cost	195,3%	190,6%
Gastos Operacionais/Volume negócios	100,7%	105,3%
ROCE	16,1%	7,6%
PMR(dias)	71	94
PMP (dias)	20	24

Margem EBITDA=(RO+Amortizações+Provisões+Imparidades)/Volume de Negócios

Autonomia Financeira=Capital próprio/Ativo

Solvabilidade=(Capital próprio+subsídios ao investimento)/Passivo

Rentabilidade dos capitais próprios=Resultado líquido/Capital próprio

Cash-Cost=Ganhos Operacionais/(AA fornecida+AR tratada)

ROCE=Resultados Operacionais/Passivo Remunerado

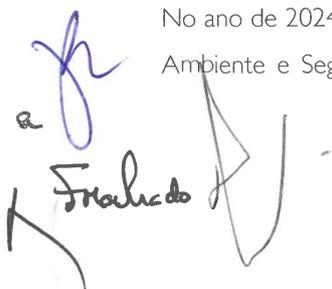
## 5. Os Reconhecimentos, os Prémios e as Certificações

O ano 2024 foi marcado pela certificação total em Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho a todas as áreas da Empresa segundo as normas ISO 9000 I, ISO 14001 e ISO 45001, sendo o reconhecimento do compromisso da empresa com o cumprimento das melhores práticas, fomentando a melhoria contínua na organização.

### Os Principais Acontecimentos

Em 2024 a Águas do Alto Minho S.A. procedeu à certificação total em Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho a todas as áreas da Empresa.

No ano de 2024 foram realizadas cinco auditorias, três auditorias aos Sistemas Integrados de Gestão de Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho, uma auditoria de avaliação da qualidade de serviço pela Entidade



Finalizado

Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR) e outra ao processo de Contas a Receber, realizada pela AdP – Águas de Portugal, S.A..

Relativamente à candidatura Eficiência Hídrica (POSEUR 03-20121-FC-001257) procedeu-se à conclusão dos relatórios finais, ao cálculo de revisão definitiva de preços e apuramento das contas finais e à realização de vistorias para efeitos de receção provisória das Empreitadas.

Ao nível legislativo e regulamentar, no ano de 2024 foram introduzidas alterações que vieram afetar a gestão dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento, com impacto direto na atividade da Águas do Alto Minho.

A 1 de janeiro de 2024, entrou em vigor o regime previsto no n.º 3 ao art. 78.º do DL 194/2009, de 20 de agosto (aditado pelo DL 69/2023), que previa a transmissão *ope legis* da gestão dos sistemas autónomos geridos por freguesias e associações de utilizadores para as entidades gestoras designadas pelos municípios.

No território dos Municípios que integram a Parceria do Alto Minho subsistiam, à data de entrada em vigor daquele regime, alguns sistemas autónomos. Dada a exiguidade de tempo para a implementação deste regime, no cenário de gestão delegada em que assenta a Parceria do Sistema de Águas do Alto Minho, era forçoso concluir que não seria possível transferir a gestão destes sistemas a 1 de janeiro de 2024. Contudo, é de assinalar o esforço da Águas do Alto Minho na procura de soluções junto das entidades envolvidas na gestão destes sistemas para assegurar a monitorização e cumprimento dos parâmetros da qualidade da água enquanto decorre o período de transição necessário até à transição efetiva destes sistemas. A par disso, ao longo de 2024, foram encetadas diligências junto do Município de Viana do Castelo, e respetivas Juntas de Freguesia, tendo em vista a formalização da transferência destes sistemas, de forma ordenada e cooperante, processo este que tem vindo a ser acompanhado pela ERSAR.

A nível regulamentar, a 19 de abril de 2024, foi publicado em DRE o Regulamento da ERSAR n.º 446/2024 – Regulamento da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final que entrou em vigor em 19.10.2024. Este regulamento trouxe alterações com impacto na prestação de serviços aos utilizadores finais, sendo a maior novidade o regime de compensações aos utilizadores finais, em caso de incumprimento de obrigações de prestação do serviço por parte da Entidade Gestora, cuja entrada em vigor está prevista para 19.04.2025.

Salienta-se ainda que o PAO 2024-2026 foi submetido na Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial em 30 de outubro de 2023 e foi aprovado pela Secretaria de Estado do Tesouro a 06 de março de 2024 e a 07 de março de 2024 pela Secretaria de Estado Ambiente e Ação Climática. Foi também atempadamente preparado o PAO 2025-2027, que foi submetido à aprovação da Tutela e obteve despacho favorável da Secretaria de Estado do Tesouro e das Finanças de 6 de janeiro de 2025 (Despacho n.º 7/2025-SETF) e do Ministério do Ambiente e Energia de 10 de janeiro de 2025 (Despacho N.º 5/MAEN/2025). Nos despachos de aprovação as Tutelas aprovaram o Plano Anual de 2025, incluindo o Plano de Investimentos, limitando o aumento dos gastos operacionais para 2025 até ao valor máximo de 26,847 milhões de euros e a contratação de 10 trabalhadores, limitando o número a 205 em 2025.



Fechado

Em 2024, celebramos os primeiros 5 anos da Águas do Alto Minho, que se caracterizaram pela melhoria contínua, tendo como compromisso a implementação das melhores práticas do sector, no que diz respeito à gestão dos sistemas de água e saneamento e, empenhados em contribuir de forma relevante para a promoção de um futuro sustentável, aliando o crescimento económico com a responsabilidade ambiental, a justiça social e a qualidade de vida das populações do Alto Minho.



da  
S. Machado



O NEGÓCIO

## B – O Negócio

### I. Orientações estratégicas

#### Orientações Estratégicas Específicas

Os valores fundamentais da sociedade, assentam na sustentabilidade dos recursos naturais, num quadro de eficiência e sustentabilidade ambiental, económica, social e cultural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconómico das regiões onde atua.

#### A) Missão

Assegurar os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais relativos ao Sistema de Águas do Alto Minho, com elevados padrões de eficiência, valorizando os seus recursos humanos e integrando recursos tecnológicos num modelo sustentável, contribuindo para a criação de valor para acionistas e clientes, para a qualidade de vida dos cidadãos e desenvolvimento socioeconómico da região.

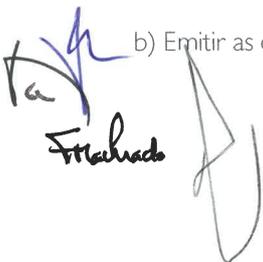
A preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida e a equidade no acesso aos serviços básicos associados, a par da promoção do bem-estar, através da melhoria da qualidade de vida das pessoas e do equilíbrio ambiental, representam os valores fundamentais assumidos pelas empresas que integram o Grupo Águas de Portugal, designadamente pela AdAM-Águas do Alto Minho, S.A (adiante Empresa ou AdAM, S.A.)

A atividade prosseguida pelo Grupo AdP enquanto agente empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais no domínio do ambiente, respeita o enquadramento fixado nos termos do Artigo 24.º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, e as orientações emanadas através de despachos ministeriais e deliberações dos acionistas, os quais devem ser contemplados nos documentos de estratégia e planeamento vigentes.

Assim, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações tendo em vista a elaboração dos respetivos planos de atividade e orçamento anuais, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos definidos no Artigo 29.º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Conforme também resulta do referido regime, compete ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, enquanto tutela setorial, designadamente:

- a) Definir e comunicar a política setorial a prosseguir;
- b) Emitir as orientações específicas de cariz setorial aplicáveis a cada empresa;



Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or completion.

- c) Definir os objetivos a alcançar na atividade operacional;
- d) Definir o nível de serviço público a prestar e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

#### B) Deveres e Responsabilidades da Administração

O exercício das funções do Conselho de Administração da AdAM-Águas do Alto Minho, S.A terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação o qual, relativamente ao exercício de funções executivas prevê:

- a) Cumprir os objetivos fixados em Assembleia Geral, constantes dos contratos de gestão;
- b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
- f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- g) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

No exercício das suas funções, os membros do Conselho de Administração devem ainda promover iniciativas e a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento do setor, designadamente com incidência no Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da AdAM-Águas do Alto Minho, S.A estão ainda sujeitos ao disposto no Estatuto do Gestor Público, ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, nomeadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

#### C) Orientações Estratégicas Gerais



O Conselho de Administração deverá ainda assegurar que a AdAM-Águas do Alto Minho, S.A sem prejuízo da respetiva autonomia de gestão:

- a) Cumpra a sua missão e exerçam a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- b) Seja socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- c) Promova o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- d) Adote sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.
- e) Adote metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- f) Implemente políticas de inovação científica e de tecnologia consistentes, promovendo e estimulando novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- g) Concretize políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- h) Desenvolva iniciativas tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;
- i) Desenvolva ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;

#### D) Orientações Estratégicas Específicas

O Conselho de Administração deverá estabelecer um enquadramento estratégico alinhado com a visão e posicionamento da Empresa, inseridos no quadro estratégico do Grupo AdP, bem como assegurar um modelo de governo e organizativo apropriado para garantir a execução de uma agenda de medidas que inclua as que adiante se enunciam (quando aplicável, atendendo ao objeto e atividade da empresa).

I. Reforço da capacidade de resposta aos grandes desafios ambientais, nomeadamente:



Machado

- 1.1. Aumento da eficiência na utilização de recursos primários;
  - 1.2. Reforço da resiliência no fornecimento de água e redução da vulnerabilidade das infraestruturas críticas, privilegiando a interoperabilidade e o desenvolvimento de novas dinâmicas de reengenharia de sistemas
  - 1.3. Evolução para uma economia circular e neutra de carbono, em especial quanto à reutilização de águas residuais, valorização de lamas e neutralidade energética;
  - 1.4. Aprofundamento da relação com as comunidades e o território na diversificação e interligação de origens, na fiabilidade dos serviços e no cumprimento dos valores limite para descarga dos efluentes nas redes;
  - 1.5. Modernização das operações nos territórios, induzida por novas dinâmicas organizacionais e tecnológicas.
2. Contributo para a consolidação e sustentabilidade do setor em linha com o plano estratégico setorial, em especial:
    - 2.1. Contribuir para a coesão territorial e equidade no acesso aos serviços, com reforço da preocupação na sustentabilidade económica e ambiental das atividades;
    - 2.2. Contribuir para a adoção de modelos alternativos para a atuação articulada com os sistemas municipais;
    - 2.3. Contribuir para a integração de sistemas de drenagem de águas pluviais;
    - 2.4. Contribuir para a integração dos empreendimentos hidráulicos.
  3. Sensibilização para a globalidade dos custos incorridos na prestação do serviço, de entre os quais se destacam os custos ambientais, tendo em vista:
    - 3.1. O maior reconhecimento por parte dos intervenientes no setor de todos os custos efetivamente incorridos no sentido de assegurar a valorização não só do recurso água, mas sobretudo dos serviços essenciais que lhes são prestados por um conjunto de entidades;
    - 3.2. A adoção de um comportamento responsável e de consumos mais racionais por parte dos utilizadores municipais, das atividades económicas e dos consumidores individuais;
    - 3.3. No caso de alguns utilizadores não domésticos, a redução da carga poluente drenada para as instalações de tratamento de águas residuais urbanas, obrigando a investimentos adicionais para assegurar a qualidade mínima da água residual que é rejeitada de modo a não impactar nos meios recetores.
  4. Na atuação sobre o modelo de governo, a estrutura empresarial, a organização e o funcionamento:
    - 4.1. Na governação, promover uma ampla e abrangente representatividade das partes interessadas, salvaguardar princípios, valores e práticas alinhadas com os mais elevados padrões de exigência;



AdAM R&C 2024 25 de 222

4.2. Na definição de políticas corporativas, a simplificação e agilização de processos corporativos e a incorporação do espectro alargado de conhecimento e sensibilidades, designadamente mediante a criação de uma rede multipolar de competências operacionalizada por estruturas especializadas transversais e a incorporação de experiências vivenciadas junto às realidades territoriais;

4.3. Na dinamização de redes de competências em temas estratégicos, num ambiente descentralizado e colaborativo;

4.4. Nas políticas de contratação de bens e serviços que, sem prejuízo da racionalidade económica, promovam o desenvolvimento das atividades económicas regionais.

5. Elevar os níveis de eficiência e consistência, potenciando a natureza empresarial e a capacidade técnica, em especial:

5.1. Quanto à atração, retenção, desenvolvimento e sucessão dos quadros, em linha com os desafios do setor e padrões da regulação;

5.2. No reforço da transição digital, num ambiente de segurança cibernética, alinhado com os objetivos de resiliência, eficiência e ligação às comunidades.

6. Assegurar as boas práticas na gestão do ciclo de vida dos ativos, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos grandes desafios ambientais, através da:

6.1. Clarificação da política de gestão de ativos infraestruturais e respetivas prioridades de ação;

6.2. Consolidação e modernização dos sistemas cadastrais e de gestão informação e monitorização;

6.3. Atualização dos processos de planeamento de investimentos;

6.4. Adoção das melhores práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas nos processos de planeamento e gestão de ativos;

6.5. Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.

7. Capitalizar a nível internacional as competências e capacidades existentes na empresa, quando solicitado pela AdP internacional.

## E) Circunstâncias Transitórias e Excecionais

O presente mandato da AdAM-Águas do Alto Minho, S.A corresponde a um ciclo extremamente exigente em termos de dimensionamento da capacidade instalada, complexidade dos desafios estratégicos e cronograma de execução do programa de investimento suportado por fundos europeus. Acresce a excecionalidade inerente ao contexto de guerra na Europa, com a necessidade imperiosa de neutralizar as repercussões na atividade corrente e de assumir uma função



Assinado

relevante de estabilização social, de alavanca na recuperação económica e indutora na evolução de paradigma da sociedade.

Não se dispondo ainda de informação completa em matérias sensíveis, pelo que não sendo possível projetar com objetividade e rigor algumas medidas de gestão a adotar para cabal cumprimento das presentes orientações, determina-se que os parâmetros de desempenho operacional, económico e financeiro possam vir a ser revistos num prazo de 12 meses.

## 2. O Enquadramento

A Envolvente.

### Contexto macroeconómico <sup>1</sup>

A evolução recente da economia mundial tem sido caracterizada por diferenças significativas de crescimento entre regiões e setores. O dinamismo da economia americana e das economias emergentes (excluindo a China) contrasta com a fraqueza das grandes economias europeias e o abrandamento na China. O dinamismo dos serviços continua a apoiar a atividade, em contraste com o enfraquecimento da indústria. A dinâmica da economia mundial permanece frágil, com riscos significativos de uma escalada dos conflitos geopolíticos ou do protecionismo.

#### Global

O crescimento global para o ano 2024 estima-se em 3,2% e é esperado um crescimento de 3,3% para 2025 e 2026. A desinflação continua, mas existem sinais de que o processo está estagnado em alguns países e que em alguns casos, a inflação mantém-se elevada. A inflação global deverá cair para 4,2% em 2025 e 3,5% em 2026, convergindo para a meta definida de forma mais acelerada nas economias avançadas do que nas economias emergentes.

#### Zona do Euro

A atividade na área do euro deverá acelerar gradualmente, beneficiando da redução das taxas de juro, da recuperação do poder de compra das famílias e da robustez do mercado de trabalho. No terceiro trimestre de 2024, o PIB da área do euro registou um aumento de 0,4% em cadeia, acima do esperado, traduzindo em larga medida o ligeiro crescimento da atividade na Alemanha e o maior crescimento da economia francesa associado ao impacto dos Jogos Olímpicos. Nos primeiros três trimestres de 2024, a Alemanha e a Itália apresentaram um desempenho económico bastante aquém do observado na média da área do euro, em contraste com o dinamismo da economia espanhola. As

---

<sup>1</sup> Fontes: FMI World Economic Outlook, European Commission Economic Outlook, Boletim Económico do Banco Portugal, Projeções Macroeconómicas do Banco Central Europeu, Eurostat e INE.

projeções para a atividade na área do euro foram ligeiramente revistas em baixa face a outubro, apontando para crescimentos de 0,7% em 2024, 1,1% em 2025, 1,4% em 2026 e 1,3% em 2027.

As projeções apontam para que a inflação na área do euro se reduza de 2,4% em 2024 para 2,1% em 2025, estabilizando em torno de 2,0% nos anos seguintes. Espera-se uma diminuição do preço do petróleo, particularmente em 2025, num contexto de abrandamento da procura na China.

As taxas de juro de curto prazo deverão continuar a diminuir, de forma mais rápida e em maior magnitude do que as projeções de outubro. Os futuros da Euribor a 3 meses indicam uma descida de 1,4 pp em 2025, para 2,1%, com uma relativa estabilização nos anos seguintes.

## Portugal

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2024 são os seguintes:

	<b>Estimativa 2024</b>	<b>Ano 2023</b>
Taxa crescimento Produto Interno Bruto	<b>1,70%</b>	2,50%
Taxa crescimento Consumo Privado	<b>3,00%</b>	2,00%
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	<b>2,60%</b>	5,30%
Taxa de desemprego	<b>6,40%</b>	6,50%
Euribor a 6 meses (fim do ano)	<b>2,56%</b>	3,86%
Taxa de juro OT 10 Anos (média do ano)	<b>2,96%</b>	3,24%

A economia portuguesa deverá crescer 1,7% em 2024, projetando-se em 2,2% para 2025 e 2026, reduzindo para 1,7% em 2027. A inflação manterá uma trajetória descendente, com a variação anual do IHPC a reduzir-se de 5,3% em 2023 para 2,6% em 2024 e 2,1% em 2025, estabilizando em 2,0% em 2026–2027.

O maior dinamismo da atividade nos próximos dois anos reflete um enquadramento mais favorável, com a melhoria das condições financeiras, a aceleração esperada da procura externa e a maior entrada de fundos da União Europeia. No entanto, o enquadramento externo está sujeito a riscos significativos em baixa de natureza económica e geopolítica.

O mercado de trabalho mantém-se robusto, com aumentos de emprego e de salários reais, a par de um desemprego baixo.

A orientação expansionista e pró-cíclica da política orçamental contribui igualmente para o maior dinamismo da atividade. Em 2027, a desaceleração do PIB decorre, em larga medida, do impacto do fim da execução do Plano de Recuperação e Resiliência.

A taxa de juro implícita na dívida pública portuguesa aumenta gradualmente, de 2% em 2023 para 2,6% em 2027. Esta evolução reflete a substituição de dívida emitida no passado a taxas de juro inferiores às das atuais emissões, bem como o aumento das necessidades de financiamento líquidas por via da deterioração da situação orçamental.



Stachado

As projeções orçamentais apontam para o retorno a uma situação deficitária, embora o rácio da dívida pública mantenha uma trajetória descendente. Estima-se que o excedente em 2024 possa atingir 0,6% do PIB, acima dos 0,4% previstos no Orçamento do Estado para 2025 (OE 2025). A atual projeção aponta para um saldo de -0,1% do PIB em 2025, inferior aos 0,3% estimados no OE 2025.

### 3. O Setor<sup>2</sup>

A água constitui um elemento transversal no contexto atual de crise. Este facto é ainda mais evidente quando se associa a crise a uma dimensão de sustentabilidade, quer climática, quer de recursos quer de biodiversidade.

Constituindo-se com um bem cada vez mais escasso, a tendência é no sentido dum agravamento dessa escassez nas próximas décadas.

Para além do crescimento e aumento da população mundial, assiste-se à progressiva e cada vez mais acentuada diminuição das disponibilidades hídricas. Muitas vezes associada aos efeitos das alterações climáticas. Facilmente perceptíveis até pela alteração dos padrões de precipitação à escala mundial.

Efetivamente, à medida que os impactos das alterações climáticas aumentam e as populações crescem, há uma necessidade urgente, dentro e entre países, de criar compromissos e verdadeira união em torno da proteção e conservação deste recurso precioso.

A saúde pública e a prosperidade das comunidades, os seus sistemas alimentares e energéticos, a produtividade económica e a integridade ambiental, dependem de um ciclo da água doce que funcione bem e seja gerido de forma equitativa garantindo qualidade e acesso a todos.

É, neste contexto e simultaneamente desafio(s) que urge garantir para além da necessidade básica de acesso a água potável absolutamente essencial para o desenvolvimento socioeconómico, a conservação de ecossistemas sustentáveis (equilibrados e saudáveis).

Resulta assim, que a água e os serviços e atividades que lhe estão inerentes, designadamente o abastecimento e o saneamento, se mantêm cada mais no centro do desenvolvimento sustentável, e subjacentes a vários dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

---

<sup>2</sup> Fonte: <http://www.worldbank.org> ; <http://oecdobserver.org>; <https://iwa-network.org/>; <https://unric.org/pt/>

No caso dos serviços mencionados, existe ainda a necessidade de assegurar a resiliência nos sistemas, de forma que se consiga resistir a eventos cada vez mais comuns e extremos, de origem climática ou não climática.

Ao longo das últimas décadas, tem-se vindo a assistir a novas tendências na gestão da água, impulsionadas pelos avanços tecnológicos que visam responder aos desafios referidos. Efetivamente, estão hoje nas agendas das estratégias para o setor: o recurso a novos tipos de origens de água, como a dessalinização ou a água residual tratada; a operação dos sistemas com recursos a fontes de energia renovável, de forma a mitigar as emissões de gases com efeito estufa e, consequentemente, a desacelerar as alterações climáticas; ou o incentivo à inovação para uma melhor gestão dos sistemas de águas; e a materialização do paradigma da Economia Circular da Água, mantendo os recursos em circulação o maior tempo possível, e valorizando os subprodutos.

Não obstante, subsistem ainda alguns factos indesmentíveis:

- Três em cada dez pessoas não têm acesso a água potável;
- Mais de 2 mil milhões vivem em países com um elevado nível de "stress" hídrico;
- Cerca de 4 mil milhões de pessoas passam por uma grave escassez de água potável durante, pelo menos, um mês do ano;
- Mais de 3 mil milhões de pessoas em todo o mundo dependem da água que atravessa as fronteiras nacionais. No entanto, apenas 24 países têm acordos de cooperação para toda a água partilhada.<sup>3</sup>
- apenas um quarto da população nos países considerados pobres tem acesso a serviços de saneamento adequados.

e, do ponto de vista empresarial, em zonas mais desenvolvidas constata-se que:

- apesar de existir acessibilidade, existem ainda serviços de gestão de água caracterizados por fraca performance do ponto de vista de eficiência e resiliência;
- subsiste uma capacidade de financiamento das operações desadequada, resultando em baixos níveis de investimento;
- as empresas do setor da água não cobrem os seus custos de operação, sendo escassas as que conseguem fazer face ao serviço da dívida.

Todos estes desafios são acompanhados e por vezes exponenciados pelas incertezas das políticas económicas adotadas nas várias geografias do mundo e pelo surgimento de crises internacionais, de que a guerra na Ucrânia ou no médio oriente são exemplos.

---

<sup>3</sup> Fonte: <https://www.sgambiente.gov.pt/agua-para-a-paz-tema-do-dia-mundial-da-agua-2024/>



Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or verification.

Como já mencionado, continua a ser com este diagnóstico que o *World Bank Water Global Practise*, através do Plano Estratégico e na prossecução da meta do ODS6, baseado na sustentabilidade dos recursos hídricos, na acessibilidade e na resiliência dos sistemas, assumiu medidas que passam por:

- a transformação de acordos políticos em regras vinculativas;
- o garante da distribuição dos serviços de água e saneamento de forma equitativa;
- o exercício de normas internacionais do trabalho elaboradas pelos governos pelos empregadores e pelos trabalhadores;
- o estabelecimento de instrumentos de *soft-law* (resoluções, comentários gerais, princípios, diretrizes e códigos de conduta) que possam influenciar o desenvolvimento do direito internacional e incentivar as organizações não-governamentais (ONG) a promover a participação ativa do público nestas matérias – já que se verifica que se tornam cada vez mais influentes na formulação de políticas.

Paralelamente, também o Relatório Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos 2024, intitulado "Água para a Prosperidade e a Paz"<sup>4</sup>, emanado aquando da celebração do Dia Mundial da Água, destacou a importância da água como elemento central para o desenvolvimento sustentável e a estabilidade global.

### Crise Geopolítica e Energética<sup>5</sup>

Existem, atualmente, um conjunto de conflitos que impactam e agravam, de forma muito acentuada, toda a geografia do globo. A situação é preocupante, continuando a significar e evidenciar, um quadro de crise geopolítica e energética, em termos globais.

Por um lado, mantém-se o conflito na europa oriental (conflito Ucrânia / Rússia), que perturba e condiciona o mercado mundial da energia. A este conflito juntou-se a guerra Israel-Hamas em outubro de 2023 agravando a crise energética pelo aumento do preço do petróleo, do gás natural, do preço dos transportes e atrasos nas encomendas.

Por outro lado, verificam-se outros conflitos que, direta ou indiretamente, impactaram a geopolítica europeia e a crise energética durante o ano de 2024: Tensões no Mar do Sul da China (impacto global, incluindo nas rotas comerciais marítimas que afetam o fornecimento de energia e bens para a Europa); crise no Sahel (afeta a segurança de fornecimentos energéticos, como o urânio, essencial para a energia nuclear em países europeus); conflito na Síria (influencia as dinâmicas de gás natural no Mediterrâneo oriental, uma área estratégica para a Europa); Tensões em Arménia e Azerbaijão ( *Nagorno-Karabakh*) (afetam rotas de energia, já que o Azerbaijão é um exportador

---

<sup>4</sup>Fonte: <https://unesdoc.unesco.org>

<sup>5</sup>Fonte: [https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/european-green-deal/repowereu-affordable-secure-and-sustainable-energy-europe\\_pt](https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/european-green-deal/repowereu-affordable-secure-and-sustainable-energy-europe_pt)

importante de gás natural para a Europa, sobretudo no contexto da diversificação em relação à Rússia e disputas no Ártico (com o degelo, a região torna-se um campo de disputa entre grandes potências como Rússia, EUA, Noruega e Canadá, o que afeta a exploração de novos recursos energéticos, incluindo gás e petróleo).

Em maio de 2022, como resposta ao conflito Ucrânia/Rússia, a Comissão Europeia aprovou o Plano *REPowerEU* Europeia que estabelece uma série de medidas para reduzir com celeridade a dependência dos combustíveis fósseis russos e avançar rapidamente com a transição ecológica, aumentando simultaneamente a resiliência do sistema energético à escala da EU. Em paralelo visa: a poupança energética; a produção de energia limpa e a diversificação do nosso aprovisionamento energético, assentando em medidas financeiras e jurídicas que permitirão criar novas infraestruturas e o novo sistema energéticos de que a Europa necessita.

No contexto deste plano europeu foram estabelecidas várias medidas de diversificação, poupança e aceleração das metas de energia limpa, entre as quais novos planos nacionais no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) com período de execução até 2026 para apoiar investimentos e reformas no valor de 300 mil milhões de euros e o estímulo à descarbonização industrial dado por projetos antecipados no valor de 3 mil milhões de euros no âmbito do Fundo de Inovação (conforme RCM n.º 136/2022).

Em 2022, também como resposta à crise geopolítica, foi publicado o Plano de Poupança de Energia 2022-2023 em Diário da República. Pela sua importância a vigência do Plano de Poupança de Energia foi prorrogada até 31 de março de 2024.<sup>6</sup>

O Plano de Poupança de Energia 2022-2023 surge como resposta à crise geopolítica que se faz sentir atualmente na Europa, com graves consequências para o setor da energia, sendo um dos instrumentos que responde ao repto da União Europeia com vista à redução voluntária de 15 % do consumo energético. No caso de Portugal, existem derrogações que permitem reduzir a percentagem de redução obrigatória para 7 %.

Entre as medidas previstas no Plano destacam-se as seguintes: reduzir o consumo de energia relacionado com iluminação interior e exterior; reduzir o consumo energético na climatização de espaços; promover práticas de gestão dos recursos humanos que permitam a redução dos consumos energéticos (teletrabalho); promoção local de eletricidade a partir de fontes de energia renovável; capacitar os técnicos da Administração Pública para a implementação, dinamização e monitorização de medidas para a eficiência de recursos.

No 15.º Relatório de progresso do Plano de Poupança de Energia, Portugal superou em 159,6% a meta de eficiência energética estabelecida para 2023. No que diz respeito à eficiência hídrica, o relatório indica que o consumo de água nos centros comerciais diminuiu 2,2%. No caso das entidades gestoras (EG) de serviços de água, o consumo de energia médio por volume de água faturada reduziu-se em 3,4%.

---

<sup>6</sup> Cf. Despacho n.º 1572/2024 de 08 de fevereiro de 2024.



Em simultâneo, procedeu-se à revisão do Plano Nacional de Energia e Clima 2021-2023 (PNEC) que foi aprovada em outubro de 2024<sup>7</sup>. Uma das alterações efetuadas é o aumento da meta nacional para a redução de emissões de gases com efeito de estufa para 55% até 2030, em relação aos níveis de 2005. Este plano traça, também, uma meta de 51% para a quota de energias renováveis no consumo final bruto de energia até 2030, acima da meta anterior de 47%.

O Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030) estabelece objetivos para a transição energética, incluindo a redução da dependência energética do exterior e o aumento da produção doméstica de energia a partir de fontes renováveis.

Estas iniciativas refletem o compromisso de Portugal em continuar a implementar medidas para mitigar a crise energética, alinhando-se com as diretrizes europeias e promovendo a sustentabilidade energética a longo prazo.

### O abastecimento e o saneamento em Portugal<sup>8</sup>

Em Portugal, o setor caracteriza-se pela existência de um grande número de intervenientes: ao nível da administração, a entidade reguladora e as entidades da Administração Central, e na gestão dos sistemas incluem-se os Municípios, as associações de municípios, as empresas municipais e intermunicipais, as empresas públicas (nomeadamente as concessionárias), as empresas privadas concessionárias e as empresas privadas prestadoras de serviços de gestão.

Os modelos de gestão e de organização dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais encontram-se previstos em diplomas legais que consagram os regimes jurídicos da gestão e exploração dos sistemas de base municipal, multimunicipal e de parceria entre o Estado e as autarquias locais.

O grau de maturidade do setor garante a cada vez maior disponibilidade destes serviços em todo o território, acompanhada da melhoria da qualidade a preços acessíveis para as populações.

*Tabela 3 - Evolução do setor de águas em Portugal*

Panorama Nacional	
Abastecimento de Água	Saneamento de Águas Residuais
§ 9,4 milhões de habitantes servidos	§ 8,5 milhões de habitantes servidos com drenagem
§ 96% de alojamentos servidos	§ 87% de alojamentos servidos
§ 197 litros: consumo médio diário de água por habitante	§ 8,5 milhões de habitante servidos com tratamento
§ Tarifa média ponderada: 0,54 EUR/m <sup>3</sup>	§ 86% de alojamentos servidos com tratamento
§ Indicador água Segura em Portugal Continental (alta): 99,72%	§ 1,91 milhões de m <sup>3</sup> de águas residuais tratadas diariamente
	§ Tarifa média ponderada: 0,572EUR/m

Dados: RASARP 2024 volume 1 e 2

<sup>7</sup> Cf. Resolução do Conselho de Ministros n.º 149/2024 de 30 de outubro

<sup>8</sup> Nota à comunicação social de 22 de dezembro de 2023 da Adene



O setor das águas é de capital-intensivo e com períodos longos de recuperação do investimento. O elevado investimento necessário numa fase inicial, apenas permite o respetivo retorno, através da suavização das tarifas praticadas, ao longo do período de vida útil das infraestruturas. Para além da fase inicial de investimento na infraestruturização dos sistemas, mantém-se a necessidade de realização de níveis muito relevantes de investimento e neste sentido a manutenção de longos períodos de recuperação dos mesmos.

A resolução 23/2024 aprova o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

O PENSAARP 2030<sup>9</sup> estabelece o quadro de desenvolvimento do setor dos serviços de águas (abastecimento de água e saneamento de águas residuais), atualizando o PENSAAR 2020 e introduzindo uma nova componente: a gestão de águas pluviais. Partindo da avaliação da situação atual do setor e tendo presentes, designadamente, os desafios emergentes das alterações climáticas, o PENSAARP 2030 identifica as grandes prioridades estratégicas de investimento e financiamento dos serviços de águas para a presente década.

Em julho de 2024<sup>10</sup> foi criado um grupo de trabalho que define as linhas de ação da estratégia "Água que Une" - um plano multissetorial que visa assegurar a disponibilidade de água para todos os usos essenciais e promover a sustentabilidade ambiental e social.

Este Grupo de Trabalho tem como objetivo elaborar uma estratégia de desenvolvimento de um quadro de planeamento da água que articule todos os instrumentos de gestão em vigor, promova a sustentabilidade das massas de água, assegure a garantia do abastecimento de água, salvaguardando o bem-estar da população e a viabilidade dos setores económicos, orientada pelo seguinte quadro sequencial de prioridades:

- a) Aumento da eficiência hídrica e promoção do uso racional da água;
- b) Redução das perdas de água nos sistemas de abastecimento público, agrícola, turística, industrial;
- c) Promoção da utilização de água residual tratada;
- d) Otimização da exploração das infraestruturas existentes, através da promoção da multifuncionalidade do seu uso e do reforço da resiliência e redundância dos sistemas hidráulicos;
- e) Aumento da capacidade de armazenamento das infraestruturas existentes;
- f) Criação de novas infraestruturas e origens de água, onde se incluem infraestruturas de armazenamento, regularização e captação de água, unidades de dessalinização e, em último recurso, a interligação entre bacias hidrográficas.

---

Fonte: <http://www.ersar.pt/pt>; <https://www.apambiente.pt>; Diário da República, 1.ª série

<sup>9</sup> Comunicado do Conselho de Ministros de 14 de dezembro que aprovou a resolução 23/2024 publicada em DR a 5 de fevereiro de 2024 já alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2024 de 22 de agosto de 2024.

<sup>10</sup> Despacho n.º 7821/2024 de 16 de julho de 2024



Handwritten signature in blue ink.

A estratégia estabelece orientações para a elaboração do Plano Nacional da Água (PNA 2035) e para um novo plano de armazenamento e de distribuição eficiente de água para a agricultura, designado como Plano REGA.

### O Grupo AdP em 2024

O Grupo AdP constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

Neste contexto, trabalha em estreita colaboração com os Municípios, não só nas vertentes de clientes e, em alguns casos, co-acionistas, como também na construção de soluções de agregação de operações em baixa aplicando o seu know-how, no sentido promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento de água e saneamento às populações.

As alterações climáticas estão destacadas no conjunto de desafios endereçados no âmbito do Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo AdP, considerando ambos os planos da ação climática, nomeadamente: i) na adaptação, com destaque para a resiliência dos sistemas, a economia circular e eficiência hídrica, a reciclagem da água e a valorização de outros subprodutos de elevado valor ecológico e a sensibilização para o valor da água e para o seu uso eficiente e ii) na mitigação, visando atingir a neutralidade energética em 2030 e promover a descarbonização do ciclo da água, através de programas envolvendo todas as empresas e atividades do Grupo e integrando a redução dos consumos energéticos, o forte aumento da produção própria de energia 100% renovável e a redução das emissões de gases com efeito de estufa.

Na Agenda de Inovação do Grupo AdP, e em linha com as ambições de sustentabilidade, encontram-se identificadas as áreas estratégicas de inovação: neutralidade energética e carbónica, eficiência e resiliência de operações e sistemas, economia circular, digitalização, simbiose com a comunidade e conhecimento.

O Grupo AdP continua a desenvolver, um conjunto de iniciativas com vista a garantir a resiliência dos sistemas, em complemento com o desenvolvimento de planos de adaptação às alterações climáticas nas empresas, de que a task force das empresas de abastecimento de água do Grupo, foi um exemplo no passado recente em contextos de situações de contingência ou de seca meteorológica e hidrológica verificadas.

Outro exemplo recente, foi a prossecução dado ao esforço de definição de regras e medidas adicionais de combate à seca, de que é exemplo o Plano de Eficiência Hídrica do Algarve que se enquadra também no âmbito do PRR.

No âmbito desta área geográfica, a 8 de fevereiro de 2024 foi aprovada uma resolução que reconhece a "situação de alerta na região do Algarve, por motivo de seca" e aprova um "quadro de medidas de resposta imediata, de carácter temporário" para redução de consumos e racionalização da utilização dos recursos, com o objetivo de "ultrapassar as necessidades essenciais da época do Verão e terminar o ano de 2024 com reservas para 2025".



AdAM R&C 2024 35 de 222

Ainda no mês de fevereiro foi assim lançado o concurso público para a a conceção, construção e exploração da Estação de Dessalinização de Água do Mar do Algarve que visa garantir a resiliência do abastecimento de água, designadamente em períodos de seca prolongada, através de um acréscimo das disponibilidades hídricas na região.

Complementarmente, foi mantida e reforçada a campanha de sensibilização para a redução dos consumos de água de âmbito nacional, mas com especial incidência nos territórios mais críticos, tanto a norte como a sul do país

Na dimensão da economia circular, a continuação da estratégia de circularidade do Grupo AdP, que se pretende vir a congregar as várias dimensões da economia circular em que o Grupo está envolvido e deseja expandir a sua área de atuação. Salienta-se nesta dimensão a estratégia de Água para Reutilização (ApR), o plano de ação para a integração de materiais reciclados em novas obras do Grupo AdP, as ações ao nível da valorização de biogás e as ações ao nível dos ecoreagentes.

No quadro da promoção da sustentabilidade ambiental e económica das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais a gestão da energia constituiu uma das prioridades estratégicas do Grupo AdP, destacando-se o Programa de Neutralidade Energética ZERO, cuja concretização deverá permitir ao Grupo posicionar-se como dos primeiros, de dimensão internacional, a atingir a neutralidade energética em todas as suas atividades nacionais e internacionais a nível mundial.

No plano internacional, em 2024, o Grupo AdP deu continuidade a diversos trabalhos de parceria e cooperação, designadamente com o Banco Mundial, com a qual protocolou o alargamento das atividades de parceria, nomeadamente ao nível da "Utilities of the Future".

## A energia no Grupo AdP

### O Preço da energia elétrica em Portugal

No ano de 2024 verificou-se uma forte variação nos preços dos mercados elétricos: no OMIE (mercado diário de eletricidade), no 1º semestre, existiu uma queda acentuada dos preços devido ao aumento das quotas de mercado, principalmente, pela maior contribuição das energias renováveis e uma recuperação dos valores com o decorrer do 2º semestre; o OMIP (mercado de futuros de eletricidade), no 1º semestre, desceu notoriamente, estabilizando com o decorrer do ano, tal como pode ser confirmado pela observação da seguinte figura.



Handwritten signature and initials, possibly "F. Machado".

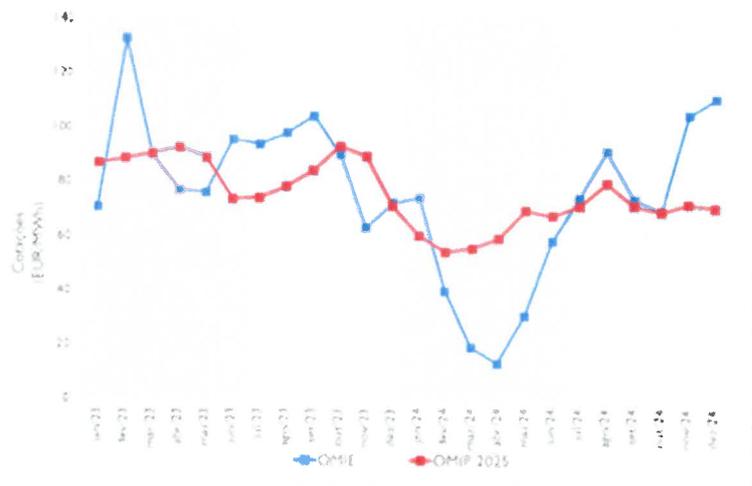


Figura 6 - Evolução do preço de energia nos mercados ibéricos

Em 2024 a cotação média da eletricidade em Portugal no mercado grossista ibérico (OMIE) foi de 63,25 €/MWh (tendo sido de 88,27 €/MWh em 2023, incluindo o mecanismo de ajuste ibérico). Já a cotação média em 2024 do futuro de energia ibérico para fornecimento em 2025 foi de 66,69 €/MWh, diminuindo (-20,9%) face ao ano de 2023.

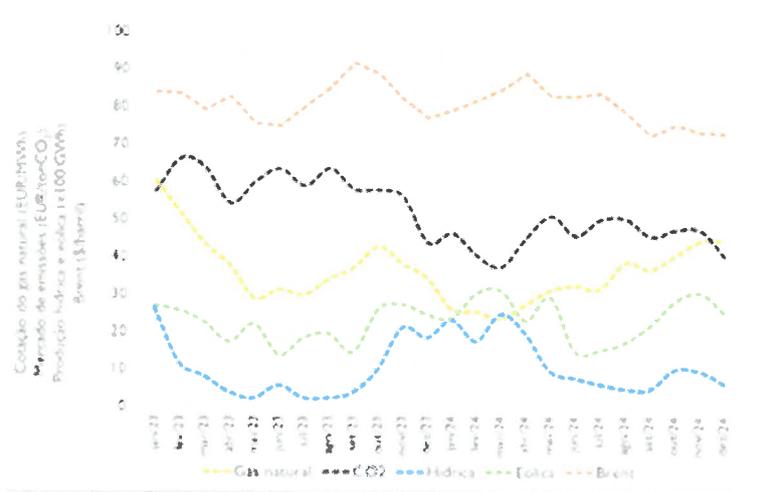
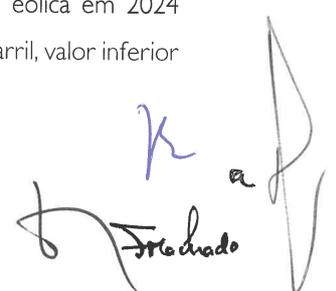


Figura 7 - Cotação de gás natural e cotação média de CO2

Analisando as componentes que mais influenciam o preço da energia, destaca-se a descida do preço médio do gás natural face a 2023 (-14,4%); de notar que apesar da descida do preço médio do gás natural, em 2024, o mesmo apresentou uma tendência de aumento ao longo do ano. A cotação mensal média do CO<sub>2</sub> desceu face ao ano anterior (-21,9%). A produção hídrica foi significativamente superior (+23,5%), assim como a produção eólica em 2024 (+12,3%). Quanto ao preço do petróleo, o Brent apresentou um preço médio em 2024 de 79,9 \$/barril, valor inferior face a 2023 (82,03 \$/barril).



Nos mercados diários europeus e em 2024, as cotações de energia elétrica reduziram-se significativamente face ao ano anterior, resultado de um ano com maior estabilidade nos mercados, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Varição da cotação média da energia elétrica (mercado diário)	2024 (EUR/MWh)	2023 (EUR/MWh)	2024/2023 (%)
Portugal	63,25	88,27	-28,40%
Alemanha	78,55	94,92	-17,20%
França	57,9	96,6	-40,10%

Os preços da energia elétrica no mercado de futuros (OMIP), para fornecimento em 2025, reduziram-se face ao ano anterior, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Varição da cotação média da energia elétrica (mercado de futuros)	2024 (EUR/MWh)	2023 (EUR/MWh)	2024/2023 (%)
Portugal	103,92	176,28	-41,00%
Alemanha	137,32	298,65	-54,00%
França	162,38	368	-55,90%

No ano de 2024, o consumo nacional foi de 51,365 TWh, superior em +1,3% face ao registado em 2023.

No preço da eletricidade para os consumidores (no caso as empresas do Grupo AdP) tem impacto relevante as Tarifas de Acesso a Redes (TAR), fixadas pela ERSE, na qualidade de entidade reguladora, onde, a par dos custos de operação das redes a cargo dos respetivos operadores, são incluídos os Custos de Interesse Económico Geral (também designado por CIEG), nomeadamente, a recuperação do défice tarifário, o pagamento das tarifas renováveis nas energias renováveis e as convergências tarifárias regionais. Em 2024 foi criado um novo termo tarifário, designado como financiamento da tarifa social, que veio a encarecer o preço de energia em cerca de 2,9 EUR/MWh.

Como sempre se tem referido, o quadro regulatório nacional conduz a uma relação inversa entre a TAR e o custo da energia. A atual diminuição do custo da energia induz um aumento dos CIEG, e conseqüente aumento da TAR.

Em 2025 as TAR vão descer em todos os níveis de tensão, conforme ilustrado na figura seguinte, que pode induzir que é expectável um aumento do preço da energia elétrica e/ ou uma redução dos CIEG.



a  
S. Machado

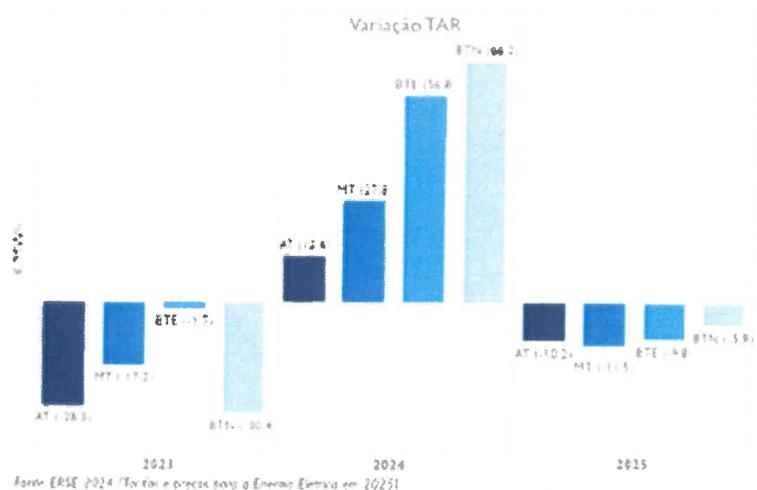


Figura 8 - Evolução do preço da energia nos mercados ibéricos OMIE

Em 2024, verificou-se uma retoma gradual à estabilidade dos mercados elétricos, apesar de algumas flutuações ao longo do ano, tornando a contratação mais complexa. Devido à necessidade de novos contratos de fornecimento de energia em 2024 e em todos os níveis de tensão, a estratégia adotada pelo Grupo consubstanciou-se em 2 eixos:

- em AT, MT e BTE lançamento de dois concursos, um apenas para o fornecimento no 1º semestre, reduzindo a exposição neste período de grande incerteza nos preços de energia e de grande volatilidade dos mercados, e outro para o 2º semestre, já de 12 meses (estendendo-se até jun/2025), porque o mercado ganhou estabilidade ao longo de 2024;
- em BTN, permanência no regime das tarifas transitórias ou reguladas, através da celebração de contratos com o comercializador de último recurso – SU ELETRICIDADE – sem fidelização, isto é, até que os mercados estejam perfeitamente estabilizados e voltem a ganhar a atratividade anterior.

A estratégia seguida em AT, MT e BTE mostrou-se acertada, porque a opção por um único contrato anual de fornecimento teria impedido a redução do custo de energia verificada no 2º semestre (o preço médio de energia de mercado desceu de 95,75 €/MWh no 1º semestre para 78,55 €/MWh no 2º semestre).

Em 2025 e tendo em conta os resultados do contrato de fornecimento de energia contratualizado para o 1º semestre de 2025 (AT, MT e BTE), das TAR e dos preços publicados para o mercado regulado (em BTN) publicados pela ERSE, prevê-se que a fatura elétrica do Grupo diminua cerca de 7,8 milhões de euros face a 2024, fixando-se em torno dos 82,8 milhões de euros para um consumo da RESP de 749 GWh (-0,2% face a 2024).

### O consumo de energia elétrica no Grupo AdP

Sendo o consumo de energia elétrica indissociável da atividade das empresas do Grupo Águas de Portugal, representa uma parcela substancial nos custos das entidades gestoras de abastecimento de água e/ ou de saneamento de águas residuais, com um peso muito significativo no FSE e com uma repercussão direta nas tarifas praticadas nos serviços de água e saneamento e/ ou no equilíbrio económico e financeiro das concessões e parcerias constituídas.



Com base nos dados de consumo (em apuramento e estimados em 5 de fevereiro 2024) os consumos elétricos do Grupo AdP aumentaram em 2024 (+1,3% do que em 2023) cifrando-se em 782,08 GWh; em relação aos caudais os dados mais atuais apontam para um aumento de 0,1% do caudal em abastecimento de água e de 8,5% em água residual.

Destes, 751,03 GWh foram consumidos a partir da rede elétrica (RESP), que corresponde a +1,2% do que em 2023 e 31,05 GWh a partir de autoconsumo gerado a partir de fontes endógenas e renováveis (+4,0% do que em 2023). Este valor de 751,03 GWh resulta do fornecimento dos comercializadores de 748,64 GWh e 2,39 GWh fornecidos no âmbito da participação no projeto piloto de Reserva de Regulação desenvolvido pela REN e onde participam 6 infraestruturas de 5 empresas do Grupo AdP, projeto esse onde a participação das empresas do Grupo AdP foi interrompida por força de novas exigências técnicas que, não podem no momento atual, ser adotadas pelas nossas empresas.

Os dados de 2024 apontam para uma produção de 38,28 GWh/ano (-2,5% face a 2023), o autoconsumo foi de 31,05 GWh (+4,0% do que em 2023) e a energia vendida à RESP totalizou 7,22 GWh (-23,0% do que em 2023).

Em termos gerais, o saldo com a RESP<sup>11</sup> do Grupo AdP em 2024 foi de 751,03 GWh, o que representa uma variação de +1,2% do que em 2023, onde o saldo foi de 742,01 GWh. A autossuficiência energética do Grupo AdP desceu para 4,9% do seu consumo total de energia.

Em termos nacionais e relativamente a 2024, o Grupo AdP é um dos maiores consumidores de energia do país (representando 1,5% do consumo total de energia elétrica a partir da RESP), e o maior em termos de pontos de ligação à rede.

A fatura com a energia elétrica, com todos os encargos, (em apuramento e estimada a 05 de fevereiro 2024) deverá atingir em 2024 cerca de 92,7 milhões de euros, que corresponde a cerca de -7,84 milhões euros face aos gastos registados no ano anterior (-7,8%).

Uma nota para o consumo de energia da mobilidade elétrica. Em 2024, os 179 veículos 100% elétricos e os 15 veículos plug-in, que integravam a frota de serviço do Grupo AdP, a 31 de dezembro de 2024, percorreram mais de 3,0 milhões de km, estimando-se ter sido evitado o consumo de mais de 258 mil litros de combustíveis de origem fóssil, o que representa uma redução de 928 barris de petróleo. Em termos de energia primária, a redução foi de -61,0% (-135,3 tep), e o consumo elétrico foi de 402 MWh.

Em termos de emissões de CO<sub>2</sub>, a redução alcançada face aos veículos com motor térmico foi de -615 toneladas (-89,6%).

No ano de 2024 a frota automóvel de motor térmico em utilização no Grupo AdP (1.363 veículos) consumiu cerca de 3,3 milhões de litros de combustíveis<sup>12</sup> (gasóleo e gasolina) o que representa uma variação de -11,5% face a 2023 – ano em que foram consumidos 3,75 milhões de litros - e uma variação de +11,1% face a 2022, (onde se consumiram

<sup>11</sup> Os consumos de BTN referentes a nov/24 e dez/24 ainda não estão disponíveis, tendo sido utilizados os consumos dos meses homólogos de 2023.

<sup>12</sup> Os valores de consumo de combustíveis de 2024 no SAP, em certas empresas, ainda se encontram incompletos.



Fechado

2,99 milhões de litros de combustível), o que representa em termos médios de consumo diário 9.095 l/dia em 2024 (em 2023 o consumo médio diário foi de 10.282 l/dia e em 2022 de 8.190 l/dia).

O consumo de combustíveis em 2024 correspondeu a um gasto total da ordem de 4,1 milhões de euros (sem IVA incluído) que representa uma variação de -11,1% face a 2023 (4,6 milhões de euros, sem IVA incluído) e de +5,2% face a 2022 (3,9 milhões de euros, sem IVA incluído).

No Grupo AdP, o preço médio de aquisição de combustíveis manteve-se praticamente igual ao ano anterior: +0,3% no gasóleo e de +1,5% na gasolina.

Apesar da relevância da frota elétrica do Grupo AdP em utilização, importa referir que a mesma será reforçada ao longo dos próximos anos, em linha com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2022, de 22 de dezembro, que determina um apoio do Fundo Ambiental, no montante global de 7,52 milhões de euros, ao processo de renovação e descarbonização da frota automóvel das empresas do Grupo AdP - processo integrado no Programa de Neutralidade Energética - com vista à implementação de uma Frota Verde, visando que a mesma seja integralmente constituída por veículos não poluentes, incluindo veículos de emissões nulas.

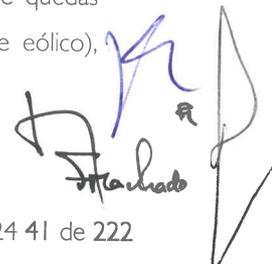
Apesar do aumento do consumo de energia por via do uso de viaturas elétricas estar dependente do aumento do seu número, o seu efeito será sempre mais relevante na redução das emissões de gases com efeito de estufa e na redução do consumo de combustíveis de origem fóssil do que no aumento do consumo de energia elétrica.

### A estratégia do Grupo AdP

O Grupo AdP - Águas de Portugal é o maior consumidor público de energia elétrica. Deste modo, percebe-se a significativa dimensão - económica, social e ambiental - que a energia elétrica assume no desenvolvimento da sua normal atividade, sem desconsiderar o significativo impacto que os riscos associados à volatilidade e tendências do mercado energético europeu e mundial induzem ou podem induzir no equilíbrio dos seus negócios.

Pelos fatores e ajustamentos a que o mercado está sujeito e que o condicionam – efeitos dos preços de outras energias e dos preços de CO<sub>2</sub> nos mercados, bem como das alterações legislativas, nacionais e comunitárias - e sobre os quais não é possível estimar o seu efeito no preço da energia elétrica nos mercados, a que se soma a experiência adquirida no Grupo AdP pelo acompanhamento continuado dos mercados, a estratégia mais sustentável deverá passar necessariamente pela implementação de medidas e ações que induzam a:

- Redução dos consumos, em resultado da implementação de medidas de gestão operacional, estruturais e outras, promovendo a eficiência energética das infraestruturas,
- Redução dos gastos, melhorando ainda mais o processo de compra, otimizando níveis de tensão, reduzindo potências contratadas, eliminando energia reativa, ajustando o perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento, por via de uma gestão eficiente da energia,
- Aumento da produção própria de energia para autoconsumo, por via do aproveitamento do potencial endógeno (em particular potenciando a produção de biogás e a correspondente cogeração e tirando partido de quedas piezométricas existentes para instalação de microhídricas) e de fontes renováveis (solar fotovoltaico e eólico).



Atchado

potenciando uma redução do consumo de energia da rede e, por consequência, diminuindo a dependência dos mercados, e

- Constituição da Comunidade de Energia Renovável do Grupo AdP (CER), com vista a potenciar o consumo da energia 100% renovável produzida, em detrimento da sua venda à rede elétrica nacional.

Não podem deixar de ser tidos em consideração numa estratégia os compromissos internacionais que Portugal assumiu, em particular o de atingir a neutralidade carbónica até 2050, enquanto contributo para as metas globais e europeias assumidas no Acordo de Paris.

Esses compromissos obrigaram o país a definir objetivos exigentes para o país no âmbito de diferentes políticas públicas, as quais estão plasmados nos documentos seguintes:

- O Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), e
- O Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

E naturalmente, o Grupo AdP - enquanto grupo público da área do ambiente - está obrigado a desenvolver políticas que contribuam decisivamente para o cumprimento das obrigações que Portugal se comprometeu a nível internacional, em particular ao nível da neutralidade energética e carbónica. Sendo o maior consumidor público de energia elétrica, entende-se a dimensão que uma estratégia bem delineada e exequível terá para as metas e objetivos nacionais.

Apesar dos esforços na redução dos consumos de energia elétrica, sem a realização de um programa com fortes e decisivos investimentos nas áreas da eficiência energética e da produção de energia renovável, o Grupo AdP não conseguiria superar os valores de autossuficiência energética registados entre 2020 e 2024 (em torno dos 5%).

Desta forma, o Grupo AdP tem em curso o desenvolvimento do Programa ZERO, que assenta na redução de consumos de energia nas infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de outras instalações não operacionais e no forte aumento da produção própria de energia 100% renovável (prevendo um *mix* integrado de produção), principalmente para autoconsumo, com o objetivo de atingir a neutralidade energética até 2030, sendo o primeiro grupo mundial do setor da água a implementar um projeto que vise a neutralidade e a autossustentabilidade energética.

O investimento previsto no Programa ZERO do Grupo AdP é de 363 milhões de euros, respeitando não só à implementação de medidas de eficiência energética e produção de energia renovável, mas envolvendo também investimentos na digitalização orientada para a gestão integrada dos consumos. Em 2024, o investimento acumulado apurado em novembro de 2024, no âmbito do Programa ZERO, totalizava 9,6 milhões de euros.

Considerando o impacto do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP nas metas fixadas pelos diversos instrumentos nacionais aprovados, os investimentos relativos ao Programa ZERO, foram autorizados pelo Despacho n.º 77/SEAENE/2022, de 9 de novembro, do Secretário de Estado Adjunto do Ambiente e da Energia.

Em 2018, O Grupo AdP assinou a carta de compromisso "Business Ambition for 1.5°C", iniciativa da United Nations Global Compact, comprometendo-se a evitar que as emissões de GEE em 2030 ultrapassem metade das emissões



verificadas em 2010. Adicionalmente, o Quadro Estratégico de Compromisso e o Compromisso de Sustentabilidade vieram reforçar o esforço do Grupo em reduzir as emissões de GEE. De modo a responder a este desafio, o Grupo AdP tem em curso o Programa NEUTRO, com o objetivo de quantificar e reduzir as suas emissões de GEE.

Um dos objetivos do Programa NEUTRO é o desenvolvimento de uma ferramenta que oriente e suporte a elaboração periódica de um inventário que constitua a base física dos inventários anuais de Gases com Efeito de Estufa (GEE) do Grupo AdP e das suas empresas. O inventário de GEE é a ferramenta utilizada para tal contabilização, através de metodologias normalizadas.

Na elaboração do inventário do Grupo AdP foi utilizado o GHG Protocol. Esta ferramenta fornece um conjunto de orientações e requisitos, que permitem às empresas/organizações (de modo uniforme) medir e calcular as suas emissões de GEE, dividindo-as em três âmbitos:

- Âmbito 1 – emissões de GEE diretas decorrentes de operações que pertencem ou são controladas pela empresa;
- Âmbito 2 – emissões de GEE provenientes do consumo de energia utilizada nas atividades da empresa;
- Âmbito 3 – emissões de GEE indiretas (não contabilizadas no âmbito 2) que ocorrem na cadeia de valor, quer a montante, como a jusante, divididas em 15 categorias.

Em 2023 concluiu-se o desenvolvimento da ferramenta que calcula a pegada carbónica do Grupo AdP e das suas empresas e elaboraram-se os inventários de emissões do Grupo AdP de 2019 e de 2022. Já em 2024, concluiu-se o inventário relativo a 2023, apresentando os seguintes valores:

- Em 2022 as emissões específicas de âmbito 1 e 2 foram de 0,16 kg CO<sub>2</sub>e/m<sup>3</sup> água faturada e 0,44 kg CO<sub>2</sub>e/m<sup>3</sup> água residual faturada;
- Em 2023 as emissões específicas de âmbito 1 e 2 foram de 0,13 kg CO<sub>2</sub>e/m<sup>3</sup> água faturada e 0,41 kg CO<sub>2</sub>e/m<sup>3</sup> água residual faturada;

Em 2025 está em curso o inventário de 2024 e o plano com um conjunto de medidas, por empresa, com vista à redução das emissões ao longo dos próximos anos e em linha com o objetivo de redução que vier a ser acolhido no Grupo AdP, e que consubstanciará o Programa NEUTRO do Grupo.

## 4. A Regulação

### Enquadramento regulatório

Em 2024, as entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestaram serviços no setor das águas, através das atividades de abastecimento público de água e do saneamento de águas residuais, os quais podem incluir, para além dos efluentes domésticos, efluentes industriais ou pluviais.

O setor onde estas entidades atuam é regulado e está sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, no que diz respeito à regulação



Assinado

económica, regulação da qualidade de serviço, da interface com o utilizador, exercendo ainda a ERSAR a atribuição de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

Para além da ERSAR, as entidades gestoras estão ainda sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente, no que diz respeito à regulação ambiental.

Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva, que pressupõe a adequada recuperação dos gastos associados à provisão dos serviços, e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos setoriais nacionais.

No decorrer de 2024, as entidades gestoras que integram o Grupo AdP atuaram de acordo com vários modelos de gestão (concessionada ou delegada) e nos segmentos alta (EPAL; sistemas multimunicipais (SMM), AdSA e parceria Estado-Autarquias) e baixa (EPAL, AdSA e parceria Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor das águas.

### Regulação económica

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os respetivos contratos de concessão, de parceria e de gestão. Estes contratos dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos, às regras de cálculo do tarifário e à remuneração contratual.

A Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, trouxe alterações aos estatutos da ERSAR em matéria tarifária. Com efeito, o referido diploma, devolveu o poder de aprovação das tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicáveis, ao Concedente, no caso dos sistemas de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA) geridos por entidades de capital exclusiva ou maioritariamente públicos.

O Decreto-Lei n.º 77/2024, de 23 de outubro que definiu, para o ano de 2024, as tarifas, os rendimentos tarifários e demais valores cobrados nos termos dos contratos de concessão de sistemas multimunicipais, altera os Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, promovendo igualmente o restabelecimento de competências da ERSAR que haviam sido revogadas pela LOE 2021, a partir de 2026.

A intervenção da ERSAR para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), consiste na verificação da conformidade dos tarifários com as disposições contratuais e na conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona os demais aspetos económicos e financeiros.

Para 2024, nos SMM, a ERSAR definiu cenários de eficiência produtiva e aprovou o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais puderam registar nas respetivas contas do exercício.

No decorrer de 2024, o Grupo AdP manteve a sua representação nos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário) constituídos nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.



F. Machado

Adicionalmente, em 2024, o Grupo AdP manteve a sua participação no âmbito das consultas públicas e ao setor promovidas pela ERSAR, bem como em diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade com impactos materiais no desenvolvimento das atividades e na definição das tarifas e cenários de eficiência operacional e financeira. Destacam-se, a este propósito a participação na consulta ao setor relativa ao Projeto de Recomendação relativa à divulgação e acesso à informação a disponibilizar no Sítio na Internet das entidades gestoras, ao Projeto de Recomendação relativa à informação a constar das faturas dos serviços, ao Projeto de Regulamento do sistema nacional de aprovação dos produtos em contacto com a água destinada ao consumo humano, e à revisão do Projeto de Regulamento de Procedimentos Regulatórios (RPR).

Realizaram-se trabalhos conducentes à revisão tarifária dos SMM, conforme estabelecido no Decreto-lei n.º 87-C/2022, de 29 de dezembro.

### AdAM – atividade em “baixa”

A AdAM, que é a agregação de sistemas municipais, exerce através de contrato de gestão, as atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em “baixa”, celebrado no contexto de parcerias entre o Estado e as autarquias.

Esta parceria rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 90/2009, de 9 de abril, e n.º 194/2009, de 20 de agosto, nos contratos de parceria e de gestão outorgados, bem como na demais legislação e regulamentação.

A AdAM está sujeita a regulação da ERSAR, nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, e à supervisão da Comissão de Parceria – entidade criada ao abrigo do contrato de parceria outorgado, constituída por representantes do Estado e por representantes das autarquias, cuja missão é exercer os poderes de direção, fiscalização e supervisão dos Municípios sobre o sistema municipal gerido neste regime.

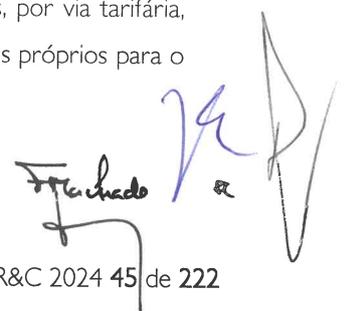
As tarifas em “baixa”, nos termos do contrato de gestão, que compreendem uma componente fixa e uma componente variável, são estabelecidas a preços constantes e por períodos quinquenais. A atualização das tarifas é efetuada anualmente nos termos dos respetivos contratos. À Comissão de Parceria está atribuída a responsabilidade de aprovar estas tarifas e à ERSAR a responsabilidade pela emissão de parecer não vinculativo.

A AdAM é regulada por custos eficientes aceites, que incluem os gastos operacionais de exploração e manutenção do seu sistema, as amortizações do investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a adequada remuneração dos capitais próprios.

Durante 2024, as tarifas aplicadas na faturação pela AdAM, foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR e aguarda aprovação pela Comissão de Parceria.

O contrato de parceria gera a mesma remuneração contratual que os contratos de concessão dos SMM.

O contrato da AdAM estabelece que tem direito ao registo e à recuperação dos DRG gerados, por via tarifária, calculados pela diferença entre o resultado líquido gerado e a remuneração contratual dos capitais próprios para o ano.



Francisco

Em 31 de dezembro de 2024, estavam registados nas contas cerca de 1 milhão de euros de DRG de natureza deficitária, decorrente da atividade da AdAM.

## Regulação da qualidade do serviço

A AdAM está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço resulta de uma avaliação que é aferida anualmente através de um conjunto de indicadores e em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em fevereiro de 2024, foi apresentado o Volume I do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP 2023) com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2022. Sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2022, abordando a sua caracterização e evolução, os principais intervenientes, os principais números em termos de recursos do setor, a análise económica e financeira e os principais resultados da avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, com destaque para o primeiro ano de aplicação da 4.ª geração do sistema de Avaliação Qualidade do Serviço, sendo também disponibilizada a avaliação comparada (benchmarking) do desempenho das entidades gestoras. É ainda realizada a análise da relação das entidades gestoras com os utilizadores e apresentação dos principais resultados no que respeita à monitorização legal e contratual das entidades gestoras.

A informação individual da avaliação da qualidade do serviço realizada pela ERSAR é disponibilizada no sítio da internet da Águas do Alto Minho, disponível em <https://adam.pt/atividade/qualidade-da-agua>.

## Regulação da qualidade da água para consumo humano

A AdAM que presta atividade de abastecimento público de água está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, a AdAM deve elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade coordenar e fiscalizar a respetiva implementação.

No cumprimento da legislação, a AdAM implementa o PCQA, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às entidades competentes.

Em 2024, no cumprimento da legislação, a AdAM implementou o PCQA, tendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos sido comunicadas às entidades competentes.

Os resultados do controlo da qualidade da água realizado pela AdAM são também incluídos no RASARP.

Em setembro de 2024, foi apresentado o volume 2 do RASARP 2023 com os resultados da qualidade da água para consumo humano, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2022. Sintetiza a informação mais relevante relativa



Handwritten signature and initials, including the word "Friedrich" written vertically.

à qualidade da água fornecida aos utilizadores pelas entidades gestoras no ano de 2022, e procede à comparação dos resultados obtidos com os resultados de anos anteriores, permitindo assim avaliar a evolução da situação.

## Regulação da interface com o utilizador

A AdAM está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de interface com o utilizador.

Os pedidos de informação e as reclamações efetuadas pelos utilizadores dos serviços de água são analisados pela ERSAR. Para esse efeito a AdAM dispõe de livro físico de reclamações. Adicionalmente é disponibilizado o livro de reclamações eletrónico no sítio da internet da AdAM.

Em 2024 a AdAM deu resposta a 3.720 reclamações, não existindo à data de 31 de dezembro nenhuma reclamação fora de prazo de resposta.

## O Negócio

### Introdução

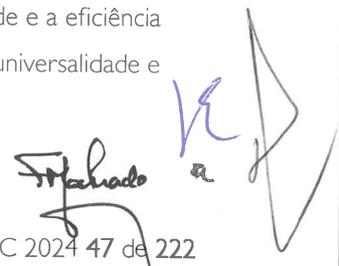
A AdAM - Águas do Alto Minho, S.A., é uma sociedade anónima de capitais públicos criada no âmbito do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, que veio possibilitar um novo modelo de gestão dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento, permitindo um modelo de gestão delegada assente numa parceria entre o Estado e as Autarquias Locais. Este novo modelo de gestão possibilita uma integração territorial dos sistemas municipais no sentido da maximização de economias de escala, bem como a integração dos sistemas de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, de forma a maximizar economias de gama.

Em 11 de janeiro de 2019 foi celebrado o Contrato de Parceria pública entre o Estado Português e os Municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira que criou o Sistema de Águas do Alto Minho, doravante designado Sistema. Neste seguimento, foi formalizado, em 22 de julho de 2019, o Contrato de Gestão entre o Estado, os mencionados Municípios e a A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A., na qualidade de Entidade Gestora da Parceria (EGP), à qual foi cometida a exploração e a gestão, em regime de parceria, dos serviços de águas relativos ao Sistema.

### Água e Saneamento em Baixa

A partir do início da atividade operacional (1 de janeiro de 2020), a Águas do Alto Minho, S.A., passou a integrar a exploração e a gestão, em regime de exclusivo, dos serviços de águas nos sete Municípios que integram a Parceria do Alto Minho (Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira), nos termos do estabelecido no Contrato de Gestão, no Contrato de Parceria e na legislação aplicável.

De acordo com o Contrato de Gestão, a AdAM tem por objetivo garantir a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas, a par da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da universalidade e



igualdade do acesso aos serviços públicos por parte dos utilizadores finais, da solidariedade económica e social, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económica e financeira do setor, contribuindo ainda para o desenvolvimento regional.

A AdAM está incumbida, essencialmente, da realização das seguintes missões de interesse público:

- a) Assegurar de forma regular, contínua e eficiente, o abastecimento de água para consumo público e o saneamento de águas residuais urbanas;
- b) Assegurar a conceção, a construção e a exploração, nos termos dos respetivos projetos, das infraestruturas necessários à distribuição de água para consumo público e, quando aplicável, à captação e tratamento de água para essa finalidade, e à recolha de águas residuais urbanas, bem como, quando aplicável, ao respetivo tratamento e rejeição;
- c) Assegurar a reparação e a renovação das infraestruturas referidas na alínea anterior, nelas se incluindo as cedidas pelos municípios, de acordo com as exigências técnicas e o respeito dos parâmetros sanitários aplicáveis;
- d) Controlar os parâmetros sanitários da água distribuída e dos efluentes tratados;
- e) Assegurar a qualidade do serviço prestado e o atendimento aos utilizadores finais;
- f) Implementar medidas de prevenção e contingência para garantia dos recursos hídricos e promover sinergias entre os diferentes sistemas de abastecimento de água, em articulação com outras entidades, públicas ou privadas, tendo em conta uma avaliação de risco prévia.

## 5. A Sustentabilidade

### AS NOSSAS AMBIÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

As nossas atividades têm impactos relevantes na saúde e bem-estar das pessoas, na qualidade ambiental e no desenvolvimento económico da região onde operamos, o que nos confere uma responsabilidade acrescida àquela que assumimos na prestação de serviços públicos essenciais.

As alterações climáticas, o esgotamento de recursos e a degradação dos ecossistemas e poluição ambiental são desafios significativos, que enfrentamos com um compromisso reforçado para com o ambiente e a sociedade e ao nível da *governance*.

### COMPROMISSO DE INTEGRIDADE

Destacamos o Compromisso de Integridade, subscrito pela AdAM em dezembro de 2021, representando um comprometimento com a implementação do modelo de integridade consubstanciado na Política de Integridade (<https://adam.pt/component/phocadownload/category/3-anexos?download=212:politica-de-integridade>) e de todos os instrumentos que lhe estão associados para assegurar continuamente a capacitação interna que favoreça uma cultura de integridade.



Frederico

O referencial ético é coadjuvado por normas de conduta e por um conjunto de outras políticas e procedimentos internos que garantem a conformidade com os diferentes instrumentos que regulam a nossa atividade e atuação, nomeadamente: Código de Ética e de Conduta (<https://adam.pt/component/phocadownload/category/3-anexos?download=41:codigo-de-conduta-e-etica>), Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (<https://adam.pt/component/phocadownload/category/3-anexos?download=177:plano-de-prevencao-de-riscos-de-corrupcao-e-infracoes-conexas>), Regulamento de Denúncias Voluntárias de Irregularidades; Manual de Contratação Pública do Regime Geral, Manual de Compras.

A governação da ética organizacional está cometida a dois órgãos com atribuições distintas e complementares: Conselho de Ética, um órgão consultivo com estatuto de independência, que visa promover os mais elevados padrões éticos no Grupo Águas de Portugal, ao nível da cultura, da conduta e dos comportamentos; a Comissão de Ética, um órgão executivo com estatuto de independência, que visa promover a análise de denúncias, questões e dilemas éticos reportados através dos canais de comunicação, confidenciais e seguros, constituídos para o efeito, particularmente no que ao reporte de irregularidades diz respeito.

A AdAM dispõe de uma Linha de Integridade, sendo este um canal específico de comunicação, dirigido à Comissão de Ética do Grupo Águas de Portugal, cuja função principal é receber das partes interessadas, internas ou externas, todas as comunicações relativas a questões éticas, que possam colocar em causa a integridade do grupo como um todo ou de uma das suas empresas. A linha de integridade agrega todas as comunicações que possam, de alguma forma, violar os princípios e a essência da Política de Integridade.

## COMPROMISSO DE SUSTENTABILIDADE

O Compromisso de Sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal fixa as suas ambições de forma a garantir os princípios de eficiência, inovação e qualidade de serviço, no quadro de responsabilidade empresarial, ambiental e social estabelecido.

As ambições de sustentabilidade estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas e focam-se no propósito do nosso trabalho, na ação pelo clima, na economia circular, na valorização dos territórios, na inovação com impacto, na cooperação para uma gestão sustentável da água a nível internacional e na educação para a sustentabilidade.

## AS NOSSAS AMBIÇÕES

As Ambições de Sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal e da AdAM relevam o trabalho com propósito, a ação climática, a economia circular da água, a valorização dos territórios, a inovação com impacto, a cooperação internacional para a gestão da água e a educação para a sustentabilidade.



Promovemos um ambiente de trabalho que valoriza o desenvolvimento profissional e pessoal dos colaboradores, a igualdade de oportunidades, a diversidade e inclusão, bem como a segurança, saúde no trabalho e o equilíbrio entre vida profissional e pessoal. Em termos de ação climática, focamo-nos na neutralidade e autossustentabilidade energética, na redução de emissões de gases com efeito de estufa e na resiliência dos sistemas face às alterações climáticas.

A aposta na economia circular da água visa a gestão eficiente do ciclo urbano da água,

conservando recursos hídricos e minimizando desperdícios. A valorização dos territórios assenta na prestação de um serviço público de excelência, fortalecendo a relação com comunidades, protegendo a biodiversidade e promovendo a saúde pública. Paralelamente, a inovação é incentivada através de projetos de IDI, transformação digital e desenvolvimento de soluções sustentáveis.

Na dimensão internacional participamos em projetos do Grupo Águas de Portugal ao nível da cooperação para a gestão sustentável da água, partilhando conhecimentos e apoiando programas em países em desenvolvimento. A educação para a sustentabilidade é uma das nossas ambições, que prosseguimos visando sensibilizar para o valor da água no contexto do desenvolvimento sustentável.



## EM 2024

A Águas do Alto Minho renovou a sua certificação e efetuou a extensão da certificação ao Centro Operacional Norte, ficando com a certificação total de todas as instalações e infraestruturas da responsabilidade da empresa, nos municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira.

A concretização desta certificação é o corolário de um conjunto vasto de ações desenvolvidas pela Águas do Alto Minho ao longo destes últimos meses, e que assinalam o caminho percorrido ao longo dos últimos 5 anos de início de atividade. As certificações atestam a qualidade, a sustentabilidade e a conformidade com normas internacionais: ISO 9001 (gestão da qualidade), ISO 14001 (gestão ambiental), ISO 45001 (saúde e segurança no trabalho), e demonstram o compromisso da empresa com a melhoria contínua e com a satisfação das partes interessadas, clientes, trabalhadores/as, fornecedores, etc., além de reforçar a sua responsabilidade social e ambiental no local onde se insere.

A Certificação total da empresa, em Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho, é um objetivo que a empresa pretendia alcançar, pois acredita que, apesar de um início mais atribulado, este processo iria trazer

*Finalizado*



alinhamento e foco a nível interno e uma melhoria na imagem a nível externo, tendo como primeira preocupação os seus mais de 110.000 clientes e uma população de mais de 204.000 habitantes.

Cientes do impacto da nossa atividade na saúde e bem-estar das pessoas, na qualidade ambiental e no desenvolvimento económico, é o momento de reafirmarmos a nossa ambição de cumprir de forma continuada e consistente com o propósito que assumimos de “fazer a diferença na vida das pessoas”.

De forma a consubstanciar as nossas ambições, e reconhecendo o papel crucial do serviço de águas e resíduos, a Águas do Alto Minho, assume o compromisso de contribuir para o sucesso da implementação de sete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.



Com o contributo e envolvimento de todos os níveis de gestão, trabalhadores/as, e partes interessadas, foi possível, em 2024, dar continuidade às estratégias de proximidade, prosseguir com firmeza no caminho do desenvolvimento sustentável, e desta forma, garantir locais de trabalho mais seguros e saudáveis.

Nos aspetos externos, destaca-se a avaliação da satisfação do cliente, através da adesão ao projeto BECX (Best European Customer Experience) - Melhor Experiência do Cliente, com vista à avaliação e acompanhamento do nível de satisfação dos nossos clientes face aos serviços prestados, bem como aos investimentos realizados em prol da melhoria na qualidade do serviço. De referir que, apesar da AdAM ainda apresentar resultados abaixo da média do setor, a evolução desde 2022 é muito positiva (aumento de 1,1 em 10, ou seja 11%), conforme se constata no gráfico seguinte:



Figura 9 - Resultados da avaliação da satisfação do cliente

AdAM R&C 2024 51 de 222



Os índices com maior ponderação são a qualidade (7,2 pontos) e a multicanalidade (7,0 pontos), seguidos pelo esforço (6,8 pontos) e os índices de menor ponderação foram o valor apercebido e incidentes, sendo os pontos fortes e pontos francos mencionados coincidentes com os do setor das águas.

Nos aspetos relevantes da atividade interna, mantiveram-se e consolidaram-se medidas nas diferentes vertentes, social, económica e ambiental, das quais se ressaltam: o plano de ação de melhoria dos indicadores de qualidade de serviço, para fomentar a adesão aos sistemas públicos e prevenir a poluição; consolidação do processo de faturação e gestão de clientes; a avaliação de risco nas infraestruturas; a formação dos trabalhadores em verificação de segurança de máquinas; disponibilização de sessões de psicologia; a disponibilização de uma nova plataforma de controlo de orçamento – GOC (Gestão de Orçamento e Compras).

Em 2024 foram realizadas as seguintes ações de sustentabilidade:

### DIA MUNDIAL DA SEGURANÇA NA ÁGUAS DO ALTO MINHO

O mundo celebra o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho no dia 28 de abril, a Águas do Alto Minho assinalou a efeméride com uma campanha de sensibilização para o tema, com a distribuição de espelhos pelas diversas infraestruturas e de um suplemento de notícias no Semanário do Alto Minho.

O espelho mostra que: “Esta é a pessoa mais importante para a sua segurança.”



### CELEBRAÇÃO DO DIA DO AMBIENTE

No dia 5 junho, Dia do Ambiente, foi efetuada comunicação interna, apelando aos/as trabalhadores/as para a defesa do ambiente, nas suas ações diárias, como a redução do desperdício de água, a reciclagem adequada dos resíduos e a proteção das áreas ribeirinhas, de forma a podermos construir um futuro mais verde e sustentável.



Franchado

## PREVENÇÃO PARA O CALOR

No dia 22 de julho foi efetuada a campanha de sensibilização para as ondas de calor, aconselhando os/as trabalhadores/as à hidratação e à utilização de protetores solares, quando a exposição é necessária.



## SIMULAÇÃO DE CENÁRIOS DE EMERGÊNCIA

A Águas do Alto Minho realizou exercícios de simulação de cenários de emergência, nomeadamente de incêndio, nas instalações do COP Nordeste e CP Ponte de Lima. Paralelamente, promoveu formação aos seus trabalhadores envolvidos nos respetivos cenários.



Na atividade interna também há a destacar a dinamização da componente social da empresa, com promoção de eventos internos e externos de promoção da saúde e bem-estar, que se encontram descritivos no ponto 9 do presente Relatório.

*[Handwritten signature]*  
a  
*[Handwritten signature]*

## Indicadores de Sustentabilidade

Âmbito	Indicador	GRI	Designação		Valor	Unidade
Simbiose com o ambiente						
AA	IndS001	102-7	Caracterização das Empresas de Abastecimento	Comprimento total de condutas	3 856	km
				Captações de água subterrânea	152	n.º
				Captações de água superficial	0	n.º
				Estações elevatórias de abastecimento	58	n.º
				Estações de tratamento de águas - ETA	0	n.º
				Outras instalações de tratamento	80	n.º
				Reservatórios	132	n.º
				Ramais de ligação	103 149	n.º
AR	IndS002	102-7	Caracterização das Empresas de Saneamento	Comprimento total de colectores	1 753	km
				Estações de tratamento de água residual - ETAR	29	n.º
				Fossas sépticas colectivas	0	n.º
				Sifões	0	n.º
				Estações elevatórias de saneamento	200	n.º
				Emissários submarinos	0	n.º
AA	IndS155	-	Água bruta	Água captada para abastecimento	1 203 560	m3/ano
				Água bruta importada de entidades externas ao Grupo AdP	0	m3/ano
				Água captada para efeito de processos industriais	0	m3/ano
AA	IndS012	303-3	Água captada por origem	Superficiais	0%	%
				Subterrâneas	100%	%
	IndS014	-	Perdas reais de água	% perdas	33,6%	%
AA	IndS169	102-7	Água produzida e água fornecida	Água produzida	1 204	Mm3/ano
				Água fornecida	9 522	Mm3/ano
	IndS156	-	Água residual tratada	-	677 364	m3/ano
AA	IndS040	303-4	Águas residuais tratadas (pela empresa), por nível de tratamento	Tratamento preliminar	1%	%
				Tratamento primário	87%	%
				Tratamento secundário	12%	%
				Tratamento terciário	14%	%
				Desinfecção	81 458	%
				Desinfecção	595 906	m3/ano
	IndS016	303-4	Águas residuais tratadas rejeitadas	-	0	m3/ano
AR	IndS017	102-7, 303-4	Rejeição de águas residuais tratadas, por meio de descarga	Mar	99%	%
				Linha de água	1%	%
				Infiltração no solo	0%	%
				Outros meios de rejeição	8 598	%
AA	IndS041	303-4	Descargas de águas residuais não tratadas, em situações de emergência	Volumes descarregados	156	m3/ano
				Número de descargas	100%	n.º
AA	IndS039	303-2, 303-4, 416-2	Análises de águas residuais realizadas e Cumprimento da licença de descarga	Análises de águas residuais realizadas	99%	%
				Cumprimento da licença de descarga	0%	%
				Análises realizadas à qualidade do efluente tratado, para controlo interno	5 278	n.º

## 6. Relação com os Stakeholders

A AdAM está consciente das suas responsabilidades enquanto entidade prestadora de um serviço de interesse público, pelo que interage com vários parceiros, os quais, direta ou indiretamente constituem partes interessadas no desempenho da sua atividade, como por exemplo, os Municípios, Fornecedores e Prestadores de Serviços, Clientes, Trabalhadores/as, entre outros.



Assinado

A AdAM identificou como principais *stakeholders* os grupos presentes na figura a seguir apresentada, para o cumprimento da sua estratégia e na execução das atividades necessárias para a obtenção dos objetivos definidos, nas diferentes vertentes que caracterizam as atividades de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.



Figura 10- Principais stakeholders da AdAM.

A AdAM possui um conjunto de interfaces, relativamente aos quais procura responder, de forma eficiente, quer sejam técnicos, económicos, sociais ou ambientais, privilegiando um relacionamento sério e virtuoso, suportado em valores de ética e justiça social.

### Deveres especiais de prestação de informação

A AdAM cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, de acordo com o princípio da transparência e assegurando o cumprimento dos deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

## 7. Gestão do Risco

A AdAM e em particular, o seu Conselho de Administração, dedicam especial atenção às temáticas do controlo interno, da gestão do risco, da corrupção e infrações conexas, da transparência da informação e da fiabilidade do relato financeiro e não financeiro.

Tratando-se de preocupações transversais ao grupo AdP, no qual a AdAM se inclui, e por forma a possibilitar o cumprimento das obrigações legais decorrentes do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e a existência de uma sistematização e adequada visibilidade do Controlo Interno (CI) existente nas empresas, em 2024 foi concluída

Assinado 

a FASE 2 do projeto de implementação do Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo, assente na metodologia internacionalmente aceite do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*). A escolha deste modelo assenta na sua flexibilidade, adaptabilidade à estrutura e atividades de negócio das empresas, abrangência, e fiabilidade na resposta que confere aos desafios internos ou externos existentes.

Este modelo possibilita uma correlação direta entre os objetivos que a organização define, ao nível das categorias (Operação, Reporte e Conformidade), e as componentes do CI (Ambiente de Controlo, Avaliação de Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização de Atividades), representativas da estrutura funcional da empresa, essenciais para a sua concretização.



Figura 11 - Cubo do COSO

## Ambiente de Controlo

Deve refletir a importância do CI e estabelecer a disciplina e estrutura dos restantes elementos do SCI. Contempla conjunto de regras, processos e estruturas que fornecem a base para a realização do CI na organização e define o espírito da organização, influenciando a consciência que os outros trabalhadores têm para o risco. É a base de todas as restantes componentes do SCI.

## Avaliação dos Riscos

Visa identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos definidos pela empresa, assegurar o seu cumprimento e que são tomadas as ações necessárias para responder adequadamente a desvios não desejados.

O risco é definido como a possibilidade de um evento ocorrer e afetar (positiva ou negativamente) a realização dos objetivos definidos pela organização.

Envolve um processo dinâmico e interativo para identificar e analisar os riscos que afetam a realização dos objetivos da organização, servindo de base ao entendimento de como os mesmos deverão ser geridos.

Devem ser definidos objetivos aos diferentes níveis da organização, de forma consistente e por categorias, para as operações, reporte e conformidade, com clareza suficiente para que seja possível identificar e analisar os riscos desses objetivos.



## Atividades de Controlo

Correspondem às atividades recorrentes desenhadas para impedir ou reduzir o impacto adverso dos riscos nos processos de negócio da empresa. Atividades de controlo são ações estabelecidas por políticas e procedimentos que ajudam a assegurar que as diretivas da Administração, para mitigar os riscos na concretização dos objetivos, são realizadas.

As atividades de controlo são realizadas a todos os níveis da organização e em várias etapas dos processos de negócio e sobre o ambiente tecnológico. Podem ser de natureza preventiva ou detetiva e podem abranger uma série de atividades manuais e automáticas, como autorizações e aprovações, verificações, reconciliações e análises de desempenho do negócio.

A segregação de funções é tipicamente incorporada na seleção e desenvolvimento de atividades de controlo. Quando a segregação de funções não é possível, a gestão deve desenvolver e implementar atividades de controlo alternativas.

## Informação e comunicação

Componente instituída para garantir a captação, tratamento e troca de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da empresa.

A informação é necessária para a organização exercer as suas responsabilidades de CI em apoio à realização dos seus objetivos. A gestão obtém ou gera e usa informação relevante e de qualidade de fontes internas e externas, para apoiar o funcionamento do CI.

A comunicação é o processo contínuo que permite compreender as responsabilidades do CI e a sua importância para o atingimento dos objetivos. Pode ocorrer tanto interna como externamente e fornece à organização as informações necessárias para a execução dos controlos diariamente. A comunicação interna é o meio pelo qual a informação é disseminada em toda a empresa, fluindo em todos os sentidos e em toda a organização. Esta permite que todos os trabalhadores recebam uma mensagem clara da gestão de que as responsabilidades de controlo devem ser levadas a sério. A comunicação externa tem uma dupla finalidade: permite a entrada de informações externas relevantes e fornece informações a terceiros em resposta a requisitos e expectativas.

## Monitorização de Atividades

É executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio SCl ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação tempestiva de eventuais deficiências ou de oportunidades de melhorias.



Avaliações contínuas, pontuais/independentes ou uma combinação de ambas são usadas para determinar se cada uma das cinco componentes do CI, incluindo os controlos que efetivam os princípios dentro de cada componente, está presente e a funcionar.

As avaliações contínuas, incorporadas nos processos de negócio, nos diferentes níveis da organização, fornecem informações oportunas.

As avaliações pontuais/independentes, realizadas periodicamente, irão variar em âmbito e frequência, dependendo da avaliação do risco, da eficácia das avaliações contínuas e de outras considerações de gestão.

Os resultados são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pelos reguladores, órgãos normativos reconhecidos ou pela Administração e pelo Conselho de Administração e as deficiências são comunicadas, em tempo útil, à gestão e à Administração, conforme apropriado, sendo que as mais relevantes são comunicadas também ao Conselho de Administração.

Em 2024 a AdAM concluiu o mapeamento dos processos relativos à Fase 2 do Projeto de Implementação do SCI, que contemplou a elaboração de i) fluxogramas, os quais possibilitam uma rápida compreensão das atividades desenvolvidas, e ii) Matrizes de Riscos e Controlo (MRC) onde se identificam os eventos de risco e os controlos existentes ou a implementar na sua mitigação.

A empresa procedeu ainda à atualização do Manual de Controlo Interno com a inclusão dos documentos agora elaborados.

No âmbito da atividade de controlo interno, será dada continuidade à revisão conjunta com a AdP SGPS, das MRC dos processos já mapeados, de modo a identificar eventuais incoerências ou situações não identificadas, consolidar a informação sistematizada, promover a melhoria dos conteúdos e assegurar a sua aderência com a realidade dos processos mapeados.

Continua a ser efetuada a avaliação das métricas de avaliação do SCI que possibilita, aferir sobre o cumprimento das mesmas, nas várias componentes do CI e obter uma visão global sobre a preocupação da empresa com a temática do CI.

Uma vez concluída a implementação do SCI, a avaliação das métricas estabelecidas, conjugada com os resultados da eficácia no funcionamento dos controlos chave, decorrentes das auditorias a realizar anualmente, possibilitarão a recolha de informação que permitirá identificar se as componentes do controlo interno se encontram a operar de forma integrada, para proporcionar um nível de segurança razoável quanto à sua eficácia à Administração da AdAM.

No decurso de 2024 foi iniciada a sensibilização sobre o CI, e pretende-se a realização de formação específica sobre a temática, conforme previsto nas métricas do SCI, visando assegurar uma monitorização permanente dos controlos implementados, designadamente dos responsáveis dos processos de negócio.



Franchado

A existência de um SCI conjugado com um Modelo de Gestão de Risco funcional, permitirão ao Conselho de Administração da AdAM, um maior enfoque da sua monitorização e análise nos riscos críticos identificados, inerentes à sua atividade e que resultam da operação diária desenvolvida.

Com efeito, a existência de um Modelo de Gestão do Risco Empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo i) criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, ii) obter o alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, iii) assegurar a redução do risco de perda dos seus investimentos e ativos, e iv) garantir maior fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

A adequabilidade do SCI encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

Visando uma melhoria contínua e adaptação às melhores práticas internacionais, uma maior efetividade e continuidade no processo de avaliação e uma atualização face às alterações verificadas na realidade envolvente do grupo AdP, encontra-se em desenvolvimento a revisão do Modelo de Gestão do Risco Empresarial existente. Esta alteração, engloba todas as suas vertentes, desde a matriz de riscos em vigor no Grupo, já revista e aprovada em 2023, passando pela metodologia utilizada na avaliação, assente numa análise quantitativa baseada em indicadores, ou pela implementação de um modelo de governo da gestão de risco. Encontrando-se alinhada com a metodologia COSO, apresenta os riscos organizados segundo uma estrutura de classes e categorias, a qual se observa abaixo:

CLASSES	GOVERNANÇA, RELAÇÃO COM STAKEHOLDERS E CAPITAL HUMANO	SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA	QUALIDADE DE SERVIÇO
CATEGORIAS	Relação com Stakeholders	Contexto externo, regulatório e legal	Qualidade
	Modelo de Governo	Ciclo Comercial	Resiliência dos Sistemas
	Capital Humano	Financeiros	Resiliência das Operações
			Eficiência, circularidade e inovação

A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do SCI instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:

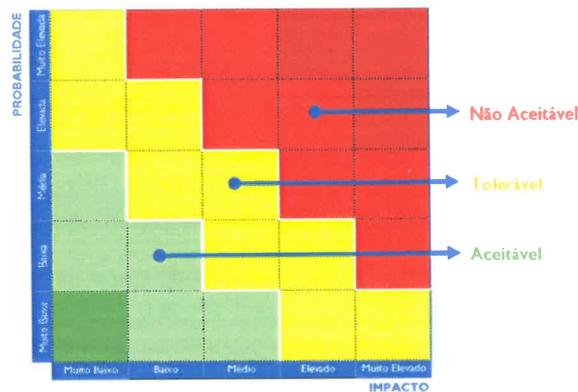


Figura 12 - Modelo de avaliação dos riscos

A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputacional;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A área de Gestão do Risco da Direção de Auditoria Interna e Controlo de Risco (AICR) da AdP SGPS tem por missão, acompanhar a empresa na identificação dos riscos inerentes ao negócio, na caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto, na realização da avaliação interna do nível de risco a que a empresa está sujeita, e no acompanhamento das medidas de mitigação definidas.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, a AICR e respetivas áreas de intervenção têm reforçada a sua independência perante as Administrações das empresas auditadas, estando dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de Gestão do Risco Empresarial, os riscos são tratados e monitorizados pela AdAM, sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. Em alguns riscos, a monitorização e tratamento é complementado por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco (PTR) como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas



Assinado

a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e os responsáveis por cada uma das referidas ações.

De igual modo, do exercício de avaliação de risco, resulta a identificação de potenciais oportunidades de valor para a empresa, materializadas nos Planos de Implementação de Oportunidades (PIO) que, à imagem dos PTR, apresentam igualmente ações a desenvolver, prazos de implementação e responsáveis pelas referidas ações.

No âmbito do projeto de revisão do modelo de Gestão de Risco, atrás indicado, será dada continuidade ao mesmo através do desenvolvimento das seguintes fases/atividades:

- ✓ A revisão e/ou atualização da metodologia de avaliação do risco existente no grupo AdP;
- ✓ A revisão do Manual de Gestão do Risco Empresarial;
- ✓ A integração do Modelo de Gestão do Risco Empresarial com o Modelo de Controlo Interno;
- ✓ A identificação em empresa piloto, dos indicadores de risco e *Key Risk Indicators* a utilizar na avaliação futura dos riscos, de modo a tornar a avaliação contínua e mais objetiva;
- ✓ A transposição do trabalho realizado na empresa piloto para as restantes empresas do Grupo AdP.

Após ter sido realizado em 2022 o acompanhamento dos PTR e dos PIO formalmente definidos pela empresa, no âmbito do exercício de avaliação de risco relativo a 2021, foi efetuada a avaliação do risco em 2023, assente na nova matriz de risco, a qual possibilitou também concluir sobre a sua aderência à realidade das empresas do Grupo.

Apresentam-se abaixo alguns dos principais riscos a que a AdAM se encontra exposta, de acordo com a avaliação do risco efetuada em 2023:

- **R111 – Reputação e imagem** - Risco de degradação continuada da reputação e imagem da organização, devido à associação a eventos danosos de diferentes índoles (e.g. ambiental, éticos, segurança). Este risco é ainda potenciado pela perceção generalizada de olfativo) e a pressão da opinião pública comunidades locais sobre a qualidade do serviço prestado e os impactos ambientais das atividades (impacto visual e olfativo) e a pressão da opinião pública;
- **R331 – Supply chain** - Risco de disrupção da cadeia de distribuição devido à indisponibilidade, atrasos na entrega, ou custo inacessível de matéria-prima, equipamentos críticos e/ou prestadores de serviço;
- **R341 – Autonomia energética** - Autonomia energética, Risco de perdas de água nas atividades de abastecimento em alta e abastecimento em baixa, devido a falhas nas infraestruturas, acessos ilícitos à rede e/ou falhas no processo de contabilização e faturação.

O reajustamento efetuado ao valor do Risco Residual resultante do exercício de avaliação realizado, ficou a dever-se à consolidação do processo de gestão de clientes, dos procedimentos internos e dos recursos disponíveis, assim como ao aumento do número de trabalhadores na organização.



F. Machado

## 8. A Atividade Operacional

Em 2024 a Direção de Exploração manteve a organização dos seus centros operacionais: centro operacional Norte (COP Norte) servindo os municípios de Valença, Caminha e Vila Nova de Cerveira; centro operacional Sul (COP Sul), servindo os municípios de Viana do Castelo e Ponte de Lima e centro operacional Nordeste (COP NE) servindo os municípios de Arcos de Valdevez e Paredes de Coura.

De seguida apresenta-se a respetiva distribuição das infraestruturas em exploração pelos centros operacionais/municípios.

*Tabela 4 - Distribuição das infraestruturas por centro operacional*

COP	Município	Captações	Tubagem (km)	Ramais AA	Reservatórios AA	EE AA	Coletores AR (km)	Ramais AR	ETAR	EE AR
Norte	Valença	34	308,2	9 253	22	5	152,9	4099	1	21
Norte	Caminha	6	309,2	12 825	10	1	195,4	8283	-	25
Norte	Vila Nova de Cerveira	46	309,2	4 627	23	2	125,3	2776	2	15
Sul	Viana do Castelo	-	921	34 393	13	6	522,2	22968	1	20
Sul	Ponte de Lima	25	937,4	18 911	35	16	358,9	7360	4	42
Nordeste	Arcos de Valdevez	38	738,6	15 357	25	24	144,6	4294	7	30
Nordeste	Paredes de Coura	3	332,5	7 784	4	4	253,6	4262	14	47
<b>Totais</b>		<b>152</b>	<b>3856,1</b>	<b>103149</b>	<b>132</b>	<b>58</b>	<b>1752,9</b>	<b>54042</b>	<b>29</b>	<b>200</b>

No abastecimento de água estão em exploração 152 captações, 132 reservatórios de água e 58 estações elevatórias. Com 3.856 km de tubagem e 103.149 ramais executados.

No saneamento encontram-se em exploração 29 estações de tratamento de águas residuais e 200 estações elevatórias de águas residuais. Com 1 753 km de coletores e 54.042 ramais de águas residuais executados.

Ao longo do ano de 2024 foram desenvolvidas algumas ações relevantes, nomeadamente o arranque da sala de supervisão localizada no centro operacional sul em Viana do Castelo, para recolha e análise de dados relativos ao abastecimento de água, com o objetivo de partilhar os mesmos com as equipas operacionais e com isso, antecipar eventuais ocorrências tais como falhas de água e/ou variações de pressão nas redes de abastecimento de água.

De referir a implementação de alarmística nas estações elevatórias de águas residuais críticas, com envio de alarmes para os telemóveis de prevenção, por forma a antecipar eventuais episódios de acionamento dos descarregadores de emergência das infraestruturas de águas residuais em virtude de uma avaria e/ou falha de energia.

A salientar o plano piloto de aflúncias indevidas no município de Arcos de Valdevez, com cronograma dedicado fazendo referência a um conjunto de ações de identificação de anomalias junto ao rio Vez. Trabalho elaborado em conjunto com o município de Arcos de Valdevez.

Destaque para a ligação do sistema de abastecimento de água da freguesia de Gondarém em Vila Nova de Cerveira à Águas do Norte. A referida ligação permitiu resolver problemas de qualidade e quantidade de água. Igualmente importante a ligação parcial do sistema de abastecimento de água em alta de Candemil em Vila Nova de Cerveira às freguesias de Mentrestido, Candemil e Gondar e Sapardos, permitindo a resolução de problemas de qualidade e quantidade de água.



F. Machado

## Abastecimento de Água

### Captação e Produção

O volume de água das captações próprias em 2024 foi de 1,2 milhões m<sup>3</sup> e representou 8 % da água de entrada no sistema.

A água adquirida ao sistema em “alta” da Águas do Norte, S.A. foi de 13,1 milhões de m<sup>3</sup>, o que corresponde a 92 % da água de entrada no sistema.

Considerando o volume de água adquirido pela AdAM no ano de 2024 ao sistema em “alta” de 13,1 milhões de m<sup>3</sup>, verificou-se um aumento em 2024 de 1 %.

A tabela 4 reflete o volume de água entrada no sistema da AdAM através da água comprada à Águas do Norte e da água produzida em captações próprias, por Município.

Tabela 5 - Volumes comprados e captados (m<sup>3</sup>)

AA	2023	2024	Δ	
			m <sup>3</sup>	%
<b>Captações próprias</b>	<b>973 156</b>	<b>1 203 559</b>	<b>230 403</b>	<b>24%</b>
Arcos de Valdevez	86 770	94 251	7 481	9%
Caminha	92 755	125 726	32 971	36%
Paredes de Coura	51 255	47 067	-4 188	-8%
Ponte de Lima	144 198	202 620	58 422	41%
Valença	217 211	216 722	-490	0%
Viana do Castelo	0	0	0	0%
Vila Nova de Cerveira	380 967	517 174	136 207	36%
<b>Águas do Norte, S.A.</b>	<b>12 987 474</b>	<b>13 133 817</b>	<b>146 343</b>	<b>1%</b>
<b>Captações + Compra AdN</b>	<b>13 960 630</b>	<b>14 337 376</b>	<b>376 746</b>	<b>3%</b>

De referir que a AdAM em 2024 aumentou em 24% a captação própria e 1% de água comprada à Águas do Norte.

### Deteção de fugas

Em 2024 verificou-se uma redução da deteção de fugas em 4% quando comparado com o ano anterior. O motivo desta diminuição está relacionado com constrangimentos contratuais visto que apenas no último trimestre de 2024 foi possível ter uma prestação de serviços dedicada à pesquisa ativa de fugas para os três centros operacionais. Nos restantes trimestres do ano a deteção de fugas foi maioritariamente assegurada pelas equipas internas dos centros operacionais.

De seguida apresentam-se os resultados da deteção de fugas por centro operacional e por município.

  
Fechado

Tabela 6 – Deteção de fugas por centro Operacional (nº)

Deteção de fugas	2023	2024
COP NORTE	594	329
COP SUL	355	648
COP NORDESTE	97	86
<b>Total</b>	<b>1 046</b>	<b>1 063</b>

Tabela 7 - Deteção de fugas por município (nº)

Deteção de fugas	2023	2024
Arcos de Valdevez	37	58
Caminha	94	27
Paredes de Coura	60	28
Ponte de Lima	105	149
Valença	302	179
Viana do Castelo	250	499
Vila Nova de Cerveira	198	123
<b>Total</b>	<b>1 046</b>	<b>1 063</b>

## Saneamento de Águas Residuais

### Recolha e Transporte

Em geral verificou-se em 2024 o cumprimento integral da licença de descarga de todas as estações de tratamento de águas residuais (ETAR) da AdAM, com a exceção da ETAR de Cossourado (98%) e ETAR de Sabadim (94%).

O valor final do ano 2024, determinado para o agregado das 29 ETAR foi de 99,87%.

O volume de água residual tratada nas ETAR exploradas pela AdAM representa aproximadamente 6% da água residual recolhida, o que corresponde a 595 907 m<sup>3</sup>.

A água residual tratada pela Águas do Norte, S.A. em 2024 foi de 9,99 milhões de m<sup>3</sup>, o que corresponde a 94 % da água residual recolhida.

Em 2024 houve um aumento de 15% da água residual tratada pela Águas do Norte comparativamente a 2023.

Tabela 8 - Volumes recolhidos em ETAR próprias e entregues (unidade:m<sup>3</sup>)

ARD	2023	2024	$\Delta$ m <sup>3</sup>	%
<b>ETAR's Próprias</b>	<b>574 423</b>	<b>595 907</b>	<b>21 484</b>	<b>4%</b>
Arcos de Valdevez	161 647	159 979	-1 668	-1%
Caminha	0	0	0	0%
Paredes de Coura	163 788	154 862	-8 926	-5%
Ponte de Lima	192 261	177 778	-14 483	-8%
Valença	27 537	27 958	421	2%
Viana do Castelo	3 441	3 652	211	6%
Vila Nova de Cerveira	25 749	71 678	45 929	178%
<b>Águas do Norte, S.A.</b>	<b>8 670 366</b>	<b>9 996 359</b>	<b>1 325 993</b>	<b>15%</b>
<b>ETAR's+Drenagem AdN</b>	<b>9 244 789</b>	<b>10 592 266</b>	<b>1 347 477</b>	<b>15%</b>



Handwritten signatures in blue ink, including the name "F. Machado" and another signature.

## Manutenção

Em 2024 a manutenção foi maioritariamente corretiva tendo-se despoletado o processo de contratação externa para fins de manutenção preventiva, com adjudicação de serviços no último trimestre do ano.

A destacar os levantamentos do estado de conservação dos equipamentos existentes nas estações elevatórias de saneamento e estado de conservação dos quadros elétricos instalados nas infraestruturas, com o objetivo de despoletar processo de contratação externa.

No segundo semestre de 2024 foi despoletado o processo associado à manutenção evolutiva das plataformas de gestão operacional /manutenção bem como o processo de telegestão de abastecimento (com integração de toda a informação de abastecimento no GEOSCADA existente na sala de supervisão).

Por último, salienta-se alguns trabalhos elaborados no âmbito da eficiência energética.

- Instalação de variadores de velocidade nos grupos de bombagem das estações elevatórias de saneamento em Paredes de Coura;
- Substituição de contadores de energia por contadores por telecontagem (com alarmística associada).

Prevê-se no próximo ano a implementação de planos de manutenção preventiva no programa de gestão da manutenção AQUAMAN, com formação dedicada.

## Sistemas de Informação Geográfica

2024 foi o ano em que Equipa SIG & Cadastro da AdAM deu mais um passo na evolução tecnológica das ferramentas e plataformas de Informação Geográfica, com a integração da componente "Utility Network". Esta é uma nova solução para a modelação, gestão e análise de infraestruturas de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, contemplando uma estrutura geométrica e bases de dados muito robustas, capazes de abordar a análise e gestão destas redes, de forma muito mais detalhada e dinâmica.

Durante os 6 primeiros meses do ano foi desenvolvido um extenso trabalho de preparação, migração de dados, instalação de novos servidores, *software*, formação da Equipa, migração de sites, *WebApp Builder's* e *App's* de mobilidade. Com todo este processo de modernização e acompanhamento da tecnologia, fechamos 2024 como uma das 5 Entidades Gestoras de Água e Águas Residuais em Portugal que dispõe desta tecnologia, sendo considerada a mais completa e robusta no mercado mundial de Sistemas de Informação Geográfica.



## INDICADORES SIG

Tipo de Informação:	nº	Varição face ao ano anterior (%)
Solicitações Cadastrais, Finalizados e enviados ao Requerente.	812	↓ -17%
Declarações, Reclamações e Cadastro de Redes	72	↓ -31%
Emissão de Declarações APA.	106	↑ 28%
Cadastrros de Ramais construídos e em funcionamento.	1850	↑ 9%
Solicitações Cadastrais processadas (Levantamento de dados e informação técnica).	818	↓ -18%

Figura 13 – Documentos solicitados

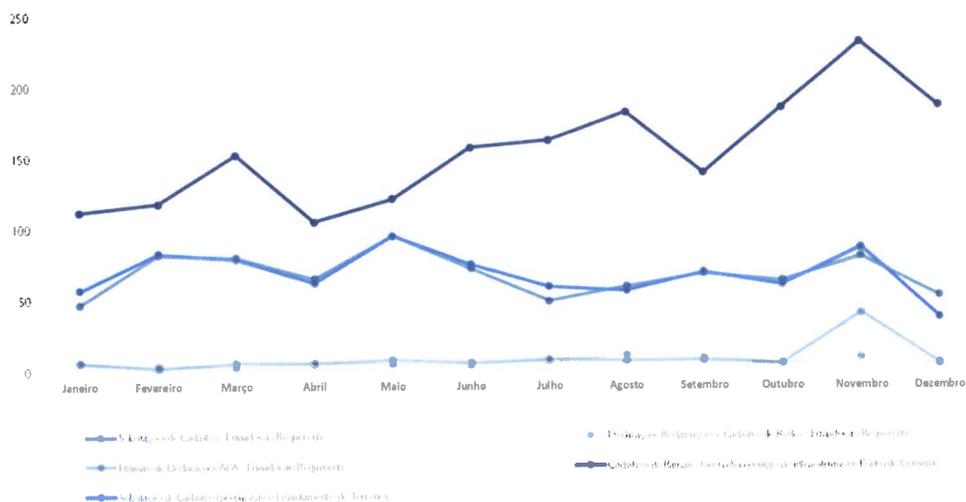


Figura 14 – Documentos solicitados por mês

## NÚMEROS & FACTOS

Dos inúmeros conteúdos disponíveis nas plataformas de Informação Geográfica, destacamos a seguinte informação georreferenciada:



Finalizado

Tabela 9 - Informação georreferenciada

Condutas de Abastecimento	3856,1 Km
Ramais de Abastecimento	103.149
Válvulas e Acessórios	142.495
Reservatórios	132
Captações de Água Subterrânea	152
Estações Elevatórias de Abastecimento de Água	58
Condutas de Drenagem de Águas Residuais	1752,9 Km
Ramais de Águas Residuais	54.042
Caixas de visita - águas residuais	50.165
Estações de Tratamento de Águas residuais (ETAR)	29
Estações Elevatórias de Águas Residuais	200
Locais de Consumo Georreferenciados	125.564
Sites de Informação Geográfica	27
App's de informação Geográfica	23
Utilizadores SIG registados e ativos	302

Sublinhamos a dificuldade de mensurar todos os trabalhos executados e produzidos pela Equipa SIG e Cadastro, pela quantidade e variedade dos mesmos e pela posição transversal que adotou, junto de todas as áreas e Direções da Águas do Alto Minho.

Ao longo dos últimos cinco anos, desenvolvemos um trabalho e bases que nos permitem olhar para o futuro com uma perspetiva de melhoria e de desenvolvimento de novos projetos e desafios.

Um sistema de informação geográfica não é estático, necessita de estar em constante atualização de forma a fornecer informação, o mais correta possível aos utilizadores, tornando-se um verdadeiro suporte para as necessidades dos seus trabalhos diários.

O Sistema de Informação Geográfica desenhado para a AdAM é um verdadeiro conjunto de ferramentas SIG: a informação existe, está disponível e acessível a todos.

### Monitorização e Inspeção de Ativos

A área de gestão de ativos é essencial para assegurar a monitorização dos ativos que constituem o parque operacional de uma entidade gestora, nomeadamente na gestão das vertentes associadas ao custo, risco e desempenho.

Sendo o cadastro e inventário das infraestruturas essencial para que se possam desenvolver futuramente as atividades relacionadas com a avaliação do estado funcional das infraestruturas, iniciou-se em 2021 o processo de inventariação dos ativos, que se reveste de particular complexidade na Águas do Alto Minho considerando a estrutura de localizações

adotada, que permitirá um maior detalhe na identificação dos ativos e por conseguinte uma maior robustez da avaliação do seu estado funcional.

Concluído em 2023 o contrato de inventariação dos ativos não lineares (captações, estações elevatórias, reservatórios, postos de cloragem e ETAR), em 2024 deu-se continuidade à atividade de inventário e cadastro das infraestruturas construídas pelos municípios, no âmbito da expansão de redes de abastecimento de água e de águas residuais.

Regista-se como dificuldade o registo de atributos associados aos ativos inventariados, considerando que uma elevada percentagem do parque infraestrutural gerido pela Águas do Alto Minho é envelhecido, não havendo suporte de projeto ou catálogos que permitam aferir as características dos equipamentos.

No ano de 2025 prevê-se concluir o processo de carregamento dos ativos das infraestruturas inventariadas e a disponibilização dos diagramas funcionais dos municípios de Caminha e Viana do Castelo, servindo como piloto para tratamento da informação nos restantes municípios.

Na perspetiva da transição digital os diagramas irão conter uma aplicação para registo de intervenções nas infraestruturas.

É também essencial para a gestão de ativos a promoção da integração de várias plataformas (risco, manutenção, entre outras) no SIG, que será o elemento agregador da informação relevante disponível.

## Obras e Projetos

Na área dos investimentos, a gestão das candidaturas, é resultado do trabalho de equipa e colaboração do Responsável da Gestão de Ativos, Responsável de Sistemas de Informação Geográfica e do apoio de empresa de consultoria externa.

Ao longo do ano 2024 a principal dificuldade incidiu na uniformização de critérios e na metodologia de trabalho dos Municípios que integram a Parceria. Esta dificuldade é refletida em vários processos como nas empreitadas e na gestão de ramais, provocando constrangimento ao nível de resposta e cumprimento das metas definidas.

Além disso a cooperação dos municípios muitas vezes não é refletida com a celebração esperada, o que dificulta imenso o planeamento dos trabalhos.

O desconhecimento infraestrutural, com pouco detalhe e erros evidenciados do cadastro fornecidos pelos municípios que integram a Parceria, é um fator que reforça a dificuldade com que a equipa se depara diariamente.

A formação de novos trabalhadores/as obriga a uma aprendizagem contínua, que requer tempo de muita formação específica face às particularidades evidenciadas no terreno e disponibilidade da equipa, pelo que também constitui uma dificuldade.



F. Machado

A dificuldade na oferta de operadores económicos no setor da construção civil contribuiu também para o agravamento dos prazos de resposta e na qualidade de serviço ao cliente.

Nos quadros infra apresentam-se os KPI relativos à atividade da Área das Obras e Projetos da Direção de Engenharia e Gestão de Ativos:

*Tabela 10 – Pedidos e tempos médios de resposta*

	Quantidade	Tempo médio	Varição face ao ano anterior(%)
Processos de vistoria	57	24 dias	+1 dia
Processos de análise de projetos de redes prediais e infraestruturas	1 708	6 dias	-1 dia
Processos de ramais	3 063	122 dias	+23 dias
Mudança local de contador	354	55 dias	-42 dias
Processos de conclusão das redes prediais	1 499	8 dias	-22 dias

Esclarecemos que:

- A análise de projetos permitiu concluir que existe uma instrução incompleta do processo e os mesmos não cumprem com a totalidade dos requisitos exigidos ao nível da ligação à rede pública (pormenorização e instalação do contador, ligação à rede de águas residuais que evidenciam um risco de inundação do edifício, incoerências de dimensionamento e compatibilização com o cadastro facultado);
- O processo de informação de cadastro implicou sempre a visita ao local da equipa de fiscalização para validação da informação inserida no cadastro recebido dos Municípios;
- O tempo médio de execução de ramal incorpora o período de espera em que se aguardam as respetivas autorizações ou licenças e a conclusão das redes prediais, sendo que o software não permite a suspensão temporal. Neste processo não estão incluídas as alterações de local de contador, que obrigam a execução de ramal ou ampliação do ramal existente, assim como os casos em que é necessária expansão de rede e submissão aos Municípios para análise. A execução de ramais é controlada pela equipa, assim como a gestão de contrato dos vários prestadores de serviços e a comunicação do planeamento semanal aos Municípios. Esclarecemos ainda que a dificuldade na oferta dos operadores económicos no setor da construção civil contribuiu para que concursos públicos ficassem desertos, uma vez que a execução de ramais assume um campo de atuação pouco atrativo pela tipologia de trabalho e morfologia do território.

Apresentamos de seguida os ramais executados por Município:

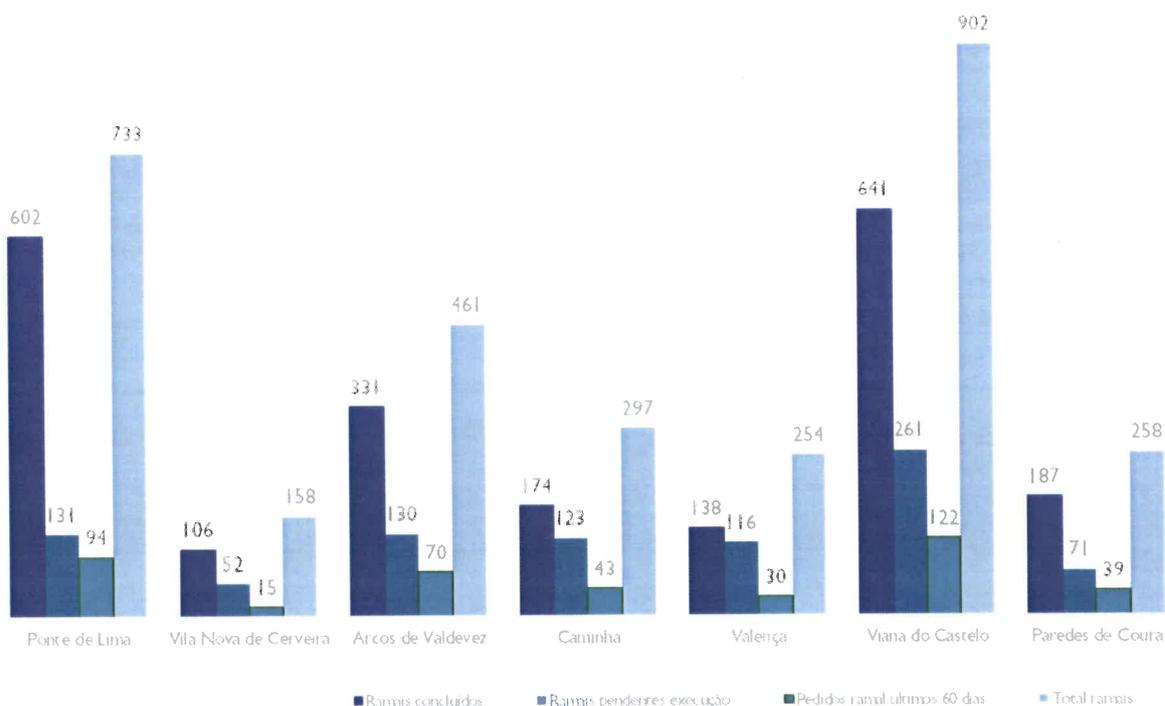


Figura 15 - Ramais executados por Município

Pela análise do gráfico podemos constatar que, em 2024 executamos 71% dos ramais solicitados.

## Gestão de Empreitadas

As Empreitadas geridas pela AdAM inserem-se em três tipologias diferentes:

- Empreitadas em que a gestão foi delegada na AdAM;
- Empreitadas com gestão dos Municípios;
- Obras de urbanização/Loteamentos realizadas por operadores económicos privados.

No ano 2024 a principal atividade desenvolvida no âmbito de Candidaturas|Plano de investimentos prendeu-se com a conclusão dos relatórios finais das empreitadas, cálculo da revisão definitiva de preços, contas finais e realização de vistorias para efeitos de receção provisória, referentes aos processos das candidaturas.

Ao longo do ano foram celebrados Protocolos com alguns dos Municípios Parceiros, para ampliação de redes (extensão de redes até 100m), no âmbito de solicitação de ligação ao Sistema Público de Abastecimento de Água e Saneamento, assumindo estes o custo do investimento.

Nas empreitadas geridas pelos municípios a atividade desenvolvida incluiu os esclarecimentos técnicos, aprovação de materiais, ensaios, ligações ao sistema público e vistorias, em que asseguramos o apoio aos parceiros, nas empreitadas



Fernando

relativas à remodelação e ampliação de redes. A comunicação dos ensaios, telas finais e conclusão da empreitada, é uma regra imposta para aceitação da incorporação da rede e ligação ao sistema público existente.

Relativamente às obras em Urbanização/loteamentos foram realizadas visitas ao local e assistimos a ensaios em loteamentos nos Municípios Parceiros, em que as infraestruturas de água e águas residuais instaladas nos novos arruamentos públicos seguiram os procedimentos estipulados definidos com o acompanhamento e fiscalização da equipa de obras e projeto.

No ano de 2024 foram concluídos os seguintes projetos:

- Reabilitação do reservatório de Calheiros - Ponte de Lima;
- Reformulação do sistema de abastecimento ao Reservatório Pé de Asa e desativação do Reservatório de Castanheira Furada- Ponte de Lima;
- Remodelação de redes – Lote A;
- Reformulação de condutas em Ponte de Lima;
- Reformulação do Sistema de Abastecimento de Água do Faro de Anha;
- Loteamento Pedras Brancas - S. Pedro da Torre - Valença;
- Reformulação do sistema de abastecimento de água de Gondarém (Calvário Alto) - Vila Nova de Cerveira;
- Reformulação do sistema de abastecimento de água de Sopo Pardelhas - Vila Nova de Cerveira;
- Reformulação do sistema de abastecimento de água de Penedo das Mouras;
- Remodelação de redes – Lote B;
- Remodelação do coletor na Estação de caminho de ferro em Valença;
- Reformulação de condutas de abastecimento de água de Caminha;
- Reformulação de coletor de águas residuais na Quinta do Prazo – Valença;
- Rede de abastecimento de água - Afife, Carreço, Freixieiro de Soutelo, Outeiro, Portela Susã, Amonde, Meixedo, Vilar de Murteda e Montaria;
- Intervenções nas redes de drenagem de águas residuais em baixa no Município de Viana do Castelo – SAR Viana do Castelo - Zona Industrial - Barroselas/Mujães;
- Ampliação da rede de saneamento em Deocriste;
- Ampliação da rede de saneamento em Carvoeiro;
- Ampliação da rede de saneamento em Cardielos, Serreleis, Torre e Vila Mou;
- Ampliação da rede de água em Freixieiro de Soutelo;
- Execução da envolvente à Praça de Touros.

## Qualidade da Água de Abastecimento para Consumo Humano

Sendo a Águas do Alto Minho, S.A. (AdAM), a Entidade Gestora (EG) do Sistema Público de Distribuição de Água para Consumo Humano, dos Concelhos de Arcos de Valdevez, Ponte de Lima, Paredes de Coura, Viana do Castelo, Caminha, Vila Nova de Cerveira e Valença, decorre desse título que, entre outras obrigações, compete à AdAM garantir que a

água distribuída para consumo doméstico, em qualquer momento e ponto do sistema de abastecimento, possua as características que a definem como água potável, tal como são fixadas na legislação em vigor (Partes A, B e C do Anexo I do Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto).

Assim e no final de cada ano civil é elaborado um Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) do Sistema de Abastecimento Público, para o ano seguinte, cujo conteúdo é sujeito a aprovação pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, ERSAR e dado ao conhecimento e verificação pela Autoridade Regional de Saúde (AS). Nesse mesmo Programa, são estabelecidas as linhas orientadoras de um plano analítico, cujos resultados do ano de 2024, são seguidamente explanados.

### Conteúdo do Programa de Controlo da Qualidade

A elaboração e implementação do PCQA seguem as determinações constantes na legislação em vigor, particularmente, o disposto no decreto-lei referenciado no ponto anterior. De acordo com os Anexos I, II e III do referido diploma legal a AdAM acompanhou a qualidade da água distribuída em 2024, em cerca de 1210 pontos de amostragem dispersos, estrategicamente, pelos 7 Concelhos e 93 Zonas de Abastecimento (ZA) que integram o Sistema de Abastecimento de Água (SAA); a periodicidades de 3 a 4 dias por semana (laboratórios externos) e diariamente (técnicos internos).

Recorrendo a laboratórios externos, ensaiaram-se 140 parâmetros de caracterização da qualidade organolética, microbiológica, físico – química, fitoplanctónica, parasitológica, virológica, radiológica e relativa a substâncias indesejáveis e tóxicas, que poderão ocorrer na água, agrupados em três grandes grupos de controlo analítico; Controlo de Rotina 1, Controlo de Rotina 2 e Controlo de Inspeção (PCQA), complementados por diversas determinações analíticas suplementares, referentes ao controlo operacional (PCO), análises verificação (AV), qualidade águas captadas (CAPT), tratamento de incumprimentos dos valores paramétricos (VP) e reclamações dos Clientes.

*Tabela 11 – Controlo Qualidade de Água Consumo, ano 2024-volume analítico*

<b>Numero total de Análises realizadas (acumulado 2024)</b>			
Sistemas AdAM	Sistemas AdN ("conservativos")	Sistemas Autónomos	Total
21 580	3 097	2 972	<b>27 649</b>
Águas de Consumo	Origens/ Captações de Água	Processo Tratamento	Total
21 475	6 152	22	<b>27 649</b>
PCQA	Verificações (CAE)	Captações	Total
17 889	2 610	5 962	<b>27 649</b>



Freixas

Tabela 12 - Controlo Qualidade da Água Consumo, ano 2024 - volume analítico por Município

	Arcos Valdevez	Ponte Lima	Paredes Coura	Viana do Castelo	Caminha	Vila Nova de Cerveira	Valença	AdAM	Sistemas Autónomos (prestação serviços)
Pontos Amostragem/ Colheitas	216	227	88	222	98	195	165	1 211	162
Zonas Abastecimento	21	13	8	4	7	24	16	93	26
Determinações PCQA	2 704	2 501	1 406	2 414	1 173	2 394	2 745	15 337	2 543
Determinações PCO (externo)	123	250	141	137	117	197	223	1 188	0
Determinações AV, CAPT e Outras	2 250	2 413	318	239	461	1 482	989	8 152	420
Determinações PCO (interno)	3 399	3 245	1 163	1 775	843	3 487	1 556	15 468	1 269

## Laboratórios de Análise

Os 140 parâmetros enunciados no ponto anterior, foram amostrados e determinados analiticamente, com recurso a 4 laboratórios de referência nacional/ europeia, acreditados pelo IPAC (I, II) e com certificado de aptidão emitido pela Entidade Reguladora - ERSAR:

1. Laboratório SumaLab S.A.: parâmetros microbiológicos, organoléticos, físico – químicos, parâmetros relativos a resíduos de metais pesados, pesticidas e compostos orgânicos (Controlos de Rotina 1 e 2, Controlo de Inspeção);
2. Laboratório de Radiologia Natural (LRN) da Universidade de Coimbra: parâmetros radiológicos;
3. Laboratório de Análises do Instituto Superior Técnico (LAIST): parâmetros parasitológicos, referentes a virologia hídrica e fitoplâncton;
4. Laboratório ALS Czech Republic: compostos referentes a subprodutos tratamento (THM, HAA), pesticidas e poluentes emergentes (PFAS).

O volume analítico executado externamente por este conjunto de laboratórios acreditados, aumentou cerca de 5% relativamente ao ano anterior e totalizou-se em 27.649 determinações analíticas, 24.677 referentes a monitorizações nas infraestruturas geridas pela AdAM e 2.972 referentes a prestação de serviço no controlo da qualidade da água nos sistemas autónomos geridos por 4 dos Municípios integrantes da Parceria.

As determinações analíticas desenvolvidas internamente na AdAM, pelas equipas técnicas de tratamento de água e controlo da qualidade da água distribuída, foram quantificadas em 16.737 determinações, envolvendo o ensaio de 15 parâmetros (PCO interno).

## Evolução da Qualidade da Água distribuída ao longo do ano 2024

A avaliação da Qualidade da Água de Abastecimento no ano 2024, é auxiliada pela consulta das cartas gráficas apresentadas abaixo que enunciam a tipologia dos incumprimentos ocorridos, distribuição espacial dos mesmos e a percentagem de análises em não – conformidade com os VP – Valores Paramétricos.

  
 Fracado  
 AdAM R&C 2024 73 de 222

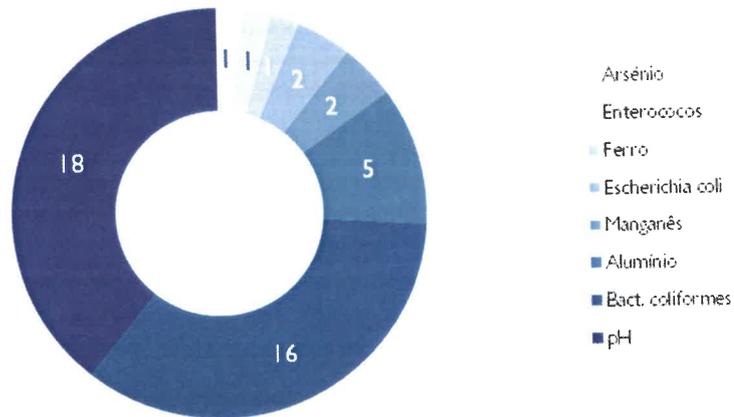


Figura 16 - N.º Incumprimentos Valores Paramétricos - distribuição tipologia (PCQA 2024)

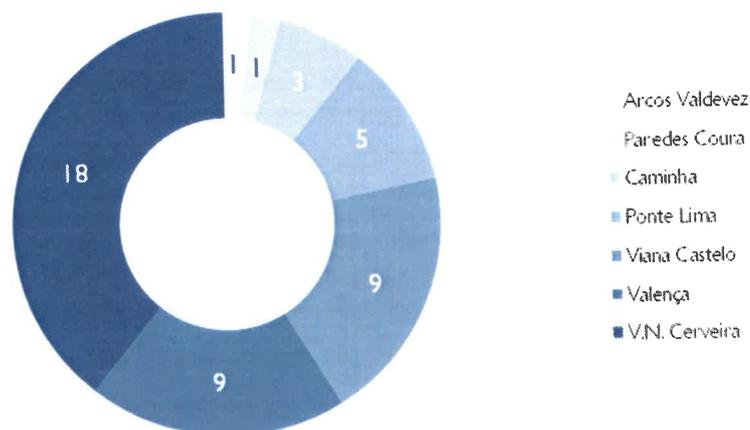


Figura 17 - N.º Incumprimentos Valores Paramétricos - distribuição espacial (PCQA 2024)

Assim em 2024 foram registados 46 incumprimentos dos VP na qualidade da água das Zonas de Abastecimento geridas pela AdAM, destacando-se pela tipologia as ocorrências de pH abaixo do limite paramétrico de 6,5 graus da escala Sørensen e registos pontuais de bactérias coliformes em redes prediais isoladas. Espacialmente, continua a verificar-se, uma maior incidência nos Concelhos onde prolifera uma maior quantidade de pequenas Zonas de Abastecimento, com destaque para o Concelho de Vila Nova de Cerveira.

Relativamente ao ano de 2023, estes resultados traduzem uma significativa melhoria de desempenho, dada a redução de 32% do número de situações de incumprimento, verificada no corrente ano de 2024.

  
 Fechado

A AdAM tem a decorrer empreitadas dirigidas à mitigação das causas destas anomalias, i.e., expansão do sistema em alta com concomitante desativação de um conjunto destas pequenas Zonas de Abastecimento e instalação de sistemas de tratamento noutras Zonas de Abastecimento (unidades de desinfecção, ajuste de pH e remoção de metais de ocorrência natural em alguns aquíferos subterrâneos); intervenções que estiveram na base da melhoria de resultados verificada, em particular, na área do Município de Vila Nova de Cerveira (redução de 55% das situações de incumprimentos da Qualidade da Água, no último ano). No decurso de 2024 foi ainda garantida a manutenção do roteiro de higienização sistemática das infraestruturas de reserva de água, que se prolongou até ao final do ano, com o apoio de prestadores de serviços externos credenciados e recurso a agentes químicos de desincrustação/ desinfecção, homologados para o setor alimentar.

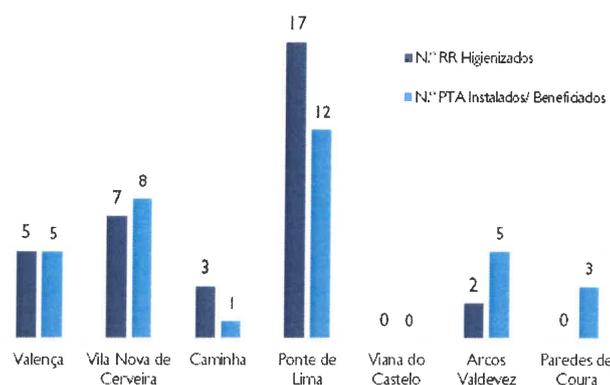


Figura 18 - Higienização de Reservatórios e Postos de Tratamento de Água instalados/beneficiados em 2024

As águas distribuídas têm revelado ainda elevada limpidez (turvações inferiores a 1 unidade nefelométrica), material orgânico impercetível (oxidabilidades permanganato inferiores a 1 mg/l O<sub>2</sub>) e elevada qualidade microbiológica (ausência de agentes patogénicos e crescimento de outros mesófilos/ termófilos indetetável na larga maioria das amostragens).

As várias violações dos Valores Paramétricos dos diversos parâmetros foram merecedoras de um acompanhamento apertado e rigoroso pela AdAM, com implementação imediata de medidas corretivas e preventivas, e recurso a análises de verificação e controlo das anomalias, de modo a garantir a salubridade dos abastecimentos. Foram ainda confinadas no espaço e tempo e dadas ao conhecimento da Autoridade de Saúde (AS) distrital e ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

  
 Finalizado

Tabela 13 - Indicador ERSAR de Água Segura, AdAM 2024

Indicadores ERSAR (PCQA) (acumulado 2024) - Sistemas AdAM	
Número análises obrigatórias regulamentares à qualidade da água (dAA39ab)	13 053
Número análises obrigatórias realizadas à qualidade da água (dAA37ab)	13 053
Número análises realizadas aos parâmetros com valor paramétrico (dAA38ab)	9 194
Número análises realizadas em cumprimento do valor paramétrico (dAA40ab)	9 148
Número de incumprimentos aos parâmetros com valor paramétrico	46
<b>% Análises realizadas em relação ao regulamentar</b>	<b>100,00%</b>
<b>% Água segura (AA04b)</b>	<b>99,50%</b>

Considerando a análise dos parâmetros obrigatórios exigidos pela ERSAR, constata-se que os já citados 46 incumprimentos dos VP, consubstanciam uma percentagem de 99,50 no indicador de Água Segura (indicador AA04ab sistema ERSAR), valor que, pelo quinto ano consecutivo, se enquadra no intervalo de bom desempenho estabelecido pelo regulador e, pelo terceiro ano consecutivo, a Qualidade da Água do agregado das Zonas de Abastecimento dos 7 Municípios da Parceria, superou a meta simbólica dos 99,0% definida pela ERSAR. Sublinha-se ainda, que 42 (91%) das situações de incumprimento assinaladas, teve incidência nos *parâmetros indicadores*, constantes das Partes A e B do Anexo I do Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, i.e., parâmetros considerados habitualmente de risco sanitário, menos significativo.

## Qualidade da Água Residual Urbana rejeitada

No ano 2024 a Águas do Alto Minho recolheu 12.956.701 m<sup>3</sup> de águas residuais urbanas, sendo 4,6% desse volume encaminhado para tratamento e rejeição no meio hídrico final, através de 29 ETAR de pequena dimensão, geridas e operadas pela AdAM. O volume remanescente (95,4%) foi conduzido às grandes infraestruturas de depuração, geridas pela entidade gestora do sistema em alta, Águas do Norte, S.A.

Com vista a acompanhar e garantir o bom desempenho destas 29 unidades de tratamento de águas residuais, a AdAM desenvolveu um Programa de Controlo da Qualidade das Águas Residuais (PCQAR), procurando responder, em simultâneo, às exigências colocadas ao longo do ano pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), com a emissão gradual dos diferentes Títulos de Utilização de Recursos Hídricos (TURH)/ Licença Única Ambiental (LUA) referentes às ETAR; e necessidade de garantir um controlo contínuo dos processos biológicos e demais operações de tratamento das águas residuais.



Handwritten signature and initials, possibly 'S. Machado'.

Tabela 14 - Controlo Qualidade da Águas Residuais, ano 2024 - volume analítico

	Quantidade (n.º)
Amostras compostas colhidas	496
N.º análises efetuadas (águas residuais urbanas)	3 564
N.º análises efetuadas (lamas depuração)	0
N.º análises efetuadas (PCO interno)	5307
N.º parâmetros analisados (águas residuais urbanas)	38
N.º parâmetros analisados (lamas depuração)	0
N.º parâmetros analisados (PCO interno)	10
Laboratórios	2

Considerando a análise dos parâmetros obrigatórios exigidos pela APA, nos 28 TURH/ LUA ativos no decurso de 2024 (sombreados a azul na figura 4), verifica-se que percentagem de conformidade das águas residuais com tratamento satisfatório (indicador AR2 I ab sistema ERSAR) situou-se, pelo segundo ano consecutivo, em 100% (99,87%), valor que se enquadra no intervalo de desempenho bom estabelecido pelo regulador.

A melhoria contínua deste indicador implicou um esforço operacional e de manutenção acrescido, com a execução de diversas ações de limpeza e desobstrução das infraestruturas, reparações elétricas e de substituição de alguns equipamentos eletromecânicos, reforço da monitorização analítica, tanto interna (mais de 5300 determinações analíticas realizadas pelas Equipas Operacionais da AdAM), como externamente, teste de tratamentos físico-químicos e re-inoculações biológicas em algumas ETAR, situações que no conjunto, permitiram a operação satisfatória destas infraestruturas em 2024, que assim contribuíram para a manutenção da boa qualidade dos meios recetores das águas residuais urbanas tratadas pela Águas do Alto Minho.

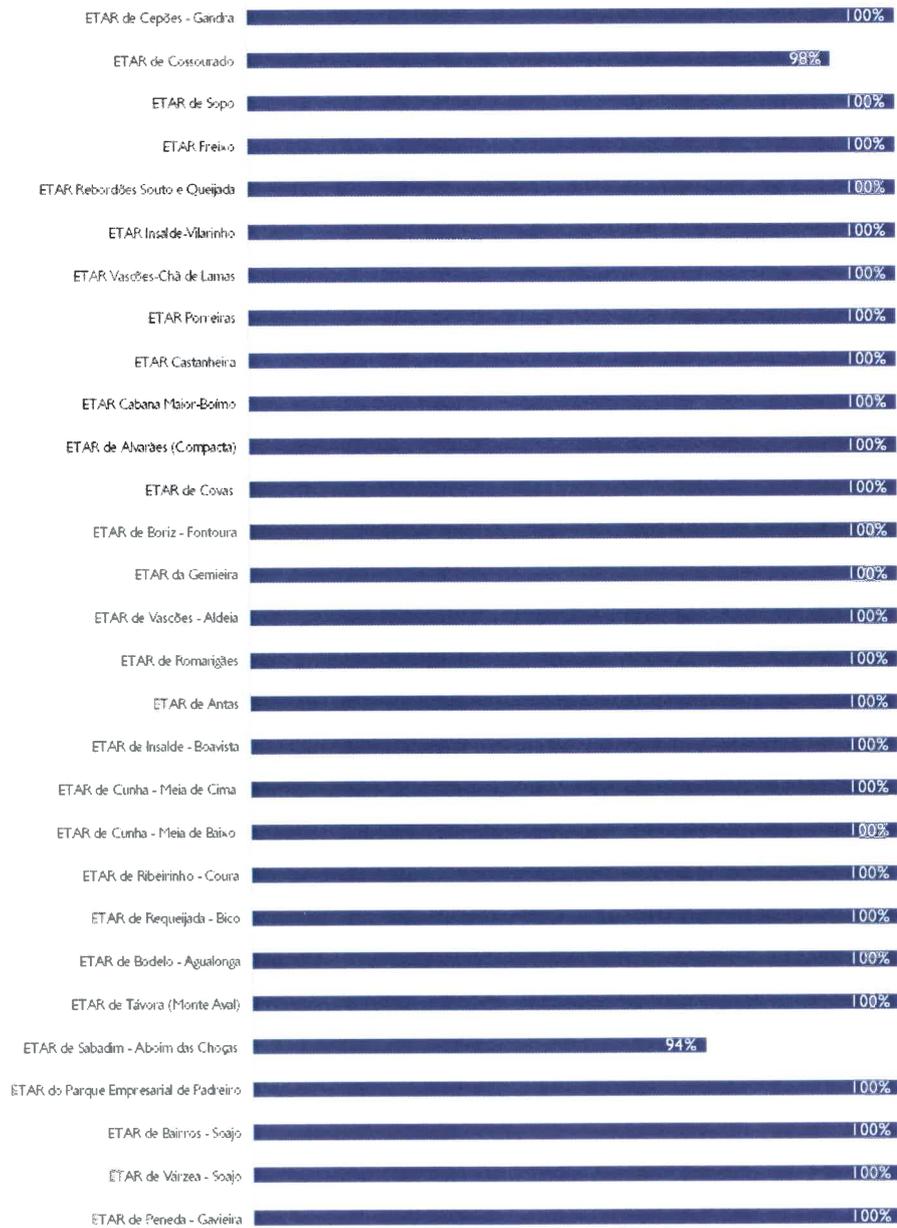



Figura 19 - Cumprimento dos VLE (Valores Limite Emissão), por ETAR, ano 2024

## Comercial

A gestão da relação com o cliente é um dos pilares que deve estar sempre presente na estratégia de qualquer empresa do setor. Procurar a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, nomeadamente através da consistência e fiabilidade da faturação, garantindo um atendimento de qualidade, foi e será um dos objetivos primordiais da AdAM, com o propósito de ampliar e melhorar o serviço prestado ao Cliente e a sua satisfação.



Frederico

Na área do Atendimento ao Cliente mantivemos todos os canais disponíveis, permitindo que cada cliente utilize o canal mais adequado para si. Manteve-se o trabalho de dinamização comercial, de acordo com o Plano de Ação de Melhoria dos Indicadores de Qualidade de Serviço. Uma das ações constantes deste Plano é o aumento do n.º de adesão aos serviços disponíveis de abastecimento de água e saneamento de águas residuais. Em 2024 verificou-se um aumento de 1.741 clientes totais – 1.638 clientes de AA e 2.606 clientes de AR, face a 2023.

Na área de Operações Comerciais, mantivemos a execução do Plano de Substituição, por controlo metrológico de contadores, assim como as inspeções às redes prediais de grandes clientes, bem como a melhoria no tratamento e encaminhamento de casos de ilícitos detetados.

As ações quer da parte do atendimento a cliente como as das operações comerciais que se refletiram de forma geral no aumento de n.º de clientes, ações de inspeções às redes prediais de domésticos e não domésticos, monitorização das situações de ilícitos detetadas, entre outras ações, permitiram um aumento da faturação total dos serviços de AA e AR em cerca de 3.5 milhões de euros, face a 2023.

#### A. Atendimento ao cliente

A AdAM disponibiliza vários canais de comunicação com o cliente: atendimento presencial, atendimento telefónico, correio eletrónico, balcão digital AdAMnet e site, tentando que os clientes usufruam do canal que mais se identificam para comunicarem com a Entidade Gestora.

Esta área apresenta sempre grandes desafios uma vez que engloba não só o atendimento ao cliente pelos diversos canais, mas também a gestão das reclamações e pedidos de informação e a dinamização comercial, referida acima.

*Tabela 15 - Número de clientes atendidos pelos diversos canais*

	2024	2023
Cientes atendidos nas lojas (nº)	91 945	92 910
Atendimento telefónico	65 622	68 728
Balcão digital AdAMnet	35 932	37 906
Site	2 175	2 051

#### Atendimento presencial

Em 2024, as oito lojas de atendimento da AdAM mantiveram-se abertas com o horário de atendimento idêntico ao previsto desde o início da atividade da AdAM. Em todas as lojas, e de forma a monitorizar o atendimento ao cliente, está implementado o sistema de gestão de filas.

Face a 2023, denota-se um decréscimo no n.º de clientes atendidos, mas em contrapartida um ligeiro aumento quer no tempo médio de espera quer no de atendimento. Para este aumento contribuíram baixas não esperadas nos recursos humanos disponíveis, que levaram à contratação de novos recursos em que é necessária formação especializada e que por inerência se reflete no tempo de atendimento e por consequência no tempo de espera. De ressaltar também que

existem solicitações mais morosas no atendimento, como pedidos de ligação com execução de ramal que requerem confirmação na grande maioria das situações, verificação de cadastro e criação de novos locais de consumo.

*Tabela 16 - N.º de clientes atendidos em loja*

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Cientes atendidos nas lojas (n.º)	<b>91 945</b>	<b>92 910</b>
tempo médio de espera (min:seg)	<b>05:20</b>	<b>04:28</b>
tempo de média de atendimento (min:seg)	<b>07:41</b>	<b>07:15</b>

#### Atendimento telefónico – call center

A seguir ao atendimento presencial, o canal mais procurado pelo cliente continua a ser o atendimento telefónico. Ainda assim, o n.º de clientes atendidos diminuiu face a 2023, tendo, com alguma expressão, diminuído o tempo médio de atendimento.

*Tabela 17 - Número de clientes atendidos pelo Call Center*

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Cientes atendidos call center	<b>65 622</b>	<b>68 728</b>
Média/mês	<b>5 469</b>	<b>5 727</b>
tempo médio de espera (min:seg)	<b>01:00</b>	<b>01:00</b>
tempo de média de atendimento (min:seg)	<b>02:41</b>	<b>03:25</b>

#### Balcão digital

O Cliente procura ainda o Balcão Digital AdAMnet, em alternativa ao atendimento presencial e telefónico, onde são apresentadas reclamações, pedidos de informação, comunicação de leituras, solicitações e informações prestadas pelo cliente.

#### Reclamações, pedidos de informação

A gestão de reclamações embora integrada na Direção de Clientes, mais especificamente na área do Atendimento ao Cliente, constitui uma área transversal, tendo em conta que as reclamações e pedidos de informação incidem em todos os serviços prestados pela Empresa.

No entanto, é nesta área que cabe a responsabilidade de monitorizar as reclamações e pedidos de informação apresentadas pelos clientes no que respeita à resposta a dar e ao cumprimento pelos prazos estipulados pela Entidade Reguladora. O facto de se tratar de reclamações e pedidos de informação de toda a atividade da Empresa torna mais difícil a monitorização e diminuição dos tempos de resposta, uma vez que são necessárias informações de todas as áreas.

Paralelamente tentamos simplificar o conteúdo da resposta, primando por uma linguagem clara, assim como, sempre que possível, efetuar uma análise das causas das reclamações mais recorrentes.



Franchet

No ano de 2023, e face às alterações introduzidas em 2022 pelos indicadores de 4ª geração do sistema de avaliação pela Entidade Reguladora, foram efetuadas alterações ao nível dos registos de atendimentos quer presenciais, telefónicos ou canais digitais, mas que continuaram em 2024 a ser aperfeiçoadas, face às necessidades da Empresa.

Em 2024, registaram-se no total 3.720 reclamações (2.864 escritas e 856 telefónicas) incidindo na maioria sobre Leitura, Faturação e Cobrança (1.966).

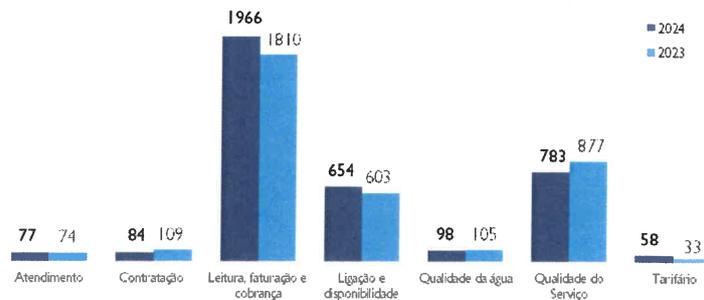


Figura 20 - Tipificação das reclamações

Relativamente aos pedidos de informação, foram registados 24.402 pedidos de informação (887 escritos e 22.657 telefónicos), incidindo a maioria sobre Leitura, Faturação e Cobrança. Na maioria são pedidos de informação respondidas no momento ao cliente, sem necessidade de resposta escrita.

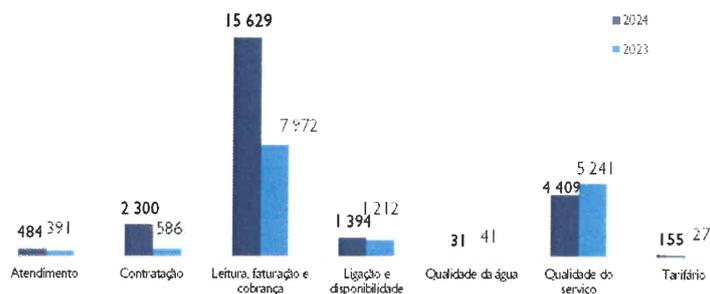


Figura 21 - Pedidos de informação

Verificou-se um aumento de reclamações e pedidos de informação, face ao ano de 2023, em resultado não só da alteração dos indicadores de 4ª geração da ERSAR, mas também de ações decorridas durante o ano de 2024 que contribuiram para um aumento do n.º de pedidos de informação.

Em 2024 a AdAM deu resposta a todas as reclamações e pedidos de informação com entrada a 31 de dezembro, sendo que, e atendendo ao volume, foram respondidas fora do prazo duas reclamações, mantendo, no entanto, avaliação positiva nos indicadores de qualidade de serviço avaliados pela ERSAR.

## B. Operações Comerciais

### Faturação

No ano de 2024, na área de faturação manteve-se o procedimento, com as mesmas parametrizações de avisos sobre desvios da faturação e mantendo-se o contacto com os clientes para alerta, antes da emissão da fatura, por SMS, correio eletrónico ou contacto telefónico.

Em 2024, foram emitidas 1.379.662 faturas, sendo que 1.034.426 foram enviadas por correio (75%) verificando-se uma redução face ao ano anterior (4%).

Em contrapartida verificou-se um aumento da adesão à modalidade de envio de fatura por correio eletrónico (formato digital), tendo uma representatividade de 25% sobre os clientes totais da AdAM

*Tabela 18 - Modalidade de envio de fatura (nº)*

	2024	2023
Papel	1 034 426	1 067 638
Fatura formato digital	344 407	290 847
Fatura eletrónica	829	7

A AdAM, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro, deu início a implementação da fatura eletrónica embora em 2023 sem expressão, em 2024 passamos a ter 829 faturas enviadas desta forma, na maioria para outras empresas do Grupo AdP.

### Periodicidade das leituras

A periodicidade das leituras em 2024 manteve-se de forma bimestral.

Ao longo de 2024 foram realizadas cerca de 900 mil de leituras, das quais cerca de 52% foram realizadas pelos leitores.

*Tabela 19- Tipologia das leituras (nº)*

	2024	2023
Leitor	470 395	522 277
Cliente	102 021	107 041
Serviço	49 222	56 487
Telemetria	280 159	273 929

No final de 2024 iniciaram-se as leituras de contadores, para aqueles que estavam sem registo de leitura há mais de 4 meses, por forma a evitar a caducidade de consumo (com mais de 6 meses). O efeito ainda foi pouco significativo, pois estamos perante contadores no interior e de habitação sazonal. Em 2025, através de reorganização interna das equipas, iremos implementar um procedimento para diminuirmos ao número destas situações e assim atualizarmos as leituras.



Handwritten signature and initials in blue ink.

## Cobrança

Em 2024 desenvolveram-se uma série de atividades que contribuíram para a obtenção de uma taxa média de cobrança de 95%:

- Envio de avisos de corte a clientes com uma fatura vencida, tendo-se emitido 83.146 avisos que resultaram em 4.978 cortes por falta de pagamento e em 4.373 restabelecimentos por falta de pagamento. Do valor incluído nos avisos de corte obteve-se uma taxa de cobrança de 86%;
- Processo de cobrança extrajudicial, que permitiu em 2024 a recuperação de cerca de 7 mil euros em dívida há mais de 180 dias.
- Envio de 1.306 cartas de pré-injunção sendo que desses foram abertos 636 processos de injunção. Nos processos de injunção detetaram-se muitos casos de titulares de contrato em situação de óbito que dificulta a recuperação do valor em dívida.
- Processo de faturação estável que aumenta a confiança dos clientes e diminui as situações de insatisfação e por consequência o risco de cobrança dentro dos prazos estabelecidos;
- Contacto com clientes com dívidas de valor mais reduzido, em situação de liquidação;
- Disponibilização do pagamento com recurso a acordos de pagamento, com vista a apoiar os clientes.

Relativamente à modalidade de pagamento, a situação é mais equilibrada tendo-se registado um aumento ao longo dos anos da modalidade Débito em Conta, o que vem demonstrando o aumento de confiança dos clientes na Empresa.

*Tabela 20- Modalidade de pagamento (nº)*

	<b>2024</b>	<b>Peso %</b>
Multicanal	<b>663 439</b>	<b>49%</b>
Débito em conta	<b>686 990</b>	<b>51%</b>

## Melhoria da informação de cadastro comercial

No ano de 2024 deu-se continuidade ao trabalho de correção e melhoria do cadastro comercial dos clientes dos sete municípios, não só de terreno, mas também de correção no sistema comercial.

1. No município de Arcos de Valdevez procedeu-se à eliminação de 142 locais de consumo que se encontravam agregados em outras ruas;
2. No município de Paredes de Coura procedeu-se à eliminação de 442 locais de consumo, locais estes duplicados e vagos;
3. No município de Caminha, procedeu-se à correção de 3.522 moradas de local de consumo.
4. No município de Valença, procedeu-se à correção de 3.823 moradas de local de consumo.
5. No município de Vila Nova de Cerveira procedeu-se à correção de 1332 moradas de local de consumo.

Durante o trabalho de campo foram ainda detetados contadores que não se encontravam registados na aplicação, fruto da falta de registo, antes do início da atividade da Empresa.

## Diminuição de Perdas Comerciais

Na estratégia de redução das perdas comerciais existem várias ações a desenvolver em qualquer entidade gestora, e que na Águas do Alto Minho vão sendo desenvolvidas, nomeadamente:

- Deteção e monitorização de ilícitos: de acordo com o procedimento de ilícitos aprovado no final de 2022 ao qual se juntaram algumas ferramentas que permitem o registo e acompanhamento de cada processo até ao fecho;
- Plano Metrológico de substituição de contadores e identificação de contadores parados/avariados/manipulados: até 31.12.2024 foram substituídos nos sete municípios 48.972 contadores;
- Selagem de todo o parque de contadores: não se iniciou campanha massiva de selagem de contadores, mas existe a orientação interna de identificação e emissão de serviços para selagem todos os contadores. Esta medida permite uma diminuição do ato ilícito e maior facilidade na deteção dos mesmos;
- Inspecções às redes prediais de clientes domésticos e não domésticos: mediante a análise de consumos e outras situações detetadas no terreno. Até 31.12.2024 foram efetuadas 256 fiscalizações;
- Análise de desvios de faturação: os clientes sem consumo, clientes com grandes variações nos consumos médios são sinalizados para verificação no processo de faturação.

Algumas das ações estão igualmente presentes no Plano de Ação de Melhoria dos Indicadores da Qualidade do Serviço nomeadamente inspeções às redes prediais de locais de consumo identificados com consumo zero.

## Adesão ao serviço de AA e AR

A 31 de dezembro de 2024 a AdAM tinha 112.245 clientes de abastecimento de água (+ 1.638 que em 2023) e 79.324 clientes de águas residuais (+2.606 que em 2023). Este aumento resultou de ação na área da Dinamização Comercial, com base na informação de cadastro de infraestruturas dos municípios, na ativa deteção e tratamento de ilícitos e dos investimentos efetuados em novas redes.

Tabela 21 - Clientes de água por Município

AA	Arcos de Valdevez	Caminha	Paredes de Coura	Ponte de Lima	Valença	Viana do Castelo	Vila Nova de Cerveira	Total
Domésticos	10 553	12 954	4 819	16 393	7 436	40 866	4 790	97 811
Não Domésticos	1 415	1 408	424	2 042	1 233	5 340	708	12 570
ISFL	92	39	77	100	26	328	16	678
Autarquias Locais	130	124	113	229	65	443	82	1 186
<b>Total</b>	<b>12 190</b>	<b>14 525</b>	<b>5 433</b>	<b>18 764</b>	<b>8 760</b>	<b>46 977</b>	<b>5 596</b>	<b>112 245</b>



Handwritten signature in blue ink.

Tabela 22 - Clientes de saneamento por Município

AR	Arcos de Valdevez	Caminha	Paredes de Coura	Ponte de Lima	Valença	Viana do Castelo	Vila Nova de Cerveira	Total
Domésticos	5 025	10 627	2 847	8 547	4 558	34 536	3 096	69 236
Não Domésticos	871	1 020	312	1 360	905	4 218	448	9 134
ISFL	37	32	37	49	15	263	10	443
Autarquias Locais	58	71	44	58	24	214	42	511
<b>Total</b>	<b>5 991</b>	<b>11 750</b>	<b>3 240</b>	<b>10 014</b>	<b>5 502</b>	<b>39 231</b>	<b>3 596</b>	<b>79 324</b>

### C. Plano de Ação de Melhoria dos Indicadores de Qualidade do Serviço

No ano de 2024, deu-se continuidade à implementação do Plano de Ação para a Melhoria dos Indicadores de Qualidade do Serviço, aprovado no final de 2021, embora não se tenham reduzido a realização de ações de sensibilização nas Juntas de Freguesia por motivos de redução da equipa. No referido plano estão previstas ações que visam o aumento da adesão aos serviços e diminuição da água não faturada.

1. Adesão do Serviço de AA e AR: realizaram-se 14 sessões de esclarecimento nas Juntas de Freguesia de todos os municípios da Parceria que resultou no envio de 1.446 comunicações de disponibilidade de serviço. Este trabalho contribuiu para o aumento de clientes de AA e AR.
2. As fiscalizações de locais de consumo com redes de abastecimento de água e/ou saneamento de águas residuais de terminaram em 2024 e foram efetuadas 4.695 fiscalizações, tendo originado aplicação em muitos casos de tarifas do serviço de saneamento de águas residuais.
3. Plano Metrológico de substituição de contadores: até 31.12.2024 foram substituídos cerca de 48.972 contadores nos sete municípios. Para além dos substituídos no âmbito do Plano Metrológico foram substituídos contadores por motivos de anomalia contadores e por motivo metrológico extraplano.
4. Análise de clientes com consumo zero: Até 31.12.2024, efetuaram-se 22.615 inspeções às redes prediais, nos municípios de Ponte de Lima, Viana do Castelo, Arcos de Valdevez e Valença, com o objetivo de caracterizar os locais de consumo e detetar existência de redes de abastecimentos próprias e interligação das redes pública e privada. Este trabalho em massa terminou em 2024 sendo que tem continuidade com análises mais pormenorizadas de consumos dos clientes, sendo as fiscalizações realizadas com recursos internos.
5. Grandes clientes: foi dada continuidade às inspeções às redes prediais dos clientes com consumo médio mensal acima dos 100 m<sup>3</sup>. O objetivo foi efetuar inspeções às redes prediais de AA e/ou AR de cada local de consumo de forma a avaliar a necessidade de substituição e/ou redimensionamento dos contadores instalados, assim como, perceber quais os locais que apresentam um consumo que justifique prioridade na substituição por contadores ultrassónicos, com maior fiabilidade no registo do consumo. Foram inspecionados durante o ano de 2024 um total de 656 locais de consumo (grandes clientes, domésticos e não domésticos). Em 2024 instalaram-se 45 contadores ultrassónicos.

## Sistemas e Tecnologias de Informação (STI)

No ano de 2024, a Águas do Alto Minho, S.A. procedeu à substituição do coordenador da área funcional de Sistemas e Tecnologias de Informação, bem como do responsável de segurança da Informação. O principal objetivo proposto para o ano de 2024 foi manter implementadas e consolidadas as medidas estratégicas iniciadas no ano anterior, que abrangem aspetos técnicos, comunicacionais, organizacionais e de consciencialização. Assim, as atividades desenvolvidas durante o ano de 2024, remeteram-se à continuidade das medidas estratégicas anteriormente definidas.

Em 2024 iniciou-se o processo de instalação do *Disaster Recovery- DR*, na ETA de Areias de Vilar (Águas do Norte), que se pretende concluir no ano de 2025, assim como dotar a AdAM, de um Micro *Datacenter*, de forma a garantir a maior segurança da informação, assim como ter controlo de acessos aos principais ativos informáticos e com a crescente preocupação da segurança da informação e cibersegurança, pretende-se avançar com a adoção e implementação das medidas resultantes da legislação relativa ao Regime Jurídico de Segurança do Ciberespaço (Lei nº 46/2018, de 13 de agosto, Decreto-Lei nº 65/2023, de 30 de julho, e Diretiva SRI 2 (NIS 2) de forma transversal na empresa.

Destaca-se ainda a implementação da plataforma de Gestão de Orçamento e Compras que veio permitir acompanhar a execução orçamental em tempo real, a gestão individual de cada contrato e a respetiva faturação.

## Jurídico Legal

O departamento jurídico-legal, no âmbito das funções que lhe estão atribuídas, fez o acompanhamento da implementação e cumprimento de legislação, através da análise e difusão dos diplomas pela organização, bem como pela realização de reuniões de trabalho com as várias áreas para esclarecimentos de dúvidas.

A par disso, na senda do acompanhamento que já vinha sendo feito à formação de contratos e execução de investimentos financiados pelo POSEUR e COMPETE 2020, o departamento jurídico-legal, com a colaboração da área de Obras e Projetos da Direção de Engenharia, assegurou a fase de contraditório ao relatório preliminar relativo à Auditoria n.º EC22- 23/ESA/2/SCI/POSEUR/0013 da Agência de Coesão, à operação POSEUR-03-2012-FC-001257 "Intervenções nos sistemas de abastecimento de água com o objetivo de controlo e redução de perdas - Sistema de Águas do Alto Minho.". No relatório final de auditoria à operação, a Agência de Coesão concluiu pela regularidade e legalidade da despesa certificada à Comissão Europeia, no período de 01/01/2023 a 31/07/2023, para a operação em análise, não tendo sido aplicada qualquer correção financeira à Águas do Alto Minho.

A par disso, na senda do acompanhamento que já vinha sendo feito à formação de contratos e execução de investimentos financiados pelo POSEUR e COMPETE 2020, o departamento jurídico-legal, com a colaboração da área de Obras e Projetos da Direção de Engenharia, assegurou a fase de contraditório ao relatório preliminar relativo à Auditoria n.º EC22- 23/ESA/2/SCI/POSEUR/0013 da Agência de Coesão, à operação POSEUR-03-2012-FC-001257 "Intervenções nos sistemas de abastecimento de água com o objetivo de controlo e redução de perdas - Sistema de Águas do Alto Minho.". No relatório final de auditoria à operação, a Agência de Coesão concluiu pela regularidade e



Handwritten signature and initials, including the word "Fechado" (Closed).

legalidade da despesa certificada à Comissão Europeia, no período de 01/01/2023 a 31/07/2023, para a operação em análise, não tendo sido aplicada qualquer correção financeira à Águas do Alto Minho.

Na sua atividade diária de assessoria ao departamento de Compras e Direção de Engenharia, bem como aos gestores de contrato, verificou-se um acréscimo de 137% na emissão de pareceres passando de 43 para 102 em 2024. Através de uma análise escalpelizada aos temas em matéria de contratação pública sujeitos a análise no ano de 2024, verifica-se a seguinte distribuição:

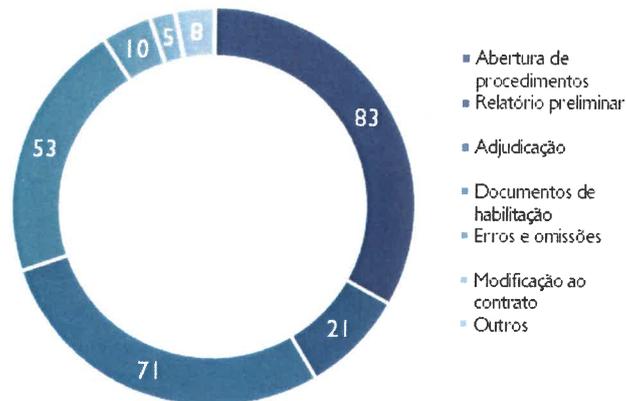


Figura 22 - Contratação Pública sujeita a análise em 2024

Destaca-se o apoio diário à Direção de Clientes na resposta às reclamações dos utilizadores finais, bem como a gestão do processo de cobrança judicial de dívida de clientes finais, da responsabilidade do departamento jurídico-legal. Quanto a este último, verificou-se um aumento assinalável do número de processos de injunções instaurados, que em 2024 totalizaram 634 e em 2023 totalizaram 380.

Apesar de centrar a sua atividade no apoio a processos das diversas áreas da empresa, o ano de 2024 foi um ano de consolidação do departamento jurídico-legal, o que só foi possível com o aumento da equipa no final de 2023. Isto permitiu avocar algumas tarefas que, até então, tinham de ser executadas por via de recursos externos, o que possibilitou o desenvolvimento de competências e *know-how* dentro da organização, reduzindo gastos na rúbrica de Fornecimentos e Serviços Externos. No ano 2024 o Departamento Jurídico fez o reconhecimento de 56 assinaturas em documentos particulares (acordos de dívida de clientes), que anteriormente era efetuado no exterior.

Com efeito, a consolidação da equipa foi um passo importante e uma aposta que trouxe ganhos, pois permitiu aumentar a cobertura de apoio dentro da organização e iniciar o caminho para a implementação de processos que se pretende iniciar em 2025, com um novo reforço da equipa, nomeadamente:

- A gestão integrada de todos os processos de contencioso da empresa, através de uma plataforma informática que irá permitir a centralização de todos os processos, documentos e comunicações, proporcionando uma visão clara e eficiente da fase de tramitação de cada processo, de forma a garantir a eficiência e a segurança jurídica necessárias.

- A cobrança judicial dívida e clientes finais por via de ação executiva, para aumentar a recuperação de dívida e reduzir o desvio de recuperação de gastos.
- A elaboração de um manual de gestão de contratos, destinado a orientar os trabalhadores que exerçam as funções de gestor de contrato no acompanhamento da execução material, técnica e financeira dos contratos públicos.
- A implementação do procedimento para instrução de processos de contraordenação, de forma a assegurar a ligação de todos os potenciais clientes à rede pública, aumentando assim a cobertura do serviço.

## Contabilidade e Gestão Financeira

A área funcional de Contabilidade e Gestão Financeira integra a Direção Administrativa e Financeira e é composta por duas subáreas distintas - Contabilidade e Gestão Financeira

### Contabilidade

No âmbito dos processos associados à subárea de Contabilidade compete garantir a contabilidade geral e analítica, promovendo uma gestão mais rigorosa e eficiente. Além disso, cabe ainda a responsabilidade pela gestão patrimonial dos bens da empresa e pelo tratamento contabilístico dos documentos emitidos por terceiros, assegurando o cumprimento das obrigações legais.

No ano de 2024, pese embora a Lei 82/2023, de 29 de dezembro, ter estabelecido a prorrogação do prazo do período transitório do regime de faturação eletrónica previsto no artigo 299.º-B do Código dos Contratos Públicos, para micro, pequenas e médias empresas, até 31 de dezembro de 2024, a empresa continuou a trabalhar com os seus fornecedores para garantir que as faturas e os demais documentos contabilísticos fossem enviados via EDI (*Electronic Data Interchange*), com o objetivo de se preparar para a obrigatoriedade da implementação da faturação eletrónica em 2025. Com o apoio contínuo da nossa equipa, conseguimos aumentar o número de fornecedores aptos a emitir faturas via EDI, sendo que as faturas emitidas no âmbito dos contratos públicos celebrados foram, na sua maioria, emitidas eletronicamente. Em termos quantitativos, comparando com 2023, ano em que 75% dos documentos foram emitidos via EDI, observou-se um aumento para 86% em 2024, refletindo uma melhoria contínua deste processo.

Em relação ao volume de faturação emitida por terceiros, comparativamente ao ano anterior, registou-se um decréscimo de cerca de 15,6%, o qual é, em parte, justificado pelo fim da execução do investimento previsto no âmbito do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR).

Para o ano de 2025 está prevista a implementação do fluxo de aprovação de faturas em SAP através do novo gestor documental, com o início planeado para o 2.º semestre do ano. Em resultado da progressiva digitalização e automatização de diversos processos, esperam-se melhorias significativas ao nível da gestão contratual, com impacto muito relevante em todo o processo contabilístico. A gestão da sustentabilidade e da responsabilidade social corporativa também exigirá novas abordagens e metodologias, especialmente no âmbito da contabilidade analítica, para disponibilização de informações relacionadas com novos indicadores ambientais, sociais e de governança.



Frederico

## Gestão Financeira

A subárea de Gestão Financeira é responsável pela gestão dos fluxos financeiros derivados dos processos de contas a receber e as contas a pagar. Diariamente, são realizados por setor vários procedimentos de análise, controlo e execução, entre eles, o controlo de recebimentos e pagamentos de forma a assegurar a liquidez necessária para fazer face às obrigações de curto prazo.

Durante o ano de 2024, foram implementados vários processos em cumprimento com o normativo do Grupo ADP, entre eles, a realização de pagamentos através de sistema de pagamentos coletivos e a inclusão de sistema de recebimentos via *MBWAY* e *SIBS Online*, tornando o processo mais eficiente para o cliente e para a empresa.

Através do sistema de pagamentos coletivos, foram realizadas 509 operações, totalizando *outflows* no montante de 15.277.926 euros.

Além destas liquidações, durante o ano ocorrem outros fluxos de saída de recursos financeiros, no montante total de 15.243.830 euros, que incluem, pagamentos a outros fornecedores, pagamentos de impostos, pagamentos de vencimentos e despesas bancárias.

Maioritariamente, estas operações foram realizadas pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., cumprindo o pressuposto do Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado.

No âmbito do processo de contas a receber, houve melhorias significativas, nomeadamente, na integração de cobranças, tratando-se de um processo com alguns desafios, ultrapassados com a utilização de meios de análise e apuramento de dados através de reporte do *Aquabi*, garantindo maior fiabilidade nos dados obtidos e registados na Contabilidade.

Em relação, aos meios de pagamentos utilizados pelos nossos clientes, destaca-se a modalidade de pagamento através de plataforma *gateway*, contribuindo para a redução do prazo de recebimento dos clientes em situação de mora, bem como para a mitigação do risco de corte de fornecimento de água.

Ainda no âmbito dos processos de controlo interno, evidencia-se as reconciliações bancárias que permitem aferir e comparar os registos contabilísticos com os extratos bancários, bem como garantir o rigor do registo das entradas e saídas dos fluxos financeiros, demonstrando a situação permanente da empresa em termos mensais e assegurando o controlo das operações realizadas.

Em 2025, pretende-se iniciar as configurações necessárias dos sistemas informáticos SAP e *Aquamatrix*, para que a faturação e as cobranças sejam integradas diariamente no sistema SAP, permitindo uma maior fiabilidade dos dados e melhorar a eficiência do departamento. Pretende-se ainda melhorar o processo de registo e controlo de cauções prestadas a terceiros e por terceiros, no âmbito do trabalho em curso do Comité Financeiro do grupo AdP.

Os desafios propostos para 2025 exigem da área de Contabilidade e Gestão Financeira um enfoque na inovação, adaptação tecnológica e constante atualização de processos e conhecimentos, de modo a garantir a eficiência, a conformidade e a transparência nas operações financeiras da empresa.

## Compras e Logística

A área funcional de Compras e Logística é a responsável pela gestão dos processos de compra acionados pelas várias áreas da empresa e constantes do Plano Anual de Compras (PAC), pela gestão técnico-económica de stocks e gestão de frota, bem como por todo o suporte administrativo e pela garantia do cumprimento legal associado à contratação de bens e serviços, no sentido de procurar a solução mais eficiente e competitiva que permita minimizar gastos e tempos de aquisição.

## Gestão de Compras e Contratação Pública

No que se refere ao processo de contratação pública, destaca-se o aumento significativo dos procedimentos tramitados no ano 2024, verificando-se um acréscimo de 31% face ao ano anterior, considerando os procedimentos tramitados via plataforma *Acingov*. Adicionalmente, foram ainda assegurados outros procedimentos aquisitivos através de ajustes diretos simplificados e por contratação excluída, para as situações devidamente enquadradas.

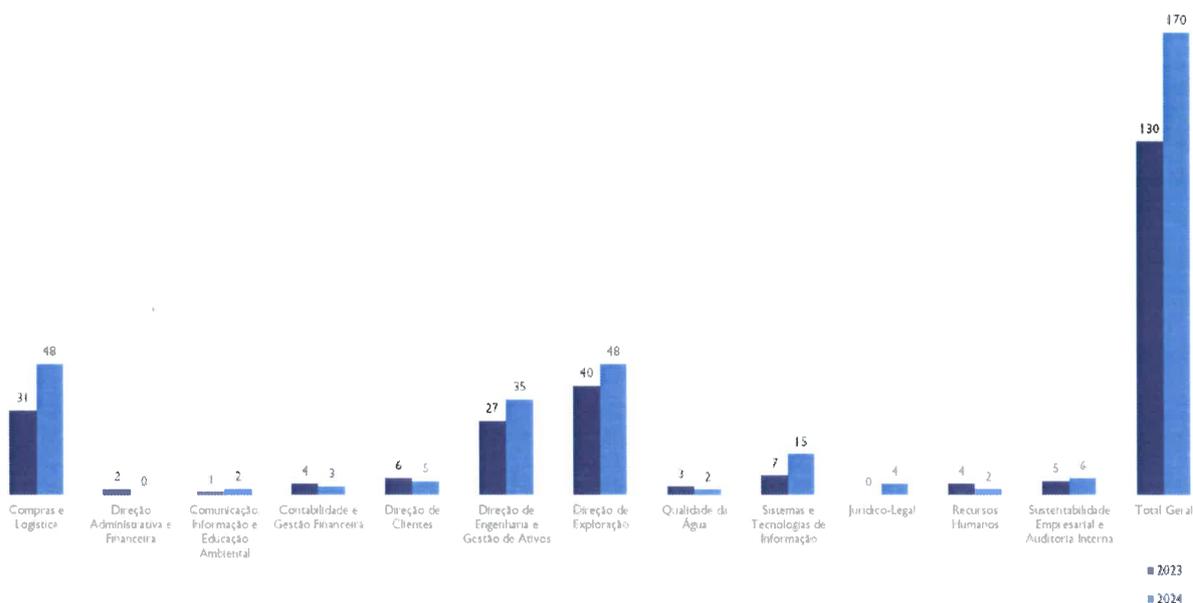


Figura 23 - Evolução dos procedimentos de contratação por área

A equipa responsável pelo processo de contratação pública tem assegurado diversas tarefas fundamentais, no âmbito do cumprimento do Código dos Contratos Públicos, do Manual de Compras e da restante regulamentação aplicável em vigor. Estas tarefas incluem a gestão pré-contratual dos procedimentos aquisitivos sob a responsabilidade direta da área, associada aos processos de gestão de stocks e de frota. A equipa emite pareceres para todos os tipos de procedimento,

Handwritten signature and initials in blue ink.

com especial atenção à verificação dos artigos 22.º, 113.º e 114.º, garantindo que todos os processos cumpram os requisitos legais.

Além disso, a equipa realiza a revisão das peças de abertura de procedimento das diversas áreas, incluindo a elaboração do Programa de Procedimento/Convite, em conformidade com o tipo de procedimento, e verifica e identifica o código CPV (Classificação Comum de Contratos Públicos), essencial para assegurar a correta categorização dos bens e serviços a contratar. A equipa também acompanha a tramitação dos procedimentos na plataforma Acingov, com exceção dos processos da responsabilidade da Direção de Engenharia e Gestão de Ativos, que gere essa tramitação na sua área específica.

No que respeita ao acompanhamento dos procedimentos, a equipa emite os pareceres na plataforma GOC – Gestão de Orçamento e Compras e monitoriza a introdução de dados até ao fecho do processo, garantindo a consistência e a transparência de todas as etapas. Em paralelo, assegura a criação de informações relativas aos procedimentos centralizados, facilitando a gestão dos processos a nível institucional.

A realização de Consultas Preliminares e Consultas ao Grupo AdP no âmbito do previsto no DLEO, bem como a solicitação de júri corporativo, é também uma responsabilidade da equipa alocada ao processo de contratação pública.

No que se refere à evolução por tipo de procedimento de contratação, destaca-se o aumento significativo dos concursos públicos (47% face ao ano anterior) e o decréscimo acentuado dos ajustes diretos (58% face ao ano anterior), em linha com a estratégia definida no plano anual de compras.

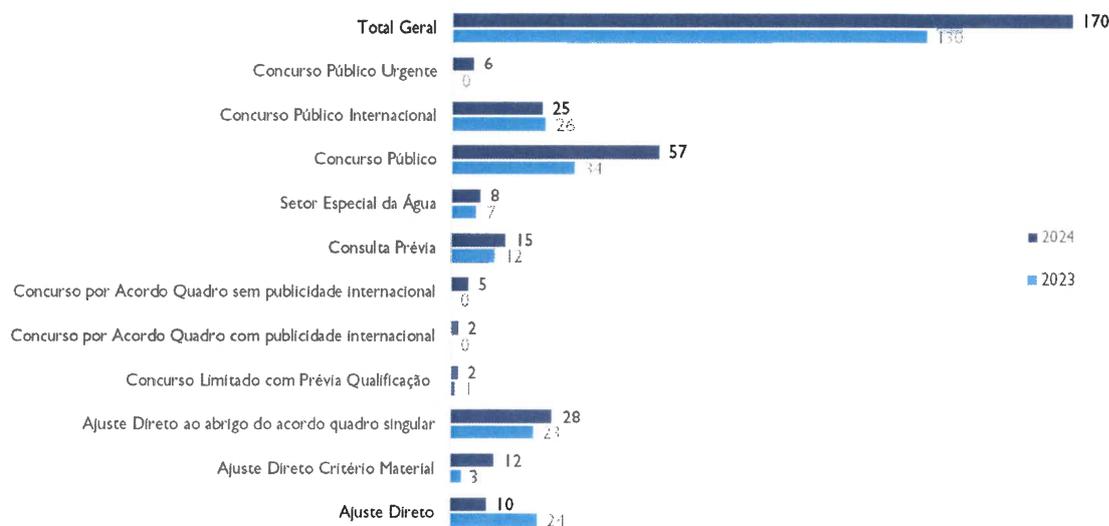


Figura 24 -Evolução por tipo de procedimento de contratação

Em 2024, a distribuição mensal dos procedimentos seguiu a estimativa temporal de termo dos contratos em vigor, evidenciando também que uma parte substancial dos novos procedimentos foi tramitada no último trimestre do ano.



Esta situação resultou da necessidade de uma gestão pré-contratual mais exigente, bem como da complexidade de alguns dos procedimentos.

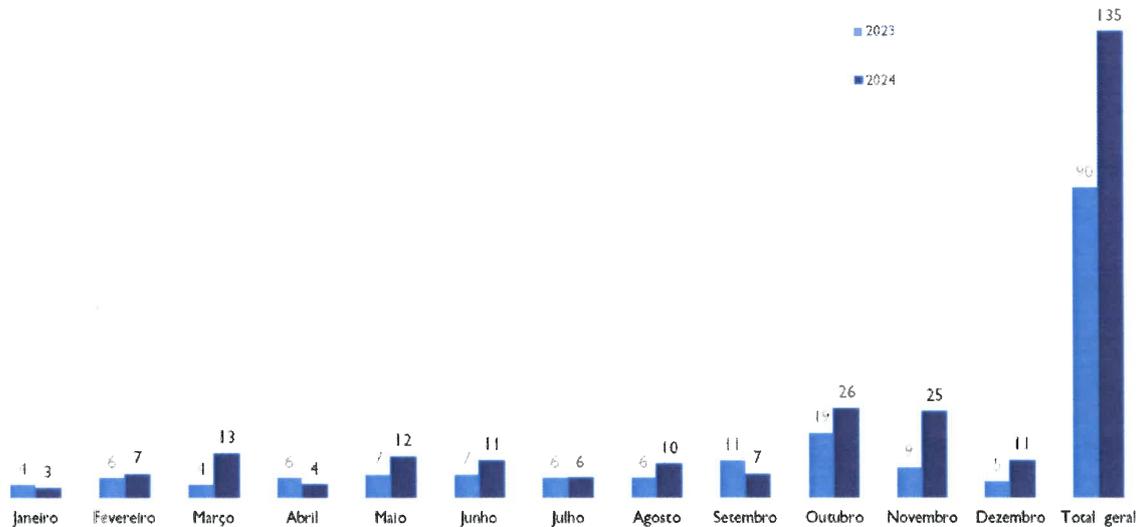


Figura 25 - Distribuição mensal da tramitação de procedimentos (CL)

Face às crescentes exigências legais, a equipa de contratação pública participou em várias ações formativas relacionadas com o Código dos Contratos Públicos e com o processo de compras.

Para o ano de 2025 foram estabelecidas metas focadas na melhoria da eficiência e no cumprimento dos prazos, com o intuito de otimizar os processos e garantir a continuidade e a agilidade nas operações, assegurando a conformidade legal e, ao mesmo tempo, proporcionando um serviço mais célere e eficaz a todas as partes envolvidas.

### Gestão de Stocks

O ano de 2024 foi marcado por grandes desafios na gestão de stocks, sobretudo, ainda em resultado da implementação da plataforma *Aquaworks* no ano anterior, que gerou algumas dificuldades operacionais, nomeadamente, as relacionadas com a validação de várias ordens de trabalho e acesso a depósitos SAP, o que dificultou o planeamento e ações de controlo de stocks.

Para garantir a reposição contínua e adequada dos stocks, foram lançados procedimentos para a aquisição de diversos consumíveis, equipamentos de proteção individual (EPI's), acessórios de ferro fundido e de latão e componentes para redes de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais. A aquisição e contratação desses materiais, devidamente codificados, permitiu uma organização mais eficaz e uma gestão de *stocks* mais eficiente. Adicionalmente, a equipa assegurou a gestão dos contratos de aquisição de máquinas e ferramentas para dotação dos meios necessários para as equipas operacionais.

  
 a  
 Frechada

A codificação em massa dos materiais, associada à reorganização dos armazéns e à realização de inventários intermédios, foi determinante para que o inventário final do ano fosse concluído de forma mais estruturada, com resultados positivos. A colaboração de todos os intervenientes nos Centros Operacionais foi crucial para o sucesso deste processo.

A dinâmica implementada ao longo do ano dotou a equipa de gestão de armazéns de melhores ferramentas de acesso e organizou de maneira mais eficiente o trabalho diário, o que facilitou a gestão dos materiais e processos. O esforço concentrado na documentação digital e na codificação dos materiais possibilitou um acompanhamento contínuo e eficaz das operações, aumentando a eficiência global do processo.

A monitorização persistente do processo é essencial para evitar falhas, dada a exigência do serviço operacional diário. Portanto, a abordagem focada na precisão e no controle de todo o processo foi fundamental para garantir o bom funcionamento do sistema.

Em relação ao tempo de espera para a satisfação das reservas e entrega de materiais, foram feitas melhorias para tornar o processo mais célere, o que resultou numa maior satisfação do cliente interno e contribuiu significativamente para a redução de ordens de trabalho e quebras de stock.

Para 2025, está prevista a implementação do Projeto de Otimização de Stocks "EasyPick", que visa um stock mais equilibrado, ajustado às reais necessidades da empresa, além de um planeamento mais eficiente das necessidades e das encomendas. Este projeto contribuirá para uma redução dos gastos e uma melhoria significativa na gestão dos stocks.

## Gestão de Frota

A Gestão de Frota está integrada na área funcional de Compras e Logística e é responsável por assegurar a gestão dos processos associados à frota automóvel e outras soluções de mobilidade.



Em 2024, o mercado automóvel europeu enfrentou uma queda na procura devido a fatores como a crescente concorrência de novos fabricantes, a entrada de novos mercados, os custos elevados de produção e o impacto das tarifas comerciais. As locadoras de veículos adaptaram-se a novas soluções, como o Aluguer Operacional de Viaturas (AOV) e o Aluguer *Rent a Car* (RAC), respondendo a um mercado cada vez mais sensível a fatores externos e procurando alternativas para situações específicas nas suas frotas, embora com algumas limitações. A criação do Comité Especializado de Gestores de Frota no Grupo Águas de Portugal destacou-se em 2024, pela partilha de experiências e alinhamento de estratégias.

Devido à escassez de soluções para as empresas do Grupo AdP, em especial as relacionadas com a concessão da frota definitiva à AdAM em regime de AOV, a Gestão de Frota implementou um novo procedimento, através de um Concurso Público Internacional, para contratar serviços de aluguer de 34 viaturas ligeiras por 24 meses, assegurando a continuidade das viaturas operacionais na sua atividade.

Quanto aos contratos de AOV, que terminaram o prazo de 48 meses, foram feitas prorrogações para 4 viaturas, por mais 12 meses, devido à vantagem económica das rendas mensais em comparação com os preços mercado praticados para viaturas da tipologia *pick-up*. Também foi realizada uma prorrogação de 12 meses sobre um contrato de 60 meses, relativo a uma viatura ligeira de passageiros. As prorrogações contratuais AOV, têm-se mostrado como uma solução de compromisso, na perspetiva custo/benefício, e por esse motivo, apresentam-se como resposta ao impasse de frota definitiva.



Foram lançados dois novos procedimentos para assegurar serviços de manutenção preventiva e corretiva das viaturas de AOV, RAC e da frota da AdAM, um dos quais para assegurar necessidades urgentes e, o segundo procedimento, com um prazo mais longo, através de um concurso público sem publicidade internacional, para a contratação dos "Serviços de manutenção da frota automóvel da AdAM – PRC 088/2024", com execução contratual por até 36 meses.



No último trimestre de 2024, foi implementado um procedimento de grande importância, através de Consulta Prévia, para contratar os "Serviços de Gestão e Localização de Frota através de GPS para as Viaturas da AdAM" (PRC 140/2024), com vigência de 36 meses. Esta solução, focada na monitorização da frota, proporcionará maior visibilidade sobre os veículos, sendo uma ferramenta abrangente para a gestão da frota. Além disso, contribuirá para a redução de gastos e aumento da produtividade, promovendo hábitos de condução mais seguros e eficientes.

No âmbito das soluções de mobilidade verde, a Águas do Alto Minho adquiriu 2 bicicletas elétricas, com o objetivo de promover uma alternativa de mobilidade sustentável para os/as trabalhadores/as. As bicicletas elétricas não só contribuem para o bem-estar físico e mental, como também representam uma solução eficiente e ecológica de transporte. Além disso, a Gestão de Frota iniciou um novo procedimento para a aquisição de 3 veículos elétricos, especificamente quadriciclos ligeiros de passageiros - "Aquisição de veículos elétricos, quadriciclo ligeiro de passageiros" (PRC 173/2024), reforçando o compromisso da empresa com a mobilidade elétrica e sustentável.



A criação da *App SIG GO* permitiu aos utilizadores das viaturas da AdAM registar diariamente as deslocações e pedidos de assistência, centralizando todas as necessidades em uma única plataforma. Com um *design* simples e eficiente, facilitou a comunicação entre os utilizadores e a Gestão de Frota, otimizando recursos e melhorando o serviço interno, promovendo a resolução rápida de problemas e a cooperação.

*Frota*

Em 2024, a Gestão de Frota respondeu a 467 pedidos e participações feitas através da App SIG GO, e a aplicação registou 10.104 registos, incluindo 9.637 registos de início de serviço, além dos 467 pedidos e participações dos utilizadores, distribuídos da seguinte forma:

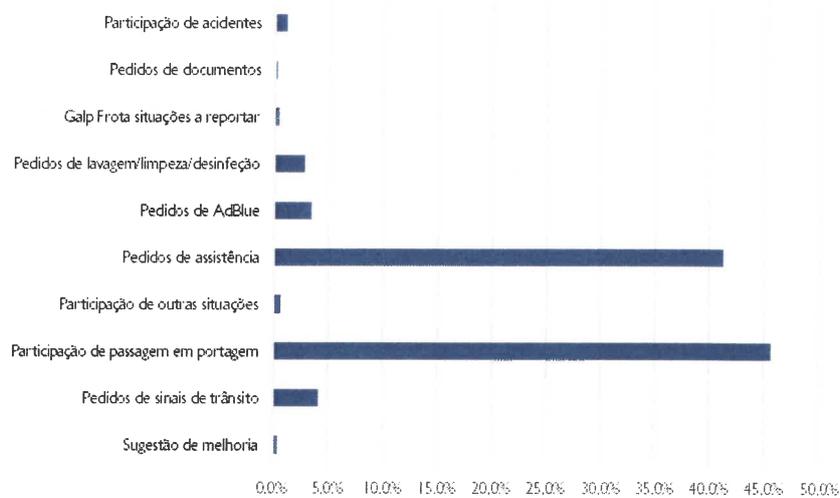


Figura 26 - Pedidos e participações efetuadas através da App SIG GO

Com o objetivo de reduzir encargos com recondiçamentos, a Gestão de Frota intensificou durante o ano as inspeções aos veículos ligeiros comerciais, verificando o estado das viaturas, a limpeza, a documentação, a ausência de danos e os quilómetros percorridos. Para garantir uma inspeção mais detalhada e padronizada, foi implementado o "Relatório de Estado do Veículo" para identificar anomalias e confirmar os procedimentos necessários.

Para 2025, a Gestão de Frota terá vários desafios, incluindo a substituição de viaturas em regime de *rent a car*, novas prorrogações contratuais em regime AOV, o lançamento do Projeto *SAFE MOOVE*, a renovação da App SIG GO e a implementação da Gestão e Localização de Frota através de GPS. Também será necessário atualizar o regulamento da frota, alinhando-o com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e com os procedimentos associados à geolocalização e monitorização de viaturas.

A nova versão da App SIG GO em desenvolvimento permitirá confirmar, por e-mail, os pedidos efetuados e fornecer à Gestão de Frota informações em tempo real sobre os dados e solicitações dos utilizadores, através de uma tabela mais objetiva.

## Comunicação, Informação e Educação Ambiental

A Área de Comunicação, Informação e Educação Ambiental tem vindo a consolidar o seu papel na promoção da marca junto dos trabalhadores e trabalhadoras, clientes, comunidades envolventes e demais *stakeholders*. Ao longo destes cinco anos de atividade, alcançámos progressos significativos, sendo possível traçar um balanço muito positivo do impacto gerado na região e nas pessoas que conosco interagem.



O ano de 2024 foi marcado pelo reforço das ações de educação ambiental, com um aumento do número de sessões em escolas e um maior envolvimento da comunidade escolar na sensibilização para o consumo responsável de água e a preservação do meio ambiente. Paralelamente, dedicámos uma atenção especial às atividades internas, promovendo a melhoria contínua de processos e o fortalecimento da cultura ambiental

dentro da organização. Também consolidámos parcerias estratégicas e intensificámos a comunicação através dos média, redes sociais e ações presenciais, incentivando o consumo de água da torneira e a adesão à rede pública de abastecimento de água e saneamento.

Para 2025, o nosso foco será a melhoria contínua da imagem externa da empresa, reforçando a proximidade com a comunidade e os parceiros. Pretendemos expandir as iniciativas de sensibilização ambiental, aumentar a visibilidade das nossas ações e fortalecer o envolvimento da sociedade na adoção de práticas mais sustentáveis, bem como na adesão às redes de abastecimento de água e saneamento. A aposta na comunicação continuará a ser estratégica, garantindo que a nossa mensagem chegue de forma clara e eficaz a todos os públicos.



## 9. Promoção da saúde e bem-estar

Nos aspetos relevantes o ano 2024 foi marcado por diversas ações de dinamização social da empresa, com promoção de eventos internos e externos de promoção da saúde e bem-estar:

### VAMOS DAR O MEIO LITRO

A Águas do Alto Minho, em parceria com a Associação de Dadores de Sangue da Meadela, promoveu mais uma campanha de doação de sangue, "VAMOS DAR O MEIO LITRO". A campanha decorreu no dia 24 de janeiro nas instalações da Águas do Alto Minho.



  
 S. Machado

## VAMOS CAMINHAR NO ALTO MINHO

No dia 23 de março, a AdAM realizou o Trilho do Corno do Bico em Paredes de Coura, para abrir as portas à primavera e fechar o ciclo do inverno. O trilho percorre as florestas da bela Vila de Paredes de Coura, tem cerca de 8 km e com um grau de dificuldade baixo. As atividades foram abertas a todos/as trabalhadores/as e familiares.

Antes de iniciar o trilho, foram plantadas árvores num local próximo, indicado pelo município, de forma a contribuir para a melhoria e sustentabilidade ambiental.



## CELEBRAÇÃO DO DIA DA MULHER

No dia 8 de março, a Águas do Alto Minho, comemorou o Dia Internacional da Mulher, com entrega de um kit de hidratação de mãos. A data celebra as muitas conquistas femininas ao longo dos últimos séculos, mas também serve como um alerta sobre os graves problemas de gênero que persistem em todo o mundo.



## JORNADAS DE(S)ENVOLVIMENTO

No dia 26 de julho realizaram-se nos Arcos de Valdevez as 1<sup>as</sup> JORNADAS DE (S) ENVOLVIMENTO com apresentação do trabalho realizados pelas diversas áreas. Nesta data, para além da celebração dos 5 anos de empresa, foi também um momento de partilha de conhecimentos e confraternização entre os/as trabalhadores/as, com entrega dos cabazes "Sou Bebê do Alto Minho" e momento de agradecimento a trabalhadores aposentados. No âmbito do programa das jornadas, foram ainda realizadas no dia 26 de novembro, as Visitas Técnicas à ETAR de Paço do Sousa em Penafiel e à Eta de Lever em Lever, Vila Nova de Gaia.



## CELEBRAÇÃO DO MAGUSTO

No dia 11 de novembro, os/as trabalhadores/as na sua respetiva infraestrutura, celebraram o Magusto com a entrega de castanhas assadas no seu local de trabalho.



## LIDERANÇA QUE INSPIRA

No 11 de dezembro, no CMIA, realizou-se o II *Team Day*. Sob o mote Liderança que inspira: Melhoria Contínua e *Wellbeing*, este encontro teve como objetivo promover práticas que fortalecem a liderança, impulsionam a melhoria contínua e colocam o bem-estar no centro das nossas equipas e organizações.



Momento enriquecedor para reforçar o nosso papel enquanto líderes e inspirar novas formas de alcançar melhores resultados com um olhar atento ao equilíbrio e à motivação das nossas equipas.

## FÓRUM SAÚDE E BEM ESTAR

No dia 13 de dezembro, na Quinta do Carvalho, a empresa promoveu ação de sensibilização sobre bem-estar físico, mental e trabalho em equipa.

Estes temas foram explorados de forma dinâmica, integrativa e com muito humor, porque a brincar e a rir tudo se aprende melhor.



## NATAL DAS CRIANÇAS

No dia 19 de dezembro, no Edifício da Sede da Águas do Alto Minho, os/as nossos/as petizes puderam celebrar o Natal junto da mamã ou papá, na sua empresa, com teatro, lanche, Pai Natal e PRENDAAAAS.



*Frachado*

## 10. Gestão do Capital Humano

O ano de 2024 ficou marcado por momentos decisivos que definiram o rumo da nossa empresa e fortaleceram o compromisso com os nossos valores fundamentais. O início das funções do novo Diretor de Engenharia e Gestão de Ativos e da Responsável de Recursos Humanos, em substituição das chefias anteriores, trouxe novas abordagens às respetivas áreas, garantindo a continuidade da missão que lhes foi confiada. Este foi um passo crucial para assegurar a estabilidade e o crescimento da nossa organização, em particular no que diz respeito à gestão de pessoas e à execução do plano de investimentos contratuais e ao nível da gestão de ativos.

Outro marco importante deste ano foi a realização do Inquérito de Satisfação do Clima Organizacional. Os resultados obtidos foram, sem dúvida, um reflexo positivo da aposta constante da empresa e do Grupo AdP em melhorar as nossas práticas e alcançar os objetivos definidos. A valorização e o desenvolvimento das nossas pessoas mantêm-se no centro da nossa estratégia, e os resultados deste inquérito demonstram o sucesso das iniciativas implementadas para criar um ambiente de trabalho cada vez mais estimulante e alinhado com as necessidades de todos.

No entanto, o ano também foi marcado por desafios significativos. Durante os meses de março e maio, respetivamente, enfrentámos a saída do Diretor de Exploração e do Coordenador de Sistemas e Tecnologias de Informação. Estas saídas, que trouxeram repercussões a vários níveis, resultaram numa sobrecarga para as equipas e impactaram a estrutura organizacional e as iniciativas de gestão. O processo de substituição, embora demorado devido a limitações orçamentais e contingências legais, foi cuidadosamente gerido para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

Destacam-se também as dificuldades de implementação do processo de avaliação de desempenho na plataforma *Success Factors*, resultando num atraso significativo da calendarização prevista e cuja conclusão se projeta para o final do primeiro trimestre do próximo ano.

Durante o ano foram realizados os procedimentos de recrutamento externo para a concretização de admissões previstas no Plano de Atividades e Orçamento, conseguindo-se concluir parte desses procedimentos, possibilitando o reforço de algumas equipas, permitindo-lhes atingir o dimensionamento projetado.

Ainda que tenhamos enfrentado a saída de um número significativo de trabalhadores/as e as dificuldades na substituição dos mesmos devido às limitações orçamentais e ao atual cenário do mercado de trabalho, a nossa equipa manteve-se coesa e resiliente. A taxa de rotatividade de 7% é um reflexo das adversidades enfrentadas, mas também da dedicação e empenho de todos na superação dos desafios diários.

Em 31 de dezembro de 2024, a nossa equipa contava com 178 trabalhadores/as, em resultado das seguintes movimentações durante o ano, apresentando uma taxa de rotatividade de cerca de 7%:

Tabela 23 - Movimentações de pessoal

	Total	Mulheres	Homens
Admissões	6	4	2
Cessações	13	6	7

As cessações decorreram de iniciativa dos trabalhadores/as (8), de caducidade do contrato de trabalho (1) e do regime de reforma/aposentação (4).

As 6 admissões verificadas visaram o reforço do quadro de pessoal em linha com o aprovado no PAO 2024 (2 trabalhadores) e a substituição de trabalhadores/as que saíram no decurso do ano 2024, sempre que verificada essa necessidade. A informação que se apresenta nos quadros e gráficos seguintes não inclui Órgãos Sociais.

## Caraterização

A equipa da Águas do Alto Minho, a 31 de dezembro de 2024, era constituída por 116 trabalhadores do sexo masculino (65%) e 62 trabalhadoras do sexo feminino (35%), com a seguinte distribuição por género:

Tabela 24 - Distribuição por género dos trabalhadores/as da AdAM

	Total	Mulheres	Homens
Chefia *)	7	5	2
Chefia intermédia	14	7	7
Técnico de apoio administrativo	47	31	16
Técnico operacional	88	4	84
Técnico Superior ou equiparado	22	15	7
<b>Total</b>	<b>178</b>	<b>62</b>	<b>116</b>

\*) Diretores e Chefas com reporte direto à Administração

No ano 2024, a Águas do Alto Minho deu continuidade à implementação do plano de igualdade de género, corporizando um conjunto de princípios e políticas de recursos humanos, não discriminatórios, pretendendo dar o seu contributo ativo, para a implementação das melhores práticas de promoção da igualdade na sociedade. Nesse sentido, a Águas do Alto Minho está empenhada em garantir a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres em todos os processos de recrutamento e seleção.

## Vínculo contratual

No que se refere ao vínculo contratual, 40% dos/as trabalhadores/as estão vinculados através de Acordos de Cedência de Interesse Público, em resultado do processo de integração de trabalhadores/as dos Municípios. Destaca-se ainda que 60% dos/as trabalhadores/as celebraram contratos sem termo, decorrente do reforço do quadro de pessoal.



Assinado

Tabela 25 - Vínculo contratual dos trabalhadores/as da AdAM

	Total	Mulheres	Homens
Cedência de Interesse Público	71	18	53
Contrato sem termo	107	44	63
<b>Total</b>	<b>178</b>	<b>62</b>	<b>116</b>

## Escalões etários

A idade média dos/as trabalhadores/as é de 45 anos (homens: 47 anos, mulheres: 42 anos), conforme distribuição etária abaixo apresentada. Cerca de 37% dos/as trabalhadores/as situam-se na faixa etária acima dos 50 anos.

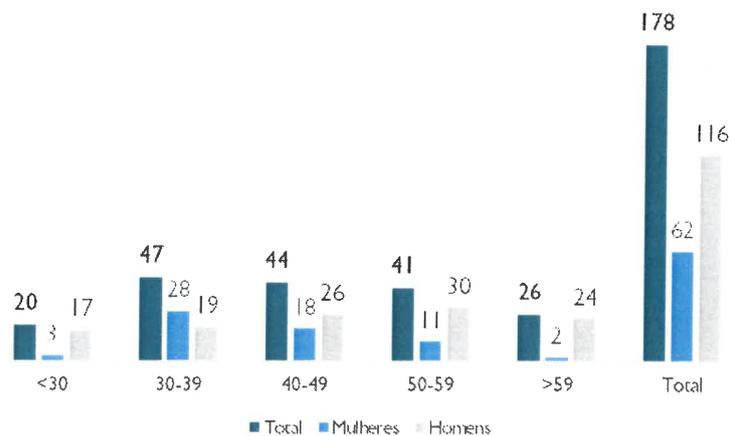


Figura 27 - Escalões etários dos trabalhadores da AdAM

## Habilitações académicas

As habilitações académicas dos/as trabalhadores/as da AdAM estão distribuídas conforme a seguir apresentado, destacando-se que cerca de 34% detêm qualificações ao nível do ensino superior.

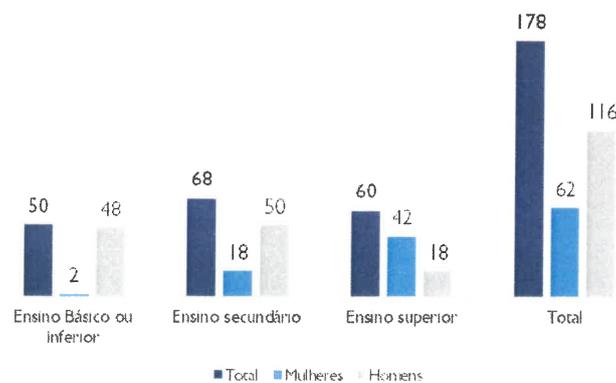


Figura 28 - Habilitações literárias dos trabalhadores da AdAM

## Formação

Dando continuidade ao plano de formação do ano anterior, em 2024 realizaram-se diversas ações de formação interna e externa e de comunicação, por meios digitais e físicos, com especial enfoque na capacitação das equipas, onde se incluem ações específicas de acolhimento organizacional e funcional e de sensibilização, ações direcionadas para a utilização das aplicações informáticas e tecnologias de informação, eficiência e bem-estar no trabalho, as quais deram origem a 5234 horas de formação (incluindo estagiários e prestações de serviços).

Em cumprimento do objetivo de satisfação das pessoas da nossa equipa, foram desenvolvidas ações de bem-estar e de sensibilização, ações de avaliação dos riscos psicossociais e implementação de medidas de prevenção, ações associadas ao desporto como a Iniciativa “Vamos Caminhar no Alto Minho”, a ação de valorização dos conhecimentos dos/as trabalhadores/as denominada “As Jornadas de de(s)envolvimento”, alargada a todas as pessoas da empresa e com a participação do Conselho de Administração, com o objetivo de reforçar a cultura de proximidade, o trabalho em equipa, a partilha de conhecimentos e de proporcionar um momento de convívio e boa disposição.

No mês de dezembro foram desenvolvidas várias ações de formação, das quais se destacam: a ação de “*Team Day* para chefias” com o objetivo de reforçar e dotar as mesmas de novas técnicas de liderança. Um “Fórum de Saúde e Bem-Estar” que alargado a todos/as os/as trabalhadores/as, com dinâmicas de *teambuilding* com o objetivo de reforçar a cultura de proximidade, aumentar os níveis de eficiência e bem-estar nas equipas de trabalho, reforçar o sentido de pertença à Águas do Alto Minho e o conhecimento e proximidade entre as pessoas que integram a empresa. Foi também desenvolvida uma ação de formação de carácter obrigatório “Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas”, que constituiu uma oportunidade para todos os/as trabalhadores/as compreenderem as políticas e procedimentos que ajudam a manter a integridade e transparência – valores que nos definem enquanto parte do Grupo AdP.

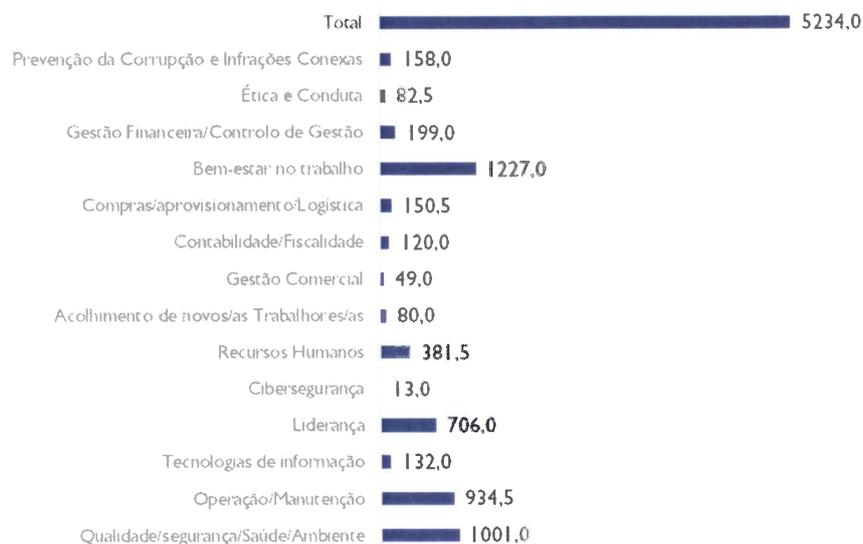


Figura 29 - Ações de Formação, Sensibilização e Desenvolvimento



Handwritten signature in blue ink.

## Trabalho suplementar

O trabalho suplementar resulta sobretudo da necessidade da Águas do Alto Minho garantir tempos de resposta a ocorrências relacionadas com reparações e intervenções nos sistemas de abastecimento de água e águas residuais e de resposta a solicitações de clientes.

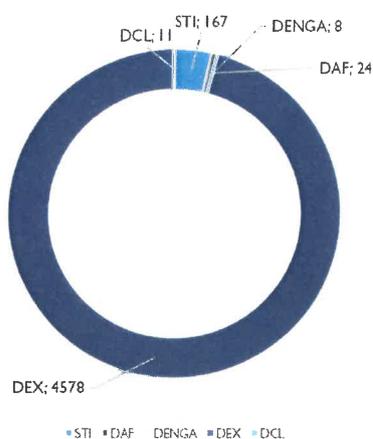


Figura 30 – Trabalho suplementar (em horas)

## Absentismo

A taxa de absentismo em 2024 registou um acréscimo face aos valores relativos a 2023, sobretudo, decorrente de ausências por doença, resultando em 4,83% do total de 7,83% das ausências. Os valores referidos, correspondem a 25.935 horas de ausência.

Tabela 26 - Tipo de absentismo

	2024	2023
Doença	4,83%	3,99%
Parentalidade	1,74%	1,31%
Acidentes de Trabalho	0,19%	0,19%
Assistência a Familiares	0,45%	0,34%
Outras Licenças	0,12%	0,06%
Dispensa do exercício de funções autárquicas	0,16%	0,14%
Atividade Sindical	0,02%	0,02%
Greve	0,20%	0,00%
Outras Ausências	0,12%	0,23%
<b>Total</b>	<b>7,83%</b>	<b>6,29%</b>

## Acidentes de trabalho

Em 2024 ocorreram 11 acidentes de trabalho ligeiros e 3 incidentes, dos quais 5 deram origem a situações de baixa médica.

Tabela 27 – Acidentes de trabalho (nº)

	Total
Nº de acidentes de Trabalho	11
Nº de acidentes de Trabalho com dias per	5
Total de dias perdidos	78

## Medicina do trabalho

No decurso do ano de 2024, realizaram-se 163 exames médicos (19 exames de admissão, 131 exames periódicos e 13 exames ocasionais) no âmbito da Medicina do Trabalho para cumprimento das determinações legais aplicáveis.

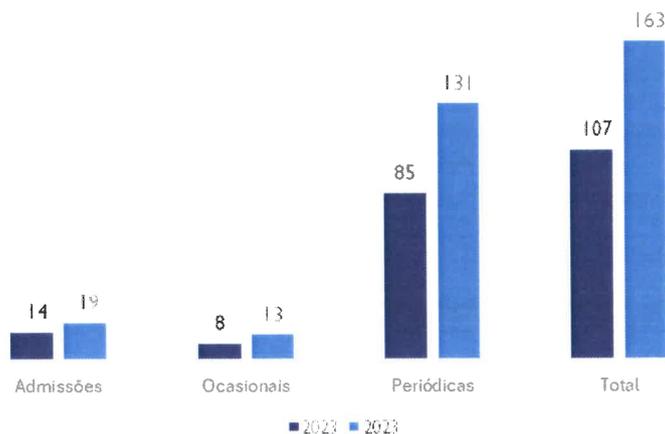


Figura 31 – Exames médicos realizados (nº)

## Incentivos sociais

A Águas do Alto Minho disponibiliza diversos benefícios de âmbito social, com o objetivo de proporcionar condições de trabalho que valorizem as pessoas:

- Dia de Aniversário;
- Seguro de Saúde;
- Seguro de Vida;
- Bolsas de Estudo;
- Cabaz “Sou bebé Alto Minho”;
- Cabaz de Natal;
- Natal dos/as filhos/as dos trabalhadores e trabalhadoras;
- Celebração do Dia da Mulher;
- Celebração do Magusto;
- Iniciativa “Vamos caminhar no Alto Minho”;
- Tributo em reconhecimento ao legado aos trabalhadores reformados e aposentados;



a V  
Fresh

- Recolha de sangue;
- Oferta de café e de bebidas quentes.

## Estágios profissionais

No ano de 2024 foi promovida a realização de cinco estágios para complemento de formação escolar e profissional e de valorização do percurso formativo individual, com o objetivo de contribuir para a integração de jovens no mercado de trabalho, proporcionando a aquisição de conhecimentos práticos e o desenvolvimento de competências técnicas e profissionais, como também a partilha de conhecimentos e metodologias que visam a otimização dos processos internos da Águas do Alto Minho.

Os estágios foram sustentados na elaboração prévia de um Plano de Estágio individual, validado pelo/a estagiário/a e respetivo/a orientador/a de estágio na entidade escolar e na Águas do Alto Minho. Os estágios foram realizados nas áreas de Sustentabilidade Empresarial e Auditoria Interna, Sistemas e Tecnologias e Informação, Manutenção – Integrado na Direção de Exploração e na Contabilidade e Gestão Financeira – Integrado na Direção Administrativa e Financeira.

O acolhimento de estagiários/as é uma prática que a Águas do Alto Minho pretende continuar a promover para desenvolvimento de projetos de investigação que apoiem e impulsionem os níveis de eficiência e eficácia do desempenho da empresa e, para possibilitar a partilha de boas práticas com a comunidade envolvente, assumindo-se a Águas do Alto Minho como um agente de formação em contexto profissional e de referência na comunidade escolar.

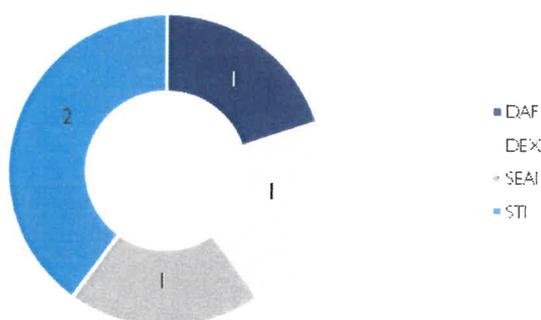


Figura 32 - Estágios profissionais

## Estatuto trabalhador-estudante

A Águas do Alto Minho, reconhecendo a importância da formação contínua, atribuiu o estatuto de trabalhador-estudante aos/as trabalhadores/as que desejem conciliar a atividade profissional com os estudos. Esta medida oferece flexibilidade no horário de trabalho, permitindo que os/as trabalhadores/as se dediquem aos estudos sem comprometer as suas responsabilidades profissionais.

Através desta iniciativa, a empresa valoriza o desenvolvimento académico dos/as seus/suas trabalhadores/as, promovendo o equilíbrio entre a vida pessoal, académica e profissional. Assim, fortalece o compromisso com o crescimento do capital humano, impulsionando a inovação e o sucesso organizacional.

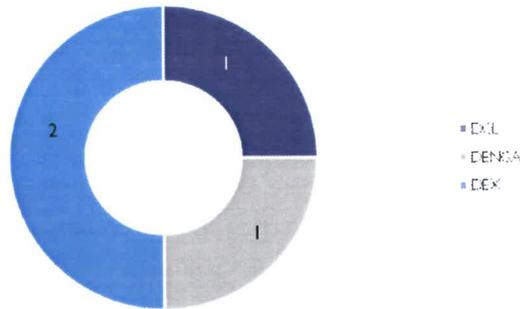


Figura 33 – Estatuto trabalhador-estudante (n°)

### Trabalho temporário

No decurso do ano verificou-se a necessidade de recurso a trabalho temporário como uma solução eficaz em situações de ausência prolongada de trabalhadores/as ou no acréscimo excecional de trabalho, especialmente em contextos de implementação de novos processos/plataformas. Em momentos como estes, a empresa pode enfrentar desafios operacionais, sendo fundamental garantir a continuidade das suas atividades e a manutenção da qualidade dos serviços prestados. O gráfico seguinte demonstra as necessidades de recurso a trabalho temporário verificadas ao longo do ano.

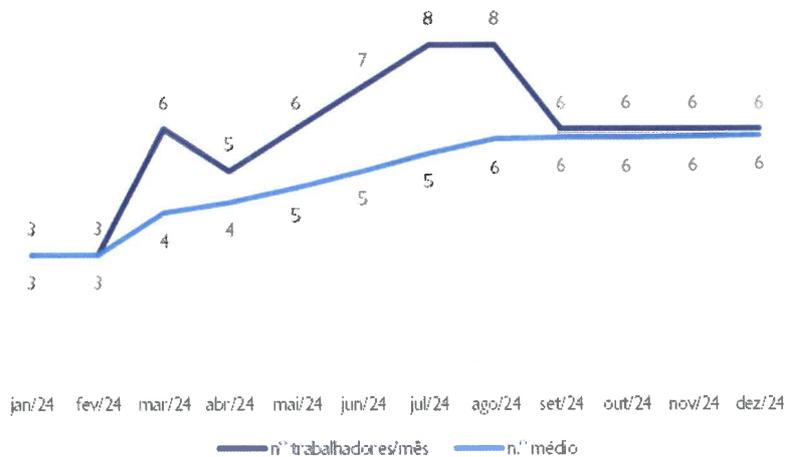


Figura 34 - Trabalho temporário



## II. Análise Económica e Financeira

### Introdução

A análise económica e financeira que se apresenta pretende abordar os resultados decorrentes do exercício de 2024, devendo ser lida em conjugação com as demonstrações financeiras do exercício e as respetivas notas anexas.

### Situação Económica

Os resultados apresentados pela AdAM nas suas demonstrações financeiras são influenciados pelo desvio de recuperação de gastos. Entenda-se o desvio de recuperação de gastos como o volume de rendimentos necessários à cobertura da totalidade dos gastos incorridos pela EGP, incluindo impostos sobre os resultados e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de rendimentos efetivamente gerado, traduzindo-se assim o valor do desvio de recuperação de gastos no excedente (superavit) ou défice apurado.

O resultado líquido do exercício foi cerca de 245 mil euros e o desvio de recuperação de gastos registou um défice, de 1M euros. O *cash flow* operacional apresenta um valor de 4,2M euros, situando-se o resultado operacional (sem desvio tarifário) em cerca de 0,1 M euros.

Tabela 28 - Demonstração de Resultados

	Notas	2024	Unidade: euros 2023
Rédito de contratos com clientes	21.2	31 181 776	27 633 873
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	21.2	4 812 664	7 681 646
Desvio de Recuperação de Gastos	21.2	1 021 664	1 735 481
Gastos com mercadorias e matérias consumidas	22	- 7 853 020	-7 495 691
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	21.2	- 4 812 664	-7 681 646
Fornecimentos e serviços externos	23.2	- 13 114 544	-11 643 932
Gastos com pessoal	24.1	- 4 623 450	-4 313 666
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	25	- 5 464 199	-5 215 791
Perdas por imparidade e reversões do exercício	26	- 127 108	-224 488
Subsídios ao investimento	17.2	221 729	211 967
Outros gastos e perdas operacionais	27	- 233 197	-211 182
Outros rendimentos e ganhos operacionais	28	120 768	205 710
<b>Resultados operacionais</b>		<b>1 130 419</b>	<b>682 281</b>
Gastos financeiros	29	- 695 088	-314 145
Rendimentos financeiros	30	49 392	55 033
<b>Resultados financeiros</b>		<b>- 645 695</b>	<b>-259 113</b>
Resultados antes de imposto		484 724	423 168
Imposto do exercício	31.2	- 1 050 547	-132 783
Imposto diferido	31.2	810 895	-47 894
Resultado líquido do exercício	36	245 072	242 491
<b>Rendimento integral</b>	14.3	<b>245 072</b>	<b>242 491</b>
<b>Resultado por ação</b>	14.3	<b>0,34</b>	<b>0,34</b>

## Situação Financeira

A AdAM apresenta um total de Balanço de 59 milhões de euros, que face ao ano anterior reflete um aumento de cerca de 7,7%, em grande parte devido ao investimento efetuado e ao aumento da atividade. O Capital Próprio cifra-se em 4,6 milhões de euros, contemplando o capital social no valor de 3,6 milhões de euros e o resultado líquido do exercício no valor de 245,1 mil euros.

Tabela 29 - Resumo da Posição Financeira

	31.12.2024	31.12.2023
Ativos Não Correntes	48 685 268	43 816 407
Ativos Correntes	10 332 860	10 974 975
<b>Total do ativo</b>	<b>59 018 128</b>	<b>54 791 382</b>
Capital próprio	4 602 009	4 356 937
Total do capital próprio	4 602 009	4 356 937
Passivos Não Correntes	41 593 773	39 775 406
Passivos Correntes	12 822 346	10 659 038
Total do passivo	54 416 119	50 434 444
<b>Total do passivo e do capital próprio</b>	<b>59 018 128</b>	<b>54 791 382</b>

## Investimentos

Em 2024 a AdAM investiu um total aproximado de 4,8 milhões de euros.

## 12. Cumprimento das Orientações e Disposições Legais

A AdAM - Águas do Alto Minho, S.A., deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa aplicáveis, que a seguir se apresentam em detalhe:



F. Machado

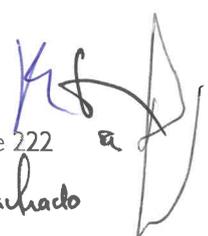
Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
<b>Objetivos de Gestão</b>			
Cobertura dos gastos totais (CGT)	N	98,3%	Pág 111 do R&C 2024
Aumento do número de clientes (CL) de AA	N	112.245	Pág 111 do R&C 2024
Qualidade da Água Fornecida	S	99,50%	Pág 111 do R&C 2024
Qualidade das Águas Residuais	S	99,87%	Pág 111 do R&C 2024
Satisfação de Cliente	S	11,00%	Pág 111 do R&C 2024
Evolução Perdas	N	33,6%	Pág 111 do R&C 2024
Eficiência de Gestão	S	-0,7%	Pág 111 do R&C 2024
Respeito pelos prazos de pagamento	S	20	Pág 111 do R&C 2024
Plano de Neutralidade Energética	N.A.		
Metas a atingir constantes no PAO 2024			
Investimento	S	46%	Página 113 a 115 do R&C 2024 - os investimentos previstos no PAO 2024-2026 e não executados no ano 2024 resultam por um lado do adiamento de alguns projetos e ainda de atrasos na conclusão dos processos de contratação no presente ano, pelo que, estes investimentos serão projetados para anos seguintes
Nível de endividamento	S	69%	Pág 118 do R&C 2024
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	N.A.		
Gestão do Risco Financeiro	S	5,51%	Pág 116 do R&C 2024
Limites de Crescimento do Endividamento	N	0,25%	Página 122 do R&C 2024
Evolução do PMP a fornecedores	S	-1,67%	Página 122 do R&C 2024
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	N.A.		
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	N.A.		
Reservas emitidas na última CLC	N.A.		
Remunerações/honorários			
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2024	S	4.494	Pág 124 do R&C 2024
EGP - artigo 32º e 33º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S		Pág 125 do R&C 2024
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		Pág 125 do R&C 2024
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		Pág 126 do R&C 2024
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		Pág 126 do R&C 2024
Despesas não documentadas ou confidenciais n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	<a href="https://ad.am.pt/aguas-do-alto-minho/relatorio-de-remuneracoes">https://ad.am.pt/aguas-do-alto-minho/relatorio-de-remuneracoes</a>	Pág 126 do R&C 2024
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	<a href="https://ad.am.pt/management/pt/public/download/category/3-anexo7/download/587-relatorio-sobre-a-prevencao-e-plano-de-gestao-de-riscos-de-corrupcao-e-infraco-es-criminais-2024">https://ad.am.pt/management/pt/public/download/category/3-anexo7/download/587-relatorio-sobre-a-prevencao-e-plano-de-gestao-de-riscos-de-corrupcao-e-infraco-es-criminais-2024</a>	
<b>Contratação Pública</b>			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S		No âmbito dos procedimentos de contratação pública, as peças de procedimento e demais atos estão sujeitos a revisão pela área jurídico-legal para assegurar o cumprimento dos normativos legais.
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.		
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		Até ao momento, a AdAM não lançou procedimentos de contratação cujo valor fosse superior a limiar previsto na al a) do n.º 1 do art. 47.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto e que estivesse sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	S		
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S		
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do DL 133/2013)			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	99%	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	1%	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.		
Auditorias do Tribunal de Contas <sup>(b)</sup>			
Recomendação 1	N.A.		
Recomendação 2	N.A.		
Etc.	N.A.		
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto	S	<a href="https://ad.am.pt/management/pt/public/download/category/3-anexo7/download/583-plano-de-igualdade-de-genero-2024">https://ad.am.pt/management/pt/public/download/category/3-anexo7/download/583-plano-de-igualdade-de-genero-2024</a>	
Apresentação da demonstração não financeira	N		

(a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa.

(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao sector de atividade e/ou SEE.

## I. Objetivos de Gestão (artigo 38º do RJSPE e Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro) e Plano de Atividades e Orçamento

a) Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2024, explicitando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar



“Nos termos do disposto no art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março (Estatuto do Gestor Público), na sua atual redação, conjugado com o disposto no n.º 13 do art.º 3º da Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro, o Conselho de Administração deve submeter junto da UTAM, uma proposta de objetivos, incluindo indicadores e respetivas metas, para o mandato. Após análise e escrutínio, a referida entidade formula uma proposta, a ser expressamente aprovada pelos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pelo setor de atividade da empresa.”

O Conselho de Administração da sociedade Águas do Alto Minho SA eleito em 31 de março de 2023 para o mandato 2023-2025, deu cumprimento ao disposto no n.º 13 do art.º 3º do referido normativo, aguardando a respetiva aprovação da proposta apresentada.

Sem prejuízo do que antecede, o grau de cumprimento dos objetivos propostos, seria em 2024 o seguinte:

Tipo	Objetivo	Cálculo	Ano 2023		Ano 2024		Ano 2025	
			Escala	Peso	Escala	Peso	Escala	Peso
Objetivos específicos do Gestor (alínea c) n.º 6 artigo 3 Portaria 167-B/2022)								
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos (25%)	Cobertura dos gastos totais (CGT)	Rendimentos e ganhos totais (sem DRG e sem IFRIC 12) (€/ano)/Gastos e perdas totais (sem IFRIC 12)(€/ano)	1. CGT < 89,90% 2. 89,90% <= CGT < 96,10% 3. CGT >= 96,10%	25%	1. CGT < 96,10% 2. 96,10% <= CGT < 99,10% 3. CGT >= 99,10%	25%	1. CGT < 99,10% 2. 99,10% <= CGT < 100,30% 3. CGT >= 100,30%	25%
Fernanda Maria de Sousa Machado (25%)	Aumento do número de clientes (CL) de AA	Nº de clientes (CL) de AA ativos	1. CL < 108.887 2. 108.887 <= CL < 110.700 3. CL >= 110.700	25%	1. CL < 110.700 2. 110.700 <= CL < 114.350 3. CL >= 114.350	25%	1. CL < 114.350 2. 114.350 <= CL < 115.500 3. CL >= 115.500	25%

Tipo	Objetivo	Cálculo	Ano 2023		Ano 2024		Ano 2025	
			Escala	Peso	Escala	Peso	Escala	Peso
Objetivos Setoriais (alínea b) n.º 6 artigo 3 Portaria 167-B/2022)								
Sectorial (30%)	Qualidade da Água Fornecida	AQA (Ano n)	1. AQA < 97,00% 2. 97,00% <= AQA < 99,00% 3. AQA >= 99,00%	7,5%	1. AQA < 97,00% 2. 97,00% <= AQA < 99,00% 3. AQA >= 99,00%	10,0%	1. AQA < 97,00% 2. 97,00% <= AQA < 99,00% 3. AQA >= 99,00%	7,5%
	Qualidade das Águas Residuais	AQAR (Ano n)	1. AQAR < 90,00% 2. 90,00% <= AQAR < 95,00% 3. AQAR >= 95,00%	7,5%	1. AQAR < 90,00% 2. 90,00% <= AQAR < 95,00% 3. AQAR >= 95,00%	10,0%	1. AQAR < 90,00% 2. 90,00% <= AQAR < 95,00% 3. AQAR >= 95,00%	7,5%
	Satisfação de Cliente	Inquérito de satisfação (Baixas) face ao ano anterior	1. Var < 2,5% 2. 2,5% <= Var < 5% 3. Var >= 5%	7,5%			1. Var < 2,5% 2. 2,5% <= Var < 5% 3. Var >= 5%	7,5%
	Evolução Perdas	Água Não Faturada (Ano n)	1. ANF >= 34% 2. 34% < ANF < 32% 3. ANF <= 32%	7,5%	1. ANF >= 32% 2. 32% < ANF < 27% 3. ANF <= 27%	10,0%	1. ANF >= 27% 2. 27% < ANF < 24% 3. ANF <= 24%	7,5%

Tipo	Objetivo	Calculo	Ano 2023		Ano 2024		Ano 2025	
			Escala	Peso	Escala	Peso	Escala	Peso
Objetivos Estratégicos (alínea a) n.º 6 artigo 3 Portaria 167-B/2022)								
Resultados Operacional (25%)	Eficiência de Gestão	PRC = [(CMVMC+FSE+GP)/VN] Variação face ao PAO proposto	1. var > +0,10pp 2. -0,10pp <= var <= +0,10pp 3. var < -0,10 pp	15%	1. var > +0,10pp 2. -0,10pp <= var <= +0,10pp 3. var < -0,10 pp	15%	1. var > +0,10pp 2. -0,10pp <= var <= +0,10pp 3. var < -0,10 pp	15%
	Respeito pelos prazos de pagamento	Variação do PMP face ao proposto em PAO	1. PMP > 40 dias 2. 40 dias >= PMP > 30 dias 3. PMP <= 30 dias	10%	1. PMP > 40 dias 2. 40 dias >= PMP > 30 dias 3. PMP <= 30 dias	10%	1. PMP > 40 dias 2. 40 dias >= PMP > 30 dias 3. PMP <= 30 dias	10%
Estratégico (20%)	Plano de Neutralidade Energética	Implementação do Plano de Neutralidade Energética		20%		20%		20%

Sem prejuízo, o Conselho de Administração da Águas do Alto Minho S.A. pautou a sua atuação de acordo com a orientações estratégicas que lhe haviam sido determinadas no âmbito do mandato 2019-2021, bem como ao rigoroso cumprimento da Lei, designadamente, do DL 133/2013, de 3 de outubro e demais legislação aplicável. Em sede de Assembleia Geral, a administração da sociedade será avaliada qualitativamente pelos acionistas, no estrito cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 376º do Código das Sociedades.



AdAM R&C 2024 110 de 222

Eng<sup>o</sup> Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos

EXERCÍCIO DE CÁLCULO DOS OBJETIVOS DE GESTÃO DE 2024 (FERNANDO VASCONCELOS)							
Objetivos	Indicadores	Cálculo	Unidade	AICR			
				2024	Grau de Desempenho	Ponderadores (1)	Cálculo
Individuais	Cobertura dos gastos totais (CGT)	Rendimentos e ganhos totais ( sem DRG e sem IFRIC I2) (€/ano)/Gastos e perdas totais (sem IFRIC I2)(€/ano)	%	98,3%	2	31,3%	0,63
	Qualidade da Água Fornecida	AQA (Ano n)	%	99,5%	3	12,5%	0,38
Setoriais	Qualidade das Águas Residuais	AQAR (Ano n)	%	99,9%	3	12,5%	0,38
	Satisfação de Cliente	Inquérito de satisfação (Baixas) face ao ano anterior	%	25,5%	3	0,0%	0,00
Resultado Operacional	Evolução Perdas	Água Não Faturada (Ano n)	%	33,6%	1	12,5%	0,13
	Eficiência de Gestão	PRC = [(CMVMC + FSE + GP)/VN]	PP	-0,68	3	18,8%	0,56
Operacional	Respeito pelos prazos de pagamento	Varição do PMP face ao proposto em PAO	dias	20	3	12,5%	0,38
	Plano de Neutralidade Energética	Implementação do Plano de Neutralidade Energética	data		3		
Valor Final							2,4

Eng<sup>a</sup> Fernanda Maria de Sousa Machado

EXERCÍCIO DE CÁLCULO DOS OBJETIVOS DE GESTÃO DE 2024 (FERNANDA MACHADO)							
Objetivos	Indicadores	Cálculo	Unidade	AICR			
				2024	Grau de Desempenho	Ponderadores (1)	Cálculo
Individuais	Aumento do número de clientes (CL) de AA	Nº de clientes (CL) de AA ativos	n.º	112 246	2	31,3%	0,63
	Qualidade da Água Fornecida	AQA (Ano n)	%	99,5%	3	12,5%	0,38
Setoriais	Qualidade das Águas Residuais	AQAR (Ano n)	%	99,87%	3	12,5%	0,38
	Satisfação de Cliente	Inquérito de satisfação (Baixas) face ao ano anterior	%	25,5%	3	0,0%	0,00
Resultado Operacional	Evolução Perdas	Água Não Faturada (Ano n)	%	33,6%	1	12,5%	0,13
	Eficiência de Gestão	PRC = [(CMVMC + FSE + GP)/VN]	PP	-0,68	3	18,8%	0,56
Operacional	Respeito pelos prazos de pagamento	Varição do PMP face ao proposto em PAO	dias	20,00	3	12,5%	0,38
	Plano de Neutralidade Energética	Implementação do Plano de Neutralidade Energética	%		(2)		
Valor Final							2,4

- 1) Quando um indicador não for avaliado a sua ponderação é repartida de forma proporcional pelos restantes indicadores;
- 2) Indicador não avaliado em 2024, decorrente da inexistência das condições nele identificadas que possibilitassem a sua avaliação nos moldes definidos.

O bom desempenho da Empresa no atingimento dos objetivos propostos ficou a dever-se sobretudo ao empenho e compromisso das equipas na obtenção dos resultados.

O objetivo da evolução das perdas não foi atingido, perspetivando-se que o retorno do investimento realizado ocorra ao longo do ano de 2025 e seguintes.

b) Evidenciar a execução do plano de atividades e orçamento para 2024, obrigatoriamente quanto ao volume de negócios, gastos operacionais, rácio dos gastos Operacionais/Volume de Negócios, resultados e nível de endividamento, apresentando, para o efeito, os valores orçamentados, executados e respetivos desvios, bem como justificação para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável.

Indicadores	PAO 2024	Executado 2024	Desvio (+/-)	Observações/medidas
Resultado Líquido	246 748	245 072	-1 676	- O PAO 2024-2026 foi aprovado pela Secretaria de Estado do Tesouro a 06.03.2024 e pela Secretaria de Estado Ambiente e Ação Climática em 07.03.2024.
EBITDA	5 351 480	5 478 333	126 853	- A variação verificada nas taxas OT a 10 anos(-0,03%) está na origem do desvio do resultado líquido face ao valor orçamentado;
Resultado Operacional <sup>1)</sup> (EBIT)	736 386	1 003 311	266 925	- Os desvios positivos verificados resultam de maior eficiência operacional, em resultado do aumento do volume de negócios;
Volume de Negócios <sup>2)</sup>	30 584 798	31 181 776	596 978	- A variação do endividamento prende-se com o atraso na execução dos investimentos projetados para o ano 2024 e que serão realizados em 2025;
Gastos operacionais <sup>3)</sup>	25 309 042	25 591 015		
Gastos operacionais/Volume de Negócios	82,8%	82,1%		- O aumento do volume de compra de água resulta por um lado do acréscimo do número de clientes e ainda do não atingimento do objetivo de redução de perdas de água previsto. A monitorização e análise de perdas de água, através da identificação e análise das zonas da rede de abastecimento com perdas, através das tecnologias existentes, medidores de caudal ou análise de dados, articulando com a sala de comando, com o objetivo de minimizar as perdas reais e aparentes, contribuirá para uma gestão mais eficiente dos recursos hídricos, prevenindo-se um significativo impacto favorável na sustentabilidade económico-financeira da empresa. Paralelamente é objetivo da empresa a renovação de Infraestruturas críticas AA, o plano de substituição de contadores (diminuição do erro de medição) e a elaboração de procedimento contratual (peças) para contrato performance para os 6 municípios relativo à deteção e reparação de fugas;
Endividamento <sup>4)</sup>	17 815 350	12 745 779	-5 069 571	
Dívida Financeira Líquida <sup>5)</sup> /EBITDA	308,39%	209,12%	-99,26%	
Disponibilidades <sup>6)</sup>	1 312 158	1 289 402	-22 756	
Nº de clientes de abastecimento	114 353	112 245	-2 108	
Nº de clientes de saneamento	80 410	79 324	-1 086	
Volume de água adquirida	11 605 114	13 133 817	1 528 703	- O ano 2024 registou ainda um acréscimo no volume de efluente entregue à alta, em resultado de um acréscimo de infiltrações. A gestão das aflúncias indevidas, através da deteção e controle da entrada de água pluviais ou outras águas indesejáveis na rede de esgotos, prevenindo a sobrecarga das infraestruturas e melhorando o desempenho da rede de saneamento, contribuirão para a redução do volume a entregar no ano 2025;
Volume de água faturada	9 195 906	9 522 229	326 322	
Volume de efluente entregue à alta	7 960 261	9 996 359	2 036 098	Apesar dos constrangimentos, a AdAM conseguiu controlar os gastos e melhorar a eficiência operacional.
Volume de efluente faturado	6 142 421	6 563 711	421 291	
Nº de trabalhadores/as a 31 de dezembro (sem OS)	190	178	-12	

1) Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.

2) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são consideradas no cálculo do Volume de Negócios.

3) CMVMC, FSE e Gastos com Pessoal

4) Passivo remunerado

5) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento deduzido das disponibilidades.

6) Caixa conforme Balanço

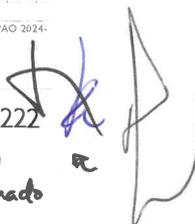
7) Adicionar linhas com a identificação de mais indicadores, designadamente de atividade, atendendo à natureza da empresa/setor de atividade.

c) No que aos investimentos diz respeito, proceder à apresentação de um quadro, devendo, nos casos em que se observe a execução de investimentos não previstos no PAO aprovado, ou, estando previstos no PAO aprovado, excederem o valor orçamentado, explicitando se os mesmos foram objeto de autorização autónoma pelas tutelas e em que termos.

a  
Friedrich

Executado em 2024

Plano de Investimentos	PAO 2024 (€)	Total (€)	Fontes de financiamento						Desvio (PAO vs Executado)	Observações/medidas
			Autofinanciamento (Recitas próprias)	Orçamento do Estado	Endivid.	Fundos comunitários	PRR	Outras		
PRC-100/2020 - Empreitadas de Execução para Remodelação de Redes de Abastecimento de Águas Previstas no Âmbito das Candidaturas Aprovadas do Aviso POSEUR-12-2018-18   Eficiência Hídrica - Lote 2 (Município de Ponte de Lima)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRC-007/2020 L3 - Empreitadas de Execução para Remodelação de Redes de Abastecimento de Águas Previstas no Âmbito das Candidaturas Aprovadas do Aviso POSEUR-12-2018-18   Eficiência Hídrica - Lote 3 (Município de Vila do Castelo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRC-086/2022 - EMPREITADAS DE EXECUÇÃO PARA A REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PREVISTAS NO ÂMBITO DAS CANDIDATURAS APROVADAS DO AVISO POSEUR-12-2018-18   EFICIÊNCIA HÍDRICA - MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA	100 000	-	-	-	-	-	-	-	-	100 000
Renovação de outras infraestruturas prioritárias - FASE 2 (Município dos Arcos de Valdevez)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Renovação de outras infraestruturas prioritárias - FASE 2 (Município de Caminha)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Renovação de outras infraestruturas prioritárias - FASE 2 (Município de Paredes de Coura)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Renovação de outras infraestruturas prioritárias - FASE 2 (Município de Viana do Castelo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Renovação de outras infraestruturas prioritárias - FASE 2 (Município de Valença)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remodelação da rede de água Fase 2 - Município de Ponte de Lima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRC-001/2023 - REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE INTERCEÇÃO E ELEVAÇÃO DAS EE DE CAIS E URGEIRA (MUNICÍPIO DE VALENÇA)	81 834	-	-	-	-	-	-	-	-	81 834
PRC-043/19 L3 - Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 3 - Município de Paredes de Coura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRC-043/19 L4 - Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 4 - Município de Ponte de Lima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRC-043/19 L5 - Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 5 - Município de Valença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRC-043/19 L7 - Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 7 - Município de Vila Nova de Cerveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRC-023/2021 Execução de Ramais (AA/ARD) - Município de Arcos de Valdevez   2021   Acordo Quadro (Opativos: PRC 073/21, 106/21, 003/23)	-	8 109	-	-	8 109	-	-	-	-	8 109
PRC-137/2020 L2 Execução de Ramais (AA/ARD) - Município de Caminha   2021   Acordo Quadro (opativos: PRC 053/21, 002/23)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRC-001/2021 L2 Execução de Ramais (AA/ARD) - Município de Paredes de Coura   2021   Acordo Quadro (PRC 079/21, 124/21, 076/22, 07/23)	91 667	234 101	-	-	234 101	-	-	-	-	142 434
PRC-001/2021 L3 Execução de Ramais (AA/ARD) Município de Ponte de Lima   2021   Acordo Quadro (opativos: PRC 080/21, 098/21, 075/22, 042/23)	132 853	569 249	-	-	569 249	-	-	-	-	436 396
PRC-001/21 L4 Execução de Ramais (AA/ARD) - Município de Valença   2021   Acordo Quadro (opativos: PRC 058/21, 133/21)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRC-059/2022 Execução de Ramais (AA/ARD) - Município de Valença   2021   Acordo Quadro (opativos: PRC 025/23 e seguintes)	91 714	26 630	-	-	26 630	-	-	-	-	65 084
PRC-001/2021 L5 Execução de Ramais (AA/ARD) - Município de Vila Nova de Cerveira   2021   Acordo Quadro (opativos: PRC: 057/21, 134/21)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRC-059/2022 Execução de Ramais (AA/ARD) - Município de Vila Nova de Cerveira   2021   Acordo Quadro (opativos: PRC : 026/23 e seguintes)	94 667	23 147	-	-	23 147	-	-	-	-	71 519
PRC-141/2020 L1   Empreitada para execução de projeto de eficiência hídrica em 3 (três) Subistemas de Abastecimento de Água da AdAM, Lote 1 - Subistemas de Sto Ovideu (Ponte de Lima) e Vila Praia de Âncora (Caminha)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRC-087/2022 - REMODELAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE V.N. ANHA - 1ª FASE (Av. do Cruzeiro) e 2ª FASE (Valada)	-	38 224	-	-	38 224	-	-	-	-	38 224
Renovação de redes AA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Renovação de redes AR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRC-115/2022 - Remodelação de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais da A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A. - Lote 1 - Remodelação de redes de abastecimento de água do Centro Operacional Norte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRC-023/2023 - Remodelação de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais da A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A. - Lote 1 - Remodelação de redes de abastecimento de água do Centro Operacional Sul	82 146	262 455	-	-	262 455	-	-	-	-	180 309
PRC-023/2023 - Remodelação de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais da A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A. - Lote 2 - Remodelação de redes de abastecimento de água do Centro Operacional Nordeste	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRC-023/2023 - Remodelação de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais da A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A. - Lote 2 - Remodelação de redes de abastecimento de água do Centro Operacional Nordeste	-	54 874	-	-	54 874	-	-	-	-	54 874
REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE INTERCEÇÃO E ELEVAÇÃO DAS EE DE CAIS E URGEIRA (MUNICÍPIO DE VALENÇA) - 2ª fase	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRC 075/2021: Remodelação de Rede de Abastecimento de Água na EN101 - Município de Valença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRC-142/2020 - Empreitada de Construção, Instalação e Arranque em Operação de Postos de Tratamento de Água para Consumo Humano de Águas do Alto Minho, S.A., Fase I (Lote 1)	10 000	44 229	-	-	44 229	-	-	-	-	34 229
PRC-142/2020 - Empreitada de Construção, Instalação e Arranque em Operação de Postos de Tratamento de Água para Consumo Humano de Águas do Alto Minho, S.A., Fase I (Lote 2)	300 000	391 359	-	-	391 359	-	-	-	-	91 359
PRC-121/2022 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS NO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO, Lote 1 - Margem Norte (opativos: PRC 027/23 e seguintes)	300 000	376 629	-	-	376 629	-	-	-	-	76 629
PRC-142/2022 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS NO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO, Lote 2 - Margem Norte (opativos: PRC 028/23 e seguintes)	300 000	293 823	-	-	293 823	-	-	-	-	6 177
PRC-104/2022 - Remodelação da conduta de abastecimento de água no Caminho do Pinhão, Mozelos - Paredes de Coura	-	24 636	-	-	24 636	-	-	-	-	24 636
PRC-133/2022 - REABILITAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE SANEAMENTO E PLUVIAL EM BARROSELAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRC 017/2022-3 - Reformulação de coletor de águas residuais na Quinta do Prazo - Valença	85 150	-	-	-	-	-	-	-	-	85 150
PRC-053/2023 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS NOS MUNICÍPIOS DE ARCOS DE VALDEVEZ E CAMINHA, Lote 1 - Município de Arcos de Valdevez	150 000	345 773	-	-	345 773	-	-	-	-	195 773
PRC-053/2023 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS NOS MUNICÍPIOS DE ARCOS DE VALDEVEZ E CAMINHA, Lote 2 - Município de Caminha	150 000	324 665	-	-	324 665	-	-	-	-	174 665
Reforço do Abastecimento de Água à ZI Formariz (município de Paredes de Coura)	514 286	-	-	-	-	-	-	-	-	514 286
Reformulação do sistema de abastecimento ao Reservatório Pé de Asa e desativação do Reservatório de Castanheira Furdas - Ponte de Lima	1 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	1 000 000
Reformulação do sistema de abastecimento de água de Vacariça e Miranda - Ponte de Lima	425 000	-	-	-	-	-	-	-	-	425 000
Ligação do RR Cornes a Silva para desativação do RR Cerca e RR Silva - Vila Nova de Carveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformulação da rede de abastecimento da ZA Geráz do Lima, Mazarelos e Faro de Anhá - Viana do Castelo	120 000	-	-	-	-	-	-	-	-	120 000
PRC_124/2022 - CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE RAMAIS DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CAMINHA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Renovação rede AA pólo industrial II Campos (V.N.Cerveira)	160 000	5 496	-	-	5 496	-	-	-	-	154 504
Ramais AA	300 000	143 957	-	-	143 957	-	-	-	-	156 043
Ramais ARD	100 000	-	-	-	-	-	-	-	-	100 000
Remodelação de redes AA - prioridades 2024 - DEX	490 000	316 791	-	-	316 791	-	-	-	-	173 209
Remodelação de redes ARD - prioridades 2024 - DEX	210 000	-	-	-	-	-	-	-	-	210 000
Inventariação de ativos AA	3 000	-	-	-	-	-	-	-	-	3 000
Inventariação de Ativos ARD	6 000	-	-	-	-	-	-	-	-	6 000
Assessoria Acompanhamento de processos de licenciamento de redes prediais	50 000	17 400	-	-	17 400	-	-	-	-	32 600
PRC 124/2020- Projetos de infraestruturas associadas ao ciclo urbano da água no Sistema do Alto Minho	-	60 503	-	-	60 503	-	-	-	-	60 503
PRC 116/2023 - Projeto de abastecimento de água ao loteamento de Pedras Brancas - município de Valença	-	16 020	-	-	16 020	-	-	-	-	16 020
PRC 030/23 - Elaboração de projetos município de Viana do Castelo (AA)	110 000	118 401	-	-	118 401	-	-	-	-	8 401
Elaboração de projetos município de Viana do Castelo (AR)	100 000	-	-	-	-	-	-	-	-	100 000
Elaboração projetos AdAM (AA)	25 000	7 575	-	-	7 575	-	-	-	-	17 425
Elaboração projetos AdAM (ARD)	25 000	-	-	-	-	-	-	-	-	25 000
PRC-070/2020 L4 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 1ª FASE - Lote 4 (Município de Ponte de Lima)	-	3 516	-	-	-	-	-	-	-	3 516
PRC-107/2020 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 2ª FASE - Lote 1 (Município dos Arcos de Valdevez)   Acordo Quadro (opativos:PRC 084/21, 072/22, 101/222, 045/23)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 516



Plano de Investimentos	Executado em 2024								Desvio (PAO vs Executado)	Observações/medidas	
	PAO 2024 (*)	Total (*)	Fontes de financiamento					PRR			Outras
			Autofinanciamento (Recetas próprias)	Orçamento do Estado	Endivid.	Fundos comunitários					
PRC-107/2020 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 2ª FASE - Lote 2 (Município de Caminha)   Acordo Quadro (oprativos: PRC 085/21, 007/23, 074/23)	-	2 138	-	-	-	-	2 138	-	2 138	Atraso na execução física - previsto no PAO 2024-2026 na EF de 2024	
PRC-107/2020 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 2ª FASE - Lote 4 (Município de Ponte de Lima)   Acordo Quadro (Opativos: PRC 087/21, 073/22, 066/23)	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
PRC-033/2022 - Instalação de equipamentos de monitorização e controlo - 2ª fase - Município de Valença   2021   Acordo Quadro	-	187	-	-	-	-	187	-	187		
PRC-107/2020 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 2ª FASE - Lote 6 (Município de Viana do Castelo)   Acordo Quadro (oprativos: PRC 089/21, 120/22, 036/23, 073/23)	-	12 075	-	-	-	-	12 075	-	12 075	Atraso na execução física - previsto no PAO 2024-2026 na EF de 2024	
PRC-107/2020 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 2ª FASE - Lote 7 (Município de Vila Nova de Cerveira)   Acordo Quadro (opativos: PRC 090/21, 008/23, 078/23)	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
PRC-001/2022 Sistema de Telegestão para o Controlo de Perdas de Água   Eficiência Hídrica - lote 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
PRC-001/2022 Sistema de Telegestão para o Controlo de Perdas de Água   Eficiência Hídrica - lote 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 3ª FASE - Município de Paredes de Coura.	-	19 780	-	-	-	-	19 780	-	19 780		
Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 3ª FASE - Município de Caminha.	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 3ª FASE - Município de Ponte de Lima.	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 3ª FASE - Município de Viana do Castelo.	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 3ª FASE - Município de Vila Nova de Cerveira.	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Processos de expropriação - AA	5 000	-	-	-	-	-	-	-	5 000		
Processos de expropriação - ARD	5 000	-	-	-	-	-	-	-	5 000		
Fiscalização execução ramais (AA)	24 000	-	-	-	-	-	-	-	24 000		
Fiscalização execução ramais (AR)	24 000	-	-	-	-	-	-	-	24 000		
Fiscalização empreitadas AA	110 964	-	-	-	-	-	-	-	110 964		
Fiscalização empreitadas AR	10 864	-	-	-	-	-	-	-	10 864		
Fiscalização - PRC-072/21 - EH- lotes 1 a 5)	-	2 138	-	-	-	-	2 138	-	2 138		
Beneficiação do Edifício Sede	300 000	-	-	-	-	-	-	-	300 000		
Reorganização do sistema de armazenamento de tubagem exterior	4 000	-	-	-	-	-	-	-	4 000		
Renovação da cobertura do escritório do armazém e novo portão para proteger do frio e outras melhorias na oficina da ferramentaria e obras de requalificação	25 000	-	-	-	-	-	-	-	25 000		
PRC-117/2022 - Empreitada de Reabilitação do Reservatório das Ursulinas	-	2 225	-	-	2 225	-	-	-	2 225	Atraso na execução física - previsto no PAO 2024-2026 na EF de 2024	
PRC-022/2023 - REMODELAÇÃO DA LOJA DE ATENDIMENTO A CLIENTES DE VILA NOVA DE CERVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
PRC-037/2023 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE INFESTA-BALSA	5 000	12 815	-	-	12 815	-	-	-	7 815	Atraso na execução física - previsto no PAO 2024-2026 na EF de 2024	
Reformulação estação elevatória AR Canil e Forte do Cão (Caminha) e ZI São Pedro da Torre (Valença)	217 286	-	-	-	-	-	-	-	217 286		
PRC-021/2023 - Remodelação das estações elevatórias de águas residuais de Bairro e Portela	151 000	3 633	-	-	3 633	-	-	-	147 367		
Instalação de painéis fotovoltaicos nas infraestruturas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais	260 004	-	-	-	-	-	-	-	260 004		
Construção de leito de secagem de lamas	15 000	-	-	-	-	-	-	-	15 000		
Construção de ponto de descarga de sólidos Camião Desobstrução CEX Norte	7 000	-	-	-	-	-	-	-	7 000		
Reabilitação de ETAR/EE	120 000	27 352	-	-	27 352	-	-	-	92 648		
Obras de requalificação do CEX Norte	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Renovação Centro Proximidade de Ponte de Lima	-	2 550	-	-	2 550	-	-	-	2 550	Atraso na execução física - previsto no PAO 2024-2026 na EF de 2024	
Contadores	720 604	699 394	-	-	699 394	-	-	-	21 210		
Acessórios	55 000	-	-	-	-	-	-	-	55 000		
Telemetria	69 000	-	-	-	-	-	-	-	69 000		
Substituição Telemetria YCT	885 730	-	-	-	-	-	-	-	885 730		
Procedimento de instalação de válvulas de ramal para a DCL	50 000	-	-	-	-	-	-	-	50 000		
Outros acessórios redes	70 000	185	-	-	185	-	-	-	69 815		
Equipamentos de limpeza de saneamento (PRC 005/22 )	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Renovação cuba do camião Mercedes (AR)	60 000	37 992	-	-	37 992	-	-	-	22 008		
Plataforma SIG	55 488	-	-	-	-	-	-	-	55 488		
Plataforma de Auditoria Ficheiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Plataforma de cabimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Plataforma Wone	1 000	-	-	-	-	-	-	-	1 000		
Implementação de NAC	15 000	-	-	-	-	-	-	-	15 000		
H2Online - Base de dados e Plataforma com Interface WEB para gestão de "Resultados Analíticos"	1 250	-	-	-	-	-	-	-	1 250		
PRC 093/20 - Aquisição software e serviços conexos para solução de gestão documental	12 000	6 778	-	-	6 778	-	-	-	5 223		
Plataforma de automação robótica de processos Rpa Lipath	4 000	-	-	-	-	-	-	-	4 000		
Plataforma de gestão de vulnerabilidades (Penesting-as-a-service)	15 000	-	-	-	-	-	-	-	15 000		
Upgrades plataformas NSW	5 000	-	-	-	-	-	-	-	5 000		
Portal IT   Portal NSM	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Aquisição de PDQ com Tools PDQdeployment+PDQ Inventory	-	1 243	-	-	1 243	-	-	-	1 243	Atraso na execução física - previsto no PAO 2024-2026 na EF de 2024	
Adicionar 1 Nó Nutanix ao Cluster atual.	85 000	-	-	-	-	-	-	-	85 000		
Aumento do Storage de Backup para garantir cópias mensais dos dados com retenção de 1 Ano.	6 500	-	-	-	-	-	-	-	6 500		
Dispensador de senhas	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Licenças Autocad	8 250	42 625	-	-	42 625	-	-	-	34 375	Atraso na execução física - previsto no PAO 2024-2026 na EF de 2024	
Licenças pdq deploy (Renovação anual)	21 075	-	-	-	-	-	-	-	21 075		
Licenças Software de backup	2 500	-	-	-	-	-	-	-	2 500		
Renovação de Licenciamento IPBRICK	2 000	-	-	-	-	-	-	-	2 000		
Aquisição de licenças para a aplicação de Gestão de operação e Manutenção ( PRC 017/22)	50 000	-	-	-	-	-	-	-	50 000		
Adicional de Memória a todos os Nós de cluster	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Renovação Conduvis dymaxio	1 195	-	-	-	-	-	-	-	1 195		
Datacenter	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Ativos de rede	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Adicional de discos a todos os Nós de cluster	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
SWITCH Centros de proximidade e Cop Sul	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Adicional de Discos a QNAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-		



Plano de Investimentos	Executado em 2024							Desvio (PAO vs Executado)	Observações/medidas
	PAO 2024 (*)	Total (*)	Fontes de financiamento				Outras		
			Autofinanciamento (Recetas próprias)	Orçamento do Estado	Endivid.	Fundos comunitários			
Soc externo/Dispositivos de prevenção de ameaças de última geração com segurança de terminal integrada (FIREWALL CHECK POINT)	3 336	3 336	-	-	3 336	-	-	-	
Portáteis	15 000	2 050	-	-	2 050	-	-	12 950	
1 Workstation	2 500	-	-	-	-	-	-	2 500	
Ecrãs	5 000	-	-	-	-	-	-	5 000	
Aquisição de smartphones e tablets	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tablets Renovação dos atuais obsoletos/avariados "Samsung Galaxy Tab Active 4 Pro 10.1" 6GB 128GB 5G Black", 25 unidades	18 125	-	-	-	-	-	-	18 125	
Router 5G - Infraestruturas	7 500	-	-	-	-	-	-	7 500	
Baterias rede de loggers	2 000	-	-	-	-	-	-	2 000	
UPS - Trifásica Trifásica 10 KW Armario de Baterias - External Battery cabinet, frame H, 32A breaker + 24V ST (8-10kW) data center	10 000	-	-	-	-	-	-	10 000	
UPS lojas 7	4 000	-	-	-	-	-	-	4 000	
<b>Aquisição de Material Informático I (NE_2022_002CP)</b>	-	<b>2 100</b>	-	-	2 100	-	-	2 100	Atraso na execução física - previsto no PAO 2024-2026 na EF de 2024
<b>Aquisição de equipamento informático diverso</b>	-	<b>814</b>	-	-	814	-	-	814	Atraso na execução física - previsto no PAO 2024-2026 na EF de 2024
Software de gestão de processos de contencioso	28 800	-	-	-	-	-	-	28 800	
Softwares avaliação de riscos	-	-	-	-	-	-	-	-	
Softwares suporte à sustentabilidade	5 000	4 990	-	-	4 990	-	-	10	
<b>Ferramentas e/ou máquinas COP NE</b>	<b>2 500</b>	<b>10 685</b>	-	-	10 685	-	-	8 185	Atraso na execução física - previsto no PAO 2024-2026 na EF de 2024
Aquisição de acessório de desobstrução (pinha de corta raízes)	3 000	-	-	-	-	-	-	3 000	
Quadripés -3 unidades (1 por COP)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Loggers de pressão e nível	20 000	-	-	-	-	-	-	20 000	
Obturadores de saneamento	8 000	-	-	-	-	-	-	8 000	
Equipamentos e ferramentas para Centros de Exploração lote 1	10 000	-	-	-	-	-	-	10 000	
Equipamentos e ferramentas para Centros de Exploração lote 2	10 000	-	-	-	-	-	-	10 000	
Equipamentos e ferramentas para Centros de Exploração lote 3	10 000	-	-	-	-	-	-	10 000	
Equipamentos e ferramentas para Centros de Exploração lote 4	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Outros equipamentos para a operação</b>	<b>10 000</b>	<b>52 506</b>	-	-	52 506	-	-	42 506	Atraso na execução física - previsto no PAO 2024-2026 na EF de 2024
Renovação de infraestruturas e respetivos equipamentos	72 000	-	-	-	-	-	-	72 000	
Variadores de velocidade para os motores das centrifugas das ETAR's de Freixo, Rebordões e Queijada - PRC 097/23	-	19 500	-	-	19 500	-	-	19 500	Atraso na execução física - previsto no PAO 2024-2026 na EF de 2024
Aquisição de Ferramentas e hand tools	6 000	4 265	-	-	4 265	-	-	1 735	
PRC 027/22 - Aquisição de estruturas de segurança	11 646	9 749	-	-	9 749	-	-	1 897	
Implementação de medidas de beneficiação e segurança de instalações	23 200	-	-	-	-	-	-	23 200	
Estruturas varandim e pontos de ancoragem para ETARs	20 000	4 960	-	-	4 960	-	-	15 040	
<b>PRC 081/23 Aplicação das medidas de segurança ETAR Gemieira</b>	-	<b>10 308</b>	-	-	10 308	-	-	10 308	Atraso na execução física - previsto no PAO 2024-2026 na EF de 2024
<b>Beneficiação das captações/ETARS</b>	-	<b>329</b>	-	-	329	-	-	329	Atraso na execução física - previsto no PAO 2024-2026 na EF de 2024
Bacias de retenção para Produtos Químicos	9 500	-	-	-	-	-	-	9 500	
Instalação de sistema de intrusão na sede	3 000	-	-	-	-	-	-	3 000	
Central de incêndio	1 500	-	-	-	-	-	-	1 500	
Equipamento de apoio ao trabalho solitário	10 000	-	-	-	-	-	-	10 000	
Bombas dosadoras de reagentes tratamento água	10 000	-	-	-	-	-	-	10 000	
Aquisição de equipamentos de medição e monitorização da Qualidade da Água e Águas Residuais (PRC_077/2023 )	2 960	1 590	-	-	1 590	-	-	1 370	
Sistema filtração com bomba de vácuo e balança precisão analítica (laboratório)	4 000	-	-	-	-	-	-	4 000	
Outros equipamentos DAF - Automação Gestão Stocks	20 000	-	-	-	-	-	-	20 000	
Outros equipamentos DAF - Equipamento de Apoio Logístico	5 000	274	-	-	274	-	-	4 726	
Outros equipamentos DAF - Estruturas móveis para fixação de telas	10 000	2 954	-	-	2 954	-	-	7 046	
<b>Outros equipamentos DAF - Equipamento diverso</b>	<b>2 000</b>	<b>10 021</b>	-	-	10 021	-	-	8 021	Atraso na execução física - previsto no PAO 2024-2026 na EF de 2024
Postos de carregamento	50 936	-	-	-	-	-	-	50 936	
Site institucional	6 667	-	-	-	-	-	-	6 667	
	<b>9 531 196</b>	<b>4 681 168</b>	-	-	<b>4 681 269</b>	-	-	<b>4 850 028</b>	

(\*) sem captação

Face ao ano 2023, em 2024 a empresa registou uma redução de menos 53% de investimentos executados, que resultaram:

1. da conclusão no ano 2023 dos investimentos em Eficiência Hídrica candidatados ao POSEUR;
2. do adiamento de alguns investimentos, pela não atribuição do Fundo Ambiental, no montante de 5 milhões de euros, previsto no EVEF que sustenta a Parceria e no Plano de Atividades e Orçamento de 2024-2026, que se destinavam a financiar a execução financeira de intervenções prioritárias;
3. da substituição do coordenador da área funcional do departamento de Tecnologias de Informação, pelo que alguns investimentos previstos para 2024 vieram a ser adidos para 2025.

Da análise do investimento executado constata-se que face a 2023, existiu um incremento na execução de ramais e na remodelação das redes de abastecimento de água e/ou de águas residuais.

d) Na eventualidade da existência de contratos-programa, contratos de prestação de serviço público ou de interesse económico geral celebrados com Estado, a empresa deverá apresentar a execução face ao explicitado nos instrumentos de planeamento.

A AdAM não tem celebrado qualquer contrato-programa com o Estado.

e) Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

Não aplicável à AdAM.

## 2. Gestão do Risco Financeiro

Na tabela seguinte estão evidenciados os encargos financeiros ocorridos de 2020 a 2024, bem como a taxa média de financiamento:

Unidade: euros

Anos	2024	2023	2022	2021	2020
Encargos Financeiros (€)	709 116	470 013	82 940	90 816	88 191
Taxa Média de Financiamento (%)	5,51%	5,09%	1,73%	1,61%	0,96%

A taxa média de financiamento tem uma evolução desfavorável, ao longo dos anos 2020 a 2024, devido à maior necessidade de financiamento, bem como pelo agravamento das taxas de juro, influenciada pela conjuntura dos mercados financeiros.

## Fatores de risco

As atividades da AdAM estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas

que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

## Risco de mercado

### Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro do Grupo AdP advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem o Grupo AdP ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela seguinte apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros da AdAM.

2024	31.12.2024	Concessão / Parceria	Taxa média + 1%	Taxa média -1%
Juros Suportados a taxa variável(*)	709 116	Parceria	837 866	580 366
	<b>709 116</b>		<b>837 866</b>	<b>580 366</b>

\* o montante de juros suportados não inclui juros de locações

### Risco de taxa de câmbio

A exposição ao risco de câmbio do Grupo AdP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional do Grupo AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando *swaps* centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos, quando tal seja aplicável. O Grupo AdP possui investimentos denominados em moeda estrangeira, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco de taxa de câmbio pela conversão. A exposição cambial inerente aos ativos líquidos em moeda estrangeira é residual. Em 2024 e 2023 não foram contratados *swaps* cambiais nem financiamentos em moeda estrangeira.

### Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais do Grupo Águas de Portugal em energia e combustíveis, representam aproximadamente 30% a 35% do total de fornecimentos e serviços externos. O Grupo através da AdP SGPS negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

## Risco de liquidez e de capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos. A tabela abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro incluindo juros.

Unidade: euros

	nota	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	18.2	1 808 279	7 812 500	3 125 000
Fornecedores e outros passivos	19.2	9 659 365	2 778 423	0

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdP não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a AdP dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

Unidade: euros

Risco de liquidez	Tipo	Valor do Plafond negociado	Valor do Plafond utilizado 31.12.2024	Valor do Plafond disponível a 31.12.2024
Acionista AdP - Apoio de Tesouraria	Médio e longo prazo	2 000 000	0	2 000 000
Acionista AdP - Suprimento	Médio e longo prazo	12 500 000	12 500 000	0
Acionista AdP - Suprimento	Médio e longo prazo	4 000 000	0	4 000 000

O objetivo da AdAM em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo AdP é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP SGPS (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do gasto médio de capital.



Handwritten signature in blue ink.

Unidade: euros

	Nota	31.12.2024	31.12.2023
Empréstimos não correntes	18.2	10 937 500	12 500 000
Empréstimos Correntes	18.2	1 808 279	205 804
Disponibilidades	13.2	1 289 402	1 602 017
<b>Dívida Líquida</b>		<b>11 456 377</b>	<b>11 103 788</b>
Subsídios ao Investimento	17.2	5 383 522	5 605 250
Capital Próprio	14.2/14.4	4 602 009	4 356 937
Capitais Permanentes		9 985 531	9 962 187
<b>Dívida/Capitais Permanentes</b>		<b>1,15</b>	<b>1,11</b>

## Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a empresa. A AdAM está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria. Importa referir que a AdAM tem como política não registar imparidade sobre saldos de municípios, já que consideram que o risco de incobrabilidade é remoto.

### Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento). Este risco é reduzido dadas as características do serviço prestado, não existindo um risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que as contas a receber derivam de um elevado número de clientes.

A composição da carteira de clientes da AdAM tem 2 naturezas: (i) autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais; (ii) particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa.

#### i. Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o anterior, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas (ver nota 13) bem como os rendimentos financeiros (ver nota 36).

O Conselho de Administração da AdP entende que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

ii. Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa:

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: (i) abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos; e (ii) outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento, são constituídas perdas esperadas por imparidade em função da perda esperada. Para a dívida resultante do abastecimento pela rede de distribuição em baixa, a perda esperada é determinada da seguinte forma: i) para faturas vencidas há mais de 6 meses é aplicada imparidade de 100% (prescrição legal de faturas vencidas há mais de 6 meses); ii) para as faturas emitidas e ainda não vencidas ou vencidas há menos de 6 meses é aplicada a percentagem de perda histórica verificada a qual é agravada por forma a incluir o efeito “forward looking”.

**Contraparte de depósitos**

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AdAM a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores a 31 de dezembro de 2024 e 2023 sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos na demonstração da posição financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da demonstração da posição financeira.

Unidade: euros

	31.12.2024	31.12.2023
Caixa	678	1 042
Depósitos à ordem	1 288 724	1 600 975
	1 289 402	1 602 017

Unidade: euros

Rating	31.12.2024	31.12.2023
<b>Depósitos à Ordem</b>	<b>1 288 724</b>	<b>1 600 975</b>
Rating		
A	1 276 518	-
A-	3 449	1 407 605
BBB-	-	1 14 308
BBB	-	78 427
BBB	-	635
BBB+	8 757	-
<b>TOTAL</b>	<b>1 288 724</b>	<b>1 600 975</b>

Nota: Notação do rating - consulta realizada a 14/02/2025 nos sites das Instituições Financeiras.



## Risco de exploração

## Risco de catástrofe

A AdAM está exposta a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a AdAM tem contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

## Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pela AdAM. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa que podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco financeiro que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3. Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro e no n.º 1 do artigo 135º do Decreto-Lei nº 17/2024 de 29 de janeiro.

A evolução do endividamento em 2024 na AdAM é apresentada no mapa seguinte:

Unidade: euros

Varição do Endividamento (execução)	2024	2023
Capital estatutário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio	3 600 000	3 600 000
Financiamento remunerado	12 745 779	12 705 804
Novos investimentos com expressão material em 2024	-	-
<b>Varição do Endividamento</b>	<b>0,25%</b>	

A AdAM no ano 2024 registou uma variação de 0,25% no indicador variação do endividamento, atendendo à necessidade de concluir o investimento contratual previsto. Este indicador evidencia que a AdAM cumpre com as orientações da Secretaria de Estado do Tesouro e das Finanças para a elaboração do Plano de Atividades e Orçamento de 2024.

4. Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores, em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e os atrasos nos pagamentos (“arrears”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio conjugado com o artigo 4º do Decreto-Lei nº 127 de 2012 de 21 de junho, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro aprova o Programa “Pagar a Tempo e Horas” que visa reduzir os prazos médios de pagamento praticados por entidades públicas a fornecedores de bens e serviços.

A referida RCM estabelece a fórmula a usar para o cálculo do Prazo Médio de Pagamento (PMP) registado no final de cada trimestre pelas empresas públicas, incumbindo à Direção Geral do Tesouro e Finanças efetuar o apuramento do mesmo e publicitá-lo na sua página eletrónica na Internet.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, adaptou o indicador de PMP previsto no n.º 6 do anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 de 22 de fevereiro, alterando a respetiva fórmula de cálculo.

PMP	2024		2023		Variação 24/23	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Prazo (dias)	20	-	24	-	4	-16,7%

Em 2024 a AdAM cumpriu este indicador, reduzindo em cerca de 29% o seu valor face a 2023. Esta situação foi possível, em grande parte, devido ao aumento do volume de negócios.

5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas

a  
F. Machado



Não foram emitidas recomendações pelos acionistas em sede de aprovação dos documentos de prestação de contas. Foi dado cumprimento integral às instruções recebidas no contexto do acompanhamento feito à gestão e atividade da empresa.

## 6. Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas (se aplicável).

Não foram emitidas reservas na Certificação Legal de Contas.

## 7. Remunerações/honorários dos Órgãos Sociais e Auditor Externo

### Mesa de Assembleia Geral

Mandato Início-Fim	Cargo	Nome	Valor da senha fixado (€)	Número de Senhas Pagas	Em euros
					Valor Bruto Auferido (€)
2023-2025	Presidente	Município de Ponte de Lima representado pelo Presidente da Câmara Municipal (*)	-	-	-
2023-2025	Vice-Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes	-	-	-
2023-2025	Secretário	Ara Cristina Rebelo Pereira	350	1	350

(\*) Não remunerado pela AdAM

### Conselho de Administração

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público		Remuneração mensal bruta	
	Fixado	Classificação	Vencimento	Despesas de
				Representação
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos (*)	S	C	-	-
Fernanda Maria de Sousa Machado	S	C	4 425	1 770
Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda (**)	S	C	1 378	-
João Manuel Esteves (*)	S	C	-	-
Manuel António Azevedo Vitorino (*)	S	C	-	-

(\*) Não remunerado pela AdAM

(\*\*) Não remunerado pela AdAM - estimado acerto do redêbita do ano 2023 e estimado redêbita do ano 2024

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação				Remuneração			Identificação do nº total de mandatos
			Forma <sup>1</sup>	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D) <sup>2</sup>	Identificação da data de autorização e forma		
2023-2025	Presidente Executivo	Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos	AG	31/03/2023	Não	AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	O	31/03/2023	AG	1
2023-2025	Vice Presidente	Fernanda Maria de Sousa Machado	AG	31/03/2023	Não	AdAM - Águas do Alto Minho, S.A.	O	31/03/2023	AG	2
2023-2025	Vogal não Executivo	Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda	AG	31/03/2023	Não	AdN - Águas do Norte SA	O	31/03/2023	AG	1
2023-2025	Vogal não Executivo	João Manuel Esteves	AG	31/03/2023	Não	Município dos Arcos de Valdevez	O	31/03/2023	AG	1
2023-2025	Vogal não Executivo	Manuel António Azevedo Vitorino	AG	31/03/2023	Não	Município de Viana do Castelo	O	31/03/2023	AG	2

<sup>1</sup> Diferença: Unidade por escrito

<sup>2</sup> Opção pela remuneração do lugar de origem - prevista no nº 8 do artigo 28º do EGP, indicar entidade pagadora (O - origem/D - Destino)

\* Forqueto adicional baixas em outras entidades do Grupo AdP auferido por via das mesmas a sua remuneração será faturada pela AdP - Águas do Portugal, SGPS, S.A. nas datas em que as mesmas sejam devidas.

Em euros

Encargos com Viaturas

Membro do Órgão de Administração	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura (**)	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos (*)	N	N	-	-	-	-	-	-	-
Fernanda Maria de Sousa Machado	S	S	14 540	AOV	24/06/2021	24/12/2024	576	7 006	5 725
Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda (*)	N	N	-	-	-	-	-	-	-
João Manuel Esteves (*)	N	N	-	-	-	-	-	-	-
Manuel António Azevedo Vitorino (*)	N	N	-	-	-	-	-	-	-
							<b>576</b>	<b>7 006</b>	<b>5 725</b>

(\*) Não remunerado pela AdAM

(\*\*) Ano de aquisição 2018

Em euros

Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço

Membro do Órgão de Administração	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras	Gasto total com viagens (€)
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos (*)	-	-	-	-	-
Fernanda Maria de Sousa Machado	58	-	-	-	58
Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda (*)	-	-	-	-	-
João Manuel Esteves (*)	-	-	-	-	-
Manuel António Azevedo Vitorino (*)	-	-	-	-	-
	<b>58</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>58</b>

(\*) Não remunerado pela AdAM

## Conselho Fiscal

Em euros

Remuneração Anual 2024

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2024				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos (*)	-	-	-	-	-
Fernanda Maria de Sousa Machado	82 074	-	82 074	4 104	77 970
Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda (**)	7 987	-	7 987	-	7 987
João Manuel Esteves (*)	-	-	-	-	-
Manuel António Azevedo Vitorino (*)	-	-	-	-	-
	<b>90 060</b>	<b>-</b>	<b>90 060</b>	<b>4 104</b>	<b>85 957</b>

(\*) Não remunerado pela AdAM

(\*\*) Não remunerado pela AdAM - estimado acerto do redêbitos do ano 2023 e estimado redêbitos do ano 2024

Em euros

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Mensal fixado	N.º de Mandatos
			Forma <sup>1</sup>	Data		
2023-2025	Presidente	Ana Cristina de Menezes Pereira Paes Sequeira Rodrigues	DUE	07/12/2023	1 377	1
2023-2025	Vogal	Maria Augusta João Cepeda Tomé	DUE	07/12/2023	1 032	2
2023-2025	Vogal	Tiago Manuel Pereira da Cunha	DUE	07/12/2023	---	1
2023-2025	Suplente	Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva	DUE	07/12/2023	---	1

(1) Indicar AG/DUE/Despacho.

Em euros

Conselho Fiscal

Bruto (1)

Ana Cristina de Menezes Pereira Paes Sequeira Rodrigues	19 273
Maria Augusta João Cepeda Tomé	13 985
Tiago Manuel Pereira da Cunha (*)	-
	<b>33 257</b>

(\*) Não remunerado pela AdAM



## ROC

Mandato		Cargo	Identificação		Designação			Nº de anos de funções exercidas no Grupo	Nº de anos de funções exercidas na Sociedade	
Início	Fim		Nome	N.º de Inscrição na OROC	N.º de Registo na CMVM	Forma	Data			Data Contrato
2021	2023 (*)	Efetivo	Price Water-HouseCoopers, com inscrição na Ordem dos revisores Oficiais de Contas sob o número 183, e registada na CMVM sob o número 20161485, representada por José Alves Bizarro Duarte inscrito na Ordem dos revisores Oficiais de Contas sob o número 1957 e registado na CMVM sob o número 20200003 e por João Rui Fernandes Ramos, inscrito na Ordem dos revisores Oficiais de Contas sob o número 1333 e registado na CMVM sob o número 20160943	183	20161485	Assembleia Geral	19/09/2019	03/03/2020	5	5
2021	2023 (*)	Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues	1737	20161347	Assembleia Geral	19/19/2019	-	5	5

(\*) A Price WaterHouseCoopers manteve-se em funções até 30.03.2024

Mandato		Cargo	Identificação		Designação			Nº de anos de funções exercidas no Grupo	Nº de anos de funções exercidas na Sociedade	
Início	Fim		Nome	N.º de Inscrição na OROC	N.º de Registo na CMVM	Forma	Data			Data Contrato
2024 (*)	2025	Efetivo	Deloitte & Associados, SROC S.A., com inscrição na Ordem dos revisores Oficiais de Contas sob o número 43, e registada na CMVM sob o número 20161389, representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro inscrita na Ordem dos revisores Oficiais de Contas sob o número 1496 e registado na CMVM sob o número 20161106	43	20161389	Assembleia Geral	30/04/2024	30/04/2024	1	1
2024 (*)	2025	Suplente	João Carlos Henriques Gomes Ferreira	1129	20160741	Assembleia Geral	30/04/2024	30/04/2024	1	1

(\*) Deloitte Associados iniciou funções em 30.04.2024

Revisor Oficial de Contas	Valor anual do Contrato de Serviços - 2024			Valor anual do Contrato de Serviços - 2024			Unidade: em euros	
	2024	Reduções	Valor Final	Identificação do Serviço	Valor (*)	Reduções	Valor Final	
	(1)	(2)	(3)=(1)-(2)		(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	2.192	-	2.192		-	-	-	-
Deloitte & Associados, SROC S.A.	9.931	-	9.931	Outras Despesas	2.229	-	2.229	
	12.123	-	12.123		2.229	-	2.229	

(\*) valor de despesas e o efeito da atualização salarial de 2023 e 2024

## 8. Da aplicação do disposto no artigo 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público

### No que se refere:

a. À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

b. Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

c. Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet;

Em euros

Membro do Orgão de Administração	Gastos com Comunicações		
	Plafond mensal definido	Valor anual	Observações
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos (*)	-	-	
Fernanda Maria de Sousa Machado	80	348	
Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda (*)	-	-	
João Manuel Esteves (*)	-	-	
Manuel António Azevedo Vitorino (*)	-	-	
	<b>80</b>	<b>348</b>	

(\*) Não remunerado pela AdAM

d. Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço.

Em euros

Membro do Orgão de Administração	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos (*)	-	-	-	-	
Fernanda Maria de Sousa Machado	708	1 501	536	2 037	
Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda (*)	-	-	-	-	
João Manuel Esteves (*)	-	-	-	-	
Manuel António Azevedo Vitorino (*)	-	-	-	-	
	<b>708</b>	<b>1 501</b>	<b>536</b>	<b>2 037</b>	

(\*) Não remunerado pela AdAM

9. Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais.

A AdAM dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE, assim como ao disposto no artigo 11.º do EGP, não tendo realizado e / ou registado quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

10. Elaboração de três em três anos, e divulgação interna e no respetivo sítio na internet, do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março.

"A sociedade dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, procedendo à elaboração e divulgação interna e externa, através de publicação no site da sociedade (ver em: <https://adam.pt/component/phocadownload/category/3-anexos?download=251:relatorio-de-remuneracoes-2022>), a cada três anos, do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens na sociedade."



11. Elaboração e divulgação no respetivo sítio na internet do Plano para a Igualdade (anual), conforme determina o artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às Comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho.

A AdAM, reconhece a importância e a mais-valia de uma participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais bem como na vida familiar e pessoal, e pretende dar o seu contributo ativo para a implementação das melhores práticas de promoção da igualdade na sociedade.

De forma a solidificar o seu posicionamento a Águas de Portugal manteve o seu compromisso com *iGen* – Fórum Organizações para a Igualdade reforçando o compromisso de promoção da igualdade de género e de melhoria ao nível da sustentabilidade, da justiça organizacional e da satisfação dos seus trabalhadores e das suas trabalhadoras. Com esta adesão, a Águas de Portugal e as suas empresas subsidiárias comprometem-se a desenvolver ações de promoção de igualdade de género, assumindo compromissos de melhoria em dimensões que incorporam os princípios da igualdade e da não discriminação entre homens e mulheres no trabalho e no emprego, bem como na conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar e proteção da parentalidade.

Assim, tendo por base o disposto no artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e do artigo 3.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, que veio regulamentar a Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, as entidades do setor público empresarial têm de elaborar anualmente o Plano para a Igualdade de género, devendo publicá-lo no respetivo sítio na Internet e enviá-lo à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e para a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) até 15 de setembro do ano anterior a que diz respeito.

Face à disponibilização pela CITE de um Portal para a Igualdade no Trabalho e nas Empresas, com o objetivo de facilitar a elaboração dos Planos anuais, servindo de guia e orientação com vista ao cumprimento dos requisitos e prazos em vigor, a AdAM, realizou o Diagnóstico de Igualdade de Género referente a 2023, que serviu de referência para a elaboração do Plano para a Igualdade de Género 2024, os quais foram enviados às autoridades competentes e que constam no referido despacho normativo, CITE e CIG.

O Plano para a Igualdade de Género 2024 da AdAM, foi remetido ao SIOE e à CITE.

O Plano para a Igualdade de Género para o ano de 2024 encontra-se publicitado no sítio de Internet da AdAM, podendo ser acedido através do link <https://adam.pt/aguas-do-alto-minho/plano-de-igualdade-de-genero>.

12. Elaboração e divulgação dos instrumentos e medidas do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, designadamente o Código de Conduta (artigo 7.º do RGPC), o Plano de Prevenção de Riscos

e Infrações Conexas (PPR) (artigo 6.º do RGPC) e o relatório anual de acompanhamento da execução do PPR (n.º I do artigo 46.º do RJSPE e artigo 6.º do RGPC)

Dando cumprimento ao disposto no Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), criado através do DL n.º 109-E/2021, as empresas do grupo AdP possuem Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), reconhecendo a relevância e o valor deste instrumento na prevenção e no combate à corrupção e infrações conexas, e a utilidade na identificação avaliação e mitigação do risco associado, sendo, por isso, uma importante ferramenta de controlo e gestão do seu risco interno.

No sentido de assegurar a transparência do exercício de gestão de risco, e em conformidade com o n.º 6 do artigo 6.º do RGPC, o PPRCIC da AdAM, encontra-se disponibilizado na internet em <https://adam.pt/component/phocadownload/category/3-anexos?download=177:plano-de-prevencao-de-riscos-de-corrupcao-e-infracoes-conexas>.

Do Plano é igualmente dado conhecimento às Tutelas Setorial e Financeira, às respetivas entidades inspetivas e ao MENAC, em linha com o estabelecido no referido diploma.

O Plano integra-se num conjunto de instrumentos mais abrangentes de prevenção e combate à corrupção, dentro do modelo de integridade adotado e tem como objetivo a identificação das principais áreas e interlocutores de risco que potencialmente poderão estar sujeitos à ocorrência de atos de corrupção, bem como os principais riscos daí decorrentes, respetivo impacto, probabilidade de ocorrência e classificação, os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação, e a definição dos responsáveis pela implementação e gestão do Plano.

O PPRCIC pretende também reforçar a cultura da empresa e dos respetivos colaboradores no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento com clientes, fornecedores e demais entidades.

A elaboração e o acompanhamento do Plano têm uma natureza transversal e um carácter abrangente, alargando o âmbito da análise e avaliação do risco de corrupção a todas as competências por lei atribuídas às entidades públicas, envolvendo assim toda a estrutura organizativa interna e todas as áreas de negócio críticas, tal como identificado no n.º 2 do artigo 6.º do RGPC.

O PPRCIC, adotado na AdAM em, teve a última versão aprovada pelo seu Conselho de Administração em 18 de janeiro de 2024, encontrando-se prevista a sua revisão até um prazo máximo de 3 anos, de acordo com o definido no RGPC, por forma a avaliar a necessidade de eventuais adaptações decorrentes de recomendações emanadas pelo MENAC ou da evolução na realidade da empresa em matérias de corrupção e de infrações conexas.

O grupo AdP, no qual se inclui a AdAM reconhece, que, tal como é referido no n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, os relatórios de execução intercalar e anual do Plano, que integram o modelo de integridade, são “instrumentos úteis para uma boa gestão pública, com potencial para a promoção de uma cultura sã de prevenção de riscos, para a sistematização de procedimentos, para o incremento da transparência e do rigor, bem como para a promoção da qualidade do serviço público”, e contribuem para “o aperfeiçoamento do trabalho já desenvolvido”. Os relatórios vêm ainda reforçar a



Assinado

transparência na aplicação dos princípios de boa governação em alinhamento com o enquadramento legal e com as convenções multilaterais neste domínio.

O grupo AdP, no qual se inclui a AdAM reconhece, que, tal como é referido no n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, os relatórios de execução intercalar e anual do Plano, que integram o modelo de integridade, são “instrumentos úteis para uma boa gestão pública, com potencial para a promoção de uma cultura sã de prevenção de riscos, para a sistematização de procedimentos, para o incremento da transparência e do rigor, bem como para a promoção da qualidade do serviço público”, e contribuem para “o aperfeiçoamento do trabalho já desenvolvido”. Os relatórios vêm ainda reforçar a transparência na aplicação dos princípios de boa governação em alinhamento com o enquadramento legal e com as convenções multilaterais neste domínio.

Não se encontrando identificados eventos de risco classificados como Elevado ou Muito Elevado, no âmbito do PPRCIC, em 2024, conforme definido no RGPC, não foi efetuada qualquer avaliação intercalar nem elaborado o relatório intercalar no qual se identificassem os resultados dessa avaliação.

Da avaliação anual do Plano resulta um relatório sobre o seu cumprimento e as situações relativas a atos irregulares conexos com corrupção ocorridos, sendo identificados os controlos não implementados, implementados, mas não eficazes e para os quais são definidos planos para a sua mitigação.

O relatório anual é remetido ao MENAC, às Tutelas Setorial e Financeira e às respetivas entidades inspetivas, procedendo-se também à sua publicitação no sítio de internet em <https://adam.pt/component/phocadownload/category/3-anexos?download=387:relatorio-sintese-plano-de-gestao-de-riscos-de-corrupcao-e-infracoes-conexas-2024>.

Em 17 de dezembro de 2021, o Grupo AdP apresentou a sua Política de Integridade assente num modelo de governação com os mais elevados padrões éticos, na transparência, responsabilidade e na excelência das práticas de gestão pública, sendo a AdP SGPS uma das empresas que subscreveu o Compromisso de Integridade, representando um comprometimento com a implementação da referida Política de Integridade, designadamente de todos os instrumentos que lhe estão associados, visando assegurar continuamente uma capacitação interna que favoreça uma cultura de integridade.

O Grupo AdP reforça assim, o compromisso assumido relativo ao combate à corrupção e ao empenho em desenvolver e adotar estratégias de promoção da integridade e do desenvolvimento sustentável e a criação de uma sociedade mais justa e equilibrada.

Registe-se ainda que em 2019, a empresa, subscreveu a Campanha Portuguesa Anticorrupção que vem responder ao *Call to Action* Anticorrupção, lançada pelo *United Nations, Global Compact*, que incentiva o setor empresarial a promover a tomada de medidas de transparência, integridade e boa governação por parte dos Governos, promovendo assim, a adoção do seu Princípio 10, de acordo com o qual “as organizações devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo, extorsão e suborno”.

O Grupo AdP no qual se enquadra a AdAM dispõe de um Código de Ética e Conduta desde 2009, o qual foi revisto e atualizado em dezembro de 2021, no âmbito da aprovação da Política de Integridade e respetivo compromisso de integridade de todas as empresas do Grupo AdP.

O Código de Ética e Conduta expressa o compromisso da empresa e órgãos sociais em prosseguir a sua missão com transparência, diálogo e ética. Mais do que um compromisso, o código reflete a vontade de prosseguir um caminho de melhoria contínua de uma empresa que assume como princípios estruturantes da sua ação a responsabilidade da defesa e proteção do meio ambiente, a transparência nas suas relações com o exterior e a contribuição para um desenvolvimento sustentável, nas suas vertentes ambientais, sociais, económicas e culturais. Pretende ser uma referência, formal e institucional, para a conduta profissional de todos/as os/as colaboradores/as, tornando-se um padrão de relacionalmente interno e com os públicos externos do Grupo AdP.

O Código de Ética e Conduta é do conhecimento de todos os trabalhadores, encontrando-se disponível para consulta no site da sociedade, podendo ser consultado através do seguinte link: <https://adam.pt/component/phocadownload/category/3-anexos?download=41:codigo-de-conduta-e-etica>.

De igual forma, a divulgação do Código de Conduta e Ética, a clientes e fornecedores, encontra-se assegurada por via da sua publicitação no link acima indicado no sítio da sociedade.

Por iniciativa da Comissão de Ética, procedeu-se à organização de uma ação de sensibilização de Ética e Política de integridade da AdP, junto das chefias de todas as empresas participadas, tendo sido disponibilizado a todos os trabalhadores uma ação de formação e-learning sob o tema "Ética e Conduta no grupo AdP". A referida formação passou a ter carácter de obrigatoriedade, extensível a todos os trabalhadores do Grupo AdP, desde outubro de 2023, por determinação do acionista e sob proposta da Comissão de Ética e do Responsável do Normativo.

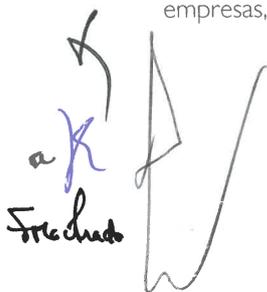
Em 2024 foram igualmente desenvolvidas ações de formação, sobre os instrumentos vigentes na sociedade para prevenção de corrupção e infrações conexas e programa normativo.

Desde 2022, encontra-se disponível no site da empresa o Canal de denúncias Linha de Integridade, o qual pode ser acessado através do link <https://grupoadp.form.maistransparente.com/>.

### 13. Contratação Pública

- a. o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2024, sendo que, nas empresas-mãe de grupos públicos, este ponto deverá incluir todas as empresas em que estas participem maioritariamente;
- b. os procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização;

O Grupo AdP assegura através da AdP SGPS desde 1 de agosto de 2020, a centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, por forma a contribuir para a captação de sinergias nos processos de compras das empresas, bem como para a disseminação das melhores práticas.



Handwritten signature and initials, including the name "Sociedade" and a large stylized signature.

Esta estratégia promove o potencial de captura de valor intrínseco às economias de escala, alavancadas pela centralização de compras de determinadas categorias, como a energia elétrica, combustíveis, comunicações, materiais de laboratório, seguros, reagentes químicos, viaturas, entre outras. Esta abordagem favorece a afetação eficiente e a especialização de recursos, contribuindo também para a obtenção de ganhos financeiros decorrentes da redução de custos.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

A evolução da função compras no Grupo AdP para um modelo mais integrado, com a definição de categorias centralizadas, tem contribuído para maximizar a capacidade de planeamento transversal alcançando assim um conhecimento mais profundo das necessidades das empresas, identificando assim riscos e oportunidades.

Neste domínio, procuramos disseminar as melhores práticas e a uniformização de procedimentos de contratação pública no seio do grupo AdP, assim como a concertação de metodologias e entendimentos para garantia e coerência das atuações implementadas no domínio da tramitação e execução de contratos.

c. os atos ou contratos celebrados com valor superior a € 5 000 000, independentemente da espécie do ato ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC).

No ano de 2024 não foram praticados atos ou celebrados contratos de valor superior a 5 Milhões de euros, não tendo consequentemente sido sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas em qualquer processo.

#### 14. Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias.

Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- Papel e economato;
- Vigilância e segurança;
- Combustíveis rodoviários;
- Veículos automóveis e motociclos;
- Licenciamento de software e serviços conexos;
- Higiene e Limpeza.

É ponderado o recurso a este modelo jurídico, quando validada a correspondência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela Direção de Compras e Logística da AdP SGPS, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim uma gestão mais eficiente dos nossos recursos.

### 15. Eficiência operacional, prevista nos n.º 1, 2 e 3 do artigo 134.º do DLEO 2024, e sobre os gastos operacionais, prevista nos n.º 4 e 5 do artigo 133.º do DLEO 2023.

No ano 2024 o peso da estrutura dos gastos operacionais no volume de negócios registou uma evolução positiva face ao projetado no Plano de Atividades e Orçamento 2024-2026, bem como, na execução do ano 2023.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023		2024/2024 (orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) CMVMC	7 853 020	6 946 687	7 495 691	357 329	4,77%	906 333	13,05%
(2) FSE	13 114 544	13 116 665	11 643 932	1 470 612	12,63%	2 120	-0,02%
(3) Gastos com o pessoal*	4 623 450	5 140 210	4 313 666	309 785	7,18%	516 760	-10,05%
(4) Impactos nos gastos decorrentes de imposições legais e outros ajustamentos :	<b>490 834</b>	<b>379 847</b>	-	<b>490 834</b>		<b>110 987</b>	<b>-15,752%</b>
Contrato Microsoft	70 476	-	-	70 476		70 476	
Revisão de Preços ( PRC 071/2020)	102 516	-	-	102 516		102 516	
SIBS Reclassificação (em PAO 2024 conta 66/real conta 62)	28 650	-	-	28 650		28 650	
IFRS 16 - Lojas de atendimento	141 000	-	-	141 000		141 000	
Outros gastos com a frota (recondicionamentos)	43 502	-	-	43 502		43 502	
Impacto na frota (reclassificação IFRS - Rent a car)	-	133 428	-	-		133 428	-100%
Impacto com Pessoal (excecionais)	104 689	246 419	-	104 689	7,02%	141 729	58%
<b>(5) Gastos operacionais ajustados (1)+(2)+(3)-(4)**</b>	<b>25 100 181</b>	<b>24 823 715</b>	<b>23 453 289</b>	<b>1 646 892</b>	<b>7,02%</b>	<b>276 466</b>	<b>1,11%</b>
<b>(6) Volume de negócios</b>	<b>31 181 776</b>	<b>30 584 798</b>	<b>27 633 873</b>	<b>3 547 903</b>	<b>12,84%</b>	<b>596 978</b>	<b>1,95%</b>
Vendas	17 973 218	17 480 554	15 981 180	1 992 037	12,46%	492 663	2,82%
Prestações de Serviços	13 208 558	13 104 244	11 652 693	1 555 866	13,35%	104 314	0,80%
Outros Rendimentos que concorrem para o VN (discriminar e fundamentar, se aplicável)	-	-	-	-		-	
Indemnizações Compensatórias (se aplicável)	-	-	-	-		-	
(7) Impactos no VN decorrentes de imposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):	-	-	-	-		-	
<b>(8) Volume de negócios ajustado (6)+(7)</b>	<b>31 181 776</b>	<b>30 584 798</b>	<b>27 633 873</b>	<b>3 547 903</b>	<b>12,84%</b>	<b>596 978</b>	<b>1,95%</b>
<b>(9) Peso dos Gastos/VN = (5)/(8)</b>	<b>80,50%</b>	<b>81,16%</b>	<b>84,87%</b>	<b>-4,38</b>	<b>-515,51%</b>	<b>-0,67</b>	<b>-82,21%</b>

\* Redução dos 5 Hubs/units não aprovados

\*\* o Despacho de aprovação do PAO 2024-2026 limita os gastos operacionais ao montante de 25 203 930 euros

Informação adicional	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023		2024/2024 (orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) Gastos com o pessoal	4 623 450	5 140 210	4 313 666	309 785	7%	516 760	-10%
i. ( ) Gastos relativos aos órgãos sociais	156 859	296 176	231 958	75 098	-32%	139 317	-47%
ii. ( ) Efeito do cumprimento de disposições legais	-	-	-	-		-	
iii. ( ) Valorizações remuneratórias decorrentes do acordo para a melhoria do rendimento (Despacho de 29/12/2023-MI) <sup>1)</sup>	104 689	246 419	322 935	218 246	67,58%	141 729	57,52%
iv. ( ) Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de Regulamentos IIRCT	-	-	-	-		-	
v. ( ) Efeito do Absorvimento	-	-	66 016	66 016	100,00%	-	-
vi. ( ) Efeito das indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acórdão)	-	-	-	-		-	
<b>(2) Gastos com pessoal sem os impactos i. a vi</b>	<b>4 361 902</b>	<b>4 597 615</b>	<b>3 692 757</b>	<b>669 144</b>	<b>18,12%</b>	<b>235 714</b>	<b>-5,13%</b>
(3) Gastos com despesas e alojamento	14 787	29 580	11 499	3 289	28,60%	14 793	-50,01%
(4) Gastos com ajudas de custo	50	6 208	276	226	81,87%	6 158	-99,19%
(5) Gastos associados à frota automóvel <sup>2)</sup>	531 025	700 086	597 186	66 161	-11,08%	169 061	24,15%
(6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	38 081	46 060	36 473	1 609	4,41%	7 979	-17,32%
<b>(7) Total dos gastos (3) a (6)</b>	<b>583 944</b>	<b>781 934</b>	<b>645 433</b>	<b>61 489</b>	<b>-9,53%</b>	<b>197 990</b>	<b>-25,32%</b>
(8) Nº de Viaturas (operacionais)	3	3	3	-	0,00%	-	0,00%
(9) Nº de viaturas (não operacional)	74	74	70	4,00	5,71%	-	0,00%

1) Lei-piloto do Senhor Ministro das Finanças, de 29-12-2023, no âmbito do acordo de médio prazo de melhoria dos rendimentos, dos salários e da remuneração, referido no artigo 47.º do outubro de 2023.

2) Os gastos com a frota automóvel incluem: rendimentos por despesas, seguros, portagens, combustíveis e outros encargos decorrentes da utilização da frota automóvel.

Os gastos operacionais registam um aumento de 7% face ao ano 2023. O aumento de 4,8% nos CMVC teve por origem no aumento de preço praticado pela Águas do Norte e pelo aumento do número de clientes resultantes de novas ligações ao Sistema.

O aumento da rubrica de FSE em 12,6% deve-se essencialmente ao aumento dos serviços de saneamento de águas residuais prestados pela Águas do Norte, decorrente de maior precipitação total verificada durante o ano 2023, face ao ano anterior, bem como pelo aumento do caudal faturado aos clientes de águas residuais (+422m m3).



O número de trabalhadores face ao ano 2023 diminuiu 3,2%. Esta redução deve-se, essencialmente, ao atraso na substituição de trabalhadores por dificuldades no recrutamento.

No global, verificou-se uma diminuição do peso dos gastos operacionais (CMVC, FSE e gastos com Pessoal) sobre o volume de negócios, passando de 84,87% em 2023 para 80,50% em 2024 (o que apresenta uma redução de 5,16% relativamente ao ano 2023).

Os gastos operacionais registados na coluna do Orçamento 2024 correspondem aos valores do Plano de Atividades e Orçamento 2024-2026. Os gastos operacionais aprovados no despacho conjunto das Secretarias de Estado das Finanças e Ambiente e Ação Climática de 6 e 7 de março de 2024, respetivamente totalizam 25.203.830 euros, não tendo sido aprovados cinco trabalhadores/as por questões de segurança, considerando a Tutela que foi invocada uma norma de 2022, pelo que as situações irregulares já deviam estar colmatadas.

Os ajustamentos considerados no ano 2024 referem-se a situações de exceção que devem ser consideradas, de forma a existir comparabilidade com o valor orçamentado aprovado, são eles:

- O contrato *microsoft* e o aluguer de duas lojas de atendimento perspetivaram-se contabilizados em IFRS 16, mas por atrasos de contratualização vieram a ser contabilizados na rubrica 62 – Fornecimentos e Serviços Externos;
- Revisão de preços do Procedimento 071/2020 - Empreitada de pavimentações das redes de abastecimento de água e de Recolha de águas residuais;
- Reclassificação dos lançamentos contabilísticos da SIBS;
- Recondicionamento de viaturas.

No ano de 2024, o gasto com o aumento do número de trabalhadores ao serviço e os gastos com deslocações e alojamento, ajudas de custo e com a frota automóvel estão devidamente autorizados, conforme Despacho conjunto das Secretarias de Estado das Finanças e Ambiente e Ação Climática de 6 e 7 de março de 2024, respetivamente.

## 16. Recursos Humanos e massa salarial (artigos 132 a 134 do DLEO 2024 | Despacho de 29 de dezembro de 2023, do Senhor Ministro das Finanças).

	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023	
				Δ Absol.	Var. %
N.º Órgãos Sociais (OS)	5	6	5	0	0,00%
N.º Cargos de Direção (CD)	4	4	3	1	33,33%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	174	186	182	-8	-4,40%
<b>TOTAL</b>	<b>183</b>	<b>196</b>	<b>190</b>	<b>-7</b>	<b>-3,68%</b>
N.º Trabalhadores/N.º CD	35,6	31,7	37,0	-1,4	-3,78%
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	25 265	26 226	22 704	2 561	11,28%
Massa salarial Global	4 623 450	5 140 210	4 313 666	309 785	7,18%
Massa salarial sem os efeitos de volume	4 806 457	5 070 222	4 533 935	272 522	6,01%

No ano 2024 registou-se a saída de 13 trabalhadores/as e 6 admissões, 2 para reforço do quadro de pessoal e 4 para substituição de trabalhadores/as que saíram no decurso do ano. O quadro infra traduz a evolução da massa salarial a qual inclui o impacto destas movimentações.

Movimentos de Pessoal em 2024

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2023	Saídas (reformas/outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/cedências /licença	Contratações para substituição de saídas	Novas contratações	Entradas ao abrigo do Despacho	Alterações remuneratórias/Nomeações	Situação a 31/12/2024
Órgãos Sociais (OS)	5	0	0	0	0	0	0	5
Cargos de Direção (s/ OS)	3	1	0	1	0	0	1	3
Técnico Superior C	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior B*	28	3	0	1	0	0	-1	26
Técnico Superior A	8	0	0	0	0	0	3	8
Técnico/a C	3	0	0	0	0	0	1	3
Técnico/a B	27	1	0	0	0	0	-3	26
Técnico/a A	19	2	0	2	1	0	-1	20
Técnico/a Operativo/a C	1	0	0	0	0	0	6	1
Técnico/a Operativo/a B	69	5	0	0	1	0	18	65
Técnico/a Operativo/a A**	24	0	0	0	0	0	-24	24
Assistente técnica (ACIP 35 horas)	2	0	0	0	0	0	0	2
Assistente Operacional (ACIP 35 horas)	1	1	0	0	0	0	0	0
<b>Total (OS+CD+trabalhadores)</b>	<b>190</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>183</b>
<b>Impacto nos gastos com o pessoal***</b>	<b>4 313 666</b>	<b>116 825</b>	<b>0</b>	<b>127 889</b>	<b>14 208</b>			<b>4 623 450</b>
<b>Massa salarial comparável Grupo AdP</b>	<b>5,0%</b>							<b>4,6%</b>

\*A 31/12/2024 encontrava-se cedido ao Ministério do Ambiente e Ação Climática uma Técnica Superior B mantendo as condições remuneratórias processadas na AdAM.  
\*\* A situação a 31/12/2024 resulta da extinção da categoria de técnico operativo A passando para técnico operativo B  
\*\*\* Impacto direto sem anulação de gastos  
Despacho de aprovação do Plano de Atividades e Orçamentos pela Secretaria de Estado das Finanças de 06/03/2024 e da Secretaria de Estado do Ambiente e Ação Climática de 07/05/2024

## 17. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do RJSPE, artigo 105.º da LOE2024 e artigo 91.º do DLEO2024)

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo AdP abrange um conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

No financiamento da carteira de projetos, para além das linhas do BEI e de apoios comunitários, a AdP SGPS acedeu aos mercados externos, permanecendo ainda duas emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 20 anos e, em 2016 a 12 anos, num total de 225 milhões de euros (capital em dívida no montante de 167 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024).

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de manuseio dos primeiros anos de operação.



Fransisco

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais está relacionada com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplica os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

O Grupo AdP, para o biénio 2024-2025, obteve dispensa parcial ao cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado através do Despacho SGC nº 155, de 4 de dezembro de 2024, do IGCP, para os seguintes serviços:

Valores inerentes às operações de financiamento realizadas (incluindo empréstimos, operações de leasing e factoring);

Valores inerentes às operações de financiamento realizadas através de descobertos bancários, sempre que as transferências internas entre empresas do Grupo Ad através das contas bancárias no IGCP não permitam mitigar as necessidades de umas empresas com os excedentes das outras empresas;

Valores das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;

Valores recebidos de clientes através da vertente credora dos débitos diretos, através de referências MB e pela DPG – *Digital Payment Gateway da SIBS*, os quais devem ser semanalmente transferidos para as contas da AdP no IGCP;

Contas bancárias em jurisdições fora de Portugal tituladas por sucursais e subsidiárias não residentes em Portugal, que não iniciem por "PT50" e providenciar sempre que da sua atividade subsistam excedentes e tal seja concretizável, pela sua transferência para contas no IGCP;

Valores estritamente necessários para o carregamento dos cartões refeição;

Valores para compra de moeda estrangeira, nas situações em que a tesouraria externa do IGCP não possa satisfazer as necessidades da AdP;

Custódia de títulos que não sejam de dívida pública;

Recebimentos em 2024 de verbas no âmbito de processos de injunção contra clientes e no âmbito de subsídios.



IGCP	Unidade: euros			
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Disponibilidades	1 073 138	976 244	1 233 360	1 276 305
Aplicações Financeiras	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1 073 138</b>	<b>976 244</b>	<b>1 233 360</b>	<b>1 276 305</b>

Banca Comercial*	Unidade: euros			
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Banco BPI, SA	21 870	15 022	14 379	212
Banco Comercial Português, SA	9 041	23 188	12 114	8 757
Caixa Geral de Depósito, SA	54 656	79 758	64 374	3 449
<b>Total</b>	<b>85 566</b>	<b>117 968</b>	<b>90 866</b>	<b>12 419</b>
<b>Juros auferidos**</b>	-	-	-	-

\* - Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.

\*\* - Identificar os juros auferidos de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da Banca Comercial.

18. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

Não foram feitas recomendações pelo Tribunal de Contas dirigidas à empresa nos últimos 3 anos.

19. Elaboração e divulgação da demonstração não financeira, prevista nos artigos 66º-B ou 508º-G do CSC, contendo, no mínimo, a informação indicada nos nº2 dos mencionados artigos. Esta informação deverá ser preferencialmente apresentada em Relatório de Gestão, em anexo ao RGS (vide manual para a elaboração do RGS, disponível no sítio da internet da UTAM).

A Águas do Alto Minho não divulga informação no sítio do SEE na internet em virtude de não ser participada diretamente pelo Estado.

20. Deverá, ainda, ser preenchido o quadro infra relativo à informação reportada a 31 de dezembro de 2024, e assegurado que esta informação se encontra divulgada no sítio da internet do SEE (portal da DGTF).

  
 a  
 Franchado

Informação a Constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	N.A.	-	-
Caracterização da Empresa	N.A.	-	-
Função de tutela e acionista	N.A.	-	-
Modelo de Governo / Membro dos Órgãos Sociais	-	-	-
- Identificação dos órgãos Sociais	N.A.	-	-
- Estatuto Remuneratório Fixado	N.A.	-	-
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	N.A.	-	-
Administração	N.A.	-	-
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	N.A.	-	-
Esforço Financeiro Público	N.A.	-	-
Ficha Síntese	N.A.	-	-
Informação Financeira histórica e atual	N.A.	-	-
Princípios de Bom governo	-	-	-
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	N.A.	-	-
- Transações relevantes com entidades relacionadas	N.A.	-	-
- Outras transações	N.A.	-	-
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	-	-	-
Económico	N.A.	-	-
Social	N.A.	-	-
Ambiental	N.A.	-	-
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	N.A.	-	-
- Código de ética	N.A.	-	-

### 13. Perspetivas Futuras

Em 2025, continuaremos a desenvolver a atividade operacional da Águas do Alto Minho, S.A., sendo determinante assegurar a prestação dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais relativos ao Sistema de Águas do Alto Minho, com elevados padrões de eficiência, valorizando os seus recursos humanos e integrando recursos tecnológicos num modelo sustentável, contribuindo para a criação de valor para acionistas e clientes, para a qualidade de vida dos cidadãos e desenvolvimento socioeconómico da região.

A revisão do Estudo de Viabilidade e Estratégia Financeira (EVEF) da AdAM encontra-se em fase final de revisão. Este estudo irá orientar as ações e os investimentos futuros, assegurando a prestação de serviços de excelência, mantendo a sustentabilidade financeira e ambiental da empresa a longo prazo.

Apostaremos na melhoria da eficiência operacional. Assim, o controlo ativo de perdas será o objetivo primordial da AdAM, perspetivando-se que água não faturada atinja os 27%. A obtenção do selo de qualidade da água e a redução de afluências indevidas à rede de águas residuais constituem objetivos de igual importância, com vista a alcançar um melhor desempenho do Sistema.

O desafio da sustentabilidade económico-financeira não poderá deixar de ser central na nossa atividade comercial e operacional, visando alcançar os resultados previstos para a Sociedade.

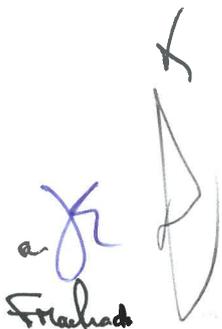
Em 2025, é aposta da AdAM contribuir para a conciliação da vida pessoal com a vida profissional, de todos/as os/as trabalhadores/as e ao nível da segurança e saúde no trabalho alcançar “zero acidentes” graves.

Seguiremos resilientes nas nossas ações e manteremos o foco na proximidade com todas e com todos, clientes, parceiros, trabalhadores/as e comunidade envolvente.

## 14. Eventos subsequentes

O Conselho de Administração da AdAM declara que, após o termo do exercício de 2024 até à data de aprovação das contas pelo Conselho de Administração, destacam-se os seguintes acontecimentos:

- Recebimento do Município de Vila Nova de Cerveira no montante de 95.252,25 euros correspondente à transferência de receita proveniente da cobrança do serviço de saneamento, referente à freguesia de Covas, no período compreendido entre os anos 2020 e 2024;
- Recebimento do Município de Vila Nova de Cerveira no montante de 29.443,56€ relativo à faturação emitida até 31 de dezembro de 2023, associada ao protocolo de cooperação para o fornecimento de reagentes e controlo analítico dos Sistemas Autónomos existentes no concelho de Vila Nova de Cerveira;
- Receção de pedidos de reequilíbrio financeiro por parte de três fornecedores, que se encontram em análise;
- Receção de três processos de injunção instaurados por um fornecedor, que se encontram em análise.



Handwritten signature in blue ink, possibly reading "a. J. Machado".

## 15. Considerações Finais

Apresentados os resultados das atividades desenvolvidas em 2024, deseja este Conselho de Administração manifestar o seu mais elevado apreço e consideração a todos quanto, direta ou indiretamente, contribuíram para os resultados obtidos, destacando:

- Os/as trabalhadores/as, pelo seu notável sentido de serviço e de missão;
- A Comissão de Parceria;
- Os Acionistas;
- Os Parceiros institucionais;
- Os Fornecedores, pelo esforço posto na pronta satisfação das necessidades da Empresa;
- O ROC, pelo espírito interessado e positivamente crítico de que deu prova no seguimento da atividade da Empresa;
- O Conselho Fiscal pelo apoio prestado;
- Os Membros da Mesa da Assembleia Geral.

Viana do Castelo, 5 de março de 2025

O Conselho de Administração,



(Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos – Presidente Executivo)



(Fernanda Maria de Sousa Machado – Vice-Presidente)



(Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda – Vogal não Executiva)



(Manuel António Azevedo Vitorino-Vogal não Executivo)



(João Manuel Esteves -Vogal não Executivo)

## Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do disposto no artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais propõe este Conselho de Administração que o Resultado Líquido de 245.071,85 euros, apurado no exercício de 2024 seja aplicado da seguinte forma:

- o montante de 12.253,59 euros, correspondente a 5% do resultado, para constituição de reserva legal;
- o montante de 232.818,26 euros, para resultados transitados.

Viana do Castelo, 5 de março de 2025

O Conselho de Administração,



(Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos – Presidente Executivo)



(Fernanda Maria de Sousa Machado – Vice-Presidente)



(Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda – Vogal não Executiva)



(Manuel António Azevedo Vitorino-Vogal não Executivo)



(João Manuel Esteves -Vogal não Executivo)

## 16. Anexo ao Relatório

Ao abrigo dos artigos 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que o Capital Social da Águas do Alto Minho, S.A., é detido na íntegra pelos seguintes acionistas:

Unidade: euros

Acionista	Capital Social Subscrito 31.12.2024		Capital Social Realizado 31.12.2024	
	Categoria A		Categoria A	
AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.	1 836 000,00 €	51,00%	1 836 000,00 €	51,00%
Município de Arcos de Valdevez	141 905,00 €	3,94%	141 905,00 €	3,94%
Município de Caminha	151 775,00 €	4,22%	151 775,00 €	4,22%
Município de Paredes de Coura	60 140,00 €	1,67%	60 140,00 €	1,67%
Município de Ponte de Lima	279 855,00 €	7,77%	279 855,00 €	7,77%
Município de Valença	116 055,00 €	3,22%	116 055,00 €	3,22%
Município de Viana do Castelo	924 435,00 €	25,68%	924 435,00 €	25,68%
Município de Vila Nova de Cerveira	89 835,00 €	2,50%	89 835,00 €	2,50%
<b>TOTAL</b>	<b>3 600 000,00 €</b>	<b>100%</b>	<b>3 600 000,00 €</b>	<b>100%</b>

## 17. Relatório dos Administradores não Executivos

### RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DO ADMINISTRADOR EXECUTIVO

#### 1. Introdução

Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2024.

#### 2. Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

#### 3. Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

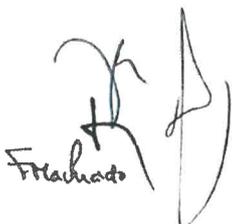
Viana do Castelo, 5 de março de 2025

Os Membros do Conselho de Administração não executivos

  
(Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda - Vogal não Executiva)

  
(Manuel António Azevedo Vitorino - Vogal não Executivo)

  
(João Manuel Esteves - Vogal não Executivo)

  
F. Machado



CONTAS DO EXERCÍCIO  
2024

*F. Machado*

## C – Demonstrações Financeiras do Exercício de 2024

Nos termos da Lei e dos Estatutos vem o Conselho de Administração da Águas do Alto Minho S.A., submeter à apreciação da Assembleia Geral desta Empresa as Contas do Exercício de 2024.

Em termos de apresentação, o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração da Posição Financeira;
- Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral;
- Demonstração das Alterações do Capital Próprio;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração de Caixa e seus Equivalentes.

Constitui, também, elemento do Relatório o:

- Anexo às Contas do Exercício.

No final do presente Relatório encontram-se à disposição dos acionistas os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal;
- Certificação Legal das Contas.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a Parceria, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo da Parceria, caudais e as próprias tarifas aprovadas.

## I. Demonstração da Posição Financeira

	Notas	31.12.2024	Unidade: euros 31/12/2023
<b>Ativos Não Correntes</b>			
Ativos intangíveis	5.3	28 013 888	25 185 777
Ativos fixos tangíveis	6.3	133 102	163 148
Ativos sob direito de uso	7.3	717 618	640 316
Outros ativos financeiros	8.2	21 572	21 572
Impostos diferidos ativos	31.2	4 774 917	3 803 086
Desvio de recuperação de gastos	9.3	15 024 172	14 002 508
<b>Total dos ativos não correntes</b>		<b>48 685 268</b>	<b>43 816 407</b>
<b>Ativos Correntes</b>			
Inventários	12.2	451 212	466 272
Clientes	10.3	7 191 681	6 271 851
Outras ativos correntes	11.2	1 400 565	2 634 835
Caixa e seus equivalentes	13.2	1 289 402	1 602 017
<b>Total dos ativos correntes</b>		<b>10 332 860</b>	<b>10 974 975</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>59 018 128</b>	<b>54 791 382</b>
<b>Capital próprio</b>			
Capital social	14.2	3 600 000	3 600 000
Reservas e outros ajustamentos	14.4	37 847	25 722
Resultados transitados	14.4	719 090	488 724
Resultado líquido do exercício	14.4	245 072	242 491
<b>Total do capital próprio</b>		<b>4 602 009</b>	<b>4 356 937</b>
<b>Passivos Não Correntes</b>			
Empréstimos	18.2	10 937 500	12 500 000
Acréscimo de gastos de investimento contratual	16.2	18 759 098	15 597 454
Subsídios ao investimento	17.2	5 383 522	5 605 250
Passivos da locação	7.4	335 272	382 509
Fornecedores e outros passivos não correntes	19.2	2 778 423	2 451 170
Impostos diferidos passivos	31.2	3 399 959	3 239 023
<b>Total dos passivos não correntes</b>		<b>41 593 773</b>	<b>39 775 406</b>
<b>Passivos Correntes</b>			
Empréstimos	18.2	1 808 279	205 804
Passivos da locação	7.3	318 781	284 448
Fornecedores e outros passivos correntes	19.2	9 659 365	10 157 042
Imposto sobre o rendimento do exercício	31.2	1 035 921	11 743
<b>Total dos passivos correntes</b>		<b>12 822 346</b>	<b>10 659 038</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>54 416 119</b>	<b>50 434 444</b>
<b>Total do passivo e do capital próprio</b>		<b>59 018 128</b>	<b>54 791 382</b>

O Contabilista Certificado

*Maria Júlia Fernandes Lopes Pereira*

(Maria Júlia Fernandes Lopes Pereira)

O Conselho de Administração,

*Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos*

(Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos – Presidente Executivo)

*Fernanda Maria de Sousa Machado*

(Fernanda Maria de Sousa Machado – Vice-Presidente)

*Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda*  
(Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda – Vogal não Executiva)

*Manuel António Azevedo Vitorino*  
(Manuel António Azevedo Vitorino -Vogal não Executivo)

*João Manuel Esteves*  
(João Manuel Esteves -Vogal não Executivo)

## 2. Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral

	Notas	2024	Unidade: euros 2023
Rédito de contratos com clientes	21.2	31 181 776	27 633 873
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	21.2	4 812 664	7 681 646
Desvio de Recuperação de Gastos	9.3	1 021 664	1 735 481
Gastos com mercadorias e matérias consumidas	22	- 7 853 020	-7 495 691
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	21.2	- 4 812 664	-7 681 646
Fornecimentos e serviços externos	23.2	- 13 114 544	-11 643 932
Gastos com pessoal	24.1	- 4 623 450	-4 313 666
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	25	- 5 464 199	-5 215 791
Perdas por imparidade e reversões do exercício	26	- 127 108	-224 488
Subsídios ao investimento	17.2	221 729	211 967
Outros gastos e perdas operacionais	27	- 233 197	-211 182
Outros rendimentos e ganhos operacionais	28	120 768	205 710
<b>Resultados operacionais</b>		<b>1 130 419</b>	<b>682 281</b>
Gastos financeiros	29	- 695 088	-314 145
Rendimentos financeiros	30	49 392	55 033
<b>Resultados financeiros</b>		<b>- 645 695</b>	<b>-259 113</b>
Resultados antes de imposto		484 724	423 168
Imposto do exercício	31.2	- 1 050 547	-132 783
Imposto diferido	31.2	810 895	-47 894
Resultado líquido do exercício	36	245 072	242 491
<b>Rendimento integral</b>	14.3	<b>245 072</b>	<b>242 491</b>
<b>Resultado por acção</b>	14.3	<b>0,34</b>	<b>0,34</b>

O Contabilista Certificado

*Maria Júlia Fernandes Lopes Pereira*

(Maria Júlia Fernandes Lopes Pereira)

*Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos*  
(Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos-Presidente Executivo)

*Fernanda Maria de Sousa Machado*

(Fernanda Maria de Sousa Machado – Vice-Presidente)

*Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda*

(Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda – Vogal não Executiva)

*Manuel António Azevedo Vitorino*  
(Manuel António Azevedo Vitorino-Vogal não Executivo)

*João Manuel Esteves*  
(João Manuel Esteves -Vogal não Executivo)

### 3. Demonstração das Alterações do Capital Próprio

	Capital Social	Ações Próprias	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	Unidade: euros Total
Saldo a 31 de dezembro de 2022	3 600 000	0	13 715	0	260 593	240 138	4 114 446
Aplicação de resultados de 2022	0	0	12 007	0	228 131	-240 138	0
Resultado líquido de 2023	0	0	0	0	0	242 491	242 491
Saldo a 31 de dezembro de 2023	3 600 000	0	25 722	0	488 724	242 491	4 356 937
Aplicação do resultado de 2023	0	0	12 125	0	230 367	-242 491	0
Resultado líquido de 2024	0	0	0	0	0	245 072	245 072
Saldo a 31 de dezembro de 2024	3 600 000	0	37 847	0	719 090	245 072	4 602 009

O Contabilista Certificado

*Maria Júlia Fernandes Lopes Pereira*

(Maria Júlia Fernandes Lopes Pereira)

*Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos*  
(Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos-Presidente Executivo)

*Fernanda Maria de Sousa Machado*

(Fernanda Maria de Sousa Machado – Vice-Presidente)

*Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda*

(Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda – Vogal não executiva)

*Manuel António Azevedo Vitorino*  
(Manuel António Azevedo Vitorino-Vogal não Executivo)

*João Manuel Esteves*  
(João Manuel Esteves -Vogal não Executivo)

#### 4. Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Notas	31.12.2024	Unidade: euros 31.12.2023
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		42 615 039	37 974 391
Pagamentos a fornecedores		- 24 751 234	- 20 391 434
Pagamentos ao pessoal		- 5 066 793	- 3 138 626
Pagamento de Impostos sobre o Rendimento		- 26 369	- 228 105
Outros recebimentos/Pagamentos relativos à atividade operacional		- 8 548 433	- 8 431 395
		<b>4 222 211</b>	<b>5 784 831</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>			
Recebimentos de subsídios de investimento	17.2	384 531	- 108 865
Pagamentos de ativos fixos tangíveis		-	- 5 050
Pagamentos de ativos intangíveis		- 3 729 038	- 10 067 566
Integração de património		- 150 000	-
		<b>- 3 494 507</b>	<b>- 10 181 480</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>			
Recebimentos de empréstimos obtidos	18.2	1 200 000	8 900 000
Pagamentos de empréstimos obtidos	18.2	- 1 200 000	- 3 250 000
Pagamentos de juros e gastos similares		- 703 229	- 313 816
Pagamentos de locações financeiras		- 189 400	- 275 306
Pagamentos financeiros - Outros (associado aos meios bancários de cobrança)		- 147 689	-
		<b>- 1 040 318</b>	<b>5 060 877</b>
Variação de caixa e seus equivalentes		- 312 615	664 228
Caixa e seus equivalentes no início do período	13.2	1 602 017	937 789
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13.2	1 289 402	1 602 017

O Contabilista Certificado

*Maria Júlia Fernandes Lopes Pereira*

(Maria Júlia Fernandes Lopes Pereira)

*Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos*  
(Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos-Presidente Executivo)

*Fernanda Maria de Sousa Machado*

(Fernanda Maria de Sousa Machado – Vice-Presidente)

*Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda*

(Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda – Vogal não executiva)

*Manuel António Azevedo Vitorino*  
(Manuel António Azevedo Vitorino-Vogal não Executivo)

*João Manuel Esteves*  
(João Manuel Esteves -Vogal não Executivo)

## 5. Demonstração de Caixa e seus equivalentes

	Unidade: euros	
	31.12.2024	31.12.2023
Caixa	678	1 042
Depósitos à ordem	1 288 724	1 600 975
	1 289 402	1 602 017

O Contabilista Certificado

*Maria Júlia Fernandes Lopes Pereira*

(Maria Júlia Fernandes Lopes Pereira)

(Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos-Presidente Executivo)

*Fernanda Maria de Sousa Machado*  
(Fernanda Maria de Sousa Machado – Vice-Presidente)

*Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda*  
(Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda – Vogal não Executiva)

*Manuel António Azevedo Vitorino*  
(Manuel António Azevedo Vitorino-Vogal não Executivo)

*João Manuel Esteves*  
(João Manuel Esteves -Vogal não Executivo)



ANEXOS

*Frechade*

*Handwritten signature*

Anexo

## I. Informação geral

### I.1. Introdução

A Águas do Alto Minho, S.A. (doravante também designada por AdAM ou Empresa) foi constituída em 11 de julho de 2019, iniciando a sua atividade em 22 de julho de 2019, com sede social na rua São Bartolomeu dos Mártires, n.º 156, em Viana do Castelo. A Águas do Alto Minho, S.A. tem como objeto social a exploração e gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema de Águas do Alto Minho. A atividade operacional só se iniciou em 1 de janeiro de 2020.

### I.2. Atividade Económica

O Sistema de Águas do Alto Minho foi criado em 11 de janeiro de 2019, adiante também designado por Sistema, resultante da celebração do Contrato de Parceria entre o Estado e os municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril.

A atividade de exploração e gestão do Sistema de Águas do Alto Minho foi formalizada a 22 de julho de 2019, através da celebração do Contrato de Gestão entre o Estado Português, os municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira e a A.D.A.M – Águas do Alto Minho, S.A.

A AdAM tem por objeto social (artigo 3º dos seus estatutos) a exploração e a gestão dos serviços de água relativos ao Sistema, em regime de parceria pública, nos termos do Contrato de Parceria referido no ponto anterior.

A exploração e a gestão do Sistema de Águas do Alto Minho incluem a conceção, a construção, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a melhoria das obras e das infraestruturas, bem como, a aquisição dos equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua atividade. A atividade da AdAM vigorará por um período de 30 anos, contado da data de emissão do visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

A Águas do Alto Minho, S.A. tem como missão assegurar os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais relativos ao Sistema de Águas do Alto Minho, com elevados padrões de eficiência, valorizando os seus recursos humanos e integrando recursos tecnológicos num modelo sustentável, contribuindo para a criação de valor para acionistas e clientes, para a qualidade de vida e desenvolvimento socioeconómico da região.

#### I.2.1 Atividade regulada

Água - distribuição e recolha – parcerias em “baixa”



Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'F. Machado'.

A AdAM resulta de um contrato de parceria assinado entre o Estado e os sete municípios territorialmente abrangidos. Com este contrato estes municípios delegam no Estado a responsabilidade de gestão do sistema integrado. O sistema integrado resulta da agregação, de acordo com a solução técnica adotada, dos sistemas individuais, incluindo infraestruturas e meios. Assim, a Parceria tem a exclusividade da distribuição de água para consumo público e, quando aplicável, da captação e do tratamento de água para essa finalidade, bem como a exclusividade da recolha das águas residuais urbanas e, quando aplicável, do respetivo tratamento e rejeição, nas áreas abrangidas pelo Sistema. Englobam ainda, a construção, renovação, reparação, manutenção e melhoria das infraestruturas, equipamentos e instalações que integram a Parceria, financiados essencialmente através de empréstimos, subsídios e capitais próprios. A Parceria fica obrigada ao pagamento de uma renda aos municípios, indexada ao volume de negócios. O serviço prestado é pago através de tarifa fixada e faturada aos clientes (municípios) que são servidos pela parceria, sendo uma das características do contrato de Parceria ter garantido o retorno do capital investido e das suas infraestruturas.

### I.3. Acionistas

O capital social subscrito e integralmente realizado no valor de 3.600.000 euros, está representado por 720.000 ações da categoria A, com o valor nominal de 5 euros cada, encontrando-se realizadas 720.000 ações.

A estrutura do capital social subscrito e realizado é a seguinte:

Unidade: euros

Acionistas	% de Capital Realizado	31.12.2024	31.12.2023
		Capital Realizado	Capital Realizado
		Categoria A	Categoria A
AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,00%	1 836 000	1 836 000
Município de Arcos de Valdevez	3,94%	141 905	141 905
Município de Caminha	4,22%	151 775	151 775
Município de Paredes de Coura	1,67%	60 140	60 140
Município de Ponte de Lima	7,77%	279 855	279 855
Município de Valença	3,22%	116 055	116 055
Município de Viana do Castelo	25,68%	924 435	924 435
Município de Vila Nova de Cerveira	2,50%	89 835	89 835
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>3 600 000</b>	<b>3 600 000</b>

### I.4. Aprovação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras agora reportadas foram aprovadas e autorizadas para emissão em reunião do Conselho de Administração do dia 5 de março de 2025. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa.

## 2. Políticas contabilísticas relevantes, julgamentos e estimativas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo “*International Accounting Standards Board*” (“IASB”) e Interpretações emitidas pelo “*International Financial Reporting Interpretations Committee*” (“IFRIC”) ou pelo anterior “*Standing Interpretations Committee*” (“SIC”), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2021.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas nas respetivas notas relacionadas com as demonstrações financeiras. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

### 2.1. Bases de apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR).

As demonstrações financeiras da AdAM foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico, exceto no que respeita aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os quais se encontram registados ao respetivo justo valor.

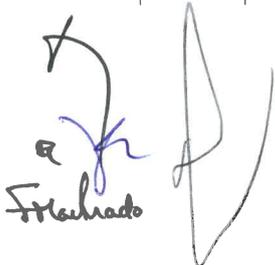
A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

### 2.2. Direito de Utilização de Infraestruturas (“DUI”)

#### 2.2.1. Classificação da infraestrutura

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de Parceria, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da Parceria. Nos termos desta norma a AdAM presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Se o operador (ou Entidade Gestora) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.



Assinado

Adicionalmente, nos termos da IFRIC 12, a infraestrutura não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou Entidade Gestora) porque o contrato de Parceria não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de Parceria, no âmbito desta norma, o operador (ou Entidade Gestora) atua como um prestador de serviços. O operador (ou Entidade Gestora) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

O operador (ou Entidade Gestora) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou Entidade Gestora) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou Entidade Gestora) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Atendendo à tipologia do contrato de Parceria da AdAM nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, a AdAM como Entidade Gestora do sistema de abastecimento de água e de saneamento do Alto Minho classifica as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

2024	Água e Saneamento	Prazo	Período	Remuneração acionista	
				Taxa	Incidência
AdAM	Água e Saneamento (em baixa)	30 anos	2019 - 2048	OT 10 anos + 3%	Capital social + Reserva legal + Remuneração em dívida

Nota: Contrato de Parceria e Contrato de Gestão celebrados em 2019. Início de atividade em 2020

## 2.2.2. Reconhecimento e mensuração

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os gastos e rendimentos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em ativos intangíveis em curso. Os gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os gastos operacionais são afetados aos ativos intangíveis em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para

financiamento do investimento em curso são capitalizados até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da Parceria (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da Parceria, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja, têm uma recuperação implícita na aceitação da depreciação pelo regulador), são contabilizadas no ativo fixo intangível e depreciadas nos mesmos termos do restante ativo fixo intangível. As despesas de conservação e manutenção correntes são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

### 2.2.3. Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades de produção, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeiro utilizado, tendo como base os caudais faturados nesse exercício e os caudais a faturar até ao final da Parceria previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de Parceria.

As taxas de amortização no ano 2024 do direito de utilização de infraestruturas e os respetivos caudais foram os seguintes:

Áreas de Negócio	Total do Investimento do Contrato <sup>(1)</sup>	Investimento realizado até 31.12.2024	Número de anos do contrato	Total dos caudais do contrato (m³)	Taxa de Amortização anual
Abastecimento de Água	107 530 331	26 561 358	30	277 282 858	3,93%
Águas Residuais	40 356 232	4 834 139	30	199 414 541	3,70%
Estrutura <sup>(2)</sup>	1 259 232	1 259 232	30	476 697 399	3,83%
	<b>149 145 794</b>	<b>32 654 728</b>		<b>476 697 399</b>	

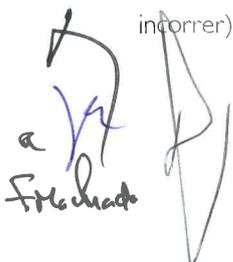
<sup>(1)</sup> Investimento total previsto no EVEF, em euros, atualizado para preços correntes de 2022

<sup>(2)</sup> Caudais totais=caudais de abastecimento+caudais de saneamento de águas residuais

### 2.2.4. Acréscimo de gastos do investimento contratual

Em cumprimento do estipulado nos contratos de gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da Parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de Parceria.

No caso da AdAM, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o regime do acréscimo e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de Parceria com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por



Handwritten signature and initials in blue ink.

reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de Parceria com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em gastos, na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

### 2.2.5. Desvio de recuperação de gastos (Déficit/ Superavit tarifário)

Nos termos definidos nos contratos de parceria e de gestão, os critérios para a fixação das tarifas devem permitir que aquelas assegurem a completa recuperação dos gastos de investimento, operacionais, financeiros, imposto sobre o rendimento e também a adequada remuneração do capital investido.

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção das sociedades gestoras dos sistemas extintos em 2015, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da parceria entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de parceria e são registados ao custo amortizado. A AdAM regista nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de Parceria, com base nas respetivas contas individuais das sociedades.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – “Défice/superavit tarifário de recuperação de gastos” – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao rédito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

### 2.2.6. Rédito da construção

De acordo com a IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um

terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

## 2.3. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da AdAM são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte, encontram-se descritos ao longo do Anexo nas divulgações associadas às respetivas rubricas:

- Nota 5.2 – vida útil e imparidade de ativos intangíveis
- Nota 6.2 - vida útil e imparidade de ativos fixos tangíveis
- Nota 7.2 – vida útil de locações
- Nota 9.2 – estimativa do Desvio de recuperação de gastos
- Nota 10.2 – imparidade de ativos financeiros
- Nota 15.2 – provisões, ativos e passivos contingentes
- Nota 32.1 – estimativas de impostos e impostos diferidos

## 2.4. Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

## 3. Novas normas e alteração de políticas

### 3.1. Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 apresentada nos comparativos.



Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or completion.

### 3.2. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2024

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024 e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.

Descrição	Alteração	Data efetiva
Emendas à norma IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com “covenants”	Estas emendas publicadas pelo IASB clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes, analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com covenants clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/não corrente. A data de aplicação das emendas foi adiada para 1 de janeiro de 2024.	1 de janeiro de 2024
Emenda à norma IFRS 16 - Locações – Passivo de locação numa transação de venda e relocação	Esta emenda publicada pelo IASB clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transação de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificada como venda.	1 de janeiro de 2024
Emenda às normas IAS 7 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa - e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações – Supplier Finance Arrangements	Requisitos de divulgação adicionais sobre acordos de financiamento de fornecedores (ou “reverse factoring”), o impacto nos passivos e fluxos de caixa, bem como o impacto na análise de risco de liquidez e como é que a entidade seria afetada caso estes acordos deixassem de estar disponíveis.	1 de janeiro de 2024

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo AdP.

### 3.3. Novas normas, interpretações já emitidas, mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2025 ou posteriores e que a o Grupo AdP não adotou antecipadamente são as seguintes:

- *Já endossadas pela EU*

Descrição	Alteração	Data efetiva
Emenda à IAS 21 - Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	Esta emenda publicada pelo IASB em agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.	1 de janeiro de 2025

Esta emenda apesar de aprovada (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foi adotada pela Empresa em 2024, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção da referida emenda decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

- Ainda não endossadas pela EU

Descrição	Alteração	Data efetiva
Emenda a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2024 incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.	1 de janeiro de 2026
Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza	Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2024 inclui guidance e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos.	1 de janeiro de 2026
Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11)	Corresponde essencialmente a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.	1 de janeiro de 2026
IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras	O objetivo da IFRS 18 é estabelecer requisitos para a apresentação e divulgação de informação nas demonstrações financeiras para ajudar a assegurar que estas proporcionam informação relevante que representa fielmente os ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos de uma entidade.	1 de janeiro de 2027
IFRS 19 - Subsidiárias sem responsabilidade pública Divulgações	Esta norma permite que uma subsidiária elegível possa optar por divulgações reduzidas nas suas demonstrações financeiras preparadas em IFRS.	1 de janeiro de 2027

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo (Empresa) no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, o Grupo encontra-se em fase de identificação dos impactos para as demonstrações financeiras decorrentes da sua futura adoção.

### 3.4. Normas em revisão

#### IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na



Handwritten signature and initials, possibly reading 'F. Machado'.

demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Em janeiro de 2021 o IASB apresentou o *Exposure Draft* da nova norma IFRS 14 – Ativos e passivos regulatórios, tendo terminado em 30 de julho de 2021 o período para receção de comentários. A nova versão do IFRS 14 propõe que os ativos e os passivos regulatórios sejam mensurados através da estimativa de todos os cash-flows futuros descontados à data de relato. A taxa de desconto deverá corresponder à taxa regulatória, Caso a taxa regulatória não permita compensar a empresa do efeito de variação temporal do dinheiro, então deverá ser usada uma taxa que permita efetuar esta compensação. Em cada data de relato a empresa deverá atualizar a estimativa de todos os cash-flows futuros e descontá-los à taxa regulatória inicial. A norma prevê requisitos adicionais de divulgação sobre os ativos, passivos, rendimentos e gastos regulatórios bem como uma análise de maturidade aos ativos e passivos regulatórios. Em dezembro de 2021 o IASB após análise dos comentários recebidos ao *Exposure Draft* identificou as áreas que necessitam de trabalho adicional. Ocorreram reuniões do IASB e em 2024 ocorrerão outras reuniões, para análise e revisão de algumas propostas ao *Exposure Draft*. O Grupo AdP encontra-se em fase de análise e de avaliação dos impactos do *Exposure Draft*.

## 4. Políticas de gestão de risco

### 4.1. Fatores de risco

As atividades da AdAM estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

## 4.2. Risco de mercado

### 4.2.1 Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro do Grupo AdP advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem o Grupo AdP ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela seguinte apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros da AdAM.

2024	31.12.2024	Concessão / Parceria	Taxa média + 1%	Taxa média -1%
Juros Suportados a taxa variável(*)	709 116	Parceria	837 866	580 366
	709 116		<b>837 866</b>	<b>580 366</b>

\* o montante de juros suportados não inclui juros de locações

### 4.2.2 Risco de taxa de câmbio

A exposição ao risco de câmbio do Grupo AdP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional do Grupo AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando *swaps* centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos, quando tal seja aplicável. O Grupo AdP possui investimentos denominados em moeda estrangeira, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco de taxa de câmbio pela conversão. A exposição cambial inerente aos ativos líquidos em moeda estrangeira é residual. Em 2024 e 2023 não foram contratados *swaps* cambiais nem financiamentos em moeda estrangeira.

### 4.2.3 Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais do Grupo Águas de Portugal em energia e combustíveis, representam aproximadamente 30% a 35% do total de fornecimentos e serviços externos. O Grupo através da AdP SGPS negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

## 4.3. Risco de liquidez e de capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos. A



Handwritten signature and initials, possibly 'F. Machado'.

tabela abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro incluindo juros.

Unidade: euros

	nota	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos
Financiamentos	18.2	1 808 279	7 812 500	3 125 000
Fornecedores e outros passivos	19.2	9 659 365	2 778 423	0

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdP não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a AdP dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

Unidade: euros

Risco de liquidez	Tipo	Valor do Plafond negociado	Valor do Plafond utilizado 31.12.2024	Valor do Plafond disponível a 31.12.2024
Acionista AdP - Apoio de Tesouraria	Médio e longo prazo	2 000 000	0	2 000 000
Acionista AdP - Suprimento	Médio e longo prazo	12 500 000	12 500 000	0
Acionista AdP - Suprimento	Médio e longo prazo	4 000 000	0	4 000 000

O objetivo da AdAM em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo AdP é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP SGPS (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do gasto médio de capital.

Unidade: euros

	Nota	31.12.2024	31.12.2023
Empréstimos não correntes	18.2	10 937 500	12 500 000
Empréstimos Correntes	18.2	1 808 279	205 804
Disponibilidades	13.2	1 289 402	1 602 017
<b>Dívida Líquida</b>		<b>11 456 377</b>	<b>11 103 788</b>
Subsídios ao Investimento	17.2	5 383 522	5 605 250
Capital Próprio	14.2/14.4	4 602 009	4 356 937
Capitais Permanentes		9 985 531	9 962 187
<b>Dívida/Capitais Permanentes</b>		<b>1,15</b>	<b>1,11</b>

#### 4.4. Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a empresa. A AdAM está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria. Importa referir que a AdAM tem como política não registar imparidade sobre saldos de municípios, já que consideram que o risco de incobrabilidade é remoto.

##### Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento). Este risco é reduzido dadas as características do serviço prestado, não existindo um risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que as contas a receber derivam de um elevado número de clientes.

A composição da carteira de clientes da AdAM tem 2 naturezas: (i) autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais; (ii) particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa.

##### iii. Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais

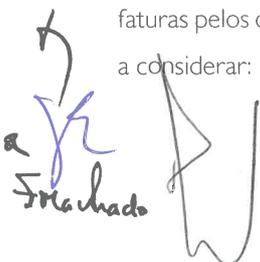
O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o anterior, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas (ver nota 13) bem como os rendimentos financeiros (ver nota 36).

O Conselho de Administração da AdP entende que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

##### iv. Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa:

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: (i) abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos



Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or completion.

clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos; e (ii) outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento, são constituídas perdas esperadas por imparidade em função da perda esperada. Para a dívida resultante do abastecimento pela rede de distribuição em baixa, a perda esperada é determinada da seguinte forma: i) para faturas vencidas há mais de 6 meses é aplicada imparidade de 100% (prescrição legal de faturas vencidas há mais de 6 meses); ii) para as faturas emitidas e ainda não vencidas ou vencidas há menos de 6 meses é aplicada a percentagem de perda histórica verificada a qual é agravada por forma a incluir o efeito "forward looking".

### Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AdAM a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores a 31 de dezembro de 2024 e 2023 sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos na demonstração da posição financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da demonstração da posição financeira.

	Unidade: euros	
	31.12.2024	31.12.2023
Caixa	678	1 042
Depósitos à ordem	1 288 724	1 600 975
	<b>1 289 402</b>	<b>1 602 017</b>

	Unidade: euros	
Rating	31.12.2024	31.12.2023
Depósitos à Ordem	1 288 724	1 600 975
Rating		
A	1 276 518	-
A-	3 449	1 407 605
BBB-	-	114 308
BBB	-	78 427
BBB		635
BBB+	8 757	-
<b>TOTAL</b>	<b>1 288 724</b>	<b>1 600 975</b>

Nota: Notação do rating -consulta realizada a 14/02/2025 nos sites das Instituições Financeiras.

## 4.5. Risco de exploração

### 4.5.1 Risco de catástrofe

A AdAM está exposta a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a AdAM tem contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

## 4.5.2 Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pela AdAM. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa que podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

## 5. Ativos intangíveis

### 5.1. Políticas contabilísticas

#### Direito de Utilização de Infraestruturas (“DUI”) - Parcerias

Para as políticas contabilísticas relativas ao Direito de Utilização de Infraestruturas, consultar divulgação na nota 2.

#### Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de software, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Os gastos de investigação e os gastos de desenvolvimento que não cumprem com os critérios de reconhecimento enquanto ativos intangíveis são reconhecidos em gastos do período quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos do período não são reconhecidos como ativos intangíveis em períodos subsequentes. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*.

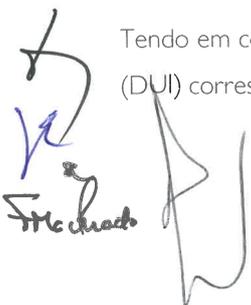
Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Os gastos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de três a seis anos.

#### Imparidade

Os ativos intangíveis da AdAM são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado.

Para outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do relato.

Tendo em conta as premissas do contrato de parceria, o valor recuperável do direito de utilização de infraestruturas (DUI) corresponde ao valor de uso, e este por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'F. Machado'.

dos anos ao longo do prazo da parceria. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeiro) anexo ao contrato de parceria que são reenviados periodicamente para o regulador do sector.

Sempre que existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da AdAM. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 anos) a AdAM efetua uma análise da imparidade. No caso em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

#### Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

#### Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

## 5.2. Estimativas e julgamentos

### Vida útil

A determinação das vidas úteis do Direito de Utilização de Infraestruturas bem como o respetivo método de amortização é essencial para determinar o montante de amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão. No entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil do Direito de Utilização de Infraestruturas está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (caudais e prazo da parceria), e de acordo com o respetivo contrato de parceria. No fim da parceria, o Direito de Utilização de Infraestruturas está amortizado a 100%. Adicionalmente, face à característica da parceria de rendimento garantido, alterações nos caudais não têm impacto no resultado líquido dado que essas variações são neutralizadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos (ver nota 2.2.5).

Na determinação do investimento contratual, a AdAM utiliza para efeitos de base de amortizações o valor dos investimentos contratuais previstos no contrato de parceria e/ou EVEF (Estudo de Viabilidade Económica e Financeira)

submetidos posteriormente ao Concedente, os quais poderão estar sujeitos a revisão e aprovação por parte do mesmo, com consequente impacto nas demonstrações financeiras da empresa.

### Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da AdAM, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à AdAM.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

## 5.3. Detalhe e movimento

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024 é como segue:

Unidade: euros

Valor líquido	31.12.2022	Aumentos	Transferências	Amortizações do exercício	31.12.2023	Aumentos	Transferências	Amortizações do exercício	31.12.2024
Direitos de utilização de infraestruturas - Firme	1 209 589	733 364	17 143 887	2 190 194	16 896 645	820 592	6 019 458	1 869 902	21 866 793
Direitos de utilização de infraestruturas integradas	3 096 331	-	-	108 862	2 987 469	-	-	114 652	2 872 818
Direitos de utilização de infraestruturas - Em curso	15 232 449	7 213 100	17 143 887	-	5 301 663	3 992 072	6 019 458	-	3 274 277
	19 538 369	7 946 464	-	2 299 056	25 185 777	4 812 664	-	1 984 553	28 013 888

Valor bruto	31.12.2022	Aumentos	Transferências	Amortizações do exercício	31.12.2023	Aumentos	Transferências	Amortizações do exercício	31.12.2024
Direitos de utilização de infraestruturas - Firme	1 263 911	733 364	17 143 887	-	19 141 161	820 592	6 019 458	-	25 981 210
Direitos de utilização de infraestruturas integradas	3 399 240	-	-	-	3 399 240	-	-	-	3 399 240
Direitos de utilização de infraestruturas - Em curso	15 232 449	7 213 100	17 143 887	-	5 301 663	3 992 072	6 019 458	-	3 274 277
	19 895 600	7 946 464	-	-	27 842 064	4 812 664	-	-	32 654 728

Amortizações acumuladas	31.12.2022	Aumentos	Transferências	Amortizações do exercício	31.12.2023	Aumentos	Transferências	Amortizações do exercício	31.12.2024
Direitos de utilização de infraestruturas	54 322	-	-	2 190 194	2 244 516	-	-	1 869 902	4 114 417
Direitos de utilização de infraestruturas integradas	302 909	-	-	108 862	411 771	-	-	114 652	526 423
Direitos de utilização de infraestruturas - Em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	357 231	-	-	2 299 056	2 656 287	-	-	1 984 553	4 640 840
<b>Valor líquido</b>	<b>19 538 369</b>	<b>7 946 464</b>	<b>-</b>	<b>2 299 056</b>	<b>25 185 777</b>	<b>4 812 664</b>	<b>-</b>	<b>1 984 553</b>	<b>28 013 888</b>

Os investimentos realizados pela AdAM em 2024 ascenderam a 4,8 milhões de euros. O imobilizado em curso, à data de 31 de dezembro de 2024 totalizava 3 milhões de euros, incluindo gastos internos capitalizados. Em 31 de dezembro de 2024 foi transferido para ativos intangíveis o montante de 6 milhões de euros, correspondentes a obras concluídas no ano 2024. O aumento do valor das amortizações acumuladas reflete o valor das amortizações do exercício no montante de 1,98 milhões de euros. Os gastos internos capitalizados no exercício totalizaram 726.272 euros (66.987 euros de fornecimentos e serviços externos, 463.549 euros de gastos com o pessoal e de 195.736 euros de gastos financeiros).



Handwritten signature and stamp, likely indicating approval or completion of the document.

## 6. Ativos tangíveis

### 6.1. Políticas contabilísticas

#### Reconhecimento e mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor contabilístico.

Os gastos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do exercício em que são incorridos.

#### Depreciações

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Taxa anual máxima
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	10
Equipamento de transporte *	---
Ferramentas e utensílios*	---
Equipamento administrativo	8

\*A AdAM não dispõe

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos não correntes para venda.

#### Imparidade

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício, o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

#### *Determinação da quantia recuperável dos ativos*

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

#### *Reversão de perdas por imparidade*

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de depreciações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

#### *Desreconhecimento*

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

## 6.2. Estimativas e julgamentos

### **Vida útil**

A determinação das vidas úteis dos ativos fixos tangíveis é essencial para determinar o montante de depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados. Este parâmetro foi definido de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos em questão.

### **Imparidade**

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da AdAM, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à AdAM.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.



Handwritten signature and initials, including the name "F. Machado" and a large stylized signature.

### 6.3. Detalhe e movimento

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024 é como segue:

Unidade: euros

Valor líquido	31.12.2022	Aumentos	Amortizações do exercício	31.12.2023	Aumentos	Amortizações do exercício	31.12.2024
Edifícios e outras construções	102 677		14 668	88 009	-	14 668	73 341
Equipamento básico	45 957		6 790	39 167	-	6 528	32 639
Equipamento administrativo	45 474		9 502	35 972	548	8 303	27 122
	<b>194 108</b>	<b>-</b>	<b>30 960</b>	<b>163 148</b>	<b>-</b>	<b>29 499</b>	<b>133 102</b>

Valor bruto	31.12.2022	Aumentos	Abates	31.12.2023	Aumentos	Amortizações do exercício	31.12.2024
Edifícios e outras construções	146 681	-	-	146 681	-	-	146 681
Equipamento básico	66 329	-	-	66 329	-	-	66 329
Equipamento administrativo	281 676	-	-	281 676	548	-	281 129
	<b>494 686</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>494 686</b>	<b>548</b>	<b>-</b>	<b>494 139</b>

Amortizações acumuladas	31.12.2022	Aumentos	Abates	31.12.2023	Aumentos	Amortizações do exercício	31.12.2024
Edifícios e outras construções	44 004	14 668	-	58 673	-	14 668	73 341
Equipamento básico	20 371	6 790	-	27 162	-	6 528	33 690
Equipamento administrativo	236 203	9 502	-	245 704	-	8 303	254 007
				<b>331 539</b>	<b>-</b>	<b>29 499</b>	<b>361 037</b>
Valor líquido	<b>300 578</b>	<b>30 960</b>	<b>-</b>	<b>163 148</b>	<b>-</b>	<b>29 499</b>	<b>133 102</b>

No período não se registaram alterações significativas no valor bruto do ativo fixo tangível.

## 7. Locações

### 7.1. Políticas contabilísticas

As locações nas quais a AdAM é locatária, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na data de início da locação, a AdAM reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). A AdAM reconhece separadamente o gasto financeiro relacionado com o passivo da locação e o gasto com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

A AdAM apenas tem locações enquanto locatário de contratos de arrendamento e cedência de espaços destinados a lojas de atendimento e centros operacionais, contratos de locação operacional de viaturas e contratos associados a licenças.

#### Identificação de uma locação

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de uma remuneração:

- a) O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e
- b) A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

### Separar componentes de um contrato

Se um contrato é, ou contém uma locação, a AdAM contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que a empresa (como locatário) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação.

A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada.

A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

### Prazo da locação

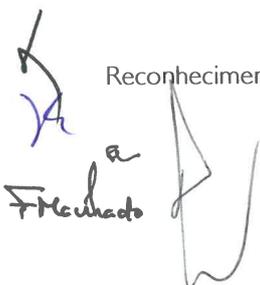
O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

- i) Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e
- ii) Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de início da locação (“*commencement date*”) corresponde à data em que o locador coloca disponível para uso do locatário o ativo subjacente da locação.

### A) Contabilização nos locatários

Reconhecimento e mensuração inicial da locação



Handwritten signature and initials, including the name 'F. Machado' and a large stylized signature.

Na data de início da locação a AdAM reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

#### *Mensuração inicial do ativo sob direito de uso ("Right-of-use asset")*

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de gastos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de gastos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

#### *Mensuração inicial do passivo da locação*

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos (descontado de quaisquer incentivos de locação recebidos) e variáveis (baseados em índices ou taxas) futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja expectável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

- i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- ii) Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

#### **Mensuração subsequente da locação**

##### *Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso*

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação.

As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são as seguintes:

Naturezas	Intervalo de anos
Licenças de software	3
Edifícios e outras construções	5
Equipamento de transporte	4
Outro equipamento *	---

\*A AdAM não dispõe

#### *Mensuração subsequente do passivo da locação*

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, a AdAM mensura o passivo da locação por:

- i) Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
- ii) Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
- iii) Remensuração para refletir modificações na locação (ex: prazo, rendas):
  - a. Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
  - b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

#### **Expedientes práticos utilizados pela AdAM enquanto locatária**

A AdAM utiliza os seguintes expedientes práticos previstos na IFRS 16:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito da IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 12 meses, são excluídos do âmbito do IFRS 16;
- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5.000 € (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que a AdAM é locatário e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor como, (por exemplo, um computador pessoal) e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito,



e. k.  
F. Machado

sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica “Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres”.

A AdAM apenas é locatária em locações operacionais.

## 7.2. Estimativas e julgamentos

A determinação das vidas úteis dos ativos é essencial para determinar o montante de depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados.

## 7.3. Ativos sob direito de uso

O detalhe dos passivos da locação em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2024 é como segue:

Unidade: euros

Ativos sob direito de uso	31.12.2023			Exercício 2024		31.12.2024		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Aumentos	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Edif. Outras Construções	947 384	537 006	410 378	98 751	163 164	1 046 135	700 171	345 964
Equipamento Transporte	486 226	256 288	229 938	-2 975	117 838	483 250	374 125	109 125
Licenças	151 741	151 741	0	270 029	7 501	421 770	159 242	262 528
<b>Total</b>	<b>1 585 351</b>	<b>945 035</b>	<b>640 316</b>	<b>365 804</b>	<b>288 502</b>	<b>1 951 155</b>	<b>1 233 538</b>	<b>717 618</b>

## 7.4. Passivos da locação

Unidade: euros

Passivo de Locação	31.12.2024	31.12.2023
Não corrente	335 272	382 509
Corrente	318 781	284 448
	<b>654 053</b>	<b>666 957</b>
<b>Capital em dívida por natureza de ativo sob direito de uso</b>		
Edifícios e outras construções	355 726	423 770
Equipamentos de transporte	121 738	243 187
Licenças	176 589	-
	<b>654 053</b>	<b>666 957</b>

Unidade: euros

**Futuros Pagamentos Mínimos**

Até 1 ano	<b>342 376</b>	311 939
De 1 a 5 anos	<b>348 195</b>	403 378
Mais de 5 anos	-	-
	<b>690 571</b>	<b>715 318</b>

**Juros**

Até 1 ano	<b>23 595</b>	27 583
De 1 a 5 anos	<b>12 923</b>	20 778
Mais de 5 anos	-	-
	<b>36 518</b>	<b>48 361</b>

**Valor presente dos pagamentos mínimos**

Até 1 ano	<b>318 781</b>	284 448
De 1 a 5 anos	<b>335 272</b>	382 509
Mais de 5 anos	-	-
	<b>654 053</b>	<b>666 957</b>

## 7.5. Pagamentos da locação

Unidade: euros

	<b>31.12.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
<b>Pagamentos da Locação</b>		
Contabilizados de acordo com o modelo único previsto na IFRS 16	<b>411 078</b>	317 747
Contabilizados como despesa em resultados	<b>288 946</b>	170 844
	<b>700 024</b>	<b>488 591</b>

## 8. Outros ativos financeiros

### 8.1. Políticas contabilísticas

#### Reconhecimento e mensuração

Face à atividade das Águas do Alto Minho, SA, a empresa apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado. Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros pelo custo amortizado", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais;
- e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).



## 8.2. Detalhe

O valor registado em Investimentos financeiros (21.572 euros), diz respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho, efetuado para os trabalhadores/as que entraram na AdAM a partir de 2020 e que se destina a constituir a compensação (até 50%) devida ao trabalhador pelo período trabalhado na AdAM, em caso de cessação do contrato de trabalho.

	Unidade: euros	
	31.12.2024	31.12.2023
Fundo de compensação de trabalho	21 572	21 572
	21 572	21 572

## 9. Desvio de recuperação de gastos (Défice tarifário)

### 9.1. Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas ao desvio de recuperação e gastos, consultar divulgação na nota 2.2.5.

### 9.2. Estimativas e julgamentos

O Desvio de Recuperação de Gastos ('DRG') é calculado nos termos dos DL 92, 93 e 94/2015 de 29 de maio ('DL das Agregações'), DL 16/2017 de 1 de fevereiro, DL 34/2017 de 24 de março e dos contratos de parceria que estipulam, para o período regulatório atual, que o DRG resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos gastos de exploração, o investimento e uma remuneração dos capitais próprios e reservas legais que corresponde à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3% (média dos valores anuais dos últimos 15 anos das taxas de rentabilidade das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa a 10 anos, após exclusão das três observações anuais mais altas e das três observações anuais mais baixas) e da remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das OT a 10 anos; não devendo incorporar as diferenças entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos admissíveis em cenário de eficiência produtiva, de acordo com critérios previamente definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ('ERSAR') ('Critérios de Eficiência Produtiva').

Nos termos dos respetivos Contratos de Parceria, a Entidade gestora submete à aprovação da Comissão de Parceria o cálculo do montante do DRG, para que no âmbito das suas competências aprove. A estimativa do DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessa estimativa do DRG. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das presentes demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospectiva.

### 9.3. Detalhe e movimento

O desvio de recuperação de gastos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 tem o seguinte detalhe:

	31.12.2023	Movimento 2024	31.12.2024
Desvio de Recuperação de Gastos	14 002 508	1 021 664	15 024 172
	<b>14 002 508</b>	<b>1 021 664</b>	<b>15 024 172</b>

O desvio de recuperação de gastos do ano 2023 aguarda aprovação pela Comissão de Parceria, no âmbito dos poderes que lhe estão atribuídos, conforme disposto no Contrato de Parceria. O desvio de recuperação de gastos do ano 2024 será aprovado em reunião da Comissão de Parceria a realizar em 2025.

## 10. Ativos financeiros

### 10.1. Políticas contabilísticas

#### Classificação

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
  - a. Ativos financeiros detidos para negociação;
  - b. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
  - c. Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

Face à sua atividade a AdAM apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros pelo custo amortizado”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).



### Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

### Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a AdAM determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

### Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial, todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os gastos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição. Os gastos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a AdAM não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Réditos de contratos com os clientes.

### Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, a AdAM valoriza os ativos financeiros pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral. Face à atividade da empresa, a AdAM apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os rendimentos e gastos de ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- b) São reconhecidos impactos em gastos ou rendimentos do período, quando o ativo financeiro é desreconhecido, ou quando são reconhecidas ou revertidas perdas de imparidade

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a AdAM recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela AdAM no curso normal das suas atividades ou correspondem a direitos a receber. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

#### Crédito abatido ao ativo (*write-off*)

A AdAM reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pela empresa se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

#### Imparidade de ativos financeiros

No que respeita aos saldos a receber reconhecidos nas rubricas “Clientes” e “Outros ativos”, a AdAM aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimento históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando o *default* ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada exercício de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

Handwritten signature and initials in blue ink, including the word "Friedrich" and a large stylized signature.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do período. O valor de balanço dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente a AdAM não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

### Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

De acordo com os requisitos do IFRS 9, a reclassificação entre categorias de ativos financeiros apenas pode ocorrer no caso de a AdAM alterar o modelo de negócio para a gestão de uma categoria de ativos financeiros. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem do IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência.

### Política de desreconhecimento

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido do balanço, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos no balanço e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
  - Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.

- O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre:
  - Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido do balanço, qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
  - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo no balanço por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

## 10.2. Estimativas e julgamentos

### Imparidade de ativos financeiros

As perdas por imparidade para clientes e outros ativos são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com a avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

À data de emissão das demonstrações financeiras da AdAM não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, para além das perdas por imparidade reconhecidas nestas demonstrações financeiras. Se por efeito de alguma avaliação for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do exercício. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da AdAM.

Conforme divulgado na nota 4.4 face à tipologia de clientes da AdAM e conjugado com o facto de eventuais perdas por imparidade reconhecidas na parceria serem considerados como um gasto aceite no Desvio de recuperação de gastos, não foram efetuadas análises de sensibilidade, dado que não existem impactos no resultado líquido nem no capital próprio da AdAM.

## 10.3. Clientes detalhe

Em 31 de dezembro 2024 e 31 de dezembro de 2023 o detalhe de Clientes é como segue:



Handwritten signature and initials, possibly 'F. Machado'.

Unidade: euros

	31.12.2024	31.12.2023
Municípios	2 919 865	2 303 416
Empresas do Grupo	1 305	944
<b>Sub-total</b>	<b>2 921 170</b>	<b>2 304 360</b>
Outros clientes	4 762 153	4 551 660
<b>Sub-total</b>	<b>7 683 323</b>	<b>6 856 020</b>
Imparidades	-1 794 732	-1 667 623
<b>Sub-total</b>	<b>5 888 591</b>	<b>5 188 396</b>
Acréscimo de rendimentos - Venda de água	735 180	622 400
Acréscimo de rendimentos - Saneamento	567 910	461 055
<b>Sub-total</b>	<b>1 303 090</b>	<b>1 083 455</b>
<b>Total</b>	<b>7 191 681</b>	<b>6 271 851</b>

Unidade: euros

	31.12.2024	31.12.2023
<b>Dívida não vencida</b>	<b>3 365 186</b>	<b>2 772 322</b>
<b>Dívida vencida</b>	<b>4 318 137</b>	<b>4 083 698</b>
	<b>7 683 323</b>	<b>6 856 020</b>

Importa referir que o acréscimo de rendimentos provenientes da venda de água e da prestação de serviços de saneamento registado no ano 2024 se refere aos períodos de consumos não faturados até 31 de dezembro de 2024, no montante de 1.303.090 euros.

O movimento nas imparidades de clientes pode ser apresentado da seguinte forma:

Unidade: euros

	31.12.2024	31.12.2023
<b>Saldo inicial</b>	<b>1 667 623</b>	<b>1 443 135</b>
Aumento	499 133	345 000
Reversão	-372 025	-120 511
<b>Saldo final</b>	<b>1 794 732</b>	<b>1 667 623</b>

O incremento das imparidades deve-se ao aumento da dívida corrente superior a seis meses e da dívida com acordos de pagamento em incumprimento.

## II. Outros ativos

### II.1. Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas aos outros ativos, consultar divulgações nas notas:

- 10 – Clientes
- 17 – Subsídios ao investimento

## 11.2. Detalhe do movimento

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o detalhe de Outros ativos é como segue:

	Unidade: euros	
	31.12.2024	31.12.2023
<b>Outros ativos correntes</b>		
Pessoal	7 790	2 677
Fornecedores	112 170	111 970
Gastos a reconhecer - seguros	122 254	129 722
Subsídios ao investimento	8 888	316 412
Outros devedores	1 149 464	1 969 828
Estado	-	104 225
	<b>1 400 565</b>	<b>2 634 835</b>

O montante registado em “Outros devedores” respeita maioritariamente aos valores faturados relativos aos investimentos do Ciclo Urbano da Água, REACT cuja gestão foi delegada na AdAM, através de Protocolos celebrados com os Municípios.

## 12. Inventários

### 12.1. Políticas contabilísticas

Os inventários estão valorizados ao mais baixo entre o custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

### 12.2. Detalhe e movimento

O detalhe dos inventários em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é como segue:

	Unidade: euros	
	31.12.2024	31.12.2023
Matérias Subsidiárias	22 808	20 804
Peças de manutenção	428 404	445 468
	<b>451 212</b>	<b>466 272</b>

A rubrica de inventários contempla o valor do stock de segurança de materiais críticos para a atividade operacional.

O movimento ocorrido nas matérias subsidiárias e peças de manutenção no exercício de 2024 e o apuramento do gasto com mercadorias e matérias consumidas é como segue:



Handwritten signature and initials, including the name 'F. Machado'.

Unidade: euros

	31.12.2024	31.12.2023
<b>Saldo inicial</b>	<b>466 272</b>	<b>341 064</b>
<b>Compras</b>	<b>8 629 435,69</b>	<b>9 681 926</b>
Matérias primas	7 794 920,23	7 471 038
Matérias subsidiárias	41 573,94	100 229
Peças de manutenção	792 941,52	2 110 659
<b>Gasto</b>	<b>-8 644 495,68</b>	<b>-9 556 718</b>
Matérias primas	-7 794 920,23	-7 471 038
Matérias subsidiárias	-58 099,78	-24 653
Peças de manutenção	-791 475,67	-2 061 028
<b>Saldo final</b>	<b>451 212</b>	<b>466 272</b>

O gasto relativo às peças de manutenção está a ser registado na rubrica FSE – Conservação e reparação.

## 13. Caixa e seus equivalentes

### 13.1. Políticas contabilísticas

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários (no caso da Demonstração dos Fluxos de Caixa), sem risco significativo de alteração de valor.

Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa. A AdAM em 2024 não utilizou descobertos bancários.

### 13.2. Detalhe

O detalhe de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro 2023 é como segue:

Unidade: euros

	31.12.2024	31.12.2023
Caixa	678	1 042
Depósitos à ordem	1 288 724	1 600 975
	<b>1 289 402</b>	<b>1 602 017</b>

## 14. Capital próprio

### 14.1. Políticas contabilísticas

#### Classificação

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

- i) se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;
- ii) se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

### Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

### Dividendos

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

## 14.2. Capital Social

O capital no montante de 3.600.000 euros é constituído por 720.000 ações de 5 euros cada e encontra-se integralmente realizado.

Unidade: euros

Acionistas	% de Capital Realizado	31.12.2024	31.12.2023
		Capital Realizado	Capital Realizado
		Categoria A	Categoria A
AdP – Águas de Portugal, SGPS, S	51,00%	1 836 000	1 836 000
Município de Arcos de Valdevez	3,94%	141 905	141 905
Município de Caminha	4,22%	151 775	151 775
Município de Paredes de Coura	1,67%	60 140	60 140
Município de Ponte de Lima	7,77%	279 855	279 855
Município de Valença	3,22%	116 055	116 055
Município de Viana do Castelo	25,68%	924 435	924 435
Município de Vila Nova de Cerveit	2,50%	89 835	89 835
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>3 600 000</b>	<b>3 600 000</b>



Solicitação

### 14.3. Resultado líquido por ação

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o resultado líquido por ação é o seguinte:

	Unidade: euros	
	31.12.2024	31.12.2023
Resultado líquido do exercício	245 072	242 491
Número médio de ações	720 000	720 000
	0,34	0,34

### 14.4. Reservas e outros ajustamentos e Resultados transitados

#### Movimentos do período

	Capital Social	Ações Próprias	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2022	3 600 000	0	13 715	0	260 593	240 138	4 114 446
Aplicação de resultados de 2022	0	0	12 007	0	228 131	-240 138	0
Resultado líquido de 2023	0	0	0	0	0	242 491	242 491
Saldo a 31 de dezembro de 2023	3 600 000	0	25 722	0	488 724	242 491	4 356 937
Aplicação do resultado de 2023	0	0	12 125	0	230 367	-242 491	0
Resultado líquido de 2024	0	0	0	0	0	245 072	245 072
Saldo a 31 de dezembro de 2024	3 600 000	0	37 847	0	719 090	245 072	4 602 009

De acordo com o disposto nos Estatutos da empresa e no Código das Sociedades Comerciais, a AdAM é obrigada a transferir para a rubrica de reserva legal, incluída na rubrica "Outras reservas", no Capital Próprio, pelo menos, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício até que esta atinja os 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital ou para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

## 15. Provisões, ativos e passivos contingentes

### 15.1. Políticas contabilísticas

#### Provisões

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a AdAM divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota.

Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados gastos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

### Passivos contingentes

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da Empresa. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. A AdAM procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

### Ativos contingentes

Ativos contingentes são potenciais ativos da AdAM que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A AdAM procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

## 15.2. Estimativas e julgamentos

A AdAM analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A AdAM é parte em processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.



F. Machado

### 15.3. Detalhe e movimento

#### Processos judiciais em curso

A AdAM faz uma avaliação cuidada dos seus riscos e contingências, e face aos riscos identificados e à probabilidade de materialização em passivos considera que não existe a necessidade de registo de qualquer provisão. Da avaliação efetuada, não foram identificadas outras responsabilidades que devessem ser divulgadas como passivos contingentes.

N.º Processo	Tribunal	Autor	Réu	Valor da Ação	Observações
Proc. N.º 760/21.5BELR	Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga – Unidade Orgânica I	Fortissue – Produção de Papel	Águas do Alto Minho, S.A. e AdP SGPS	214 140	Ação de Impugnação Judicial apresentada pela Fortissue – Produção de Papel, S.A. para declaração de nulidade ato de aprovação da tarifa para 2020.
Proc. N.º 2166/23.2BEB	Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga – Unidade Orgânica I	João Luís Sousa da Cunha Nunes e Al	Águas do Alto Minho, S.A.	9 250	Ação judicial comum instaurada por João Luís Sousa da Cunha Nunes e Alexandra Fernandes Crasto de pedido de indemnização cível em virtude de um sinistro que os autores alegam que resultou de uma rotura de uma conduta de água da AdAM. Os Autores peticionam o valor de 9.250,00€.
Proc. N.º 2047/23.0BEB	Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga – Unidade Orgânica I	Municípios de Vila Nova de Cerveira	Réu: Estado Português; Contrainteres (sadas - Águas do Alto Minho, S.A. e AdP SGPS	30 000	Os Autores vêm peticionar a apreciação da legalidade/ilegalidade do n.º 7 da cláusula 30.º do Contrato de Parceria, que prevê o exercício conjunto do direito de resolução do contrato de Parceria por todos os Municípios, quando se verifique alguma das causas de incumprimento do contrato aí previstas.
Proc. N.º 6/24.4TBVCT	Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo - Juízo de Comércio de Viana do Castel	Águas do Alto Minho, S.A.	Ricardo Nuno Monteiro Pimenta	5 190	Processo de insolvência do cliente Ricardo Nuno Monteiro Pimenta, a AdAM reclamou o valor de 5.189,66 EUR de capital, acrescido de juros.
Proc. N.º 149675/23.3Y	Balcão Nacional de Injunções / Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga – Unidade Orgânica I	Monte & Monte	Águas do Alto Minho, S.A.	59 651	Trabalhos alegadamente executados para a AdAM e não pagos em virtude da inexistência de contrato.
Proc. N.º 31212/24.0YII	Balcão Nacional de Injunções / Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga – Unidade Orgânica I	Edivalor	Águas do Alto Minho, S.A.	27 606	Trabalhos alegadamente executados para a AdAM e não pagos em virtude da inexistência de contrato.
Proc. N.º 118673/24.0Y	Balcão Nacional de Injunções / Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga – Unidade Orgânica I	Vaz & Barbosa	Águas do Alto Minho, S.A.	94 427	Trabalhos alegadamente executados para a AdAM e não pagos em virtude da inexistência de contrato.
Proc. N.º 133463/24.2Y	Balcão Nacional de Injunções / Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga – Unidade Orgânica I	José Fernando Miranda da Costa, Lda	Águas do Alto Minho, S.A.	24 947	A José Fernando Miranda da Costa, Lda. vem peticionar a restituição da totalidade das cauções prestadas, no valor de 24,947,48€.
Proc. N.º 543/24.0BEBR	Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga – Unidade Orgânica I	Maria da Conceição Fernandes Alves	Águas do Alto Minho, S.A.	2 642	Ação instaurada por Maria da Conceição Fernandes Alves de pedido de indemnização cível em virtude de um sinistro que a autora alega que resultou de um pavimento danificado na Travessa da Senhora da Luz, em Ponte de Lima, resultado de uma obra a cargo da AdAM
Proc. N.º 640/24.2BEBR	Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga – Unidade Orgânica I	Transportes M.J. Sousa, Lda.	Águas do Alto Minho, S.A.	2 451	Ação instaurada pela sociedade Transportes M.J. Sousa, Lda. de pedido de indemnização cível em virtude de um sinistro que a autora alega que resultou de uma tampa de saneamento levantada na Estrada Nacional 201, ao Km 1600, freguesia de Corrouado em Paredes de Coura de Lima.
Proc. N.º 1193/24.7BEB	Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga – Unidade Orgânica I	Leonel Branco da Costa	Águas do Alto Minho, S.A.	3 172	Ação instaurada por Leonel Branco da Costa de pedido de indemnização cível em virtude de um sinistro que o autor alega que resultou de uma tampa de saneamento levantada na Avenida de Cabo Verde em Viana do Castelo.
Proc. N.º 978/24.9T8P	Tribunal Judicial de Ponte de Lima - Juízo Local Cível de Ponte de Lima	Victoria Seguros S.A.	Águas do Alto Minho, S.A.	1 225	Ação de regresso pelo pagamento da indemnização no âmbito do seguro de acidentes de trabalho pago a Alexandra Fernandes Crasto, relativo ao sinistro em litígio no âmbito do Proc. N.º 2166/23.2BEBRG
Proc. N.º 3828/24.2T8V	Tribunal Judicial de Viana do Castelo - Juízo Central Cível de Viana do Castelo - Juiz 3	Fortissue – Produção de Papel	Águas do Alto Minho, S.A.	95 500	Ação instaurada pela sociedade Fortissue na qual invoca erros do medidor de caudal, solicitando a restituição do montante alegadamente pago em excesso, dado ter sido recusado o acerto de faturação, ao abrigo do art. 88.º, n.º 11 do Reg. das Relações Comerciais.
Proc. N.º 751/24.4T8PT	Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga – Unidade Orgânica I	AGEAS	Águas do Alto Minho, S.A. / Fidelidade, S.A.	4 770	Ação instaurada pela AGEAS contra Fidelidade, esta última na qualidade de seguradora da AdAM. Sucede que, após a contestação da Fidelidade, em que a mesma veio alegar ser parte ilegítima da ação, a AGEAS veio requerer a intervenção principal da AdAM. Foi nessa qualidade que a AdAM foi chamada ao processo. Trata-se de uma ação de regresso pelo pagamento da indemnização, no âmbito do seguro automóvel, resultante de um sinistro que alegam ter resultado de uma rotura de uma conduta de água da AdAM (trata-se do mesmo sinistro do Proc. n.º 2166/23.2BEBRG/ Proc. n.º 978/24.9T8PTL)

(\*) A AdAM mandou a AdP para a execução de todos os atos procedimentais



Frachado

## Contraordenações

N.º Processo	Entidade Instrutória	Autor	Arguido	Unidade em euros Cotação máxima
Processo N.º DAF001742020	APA – Agência Portuguesa do Ambiente	APA – Agência Portuguesa do Ambiente	Águas do Alto Minho, S.A.	144 000
Processo N.º DAF235/2020/ARHNCO/	APA – Agência Portuguesa do Ambiente	APA – Agência Portuguesa do Ambiente	Águas do Alto Minho, S.A.	144 000
Processo N.º n.º DAF/00484/2021	APA – Agência Portuguesa do Ambiente	APA – Agência Portuguesa do Ambiente	Águas do Alto Minho, S.A.	144 000
Processo n.º DAAF.CO.00545.2021	APA – Agência Portuguesa do Ambiente	APA – Agência Portuguesa do Ambiente	Águas do Alto Minho, S.A.	144 000
Processo n.º 942902890	Guarda Nacional Republicana - Posto Territorial de Arcos de Valdevez	Autoridade Nacional Segurança Rodoviária	Águas do Alto Minho, S.A.	700
Processo n.º 944317057	Guarda Nacional Republicana - Posto Territorial de Paredes de Coura	Autoridade Nacional Segurança Rodoviária	Águas do Alto Minho, S.A.	700
Processo n.º 313561630	Polícia de Segurança Pública - Comando de Ponte de Lima	Autoridade Nacional Segurança Rodoviária	Águas do Alto Minho, S.A.	700
Processo n.º DAAF.CO.00346.2022	APA - Agência Portuguesa do Ambiente	APA - Agência Portuguesa do Ambiente	Águas do Alto Minho, S.A.	144 000
Processo n.º 28108/2022	ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos	Águas do Alto Minho, S.A.	32 000
Processo n.º NUI/CO/000067/24.6.CGI	IGAMA OT	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	Águas do Alto Minho, S.A.	144 000
Processo n.º 295367067	Guarda Nacional Republicana - Posto Territorial de Ponte de Lima	Autoridade Nacional Segurança Rodoviária	Águas do Alto Minho, S.A.	700
Processo n.º N.º DAAF.CO.32.2024	APA – Agência Portuguesa do Ambiente	APA – Agência Portuguesa do Ambiente	Águas do Alto Minho, S.A.	144 000
Processo n.º N.º DAAF.CO.122.2024	APA – Agência Portuguesa do Ambiente	APA – Agência Portuguesa do Ambiente	Águas do Alto Minho, S.A.	144 000
Processo n.º 214640981	Guarda Nacional Republicana - Posto Territorial de Valença	Autoridade Nacional Segurança Rodoviária	Águas do Alto Minho, S.A.	700
Processo n.º 212682520	Guarda Nacional Republicana - Posto Territorial de Ponte de Lima	Autoridade Nacional Segurança Rodoviária	Águas do Alto Minho, S.A.	700
Processo n.º 212700251	Guarda Nacional Republicana - Posto Territorial de Ponte de Lima	Autoridade Nacional Segurança Rodoviária	Águas do Alto Minho, S.A.	700
Processo n.º 952454386	Polícia de Segurança Pública - Comando distrital de Viana do Castelo	Autoridade Nacional Segurança Rodoviária	Águas do Alto Minho, S.A.	700
Processo n.º 316787639	Polícia de Segurança Pública - Comando distrital de Viana do Castelo	Autoridade Nacional Segurança Rodoviária	Águas do Alto Minho, S.A.	700
Processo n.º 316485748	Polícia de Segurança Pública - Comando distrital de Viana do Castelo	Autoridade Nacional Segurança Rodoviária	Águas do Alto Minho, S.A.	700

Relativamente aos processos de contraordenações descritos no quadro acima, a AdAM pronunciou-se por escrito sobre os factos que lhe foram imputados, aguardando despacho sobre a referida pronúncia/defesa, não se considerando nesta data que nesta fase fosse necessária a constituição de qualquer provisão.

## Garantias

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas demonstram-se como se segue:

Unidade: em euros

Data	Prestado por:	Montante	Beneficiário	Natureza
14/08/2020	Millenium BCP	3 000	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
14/08/2020	Millenium BCP	3 000	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
02/11/2020	Millenium BCP	84 000	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
23/02/2021	Millenium BCP	3 000	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
23/02/2021	Millenium BCP	3 000	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
23/02/2021	Millenium BCP	3 000	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
23/02/2021	Millenium BCP	3 000	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
24/03/2021	Millenium BCP	3 000	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
26/01/2021	Millenium BCP	3 000	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
20/07/2021	Millenium BCP	44 100	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
28/07/2021	Millenium BCP	24 260	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
11/11/2021	Millenium BCP	31 800	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
11/11/2021	Millenium BCP	33 525	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
15/11/2021	Millenium BCP	43 830	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
31/01/2022	Millenium BCP	30 900	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
16/02/2022	Millenium BCP	318 306	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
10/08/2022	Millenium BCP	23 355	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
11/11/2022	Millenium BCP	344 700	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
12/12/2022	Millenium BCP	44 600	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
13/12/2022	Millenium BCP	50 700	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
31/01/2023	Millenium BCP	13 300	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
21/07/2023	Millenium BCP	55 600	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
27/02/2024	Millenium BCP	54 300	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
19/04/2024	Millenium BCP	38 300	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
02/05/2024	Millenium BCP	9 600	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
16/08/2024	Millenium BCP	29 400	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
		<b>1 298 576</b>		

## 16. Acréscimo de gastos de investimento contratual

### 16.1. Políticas contabilísticas

Ver política contabilística na nota 2.2.4.

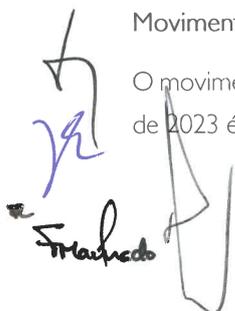
### 16.2. Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o acréscimo de gasto contratual é como segue:

	Nota	31.12.2024	31.12.2023
Acréscimo de gastos de investimento contratual	16.2	<b>18 759 098</b>	15 597 454
		<b>18 759 098</b>	<b>15 597 454</b>

#### Movimentos do período

O movimento ocorrido no acréscimo de gastos de investimento contratual em 31 de dezembro de 2024 e no exercício de 2023 é como segue:



	Nota	31.12.2024	31.12.2023
Amortização de investimento contratual - saldo inicial		15 597 454	13 052 851
Amortizações			
Amortizações do exercício	16.2	4 432 226	4 637 140
Transferências para firme	16.2	- 1 270 582	- 2 092 537
		3 161 644	2 544 603
<b>Amortização de investimento contratual - saldo final</b>		<b>18 759 098</b>	<b>15 597 454</b>

## 17. Subsídios ao investimento

### 17.1. Políticas contabilísticas

Os subsídios relacionados com ativos (para investimentos) são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a AdAM cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos fixos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da depreciação dos ativos subjacentes.

### 17.2. Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o detalhe dos subsídios ao investimento é como segue:

	31.12.2023	Reconhecimento de direito	Reconhecimento em resultados	Unidade: euros 31.12.2024
Candidatura POSEUR - EH 1257	5 605 250	0	-221 729	5 383 522
	<b>5 605 250</b>	<b>0</b>	<b>-221 729</b>	<b>5 383 522</b>

	31.12.2024	31.12.2023
Valores a receber - candidatura POSEUR 1257	8 888	316 412
Valores recebidos - candidatura POSEUR 1257	6 319 352	6 011 827
Reconhecimento em resultados de 2021 - POSEUR 1257	- 944 718	- 722 989
	<b>5 383 522</b>	<b>5 605 250</b>

Relativamente à candidatura POSEUR-EH 1257 os valores recebidos foram:

	31.12.2024	31.12.2023
<b>Saldo inicial</b>	<b>316 412</b>	319 572
Recebimentos - Candidatura POSEUR - EH 1257	- 307 524	- 3 160
	<b>8 888</b>	<b>316 412</b>

## 18. Passivos financeiros

### 18.1. Políticas contabilísticas

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui os passivos apresentados nas rubricas "Empréstimos" e "Fornecedores e outros passivos". Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A AdAM apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Passivos financeiros ao custo amortizado".

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

#### Empréstimos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica "Gastos financeiros" da demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

O empréstimo obtido é classificado no passivo corrente, dado que o mesmo será liquidado nos próximos 12 meses após a data do balanço.

#### Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre categorias.

### 18.2. Empréstimos detalhe e movimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o detalhe dos empréstimos obtidos é como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Empréstimos -Suprimentos	10 937 500	12 500 000
<b>Não correntes</b>	<b>10 937 500</b>	<b>12 500 000</b>
Empréstimos - Apoio de tesouraria	1 562 500	-
Juros a liquidar	245 779	205 804
<b>Correntes</b>	<b>1 808 279</b>	<b>205 804</b>
<b>Total de empréstimos</b>	<b>12 745 779</b>	<b>12 705 804</b>

Os juros a liquidar estavam apresentados na rubrica "Empréstimos", que totalizavam nos anos de 2024 e 2023 os montantes de 245.779 euros e 205.804 euros, respetivamente.



F. Machado

## Movimento nos empréstimos obtidos

O movimento ocorrido nos empréstimos obtidos no ano de 2024 e no exercício de 2023 e a sua reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa é como segue:

Unidade: euros

	Valor contabilístico 31.12.2023	Recebimentos	Pagamentos	Varição de Juros a Liquidar	Valor contabilístico 31.12.2024
Empréstimos - Suprimentos	12 500 000	500 000	500 000	245 779	12 745 779
Empréstimos - Apoio de tesouraria	205 804	700 000	700 000	205 804	-
<b>Total</b>	<b>12 705 804</b>	<b>1 200 000</b>	<b>1 200 000</b>	<b>39 975</b>	<b>12 745 779</b>

## Empréstimos por maturidade

Unidade: euros

	31.12.2024	31.12.2023
Até 1 ano	1 808 279	205 804
Superior a 5 anos	10 937 500	12 500 000
	<b>12 745 779</b>	<b>12 705 804</b>

## Empréstimos por tipo de taxa

Unidade: euros

Taxa de juro variável	31.12.2024	31.12.2023
Até 1 ano	1 808 279	205 804
Superior a 3 anos	10 937 500	12 500 000
	<b>12 745 779</b>	<b>12 705 804</b>

## 19. Fornecedores e outros passivos

### 19.1. Políticas contabilísticas

Incluem passivos a pagar por bens e serviços que a AdAM adquiriu, no decurso normal da sua atividade, bem como passivos a pagar pela integração de património municipal. Nos termos da cláusula 22.<sup>a</sup> do Contrato de Gestão, os Municípios têm direito a uma contrapartida pecuniária pela cedência das infraestruturas, sob a forma de retribuição, tendo por base os benefícios gerados pelas mesmas no decurso da Parceria. O cálculo da retribuição anual resulta da aplicação de uma percentagem sobre o volume de negócios, conforme definido no Anexo V do Contrato de Gestão, entendendo-se por volume de negócios o somatório da venda de água e das prestações de serviços. De acordo com o previsto no EVEF, considerou-se que o valor das infraestruturas resultava da atualização da referida retribuição para o período inicial de 10 anos (2 quinquénios), à taxa anual de endividamento.

Os passivos são classificados como correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses desde a data do balanço ou menos, caso contrário, os passivos são classificados como não correntes.

Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a pagar a

fornecedores e outras dívidas a pagar a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

## 19.2. Detalhe

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o detalhe de fornecedores e outros passivos é como segue:

A rubrica de fornecedores de investimento regista em "não corrente" o montante de 2.778.423 euros, referente à dívida aos Municípios relativa à retribuição pela cedência das infraestruturas, a qual foi calculada com base na atualização da retribuição constante do EVEF, por contrapartida de um passivo financeiro, com liquidação prevista após 2024.

Unidade: euros

	31.12.2024			31.12.2023		
	Não correntes	Correntes	Total	Não correntes	Correntes	Total
<b>Fornecedores</b>	<b>2 778 423</b>	<b>1 809 053</b>	<b>4 587 476</b>	<b>2 451 170</b>	<b>3 255 612</b>	<b>5 706 782</b>
Fornecedores de investimento	2 778 423	1 102 808	3 881 231	2 451 170	1 385 643	3 836 813
Fornecedores gerais	-	378 401	378 401	-	422 033	422 033
Fornecedores partes relacionadas	-	327 844	327 844	-	1 447 936	1 447 936
<b>Acréscimos e Diferimentos</b>	<b>-</b>	<b>4 053 920</b>	<b>4 053 920</b>	<b>-</b>	<b>3 565 347</b>	<b>3 565 347</b>
Acréscimo com férias e subsídio de férias	-	587 170	587 170	-	549 615	549 615
Acréscimo de gastos - Compra de água	-	829 023	829 023	-	590 245	590 245
Acréscimo de gastos - Trab. especializados	-	1 082 032	1 082 032	-	1 221 205	1 221 205
Acréscimo de gastos - Conservação e manutenç	-	746 479	746 479	-	438 899	438 899
Outros acréscimos e diferimentos	-	809 216	809 216	-	765 383	765 383
<b>Outras Contas a Pagar</b>	<b>-</b>	<b>3 247 103</b>	<b>3 247 103</b>	<b>-</b>	<b>2 721 071</b>	<b>2 721 071</b>
Cauções de fornecedores correntes	-	250 100	250 100	-	269 705	269 705
Outros credores- RSU	-	2 785 732	2 785 732	-	2 321 126	2 321 126
Outros credores	-	211 271	211 271	-	130 240	130 240
<b>Estado e outros entes públicos</b>	<b>-</b>	<b>549 289</b>	<b>549 289</b>	<b>-</b>	<b>615 013</b>	<b>615 013</b>
Iva a pagar	-	27 078	27 078	-	-	-
Retenções - Imposto sobre o rendimento	-	22 003	22 003	-	29 201	29 201
Contribuições - Segurança Social e CGA	-	87 344	87 344	-	87 521	87 521
Fundos de compensação e garantia do trabalho	-	8 114	8 114	-	8 114	8 114
Retenções - ADSE	-	2 772	2 772	-	2 903	2 903
Outras Tributações - TRH e TGR	-	401 979	401 979	-	487 274	487 274
	<b>2 778 423</b>	<b>9 659 365</b>	<b>12 437 788</b>	<b>2 451 170</b>	<b>10 157 042</b>	<b>12 608 212</b>

Unidade: euros

	31.12.2024			31.12.2023		
	Não correntes	Correntes	Total	Não correntes	Correntes	Total
Município de Arcos de Valdevez	214 544	63 981	278 524	203 340	-	203 340
Município de Caminha	301 361	16 278	317 639	285 624	-	285 624
Município de Paredes de Coura	108 787	114 947	223 734	94 754	25 385	120 140
Município de Ponte de Lima	417 563	288 567	706 130	357 393	95 788	453 181
Município de Valença	241 027	40 102	281 129	213 325	44 674	257 999
Município de Viana do Castelo	1 342 711	17 875	1 360 586	1 165 032	274 500	1 439 532
Município de Vila Nova de Cerveira	152 430	101 637	254 067	131 702	34 997	166 698
	<b>2 778 423</b>	<b>643 386</b>	<b>3 421 809</b>	<b>2 451 170</b>	<b>475 344</b>	<b>2 926 513</b>



Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or verification of the data.

#### Fornecedoras partes relacionadas

O saldo registado nesta rubrica inclui a dívida da faturação de compra de água (247.729 euros), a cedência da Secretária da Sociedade (28.261 euros) e a participação de Vogal do CA (25.081 euros) da Águas do Norte, a dívida da faturação da EPAL relativa a serviços de operação e manutenção do *Aquamatrix* (13.415 euros) e serviços de *Contact center* (11.577 euros) e a dívida da faturação de júris de procedimentos (594 euros) da Águas do Algarve; (149 euros) da Águas do Douro e Paiva; (891 euros) da Águas do Tejo Atlântico e (149 euros) da Águas de Santo André.

#### Acréscimos com férias e subsídio de férias

Esta rubrica representa a estimativa de encargos com férias e subsídios de férias relativas a 2024 a liquidar no decorrer no exercício de 2025.

#### Acréscimos de gastos – Compra de água

Nesta rubrica encontra-se registada a estimativa relativa à aquisição de água à Águas do Norte S.A. referente ao mês de dezembro de 2024.

#### Acréscimos de gastos - Trabalhos especializados

Esta rubrica inclui a estimativa relativa à prestação de serviços de saneamento de águas residuais (423.702 euros) referente ao mês de dezembro de 2024 e ao débito relativo ao acerto tarifário do ano 2024 (217.425 euros) da Águas do Norte S.A, estimativas dos gastos incorridos associados aos protocolos (285.809 euros), serviço de *contact center* e de apoio à área comercial (18.801 euros) e outros gastos incorridos (136.295 euros) cuja faturação só será registada em 2025.

#### Outros credores - RSU

Esta rubrica regista o montante de 2.785.732 euros de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) que são incluídos nas faturas emitidas pela AdAM, mas cuja receita é dos Municípios.

## 20. Instrumentos financeiros por categoria da IFRS 9

Unidade: euros

Classificação dos ativos e passivos financeiros 31.12.2024	Nota	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor rendimento integral	Passivos financeiros ao justo valor por rendimento integral	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total dos instrumentos financeiros
Outros ativos financeiros	8.2	-	21 572	-	-	21 572
Clientes	10.3	7 191 681	-	-	-	7 191 681
Outras ativos correntes	11.2	1 400 565	-	-	-	1 400 565
Caixa e seus equivalentes	13.2	1 289 402	-	-	-	1 289 402
		<b>9 881 648</b>	<b>21 572</b>	-	-	<b>9 903 220</b>
Financiamentos obtidos não correntes	18.2	-	-	-	10 937 500	10 937 500
Passivos da locação não correntes	7.4	-	-	-	335 272	335 272
Fornecedores de outros passivos não correntes	19.2	-	-	-	2 778 423	2 778 423
Financiamentos obtidos correntes	18.2	-	-	-	1 808 279	1 808 279
Passivos da locação correntes	7.4	-	-	-	318 781	318 781
Fornecedores correntes	19.2	-	-	-	5 862 973	5 862 973
Outros passivos correntes	19.2	-	-	-	3 796 392	3 796 392
		-	-	-	<b>25 837 620</b>	<b>25 837 620</b>

## 21. Rédito de contratos com clientes

### 21.1. Políticas contabilísticas

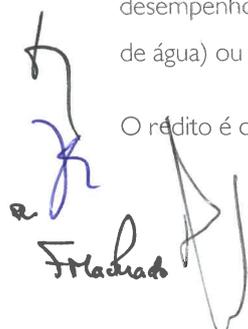
O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da AdAM. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Na determinação do valor do rédito, a AdAM avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais a AdAM efetua a sua melhor estimativa.

Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pela AdAM, existe apenas uma obrigação de desempenho ("*performance obligation*"), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens (venda de água) ou da prestação do serviço (saneamento) ao cliente.

O rédito é determinado e reconhecido como segue:



Handwritten signature and initials in blue ink.

## Venda de bens e prestações de serviços

### Atividade regulada - Serviços em "baixa" - Parcerias

O rédito é composto por duas componentes, uma fixa e outra variável. O rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada para cada escalão e os consumos medidos e/ou estimados nesse escalão (componente variável). A componente fixa corresponde à disponibilidade do serviço e está indexado à capacidade de débito do contador. O reconhecimento é efetuado em duodécimos.

### Serviços da Construção

Ver política contabilística descrita na nota 2.2.6

## 21.2. Detalhe

O rédito de contratos com clientes nos anos de 2024 e 2023 apresenta o seguinte detalhe:

	2024	2023
<b>Rédito de contratos com clientes</b>		
Vendas de água	17 973 218	15 981 180
Prestações de serviço - saneamento	12 579 262	11 046 203
Outras prestações de serviço	629 297	606 489
	<b>31 181 776</b>	<b>27 633 873</b>

Unidade: euros

Em 2024 a AdAM detinha 112.245 clientes de água e 79.324 clientes de águas residuais, correspondendo respetivamente a 9.522 mil m<sup>3</sup> de água vendida e 6.564 mil m<sup>3</sup> de saneamento de águas residuais.

### Serviços de construção

#### Políticas contabilísticas

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

Os serviços de construção nos anos de 2024 e 2023 apresentam o seguinte detalhe:

	Unidade: euros	
	2024	2023
Serviços de construção - Baixa	4 812 664	7 681 646
	4 812 664	7 681 646
	2024	2 023
Gastos diretos de construção - Baixa	- 4 812 664	- 7 681 646
	- 4 812 664	- 7 681 646

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica de Rendimentos de construção (IFRIC 12) inclui os gastos internos capitalizados, sobre a forma de gastos com o pessoal no montante de 463.549 euros, fornecimentos e serviços externos no montante de 66.987 euros e gastos com financiamento no montante de 287.410 euros. Em 31 de dezembro de 2023 os gastos internos capitalizados foram de 195.736 euros.

## 22. Gastos com mercadorias e matérias consumidas

Nos anos de 2024 e 2023 o custo das vendas tem o seguinte detalhe:

	Unidade: euros	
	2024	2023
CMVMC - Matérias - primas (*)	7 794 920	7 471 038
CMVMC - Matérias - subsidiárias	58 100	24 653
	7 853 020	7 495 691

\*Respeita ao consumo de água adquirido à Águas do Norte SA

## 23. Fornecimentos e serviços externos

### 23.1. Políticas contabilísticas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

Os subsídios à exploração são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do gasto.

Trabalhos para a própria empresa, são os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos com pessoal. São mensurados ao gasto, sendo reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos gastos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.



Finalizado

## 23.2. Detalhe

Nos anos de 2024 e 2023 os fornecimentos e serviços externos têm o seguinte detalhe:

	Unidade: euros	
	2024	2023
Subcontratos	7 281 436	6 164 289
Trabalhos especializados	1 570 002	1 738 227
Vigilância e segurança	37 462	39 350
Publicidade e propaganda	39 396	40 658
Material de escritório	7 127	7 975
Energia e outros fluídos	695 373	754 671
Conservação e reparação	2 053 433	1 758 816
Ferramentas de desgaste rápido	7 468	8 571
Comunicação	680 021	736 074
Rendas	288 946	170 844
Seguros	102 841	57 578
Artigos para oferta	24 410	5 175
Deslocações e estadas	14 787	14 745
Transporte de mercadorias	41 300	48 578
Contencioso e notariado	18 146	8 164
Limpeza e conforto	71 728	86 340
Outros FSE's	247 656	67 967
	<b>13 181 531</b>	<b>11 708 022</b>
FSE's capitalizados	- 66 987	- 64 089
	<b>13 114 544</b>	<b>11 643 932</b>

### Subcontratos

Os gastos registados incluem a prestação de serviços de saneamento de águas residuais (7.281.436 euros), a qual regista um acréscimo face ao ano anterior decorrente de maior precipitação total verificada durante o ano 2024, bem como pelo aumento resultante de novas ligações de saneamento de águas residuais.

### Trabalhos especializados

Os gastos registados incluem, essencialmente, o fee de gestão da AdP (624.017 euros), correspondente a 2% do volume de negócios, as análises (145.779 euros), assistência informática (126.054 euros), estudos/consultoria (7.920 euros), o *finishing* da faturação (33.255 euros), tratamento de resíduos (122.040 euros), prestação de serviços de atendimento presencial e telefónico (125.979 euros), serviços de leituras de contadores (147.657 euros), deteção de fugas (59.075 euros), serviços de corte e restabelecimento de água (46.031 euros) e outros trabalhos especializados (132.195 euros) relativos a prestações de serviço em regime de *outsourcing*, essencialmente relacionadas com a área comercial e operacional, os quais justificam o maior acréscimo desta rúbrica face ao ano anterior. Face ao ano anterior, alterou-se o procedimento de contabilização dos trabalhos especializados relacionados com as modalidades de cobrança bancária, os quais passaram a ser registados na rúbrica 68 – OGP - S. Bancários Operacionais. No que respeita à contabilização dos honorários do Revisor Oficial de Contas, anteriormente registados nesta rúbrica, procedeu-se à alteração do registo contabilístico para a conta 63- G c/ P-Remunerações Órgãos Sociais – ROC.

### Conservação e reparação

Os gastos registados nesta rubrica incluem serviços de manutenção executados internamente e prestações de serviços externas. O acréscimo registado face ao ano anterior resulta de ações corretivas nas infraestruturas operadas pela AdAM.

### Comunicação

Esta rubrica regista os gastos com as comunicações fixas e móveis, bem como os serviços postais relacionados com a expedição de faturação e correio em geral.

### Rendas

Esta rubrica regista as rendas relativas ao Centro de Proximidade de Ponte de Lima e ao Centro Operacional Nordeste, bem como as rendas relativas ao contrato da Microsoft até novembro/24 (70.476 euros), data a partir do qual passaram a ser contabilizadas em IFRS 16, e ainda o montante de 190.270 euros relativo ao aluguer de viaturas em regime de *rent a car*, decorrente dos constrangimentos associados aos procedimentos de contratação pública de viaturas.

## 24. Gastos com pessoal

### 24.1. Detalhe

Nos anos de 2024 e 2023 os gastos com pessoal têm o seguinte detalhe:

	Unidade: euros	
	2024	2023
Remunerações OS	131 894	152 588
Remunerações pessoal	3 743 276	3 438 484
Benefícios pós emprego (pensões)	2 891	683
Indemnizações	- 531	1 638
Encargos sociais com remunerações	834 682	774 357
Outros custos com pessoal	143 270	170 362
Seguro de vida e de saúde	223 514	164 426
Gastos de ação social	8 003	7 766
	<b>5 086 999</b>	<b>4 710 304</b>
Gastos com pessoal capitalizados	- 463 549	- 396 638
	<b>4 623 450</b>	<b>4 313 666</b>

Os gastos com o pessoal aumentaram face ao ano anterior decorrente, por um lado do aumento do número médio de trabalhadores, da atualização da remuneração mínima mensal garantida e da atualização salarial, por outro lado, da menor afetação do pessoal às atividades de investimento, resultando daí um decréscimo da capitalização de gastos com o pessoal.

Quadro de Pessoal



Número médio de colaboradores durante o período	31.12.2024	31.12.2023
Orgãos sociais	5	5
Trabalhadores efetivos e outros	181	172
	<b>186</b>	<b>177</b>

Número de colaboradores	31.12.2024	31.12.2023
Orgãos sociais	5	5
Trabalhadores efetivos e outros	178	185
	<b>183</b>	<b>190</b>

## 25. Amortizações, depreciações e reversões do período

Nos anos de 2024 e 2023 as amortizações, depreciações e reversões têm o seguinte detalhe:

	2024	2023
Amortizações de investimento contratual (nota 5)	3 161 644	4 637 140
Amortizações de ativos intangíveis (nota 5)	1 984 553	206 518
Amortizações de ativos fixos tangíveis (nota 6)	29 499	30 960
Amortizações de ativos sob direito de utilização (nota 7)	288 502	341 173
	<b>5 464 199</b>	<b>5 215 791</b>

## 26. Perdas por imparidade e reversões do exercício

O quadro em baixo apresenta a rubrica de imparidade de clientes:

	31.12.2024	31.12.2023
<b>Saldo inicial</b>	<b>1 365 629</b>	<b>1 141 141</b>
Aumento	499 133	345 000
Reversão	-372 025	-120 511
	<b>127 108</b>	<b>224 488</b>
<b>Saldo final</b>	<b>1 492 737</b>	<b>1 365 629</b>

Da análise realizada aos saldos de clientes foi considerado que deviam ser reforçadas em 2024 as perdas por imparidade, no montante de 499.133 euros em 2024. Em 2023 o reforço das perdas por imparidade foi no montante de 345.000 euros. Em 2024, foi registada a reversão de imparidade no montante de 372.025 euros e em 2023 o montante de 120.511 euros, em virtude de se ter recuperado dívida anteriormente registada em imparidades.

Tendo em conta o histórico de recuperação da dívida, pode-se concluir que as percentagens definidas no cálculo anual das imparidades de clientes estão adequadas, evidenciando uma postura prudente por parte da AdAM.

## 27. Outros gastos operacionais

Nos anos de 2024 e 2023, os outros gastos operacionais têm o seguinte detalhe:

Unidade: euros

	2024	2023
Impostos	64 793	39 579
Donativos	3 900	1 500
Outros gastos operacionais	164 503	170 103
	<b>233 197</b>	<b>211 182</b>

## 28. Outros rendimentos e ganhos

Nos anos de 2024 e 2023 os outros rendimentos e ganhos têm o seguinte detalhe:

Unidade: euros

	2024	2023
Outros rendimentos suplementares	116 902	205 710
Descontos de pronto pagamento obtidos	90	-
Outros ganhos - Benefícios e Penalidades Contratuais	3 121	-
Outros ganhos - Outros Não Especificados	655	-
	<b>120 768</b>	<b>205 710</b>

## 29. Gastos financeiros

Nos anos de 2024 e 2023 os gastos financeiros têm o seguinte detalhe:

Unidade: euros

	2024	2023
Juros suportados - Financiamento	709 116	470 013
Juros suportados - Locações	28 565	39 634
Juros de mora	156	69
Outros juros suportados	152 986	91 740
Outros gastos financeiros não especificados	-	100
	<b>890 824</b>	<b>601 556</b>
Gastos financeiros capitalizados	- 195 736	- 287 410
	<b>- 195 736</b>	<b>- 287 410</b>
	<b>695 088</b>	<b>314 145</b>

Os juros suportados com o financiamento aumentaram no ano 2024 cerca de 239 mil euros derivado do aumento do financiamento médio. Os outros juros suportados referem-se aos juros calculados relativos à dívida de retribuição acionista a liquidar em exercícios seguintes.

## 30. Rendimentos financeiros

Nos anos de 2024 e 2023 os rendimentos financeiros têm o seguinte detalhe:

Unidade: euros

	2024	2023
Juros de mora	49 392	55 033
	<b>49 392</b>	<b>55 033</b>



Francisco

Os juros de mora aplicados referem-se a atrasos no pagamento da faturação de clientes.

## 31. Imposto sobre o rendimento

### 31.1. Políticas contabilísticas

#### Imposto sobre o rendimento

A AdAM encontra-se sujeita à tributação em sede individual, por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base na respetiva matéria coletável e à taxa de imposto aplicável.

A AdAM é tributada à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre rendimento do exercício compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, a AdAM cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras. A AdAM entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

#### Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido passivo para a mesma altura e com a mesma autoridade. São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

#### Estimativa de impostos e impostos diferidos

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, a AdAM cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras.

A AdAM entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos. São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Tendo em conta o contexto atual e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário julgamento por parte do Conselho de Administração para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos tendo em conta: a data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis, e as estratégias de planeamento fiscal futuro.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

Conforme disposto na IAS 8, as alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

## 31.2. Detalhes e movimento

Não existem dívidas em mora para com as entidades fiscais.

Nos anos de 2024 e 2023 o Imposto sobre o Rendimento na demonstração da posição financeira apresenta o seguinte detalhe:



Handwritten signature in blue ink, possibly reading "J. Machado".

Unidade: euros

	31.12.2024	31.12.2023
Imposto corrente	- 852 113	- 99 513
Anulação do excesso de estimativa de imposto de 2023	34 304	- 33 270
Insuficiência por estimativa de imposto de 2023	- 232 738	-
Sub-total	- 198 434	- 33 270
<b>Total</b>	<b>- 1 050 547</b>	<b>- 132 783</b>

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto nos anos de 2024 e 2023 é como segue:

Unidade: euros

	Nota	31.12.2024	Ajustamentos *	31.12.2023
<b>Resultado antes de imposto (s/ DRG)</b>		<b>- 536 941</b>		<b>- 1 312 313</b>
<b>(+) Acréscimos de variações patrimoniais</b>				
Multas, coimas		21		69
Insuficiência por estimativa de imposto*		-	198 434	33 270
Amortizações de investimento contratual	25	4 150 988		2 523 237
Perdas por imparidade em clientes e inventários		236 338		148 271
Impostos diferidos		-		-
<b>Sub-total</b>		<b>4 387 347</b>	<b>198 434</b>	<b>2 704 847</b>
<b>(-) Deduções de variações patrimoniais</b>				
Donativo		4 680		1 800
Quotizações		750		750
Majoração dos encargos correspondentes ao aumento indeterminado por instrumento de regulamentação coletiva de trabalho		112 015		88 037
Majorações dos gastos referentes a consumos de eletricidade e gás natural		-		26 209
Incentivo fiscal à capitalização das empresas		12 876		10 266
Subsídios de investimento contratual	17.2	178 849		211 967
<b>Sub-total</b>		<b>309 170</b>		<b>339 029</b>
<b>(=) Lucro tributável</b>		<b>3 541 236</b>		<b>1 053 506</b>
(-) Prejuízos fiscais dedutíveis		-		790 129
<b>(=) Matéria coletável</b>		<b>3 541 236</b>		<b>263 376</b>
(x) Imposto à taxa normal + derrama estadual		802 897		84 914
(+) Tributação autónoma		67		430
Derrama municipal		49 149		14 170
<b>(=) Total do imposto</b>		<b>852 113</b>	<b>198 434</b>	<b>99 513</b>
<b>Taxa efetiva de imposto</b>		<b>24,06%</b>	<b>22,39%</b>	<b>9,45%</b>

A taxa efetiva de imposto de 2024 (24,06%) apresenta um valor superior à taxa efetiva de 2023 (9,45%), em virtude de, no ano anterior, ter sido considerada uma amortização de investimento contratual inferior à base de incidência efetiva, o que resultou na contabilização em 2024 de uma insuficiência de estimativa de imposto relativa ao ano de 2023. O detalhe dos impostos na demonstração de resultados em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 é como segue:

Unidade: euros

	31.12.2024	31.12.2023
Imposto corrente	- 852 113	- 99 513
Anulação do excesso de estimativa de imposto de 2023	34 304	-
Insuficiência por estimativa de imposto de 2023	- 232 738	- 33 270
	- 1 050 547	- 132 783
Imposto diferido	810 895	47 894
	- 239 652	- 180 677



A AdAM regista impostos diferidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e os correspondentes valores nas demonstrações financeiras, sendo esta avaliação realizada anualmente e refletida nas respetivas contas.

Unidade: euros

	Nota	31.12.2023	Correções	Correções de taxa de IRC e derrama	Dotação/ utilização	Correções	31.12.2024
Taxa de IRC		21,00%	21,00%	-1,00%	20,00%	20,00%	
Taxa de Derrama		1,34%	1,34%		1,39%	1,34%	
<b>Ativos por Impostos Diferidos</b>							
Efeito IFRIC 12		15 660 011					21 761 888
Efeito IFRIC 12 Exercício-investimento futuro	17	15 660 011			4 150 988	1 950 889	21 761 888
Prejuízo fiscal		878 628	- 878 628		-		0
Perdas por imparidade em clientes	26	562 698					562 698
Base de incidência		17 101 337	- 878 628	-	4 150 988	1 950 889	22 324 586
Imposto		3 566 310	- 184 512	- 162 227	830 198	390 178	6 000 658
Derrama		236 776	- 11 817	26 161	57 612	26 239	334 971
Imposto diferido ativo reconhecido		3 803 086	- 196 329	- 136 066	887 810	416 417	4 774 917
Taxa de IRC		21,00%		-1,00%	20,00%	21,00%	
Taxa de Derrama		1,34%			1,39%	1,39%	
<b>Passivos por impostos diferidos</b>							
Desvio de Recuperação de Gastos	9	14 002 508		14 002 508	1 021 664		15 024 172
Efeito IFRIC 12							-
Efeito IFRIC 12 Exercício-Subsídio futuro	17	474 152		474 152	178 849	223 318	876 319
Base de incidência		14 476 659			1 200 514	223 318	15 900 491
Imposto		3 040 098	-	144 767	240 103	46 897	3 182 331
Derrama		198 925	-	1 058	16 662	3 099	217 628
Imposto diferido passivo reconhecido		3 239 023	-	145 825	256 765	49 996	3 399 959

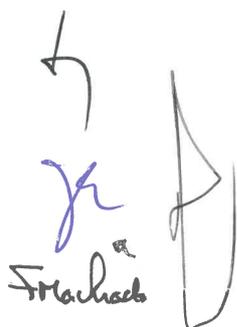
No ano 2024 procedeu-se à revisão do cálculo da base de incidência dos impostos diferidos associadas às amortizações e subsídios relacionados com o investimento contratual, concluindo-se ser necessário realizar um ajustamento às bases de incidência apuradas até 31.12.2023, tendo sido contabilizado o correspondente impacto em impostos diferidos.

Acresce ainda referir que na sequência da publicação da LOE para 2025, na qual está prevista a redução da taxa de IRC em 1%, procedeu-se ao registo da aplicação desse impacto às bases de incidência de impostos diferidos. De igual modo, procedeu-se à atualização da taxa de derrama, aplicando a taxa calculada para 2024 às referidas bases de incidência.

## 32. Saldos e transações com partes relacionadas

### 32.1. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024 as partes relacionadas da AdAM são as seguintes:



Unidade: euros

	Rendimentos 31.12.2024	Gastos 31.12.2024	Rendimentos 31.12.2023	Gastos 31.12.2023
Águas de Portugal SGPS,SA	297	1 447 680	891	1 063 967
AdP Valor,SA	-	8 715	-	4 145
Águas do Norte,SA	14 660	15 098 771	12 442	13 661 862
EPAL,SA	446	256 274	1 188	257 792
Águas da Região de Aveiro,SA	-	-	297	-
Águas do Centro Litoral,SA	-	-	446	-
Águas do Douro e Paiva,SA	-	149	446	-
Águas de Santo André,SA	-	149	594	-
Águas do Tejo Atlântico,SA	-	891	297	-
Águas Públicas do Alentejo,SA	-	149	297	-
SIMDOURO,SA	-	149	297	-
Águas do Algarve	743	594	-	-
Simarsul	-	446	-	-
Município de Arcos de Valdevez	-	180	105 630	-
Município de Caminha	4 793	-	103 644	-
Município de Paredes de Coura	37 529	-	35 398	-
Município de Ponte de Lima	196 776	18 000	155 677	18 000
Município de Valença	62 189	-	41 382	-
Município de Viana do Castelo	394 251	1 998	384 407	50 776
Município de Vila Nova de Cerveira	57 060	10 200	64 677	10 200
	<b>768 742</b>	<b>16 844 342</b>	<b>908 009</b>	<b>14 965 190</b>

Unidade: euros

	Ativos 31.12.2024	Passivos 31.12.2024	Ativos 31.12.2023	Passivos 31.12.2023
Águas de Portugal SGPS, S A	-	13 093 258	891	12 901 542
AdP Valor, S A	-	12 860	-	4 145
Águas do Norte, SA	1 454	1 775 230	2 281	2 799 559
EPAL, SA	-	63 528	-	60 893
Águas da Região de Aveiro	-	-	297	-
Águas do Centro Litoral	-	-	446	-
SIMDOURO	-	149	-	297
Águas do Algarve	-	594	-	-
Águas do Douro e Paiva	-	149	-	-
Águas do Tejo Atlântico	-	891	-	-
Águas de Santo André	-	149	-	-
Águas Públicas do Alentejo	-	149	-	-
SIMARSUL	-	446	-	-
Município de Arcos de Valdevez	96 820	278 524	122 088	268 520
Município de Caminha	323 956	317 639	1 002 207	302 101
Município de Paredes de Coura	415 376	223 734	590 814	160 527
Município de Ponte de Lima	319 681	706 130	315 274	693 016
Município de Valença	247 239	281 129	763 348	266 913
Município de Viana do Castelo	2 607 968	1 360 586	1 857 743	1 473 980
Município de Vila Nova de Cerveira	138 896	254 067	68 973	535 850
	<b>4 151 390</b>	<b>18 369 209</b>	<b>4 724 362</b>	<b>19 467 344</b>

Os rendimentos da Águas do Norte S.A. e Municípios referem-se à venda de água e prestação de serviços de saneamento. No que respeita à composição dos gastos associados às empresas do Grupo, estão incluídos os serviços prestados pela AdP, os juros das linhas contratualizadas com a AdP SGPS, a aquisição de água, prestação de serviços e assessoria técnica da Águas do Norte S.A., serviços de call center e apoio à área comercial. No que se refere aos gastos associados aos Municípios estão incluídos os gastos com os protocolos de cooperação técnica, instalações de centros operacionais e de lojas de atendimento.

## Compromissos

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela Empresa foi celebrado todo um conjunto de contratos, conforme consta do quadro seguinte, organizado por valor do compromisso financeiro em aberto, para os próximos períodos, valor este que reflete a diferença entre o valor do contrato e o valor já faturado.

DESIGNAÇÃO DA EMPREITADA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ADJUDICATÁRIO	Valor Contrato	Valor faturado até 31.12.2024	Compromisso após 31.12.2024
PRC-001/2021 - Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 2 - Município de Município de Paredes de Coura - Acordo Quadro (PRC 79/21, 124/21, 76/22, 71/23)	Vaz & Barbosa, Lda	423 074	319 596	-
PRC-001/2021 - Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 3 - Município de Ponte de Lima - Acordo Quadro (Opativos: PRC 80/21, 98/21, 75/22, 42/23)	Jose Fernando Miranda da Costa, Lda	597 839	517 965	-
PRC-059/2022 - Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 1 - Município de Valença - Acordo Quadro (Opativos: PRC 25/23 e 38/24)	Monte & Monte, S.A.	200 710	70 690	<b>130 020</b>
PRC-059/2022 - Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 2 - Município de Vila Nova de Cerveira - Acordo Quadro (Opativos: PRC 26/23 e 39/24)	Monte & Monte, S.A.	200 828	62 443	<b>138 385</b>
PRC-087/2022 - Remodelação das redes de águas residuais e pluviais e rede de abastecimento de água de Vila Nova de Anha - Fase 1 (Av. Do Cruzeiro) e Fase 2 (Valada)	Predelites - Construções, Lda	103 765	97 564	-
PRC-023/2023 - Remodelação de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais da Águas do Alto Minho, S.A. - Lote 1 - Remodelação de redes de abastecimento de água - Centro Operacional Sul	ERI, Engenharia, S.A.	246 439	209 637	-
PRC-023/2023 - Remodelação de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais da Águas do Alto Minho, S.A. - Lote 2 - Remodelação de redes de abastecimento de água - Centro Operacional Nordeste	Primus Lean - Engenharia & Construção, Lda	77 500	68 447	-
PRC-142/2020 - Empreitada de Construção, Instalação e Arranque em Operação de Postos de Tratamento de Água para Consumo Humano da Águas do Alto Minho, S.A. - Fase 1 - Lote 1	Ecofirma - Gestão do Ambiente, SA	87 275	81 046	-
PRC-142/2020 - Empreitada de Construção, Instalação e Arranque em Operação de Postos de Tratamento de Água para Consumo Humano da Águas do Alto Minho, S.A. - Fase 1 - Lote 2	Ecofirma - Gestão do Ambiente, SA	156 584	144 753	-
PRC-121/2022 - Empreitada de execução de ramais de abastecimento de água e águas residuais - Município de Viana do Castelo - Lote 1 - Margem Norte - Acordo Quadro (Opativos: PRC 27/23, 90/23, 12/24 e 95/24)	Questão D'Área, Lda	600 000	505 247	<b>94 753</b>
PRC-121/2022 - Empreitada de execução de ramais de abastecimento de água e águas residuais - Município de Viana do Castelo - Lote 2 - Margem Sul - Acordo Quadro (Opativos: PRC 28/23, 91/23, 118/23 e 37/24)	Vaz & Barbosa, Lda	600 000	600 000	-
PRC-053/2023 - Empreitada de execução de ramais de abastecimento de água e águas residuais nos municípios de Arcos de Valdevez e Caminha - Lote 1 - Município de Arcos de Valdevez (Opativos: PRC 134/23 e 83/24)	Monte & Monte, S.A.	307 053	288 176	<b>18 927</b>
PRC-053/2023 - Empreitada de execução de ramais de abastecimento de água e águas residuais nos municípios de Arcos de Valdevez e Caminha - Lote 2 - Município de Caminha (Opativos: PRC 134/23 e 84/24)	Monte & Monte, S.A.	308 438	308 438	-
PRC-107/2020 - Aquisição de bens e serviços relativos à instalação de equipamentos de monitorização e controlo - Fase 2 - Lote 1 - Município de Arcos de Valdevez - Acordo Quadro (Opativos: PRC 84/21, 72/22, 101/22, 45/23)	Cimontubo - Tubagens e Soldadura, Lda	985 000	794 873	<b>190 127</b>
PRC-107/2020 - Aquisição de bens e serviços relativos à instalação de equipamentos de monitorização e controlo - Fase 2 - Lote 2 - Município de Caminha - Acordo Quadro (Opativos: PRC 85/21, 138/22, 7/23, 074/23)	Manvia - Manutenção e Exploração de Instalações e Construção, SA	306 000	261 097	<b>44 903</b>
PRC-107/2020 - Aquisição de bens e serviços relativos à instalação de equipamentos de monitorização e controlo - Fase 2 - Lote 3 - Município de Paredes de Coura - Acordo Quadro (Opativos: PRC 86/21, 74/22, 136/22, 4/23)	Monte & Monte, S.A.	456 000	415 495	<b>40 505</b>
PRC-107/2020 - Aquisição de bens e serviços relativos à instalação de equipamentos de monitorização e controlo - Fase 2 - Lote 4 - Município de Ponte de Lima - Acordo Quadro (Opativos: PRC 87/21, 73/22, 137/22, 66/23)	Monte & Monte, S.A.	656 000	595 166	<b>60 834</b>
PRC-107/2020 - Aquisição de bens e serviços relativos à instalação de equipamentos de monitorização e controlo - Fase 2 - Lote 6 - Município de Viana do Castelo - Acordo Quadro (Opativos: PRC 89/21, 120/22, 140/22, 36/23, 73/23)	Cimontubo - Tubagens e Soldadura, Lda	950 000	679 343	<b>270 657</b>
PRC-107/2020 - Aquisição de bens e serviços relativos à instalação de equipamentos de monitorização e controlo - Fase 2 - Lote 7 - Município de Vila Nova de Cerveira - Acordo Quadro (Opativos: PRC 90/21, 139/22, 8/23, 78/23)	Manvia - Manutenção e Exploração de Instalações e Construção, SA	675 000	441 930	233 070
PRC-033/2022 - Instalação de equipamentos de monitorização e controlo - Fase 2 - Município de Valença	Monte & Monte, S.A.	447 750	432 075	15 675
PRC-041/2023 - Construção, instalação e arranque em operação de postos de tratamento de água para consumo humano das águas do Alto Minho, S.A. - Fase 2	Ecofirma - Gestão do Ambiente, SA	385 000	315 978	69 022
PRC-001/2024 - Empreitada de execução de ramais de abastecimento de água e águas residuais nos municípios de Paredes de Coura e Ponte de Lima - Lote 1 - Município de Paredes de Coura	Vaz & Barbosa, Lda	300 000	150 000	150 000
PRC-001/2024 - Empreitada de execução de ramais de abastecimento de água e águas residuais nos municípios de Paredes de Coura e Ponte de Lima - Lote 2 - Município de Ponte de Lima	Questão D'Área, Lda	300 000	298 235	1 765
PRC-064/2024 - Empreitada de execução de ramais de abastecimento de água e águas residuais nos municípios de Valença e Vila Nova de Cerveira - Lote 1 - Município de Valença	Vaz & Barbosa, Lda	200 000	71 695	128 305
PRC-064/2024 - Empreitada de execução de ramais de abastecimento de água e águas residuais nos municípios de Valença e Vila Nova de Cerveira - Lote 2 - Município de Vila Nova de Cerveira	Monte & Monte, S.A.	200 000	74 130	125 870
PRC-099/2024 - Empreitada de execução de ramais de abastecimento de água e águas residuais no município de Viana do Castelo - Lote 2 - Margem Sul	Questão D'Área, Lda	300 000	16 586	283 414
PRC-037/2021 - Empreitadas de execução para a remodelação de redes de abastecimento de água previstas no âmbito das candidaturas aprovadas do avio POSEUR 12 2018 18 - Eficiência Hídrica - Municípios de Caminha, Paredes de Coura e Valença - Lote 1 - Município de Caminha	Boaventura & Boaventura, Lda	444 096	444 078	18
PRC-037/2021 - Empreitadas de execução para a remodelação de redes de abastecimento de água previstas no âmbito das candidaturas aprovadas do avio POSEUR 12 2018 18 - Eficiência Hídrica - Municípios de Caminha, Paredes de Coura e Valença - Lote 2 - Município de Paredes de Coura	Boaventura & Boaventura, Lda	717 177	679 352	37 825
PRC-037/2021 - Empreitadas de execução para a remodelação de redes de abastecimento de água previstas no âmbito das candidaturas aprovadas do avio POSEUR 12 2018 18 - Eficiência Hídrica - Municípios de Caminha, Paredes de Coura e Valença - Lote 3 - Município de Valença	Boaventura & Boaventura, Lda	743 221	694 917	48 304
PRC-100/2023 - Execução de ramais de água e saneamento - Município de Arcos de Valdevez	Américo Cerqueira Domingues & Filhos, Lda	174 420	114 228	-
PRC-037/2023 - Estação elevatória de águas residuais de Infesta Baía	Orbisource Ambiente, Lda	23 696	22 188	<b>1 509</b>
PRC-002/2024 - Remodelação das condutas de abastecimento de água na Avenida do Cabedelo - Município de Viana do Castelo	Boaventura & Boaventura, Lda	42 151	44 536	-
PRC-010/2024 - Remodelação de condutas de abastecimento de água nas Ruas da Frape e do Vau - Município de Ponte de Lima	Predelites - Construções, Lda	16 552	18 192	-
PRC-040/2024 - Remodelação da rede de abastecimento de água - Candamil - município de Vila Nova de Cerveira	Máximo S. Elias, S.A.	25 083	22 743	-
PR-042/2024 - Remodelação de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais Águas do Alto Minho, S.A. - Lote 7 - Municípios de Caminha, Paredes de Coura, Valença e Vila Nova de Cerveira	Monte & Monte, S.A.	980 885	76 526	922 329
PRC-141/2020 - Empreitada para execução de projeto de eficiência hídrica em 3 (três) subsistemas de abastecimento de água - Lote 1 - Subsistemas de Vila Praia de Ancora e Sto Ovídio	Cimontubo - Tubagens e Soldadura, Lda	580 873	550 606	<b>30 267</b>
		<b>25 444 843</b>	<b>21 122 951</b>	<b>3 872 857</b>

## 33. Investimento contratual

A estimativa de compromissos financeiros assumidos pela AdAM não relevados no balanço, decorrentes da celebração do contrato de parceria relativamente a investimentos iniciais, renovação a efetuar no decorrer do período remanescente de parceria, apresenta-se do seguinte modo:

Unidade: em euros

	Investimento contratual	Investimento já efetuado	Investimento em curso	Investimento contratual não realizado (N+1)	Investimento contratual não realizado (N+2 - N+5)	Investimento contratual não realizado (>N+5)
dezembro de 2024	149 145 794	29 380 450	3 274 277	8 612 797	5 288 171	102 590 099
	149 145 794	29 380 450	3 274 277	8 612 797	5 288 171	102 590 099

### 34. Honorários de auditoria e de revisão legal

Os honorários de auditoria e Revisão Legal de Contas da AdAM no exercício de 2024 foram os seguintes:

Unidade: em euros

	Revisão Legal de Contas	Outras despesas relacionados com auditoria	Outros serviços
Price Waterhousecoopers	2 192	-	-
Deloitte & Associados, SROC S.A.	9 931	2 229	-
	12 123	2 229	-

### 35. Informações exigidas por diplomas legais

Art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais

A AdAM não concedeu quaisquer empréstimos ou créditos aos seus administradores, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Art.º 324 do Código das Sociedades Comerciais

A AdAM não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91 de 17 de setembro

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2024 correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

### 36. Rendimento garantido

Nos termos do Contrato de Gestão os acionistas têm uma remuneração anual efetiva adequada dos capitais investidos. Essa remuneração, durante o prazo de investimento inicial, corresponde à aplicação ao capital social de uma taxa correspondente à soma da rentabilidade das Obrigações do Tesouro portuguesas a 10 anos, ou outra equivalente que a venha a substituir, com 3 pontos percentuais. A remuneração é devida desde a data de realização do Capital Social e quando a Empresa não proceder à distribuição de dividendos a que os acionistas tenham direito, a remuneração em dívida será capitalizada até à data do seu pagamento.

AdAM R&C 2024 21 de 222



Frachado

O valor da remuneração é o seguinte:

- Realizações de Capital até 31.12.2024:		2024 Categoria A
data	nº dias	
23.07.2019	1096	529 200
24.07.2019	1096	550 800
20.12.2019	1096	28 381
22.12.2019	1096	17 967
30.12.2019	1096	79 182
14/01/2018	1082	184 887
16/01/2018	1080	397 555
04/02/2018	1061	12 028
28/01/2021	703	462 218
02/06/2021	578	918 000
22/06/2021	558	75 888
24/06/2021	556	58 028
19/07/2021	531	30 070
01/09/2021	487	139 928
07/12/2021	390	44 918
30/12/2021	367	70 953
<b>Capital a 31.12.2024</b>		<b>3 600 000</b>
Dividendos em dívida de 2019,2020,2021 e 2022 não distribuídos até 31.12.2024		488 724
Dividendos em dívida 2023 não distribuídos em 2024		230 367
Taxa de juro OT 10 anos		3,12%
Spread 3pp		3,00%
Taxa de remuneração acionista		6,12%
<b>Remuneração do capital realizado</b>		<b>245 072</b>

### 37. Eventos subsequentes

O Conselho de Administração da AdAM declara que, após o termo do exercício de 2024 até à data de aprovação das contas pelo Conselho de Administração, destaca-se o seguinte acontecimento:

- Recebimento do Município de Vila Nova de Cerveira no montante de 95.252,25 euros correspondente à transferência de receita proveniente da cobrança do serviço de saneamento, referente à freguesia de Covas, no período compreendido entre os anos 2020 e 2024;
- Recebimento do Município de Vila Nova de Cerveira no montante de 29.443,56€ relativo à faturação emitida até 31 de dezembro de 2023, associada ao protocolo de cooperação para o fornecimento de reagentes e controlo analítico dos Sistemas Autónomos existentes no concelho de Vila Nova de Cerveira;
- Receção de pedidos de reequilíbrio financeiro por parte de três fornecedores, que se encontram em análise;
- Receção de três processos de injunção instaurados por um fornecedor, que se encontram em análise.

Mais se declara que é expetativa do Conselho de Administração que o Desvio de Recuperação de Gastos será aprovado em reunião de Comissão de Parceria a realizar em 2025.

Não se registaram outros factos relevantes após o termo do exercício.

Viana do Castelo, 5 de março de 2025

O Contabilista Certificado

*Maria Júlia Fernandes Lopes Pereira*

(Maria Júlia Fernandes Lopes Pereira)

O Conselho de Administração,



(Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos – Presidente Executivo)

*Fernanda Maria de Sousa Machado*

(Fernanda Maria de Sousa Machado – Vice-Presidente)

*Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda*  
(Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda – Vogal não Executiva)



(Manuel António Azevedo Vitorino-Vogal não Executivo)

*João Manuel Esteves*

(João Manuel Esteves -Vogal não Executivo)

## Despacho de aprovação do PAO 2024-2026



DESPACHO  
FINANÇAS e AMBIENTE E AÇÃO  
CLIMÁTICA

Considerando que:

1. O n.º 9 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE), na sua redação atual, estabelece que as propostas de Plano de Atividades e Orçamento não produzem quaisquer efeitos até à respetiva aprovação pelos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e do setor de atividade;

2. A A.D.A.M - Águas do Alto Minho, S.A., submeteu no Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado (SISEE) a proposta de plano de atividades e o respetivo orçamento para o triénio 2024-26, sobre o qual os Órgãos de Fiscalização emitiram parecer favorável;

3. Nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 39.º do RJSPE, a Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial elaborou o relatório de análise n.º 26/2024, de 30 de janeiro, no qual se conclui que o Plano de Atividades e Orçamento da A.D.A.M - Águas do Alto Minho, S.A., para 2024, se encontra em condições de merecer aprovação com as condicionantes melhor identificadas na respetiva conclusão;

4. O relatório de análise referido no número anterior foi aprovado por Despacho do Secretário de Estado do Tesouro, no qual foram concedidas as autorizações legalmente necessárias.

Assim, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 39.º do RJSPE, é aprovado o Plano de Atividades e Orçamento da A.D.A.M - Águas do Alto Minho, S.A., circunscrito ao ano de 2024.

O Secretário de Estado do Tesouro,

Pedro  
Sousa  
Rodrigues

Assinado de forma  
digital por Pedro  
Sousa Rodrigues  
Dados: 2024.03.06  
16:57:57 Z

(Pedro Sousa Rodrigues)

O Secretário de Estado do Ambiente,

Hugo  
Pires

Assinado de forma  
digital por Hugo  
Pires  
Dados: 2024.03.07  
14:05:01 Z

(Hugo Pires)



Sousa Rodrigues

## Pareceres do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.  
SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DE 2024**

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, designadamente do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º e do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da sociedade Águas do Alto Minho, S.A., apresentados no dia 7 de março de 2025 pelo Conselho de Administração relativamente ao exercício de 2024.
2. A sociedade Águas do Alto Minho teve como base o Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, que veio possibilitar um novo modelo de gestão dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento, permitindo um modelo de gestão delegada assente numa parceria entre o Estado e as Autarquias Locais. Assim, em 11 de janeiro de 2019, foi celebrado um contrato de parceria pública entre o Estado Português e os municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira que criou o sistema de Águas do Alto Minho. Posteriormente, em 22 de julho de 2019 foi formalizado o contrato de Gestão entre o Estado Português, os mencionados Municípios e a sociedade Águas do Alto Minho, na qualidade de entidade Gestora da Parceria. A sociedade iniciou a sua atividade operacional a 1 de janeiro de 2020, relativamente à exploração e à gestão, em regime de parceria, dos serviços de águas relativos ao Sistema de Águas do Alto Minho.
3. Os membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, atualmente em funções, foram eleitos em Assembleia Geral Ordinária a 31 de março de 2023, para o mandato 2023-2025.
4. O atual Conselho Fiscal foi eleito através de Deliberação Unânime por Escrito (DUE) dos acionistas da Águas do Alto Minho S.A., a 7 de dezembro de 2023, para o mandato 2023-2025.
5. O Conselho Fiscal efetuou reuniões com o Conselho de Administração, Revisor Oficial de Contas e Serviços da Sociedade, igualmente procedeu à leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da informação financeira preparada pela Sociedade e disponibilizada ao Conselho Fiscal

    
Machado

- h
- A. B.
6. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.
  7. O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o triénio de 2024-2026, submetido na Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização (UTAM) do Setor público empresarial foi aprovado pela Secretário de Estado do Tesouro a 03 de outubro e pelo Secretário de Estado do Ambiente, a 07 de outubro, ambos de 2023, o que teve impacto na gestão da empresa, nomeadamente ao nível dos Recursos Humanos e na execução de novos investimentos previstos para o ano de 2024.
  8. O Conselho Fiscal emitiu, em 11 de março de 2025, um parecer favorável relativamente ao Relatório do Governo Societário do exercício de 2024, previsto no n.º 1 do artigo 54º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, emitido pela Águas do Alto Minho, S.A. em 07 de março de 2025, de acordo com o modelo disponibilizado pela UTAM.
  9. Em observância do artigo n.º 420 do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal procedeu à verificação do cumprimento das normas legais, estatutárias e disposições aplicáveis ao setor empresarial do estado, designadamente do cumprimento das orientações legais relativamente às remunerações vigentes em 2024, as quais se encontram divulgadas no Relatório e Contas e no Relatório do Governo Societário.
  10. Relativamente às divulgações constantes no ponto 2.2.5 e na Nota 9.2, bem como no contexto descrito na nota 37, todos do Anexo às Demonstrações Financeiras de 2024, importa referir que a Comissão de Parceria, à data deste Relatório e Parecer, ainda não se pronunciou quanto ao Desvio de Recuperação de Gastos (DRG) que no ano em análise foi deficitário em 1 021 664 euros. Este facto encontra-se referido na Ênfase da CLC, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, no dia 11 de março de 2025.
  11. A entidade apresenta, em 2024, um nível de execução do investimento de 49% (61% em 2023) relativamente ao previsto no Plano de Atividades e Orçamento aprovado, pelas Tutelas financeiras e setorial, para o exercício de 2024.

  
F. Machado

- h
12. A empresa deu cumprimento às orientações e disposições legais previstas emanadas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), relativo às instruções sobre o processo de prestação de contas referentes a 2024. VS
13. A empresa apresentou um resultado líquido do exercício de cerca de 245,1 mil euros e o desvio de recuperação de gastos registou um défice, de aproximadamente 1,02M€. O *cosh flow* operacional apresentou um valor de cerca de 4,2 M€, registando uma evolução positiva face ao ano anterior, situando-se o resultado operacional (sem desvio tarifário) em cerca de 2,71 M€.
14. Os gastos com o pessoal aumentaram face ao ano anterior decorrente, por um lado do aumento do número médio de trabalhadores, da atualização da remuneração mínima mensal garantida e da atualização salarial, por outro lado, da menor afetação do pessoal às atividades de investimento, resultando daí um decréscimo da capitalização de gastos com o pessoal conforme referido na Nota 24.1.do R&C 2024., devidamente autorizado, conforme despacho conjunto das secretarias de Estado das Finanças e Ambiente e Ação Climática de 6 e 7 de março de 2024.
15. No ano de 2024, os gastos com deslocações e alojamento, ajudas de custo e os associados à frota automóvel estão devidamente autorizados, conforme despacho conjunto das secretarias de Estado das finanças e Ambiente e Ação Climática de 6 e 7 de março de 2024e apresentam um aumento face a 2023, esta evolução encontra-se justificada nota 15 do Relatório de Gestão e Contas referente a 2024.
16. Nos termos do disposto no art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março (Estatuto do Gestor Público), na sua atual redação, conjugado com o disposto no n.º 13 do art.º 3º da Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro, o Conselho de Administração submeteu junto da UTAM, uma proposta de objetivos, incluindo indicadores e respetivas metas, para o mandato. O Conselho de Administração da sociedade Águas do Alto Minho SA, eleito em 31 de março de 2023 para o mandato 2023-2025, deu cumprimento ao disposto no n.º 13 do art.º 3º do referido normativo, aguardando a respetiva aprovação da proposta apresentada.

17. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal de Contas, emitida no dia 11 de março de 2025, nos termos da legislação em vigor, pelo Revisor Oficial de Contas, a qual integra uma ênfase, conforme apresentado no ponto 10 deste Relatório e Parecer.

18. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras (Demonstração da Posição Financeira, Demonstração do Rendimento Integral, Demonstração das Alterações no Capital Próprio, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas às Demonstrações Financeiras) e os restantes documentos de prestação de contas são adequados à compreensão da situação patrimonial da Sociedade no fim do exercício, bem como da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade no decorrer do ano de 2024.

19. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços da Sociedade no desempenho das suas funções.

Águas do Alto Minho, S.A.  
Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas relativo a 2024

Página 4 de 5

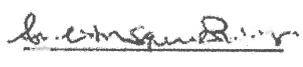
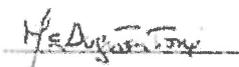
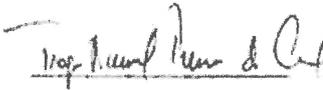
#### Parecer do Conselho Fiscal

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Águas do Alto Minho, S.A., aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as Contas Individuais do Exercício de 2024.
- b) A proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu relatório.

Viana do Castelo, 11 de março de 2025

O Conselho Fiscal

 Ana Cristina Rodrigues (Presidente)	 Maria Augusta Cepeda Tomé (Vogal)	 Tiago Manuel Pereira Cunha (Vogal)
---	---	---

Águas do Alto Minho, S.A.  
Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas relativo a 2024

Página 5 de 5

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

**RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da A.D.A.M. – Águas do Alto Minho, S.A. (“Entidade”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 59.018.128 Euros e um total de capital próprio de 4.602.009 Euros, incluindo um resultado líquido de 245.072 Euros), a demonstração dos resultados e do rendimento integral, a demonstração das alterações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da A.D.A.M. – Águas do Alto Minho, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

**Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



“Deloitte”, “nós” e “nossa” referem-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), a DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas as são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e quaisquer entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podem ser responsáveis pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informações, consulte o [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about).

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500<sup>®</sup> entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e reconhecíveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso das nossas clientes e a expansão de uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba mais em [deloitte.com](http://deloitte.com).

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501726111 | Capital social: € 981.020,00  
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa  
Escritório no Porto: Torre Saldanha Trade Center, 9 rua do Bom Sucesso, 61 – 139, 4150-146-Porto

© 2025. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

  
F. Machado

#### Ênfase

Conforme divulgado na Nota 9 do Anexo às demonstrações financeiras, o Desvio de Recuperação de Gastos ("DRG") corresponde à correção (positiva no caso de défice e negativa no caso de superavit) a registar ao rédito das atividades reguladas, para que este se apresente de acordo com o Contrato de Parceria, nomeadamente no que diz respeito à recuperação integral dos gastos e remuneração anual garantida aos acionistas. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de "Desvio de Recuperação de Gastos" da demonstração dos resultados e do rendimento integral, apresenta défices de 1.021.664 Euros e de 1.735.481 Euros, respetivamente, que foram estimados pelo Conselho de Administração, não tendo sido ainda aprovados pela Comissão de Parceria. Conforme divulgado nas Notas 9 e 37 do Anexo às demonstrações financeiras, é convicção do Conselho de Administração que o DRG do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e o DRG do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, correspondem à melhor estimativa na presente data e que os montantes referidos serão aprovados pela Comissão de Parceria.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

#### Outras matérias

As demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cuja Certificação Legal das Contas datada de 11 de março de 2024 não inclui reservas e inclui uma ênfase.

#### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

  
F. Machado

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

#### RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

##### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 11 de março de 2025



Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC  
Registo na OROC n.º 1496



 **ÁGUAS DO  
ALTO MINHO**  
Grupo Águas de Portugal

  
Machado